SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 30 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2403

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4970

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074269/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 31.335.166/0001-92.
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 2.729,24 (dois mil setecentos e vinte e nove Reais e vinte e quatro Centavos)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:124DEA6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4973

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA NRZ-4127
Valor: R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22FE54A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4974

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH AUTO PEÇAS EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA LXC-5777
Valor: R$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CBA77450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4975

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA NRZ-4127
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E1A095B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4996

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "S I S T E M A D E R E G I S T R O D E P R E Ç O S (S R P).
PLACA HTO-3121
Valor: R$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7CFB0A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0912
Valor: R$ 941,00 (novecentos e quarenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:91B96153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4981

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-5237
Valor: R$ 321,00 (trezentos e vinte e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F766850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas",

por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA NRZ-4131
Valor: R$ 1.087,00 (um mil e oitenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:48309B44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-7914
Valor: R$ 923,00 (novecentos e vinte e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3F348127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HRC-6132
Valor: R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C166E5FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5027

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-8090
Valor: R$ 531,30 (quinhentos e trinta e um Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3298E23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-8090
Valor: R$ 314,00 (trezentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8401CBB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5029

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HRC-6132
Valor: R$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D512DDEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4922

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA MOTONIVELADORA RG 170B.
Valor: R$ 2.880,92 (dois mil oitocentos e oitenta Reais e noventa e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Moveis
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:97391B74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN DX 140.
Valor: R$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Moveis
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3B3372E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR JOHN DEERE 6405
Valor: R$ 200,00 (duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D675BD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA MOTONIVELADORA CATERPILLAR.
Valor: R$ 8.573,00 (oito mil quinhentos e setenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Moveis
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F5F6139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4978

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076586/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMÉRCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.946.333/0001-57.
Objeto: "Registro de preço'' para eventual aquisição de madeira de 1ª linha, para ser utilizadas em reformas de pontes em diversos locais do município de Amambai/MS", pelo período 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.090,00 (cinco mil e noventa Reais)
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:821E44AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4971

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 1.000,00 (um mil Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62832E40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4972

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 800,00 (oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1819357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4976

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSU-9022
Valor: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D926F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4979

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA OKH-4178
Valor: R$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0C887250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4980

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5237
Valor: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto. de Habitação e da Cidade.

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2A936464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4982

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-4128
Valor: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:72B57136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4983

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQG-5264
Valor: R$ 2.289,90 (dois mil duzentos e oitenta e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2D4AEF04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4984

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CQH-7293
Valor: R$ 2.289,90 (dois mil duzentos e oitenta e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0E3F724B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRC-6132
Valor: R$ 218,00 (duzentos e dezoito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A0290EA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5030

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3421
Valor: R$ 176,00 (cento e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AE4A6373

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1691/2018.

Republicar por incorreção
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070473/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
OBJETO: Execução de Obras de Reforma com ampliação do Hospital Regional de Amambai/MS, localizado na Rua Jose Luiz de Sampaio, n 1137 - centro, com recursos do Fundo Mun. de Saúde, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme define este Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 01/07/2019, com vencimento para o dia 29/06/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
10.301.0015.1016.0000 – REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Junho de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Carlos Roncone – Administrador
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B2812C3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1843/2019.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI MS
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO - COSTARQ ARQUITETURA LTDA.
CNPJ nº 08.843.504/0001-85
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos de Elaboração de Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidro sanitário, Elétrico, Gases Medicinais, Climatização e Orçamento e Cronograma físico Financeiro para o Bloco do Centro Cirúrgico e para o Bloco da Lavanderia e Cozinha com área estimada de 1.135m², para execução da ampliação no Hospital Regional de Amambai.
Do Prazo:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 30/07/2019, com vencimento para o dia 29/07/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Julho de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. André Luis Da Costa – Proprietário
CPF: 481.357.801-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:61598747

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N°. 013/2019 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N°. 013/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada no Anexo Único deste Edital, aprovada no Processo Seletivo de Convocação para Contratação Temporária, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 006/2018, de 27 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de maio de 2018, para apresentação da documentação constante no item X, subitem 2. do Edital 003/2018, bem como Declaração de Bens, Declaração de Não Acúmulo de Cargo e Atestado Admissional, no dia 31 de agosto de 2019 em horário de expediente.

Amambai/MS, em 29 de julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO		
– ESF VILA SÃO LUIZ		
Candidato	**Pontuação total**	**Posição**
Alais de Melo Xavier	2,2	5°

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:26913F72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 379/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

Dispõe acerca da nomeação da Comissão Especial para a realização de Concurso Público e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no art. 47, inciso I, bem como no art. 99 e afins, ambos da Lei Orgânica Municipal, e, inobstante, nas Leis Complementares Municipais nº. 001/2003 – Plano de Cargos do Município, e nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, sob a presidência da primeira indicada, a composição da Comissão Especial para a realização de Concurso Público, na forma que segue:

I – PRESIDENTE – **Gleyce Brandão**, representante indicada pelo Poder Executivo Municipal.
II – Simone Cardoso de Oliveira Schier, representante indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

III – João Ramão Pereira Ramos, representante indicado pelo PREVIBAI – Previdência dos Servidores Municipais de Amambai – MS.
IV – Humberto Vilhalva, representante indicado pelo SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Amambai – MS.
V – Thiago Moraes Batista, representante indicado pelo SISEM – Sindicato dos Servidores e Funcionários da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
VI – Ismael Morel, representante indicado pela Câmara de Vereadores de Amambai – MS.

Art. 2º. A Comissão indicada no artigo anterior atuará até a publicação do Edital de homologação do resultado final do certame.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:D95CBFC9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.005/CMDCA/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

GABARITO OFICIAL

01 - A
02 - A
03 - C
04 - C
05 - B
06 - E
07 - D
08 - C
09 - A
10 - B
11 - D
12 - A
13 - C
14 - D
15 -B
16 - C
17 - B
18 - E
19 - A
20 - D
21 - B
22 - C
23 - A
24 - E
25 - D
26 - C
27 - E
28 - C
29 - B
30 - E

Amambai/MS, 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Andressa dos Santos de Souza
Código Identificador:B46A569C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
TERMO DE POSSE ELAINE RODRIGUES DE SOUZA

TERMO DE POSSE

Às 08h00 do dia 22 de julho de 2019, na sala de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, perante a Diretora Geral *Mara Nilza da Silva Adriano*, compareceu a senhora ELAINE RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG n. 001.151.610 – SSP/MS, aprovada em concurso público para tomar posse no cargo ora aprovada.

Depois da apresentação e comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, conforme previsto no Estatuto da Fundação, a Sra. ELAINE RODRIGUES DE SOUZA foi nomeada pela Sra. Diretora Geral da Fesat para o cargo de ENFERMEIRA, sendo-lhe deferido o compromisso para o exercício do cargo especificado, o qual prometeu cumpri-lo bem e fielmente.

Nestes termos, firmamos o presente, para que surta os devidos efeitos legais.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
Diretora Geral da FESAT

ROSANA CELIA DA COSTA LEITE CORREA
Dir. Administrativa e Financeira

ELAINE RODRIGUES DE SOUZA
Empossada

Publicado por:
Mara Nilza da Silva Adriano
Código Identificador:69CC751E

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
TERMO DE POSSE ANA BEATRIZ ALVES DIAS

TERMO DE POSSE

Às 08h00 do dia 22 de julho de 2019, na sala de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, perante a Diretora Geral *Mara Nilza da Silva Adriano*, compareceu a senhora ANA BEATRIZ ALVES DIAS, portadora do RG n. 001.621.593 – SSP/MS, aprovada em concurso público para tomar posse no cargo ora aprovada.

Depois da apresentação e comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, conforme previsto no Estatuto da Fundação, a Sra. ANA BEATRIZ ALVES DIAS foi nomeada pela Sra. Diretora Geral da Fesat para o cargo de ENFERMEIRA, sendo-lhe deferido o compromisso para o exercício do cargo especificado, o qual prometeu cumpri-lo bem e fielmente.

Nestes termos, firmamos o presente, para que surta os devidos efeitos legais.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
Diretora Geral da FESAT

ROSANA CELIA DA COSTA LEITE CORREA
Dir. Administrativa e Financeira

ANA BEATRIZ ALVES DIAS
Empossada

Publicado por:
Mara Nilza da Silva Adriano
Código Identificador:6301D3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N. 36/2018 TOMADA DE PREÇOS N. 7/2018
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N. 36/2018
TOMADA DE PREÇOS N. 7/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato Termo Aditivo celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS** e a empresa **J. REMONATTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Pelo presente instrumento público, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS** pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Robson Samara de Almeida, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J. REMONATTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, representada pelo Advogado JARDEL REMONATTO – OAB/MS 12812, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre sim ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes, e considerando a Cláusula Quarta do instrumento de Contrato,

"*Cláusula quarta - da vigência*
4.1 A contratação terá vigência de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo para prestação de serviços.
4.2 De conformidade com os interesses das partes contratantes, ***o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos*** *até o limite de tempo previsto na Lei n.º 8.666/93.*
4.3 No caso de prorrogação do instrumento contratual, após doze meses de vigência, o valor mensal dos serviços será reajustado pelo índice do IGPM/FGV.(grifo nosso)".

DO OBJETO – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 036/2018 disposto na Cláusula Quarta pelo período de 12 (doze) meses.

DOS FUNDAMENTOS - Fundamentam este termo aditivo no Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato n. 036/2018 e artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 036/2018 em todas as suas condições e ajustes.

E por estarem de acordo, lavrou-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas e por testemunhas.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SABARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

J. Remonatto- Sociedade Individual de Advocacia
JARDEL REMONATTO
OAB/MS 12812
Contratado

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:A47B3417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício 2015
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	2.198.985,67	1.077.922,31
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	49.798,97	39.632,04
Remuneração das Disponibilidades	45.710,67	39.531,94
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.088,30	100,10
TRANSFERÊNCIAS	321.551,97	363.290,27
Intergovernamentais	321.551,97	363.290,27
da União	213.800,37	363.290,27
dos Estados e Distrito Federal	107.751,60	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.827.634,73	675.000,00
DESEMBOLSOS	2.363.611,25	1.082.335,77
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.089.102,41	669.859,01
Assistência Social	1.089.102,41	669.859,01
TRANSFERÊNCIAS	618.234,43	408.175,22
Intragovernamentais	184.309,03	0,00
Outras Transferências Concedidas	433.925,40	408.175,22
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	656.274,41	4.301,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-164.625,58	-4.413,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	37.011,00	24.244,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	37.011,00	24.244,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-37.011,00	-24.244,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	107.759,58
Transferências de Capital Recebidas	0,00	107.759,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	107.759,58
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-201.636,58	79.102,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	628.529,03	549.426,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	426.892,45	628.529,03

A. DO TABOADO, 25/07/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

MARCELO FIORI MAIA
Contador CRC/MS 012493/O-7

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0BE95A8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU - GESTÃO 2019/2022

Caros Associados.

A Comissão Eleitoral tem a honra de apresentar o Edital para as Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal referenteao próximo triênio.
Listamos um pequeno resumo com as principais datas do processo:
30/07 a 06/08/2019: Inscrição de chapas (Diretoria e Conselho) /conf. Art. 44 do Estatuto Social;
07.08.2019: Publicação da Inscrição Preliminar das chapas;
12.08.2019: Resultado de Recursos de impugnação de registro de chapa;
13.08.2019: Homologação das chapas e nomes e divulgação;
26/08/2019: Eleição e Divulgação do resultado da eleição;
02/09/2019: Homologação do resultado da eleição e posse da Diretoria e do Conselho eleitos.
Lembramos que a Diretoria tem eleição por chapa de 6 nomes (Presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e

2º tesoureiro) e 6 membros do Conselho fiscal (3 titulares e 3 suplentes).

Pede-se a gentileza dos Candidatos protocolar suas chapas na sede do Instituto Mirim de Bataguassu, localizado na Rua Acre, 11, Jd Santa Luzia, Bataguassu-MS.

O Edital completo está a seguir.

Atenciosamente,

AILTON PINHEIRO FERREIRA
Presidente do IMB

ELIZETE DUARTE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO fiscal do instituto mirim de bataguassu GESTÃO 2019/2022
Pelo presente edital e em acordo com as normas previstas no Estatuto, o Presidente da Associação Instituto Mirim de Bataguassu – IMB – convoca os associados em pleno exercício de seus direitos estatutários para:
I – Inscrição de chapas para concorrer às eleições da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do IMB - Gestão 2019/2022.
Art. 1º – A eleição dar-se-á por votação, no dia 26/08/2019, no horário das 9:00 às 12:00 (Brasília) na Sede do Instituto Mirim de Bataguassu, localizado na Rua Acre, nº 11, Jardim Santa Luzia, Bataguassu-MS.
Art. 2º – As chapas concorrentes à Diretoria Executiva deverão conter os nomes dos indicados aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro e os membros do Conselho Fiscal (3 Titulares e 3 Suplentes) respectivamente, em acordo com o artigo 38º, §1 do Estatuto.
Art. 3º – A inscrição das chapas concorrentes à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal deverá ser protocolado no Instituto Mirim de Bataguassu localizado na Rua Acre, 11, Jardim Santa Luzia, Bataguassu-MS, entre os dias 30/07 a 06/08/2019.

Art. 4º – A homologação das chapas e nomes concorrentes será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 13 de agosto de 2019.
Art. 5º – O resultado da eleição será divulgado e homologado no dia 30 de agosto de 2019 durante a Assembleia Ordinária.

Bataguassu, 25 de julho de 2019.

AILTON PINHEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto Mirim de Bataguassu.

ELIZETE DUARTE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO
(Art. 44 do Estatuto Social do Instituto Mirim de Bataguassu)
Artigo 44. O pedido de registro de chapa deverá ser apresentado, em duas vias, na Secretaria do instituto mirim, no prazo de 20 dias antes da data prevista para a realização da respectiva eleição, contendo o nome dos integrantes da chapa e respectivos cargos e deverá ser instruído com os seguintes documentos para os candidatos a cada cargo:

Cópia autêntica da carteira de identidade ou documento equivalente:
Declaração de estado civil de cada candidato, no próprio requerimento de registro de chapa;
Cópia do CPF e Título de Eleitor;
Cópia de comprovante de residência, contendo endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, e cidade) ou declaração, contendo as mesmas informações, assinada pelo interessado e com firma reconhecida em cartório;
Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais Estaduais, expedida pelo Fórum da Comarca de Bataguassu-MS;
Certidão Negativa de Débitos expedida pela Tesouraria do INSTITUTO MIRIM.

§ 1°. Poderá ser candidato apenas associado devidamente inscrito nos quadros do INSTITUTO MIRIM no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para registro de chapa(s) concorrente(s) ao pleito e, ainda em gozo de seus direitos eleitorais na forma prevista neste estatuto.

§ 2°. O candidato ao cargo de Presidente do INSTITUTO MIRIM e seu respectivo Vice-Presidente, secretários e tesoureiros, deverão ser brasileiros ou naturalizados, maiores de 21 anos e não terem sofrido condenação por crime civis e militares, nem estarem sobre os efeitos desta, nos últimos 02 anos anteriores a data de sua eleição.

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:7780F32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 288/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre revogação das nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, aprovados no Concurso Público 001/2018, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, convocados pela Portaria nº 243/2019, de 25 de Junho de 2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 1020 – Recepcionista	
Classificação	**Nome**
26	Andressa Ingrid do Carmo Batista
27	Nivaldo Júnior Cazuza dos Santos

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Julho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C14DB031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 289/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear as candidatas abaixo mencionadas para exercerem, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de

Bataguassu-MS, as vagas decorrentes da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 1020 – Recepcionista	
Classificação	**Nome**
29	Carmen Lúcia Padilha
30	Karina Pereira de Araújo Lima

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, as candidatas, ora nomeadas, têm o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Julho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:86F9A9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 136/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA IGUALDADE RACIAL".

PEDRO ARLEI CARAVINA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.296/2015 de 13 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Políticas para Igualdade Racial - COMPIR Bataguassu-MS, sendo o mesmo composto pelos membros abaixo relacionados, com mandato abrangendo o período de 30/03/2019 à 29/032021, permitida a recondução por igual período.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Titular: Ligia Maria Vieira
Suplente: Mayara Cristina Fioco

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Titular: Nilza Costa Souza Primo
Suplente: Cleonice Ribeiro Alves

Secretária Municipal de Saúde
Titular: Fabio Alencar
Suplente: Alexandra Cândida Fonseca Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Política Pública para Mulheres
Titular: Fabiane Ramires Portilho
Suplente: Antonia Aparecida dos Santos Berti

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Marcos Rogério da Silva Guidiu
Suplente: Romildo Soares Bezerra

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Leandro Andrade de Lima
Suplente: Cicero Amaro da Silva

Secretaria de Estado de Educação
Titular: Maria de Lourdes Zacarin Lima
Suplente: Alexander Lucas Voria

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação do Assentamento Aldeia
Titular: Carmelita Gonçalves dos Santos
Suplente: Erika Milena Celedina

Movimento Negro Kilombata
Titular: Francisco Valério dos Santos
Suplente: Maria Cícera Valério dos Santos

Associação Comercial de Bataguassu - ACIABA
Titular: George Washington Saito
Suplente: Antonio Gil

Associação dos Moradores do Jardim Solito
Titular: Elenice Catarina da Silva
Suplente: Aparecida Caires dos Santos

Associação dos Moradores do Bairros Jardim Santa Luzia
Titular: Cleonice dos Santos
Suplente: Ailton dos Santos

Associação do Bairro Jardim Acapulco
Titular: Marcos Rubens de Andrade
Suplente: Maciel Robson de Andrade
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Marcela Lemos Duque
Suplente: Rosemar dos Reis Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 30 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Julho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:70FF6F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 137/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

PEDRO ARLEI CARAVINA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterada a composição de membro não governamental no segmento abaixo mencionado, que compõe o Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bataguassu-MS, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 050/2019 de 14 de Março de 2019.

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Instituto Mirim de Bataguassu
Titular: Régio Carlos Celestino
Suplente: Sandra Emília Barbosa

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Julho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:552E9B15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FLÁVIA WRUCK PINHEIRO
CPF Nº 032.281.901-61

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de enfermeira, para atendimento junto a E.S.F. Anorinda Marcelina, em substituição a servidora Clariana Dalponti, conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde.

DA QUITAÇÃO MUTUA
As partes declaram que até 30 de junho de 2019, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em consequência quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na cláusula 11 do referido contrato.
DATA

Batayporã-MS, 12 de julho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E632F163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO – 005/2019

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43 e OSC (Organização da Sociedade Civil) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.239.173/0001-20.
OBJETO
Objetivo de estabelecer parceria para AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA OSC NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS, com recursos oriundo do FEAS, atendendo ao disposto nas resoluções n°02/2019 e 03/2019, mantida pela ENTIDADE PARCEIRA, que se declara em condições de prestar os referidos serviços em estrita observância com o prescrito neste termo e no Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta parceria correrão por conta do orçamento, conforme segue: 07.92.08.244.0081.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00
DO GESTOR DA PARCERIA
Em cumprimento ao disposto na alínea "g", do art. 35, da Lei Federal n. 13.019/2014 fica designada pela portaria 038/2019 de 15 de fevereiro de 2019, com gestor da parceria, para fins de controle e fiscalização das parcerias estabelecidas pelo Município de Batayporã, a servidora Marinez de Paula Morel.
VALOR
O valor total estimado da presente parceria é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais, parcelados em 12 parcelas no valor de R$ 1.000,00(um mil reais).
VIGÊNCIA
A presente parceria terá validade a partir da data da sua assinatura com o término previsto para 31 de dezembro de 2019.
DATA
24 de julho de 2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:323EE563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO – 006/2019

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e de outro lado a OSC (Organização da Sociedade Civil) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.239.173/0001-20.
OBJETO
Objetivo de estabelecer parceria para AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA OSC NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS, com recursos financeiros provenientes de SUBVENÇÃO SOCIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1141/2017, mantida pela ENTIDADE PARCEIRA, que se declara em condições de prestar os referidos serviços em estrita observância com o prescrito neste termo e no Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta parceria correrão por conta do orçamento, conforme segue: 05.05.12.367.0049.2.038.3.3.50.43.00.00.00.00.
DO GESTOR DA PARCERIA
Em cumprimento ao disposto na alínea "g", do art. 35, da Lei Federal n. 13.019/2014 fica designada pela portaria 038/2019 de 15 de fevereiro de 2019, com gestor da parceria, para fins de controle e fiscalização das parcerias estabelecidas pelo Município de Batayporã, a servidora Marinez de Paula Morel.
VALOR
O valor total estimado da presente parceria é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais, anual, parcelados em 12(doze) parcelas no valor mensal de R$ 12.000,00(doze mil reais).
VIGÊNCIA
A presente parceria terá validade a partir da data da sua assinatura com o término previsto para 31 de dezembro de 2019.
DATA

24 de julho de 2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2F8F0ED6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 21/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2019. PROCESSO Nº 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 TERMO DE CONTRATO Nº 21/2019

Contratante:O Município de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser, CNPJ sob onº.15.465.016/0001-47.
Contratado: Revendedora Bodoquena LTDA - ME, CNPJ sob o nº.03.213.695/0001-88
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Função: 12 - Educação; Sub-função: 361–Ensino Fundamental; Programa: 12.361.501 - Atividade da Educação Básica; Atividade: 2.034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental; Natureza de despesa: 33.90.30.00 –Material de Consumo; Fonte: 115051 – Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE - Ficha: 65
Valor: R$ 3.033,39(três mil e trinta e três reais e trinta e nove centavos).
Altera-se, portanto, a Cláusula Décima do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Valdisa Dias Olanda. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser e Euzébio Nihues

Bodoquena/MS, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:30EC80FB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 97/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2019. PROCESSO Nº 48/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 TERMO DE CONTRATO Nº 97/2019

Contratante: O Município de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser, CNPJ sob onº.15.465.016/0001-47.
Contratado: Revendedora Bodoquena LTDA - ME, CNPJ sob o nº.03.213.695/0001-88
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Função: 12 - Educação; Sub-função: 361–Ensino Fundamental; Programa: 12.361.501 - Atividade da Educação Básica; Atividade: 2.034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental; Natureza de despesa: 33.90.30.00 –Material de Consumo; Fonte: 115051 – Transf. Ref. Prog. Nac. Alim. Escolar-PNAE - Ficha: 65
Valor: R$ 735,81 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Altera-se, portanto, a Cláusula Décima do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Valdisa Dias Olanda. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser e Euzébio Nihues

Bodoquena/MS, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:52E7BC24

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos pertencentes às Secretarias de: Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Turismo ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de Agosto de 2019. **HORAS**: 13h30min (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 29 de Julho de 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E13EDD46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente a inexigibilidade nº 007/2019, Processo Administrativo nº 101/2019.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,
RESOLVE:
I - RATIFICAR o processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídicos administrativo-tributária para recuperação de direitos do Município decorrentes do exercício da competência tributária ativa, e da sua sujeição passiva tributária, que implique na obtenção de receita ou desobrigação de pagamentos, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS) e administração tributária.

II - HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):
J. Remonatto Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n. 26.616.499/0001-50, com sede na Av Afonso Pena, 2081, Cep 79002-901, na cidade de Campo Grande/MS.
Perfazendo esta inexigibilidade o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação 0301.04.125.301.2137.339039.100000 - ficha 847.
III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa conforme Decreto nº 16, de 29 de janeiro de 2019.
IV - A Comissão de Licitação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Bodoquena/MS, 22 de julho de 2019.

ILCLEIA PEREIRA NABAES
Secretária Municipal de Administração e Finanças e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 16, de 29 de janeiro de 2019

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:F5B29BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 306, DE 26 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Bodoquena, em conformidade com o Edital nº 002/2019, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 002.2/2019 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação/nomeação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 26 de julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME DO CANDITADO	TOTAL TITULOS	CLASS.
009	ALEXANDRA DA SILVA BISPO	14,0	001
005	VERA LÚCIA DA SILVA	11,0	002
006	JESSIE ARIADINI VILAS BOAS DE ALMEIDA	4,0	003
011	MIRIÃ CHRIS ALVES DE ARRUDA GONÇALVES	4,0	004
013	CAROLINA DIAS RABELLO	2,0	005
007	NADIA SANT ANA CUNHA	0,0	006
003	EDMILTON ASSIS	0,0	007
001	RENATA DE SOUZA LUIZ	0,0	008
004	JULIANA CARDOZO	0,0	009
002	REGINALDO DA SILVA ROMEIRO	0,0	010

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:5340BC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÙBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bodoquena tem a satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será apresentado _ **Gestão Fiscal do Município 1º semestre de 2019.**
A referida Audiência Pública será realizada no dia 31 de Julho de 2019 as 9h30 no auditório Memorial Mario Brother, Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 41.

Contamos com sua presença!

ILCÉIA PEREIRA NABAES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:35F5B9E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 678/2017 CONTRATO 56/2017
Gestão de Frotas

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEF. EIRELI EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, passando seu vencimento para o dia **31 de Dezembro de 2019**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, anexa ao processo. O valor do presente termo aditivo é de R$ 696.112,56 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e doze reais e cinqüenta e seis centavos) para ocorrer às despesas durante o período prorrogado.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 29 de Julho de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
LINK CARD ADM. BENEF. EIRELI EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:1190F879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4962/19

De 25 de julho de 2019

''Altera o Decreto nº 4692/2018 que dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de Contratos Administrativos''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a alínea "a" do art. 2º do Decreto nº 4562/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. Ficam designados como fiscais de contratos referentes aos produtos e serviços das respectivas secretarias os servidores públicos municipais, conforme segue:
(...)
Secretaria Municipal de Administração:
Fiscal: Matheus Santos Oliveira - CPF: 050.151.791-03

Fiscal: Agnaldo Costa Lira Júnior – CPF: 046.492.401-40
Fiscal: José Carlos Chieregato Junior – CPF: 220.234.268-04
Fiscal: Rodrigo Cardoso Martinez – CPF: 017.585.101-88
Fiscal: José Carlos Soriano – CPF: 970.478.488-00
Fiscal suplente: Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos – CPF: 033.385.571-08.
(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:994270FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.209/19 (RETIFICAÇÃO)

De, 18 de julho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

C ARGO: MOTORISTA "D"- (TRANSPORTE ESCOLAR).

LOCAL: BRASILANDIA.

1º - ADALBERTO NERES NORBERTO .

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dia do mês de julho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:E6FA81C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu ADALBERTO NERES NORBERTO, brasileiro, residente domiciliado na Rua Maria Bachiera Ferrari, 235, Bairro Jose Rodrigues, na cidade de Brasilandia - MS, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 848.080.SSP/MS e do CPF nº 784.365.671-53, DECLARO para todos os fins e efeitos legais que não pretendo assumir a vaga no cargo MOTORISTA "D" (TRANSPORTE DER ALUNOS) - EFETIVO**,** tendo sido aprovado em 1 (primeiro) lugar no concurso Público, Edital de aprovados de nº 18/2018 de, 02/05/2018, CONVOCADO pelo Decreto nº 1209/19 de 18/07/2019, ficando o Município de Brasilândia – MS autorizado desde já, a convocar outro candidato imediatamente classificado no Concurso Público.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasilândia – MS, 24 de julho de 2019.

_____
ADALBERTO NERES NORBERTO

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:8F92E4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu MAIRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES, brasileira, residente domiciliado na Rua dos Astros, 477, Bairro Parque da Mangueiras, na cidade de Três Lagoas - MS, portadora da cédula de identidade R.G. sob nº 447089031 -SSP/SP e do CPF nº 390.470.788-45, DECLARO para todos os fins e efeitos legais que não pretendo assumir a vaga no cargo PSICOLOGO - EFETIVO**,** tendo sido aprovado em 2º (segundo) lugar no concurso Público, Edital de aprovados de nº 18/2018 de, 02/05/2018, CONVOCADO pelo Decreto nº 1.202/19 de 15/07/2019, ficando o Município de Brasilândia – MS autorizado desde já, a convocar outro candidato imediatamente classificado no Concurso Público.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasilândia – MS, 25 de julho de 2019.

_____
MAIRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:93BE0008

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°112/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Maria de Oliveira Ferreira
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar no C.E.I Maria Rufina De Jesus Madruga, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste

contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 16/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Maria de Oliveira Ferreira
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:3002DC3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°113/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Aline Fernandes da Silva
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Creche Menino Jesus, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 16/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Aline Fernandes da Silva
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:6CF24CBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°114/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Jane Kelle de Jesus Souza
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Creche Menino Jesus, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 16/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Jane Kelle de Jesus Souza
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:1B209257

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°115/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Odete Aparecida de Araújo
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Creche Menino Jesus, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 16/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Odete Aparecida de Araújo
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8001153D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°116/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Debora Carneiro da Silva
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Creche Menino Jesus, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 16/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Debora Carneiro da Silva
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:B73BA016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°117/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Jandiara Gir França
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Creche Menino Jesus, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 16/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Jandiara Gir França
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:1D8EAFD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°118/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Valdevete Machado da Silva Assis
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Escola Municipal DR. Sudalydio Rodrigues Machado , com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 16/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Valdevete Machado da Silva Assis
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:2E869F50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°119/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Andrelina Lopes de Oliveira
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Escola Municipal DR. Sudalydio Rodrigues Machado , com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 17/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Andrelina Lopes de Oliveira
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:AE53767D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°120/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Bruna Camargo Vilas Boas
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Escola Municipal DR. Sudalydio Rodrigues Machado , com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 17/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Bruna Camargo Vilas Boas
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:BF6D29ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°121/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Luciana Mafra do Amaral
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Escola Municipal DR. Sudalydio Rodrigues Machado , com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 17/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Luciana Mafra do Amaral
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:49225758

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°122/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Caroline Martins Henrique
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Escola Municipal DR. Sudalydio Rodrigues Machado , com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 17/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Caroline Martins Henrique
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:F8BC68A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°123/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Silvana Pereira Dias
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges , com carga horária de 40

horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 16/07/2019 ate 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Silvana Pereira Dias
Data de assinatura: 15/07/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:0F510C95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 039/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação e revisões nos equipamentos de uso odontológico, objetivando atender a Secretária Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 14/08/2019 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2019.

PREGOEIRA MUNICIPAL
Rosimar Almeida da Silva

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:DD009C12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 032/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes das Emendas Parlamentares nº 38430001 e nº 30690003, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15/08/2019 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 29 de julho de 2019.

PREGOEIRA MUNICIPAL
Rosimar Almeida da Silva

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:2B66D0B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 042/2019, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição aquisição de medicamentos da **Tabela CMED** (Referência, Genéricos e Similares) em atendimento Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: **DROGARIA ALEGRIA LTDA-EPP** vencedora dos itens **01** pelo Maior percentual de desconto 6 % para (medicamentos Éticos) e o item 02 pela Maior percentual de desconto 9,70 % para (medicamentos genéricos e similares).

Camapuã, 29 de Julho de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:40D4D7F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 075/2019, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da **Tabela CMED** (Referência, Genéricos e Similares) em atendimento Secretaria Municipal de Saúde , resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedora e adjudicatária: **DROGARIA ALEGRIA LTDA-EPP** vencedora dos itens **01** pelo Maior percentual de desconto 6 % para (medicamentos Éticos) e o item 02 pela Maior percentual de desconto 9,70 % para (medicamentos genéricos e similares).

Camapuã, 29 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:56914060

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
O Município de Camapuã/MS, torna Público, para o conhecimento de quem possa interessar, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, Processo Licitatório nº 067/2019, tendo por objeto a aquisição de materiais para moldagem de próteses dentárias, objetivando atender a Secretária Municipal de Saúde, foi declarada **"DESERTA",** a face à total ausência de interessados.

Camapuã/MS, 24 de julho de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:A04789C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 012/2019 de 26 de julho de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 17 de julho de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS a comercialização dos produtos confeccionados nas Oficinas Terapêuticas do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Camapuã-MS, cuja renda será revertida para fomentar ações desenvolvidas com os usuários do CAPS nas respectivas Oficinas Terapêuticas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Homologado em 26 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:0FDCAD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 017/2019/CMSC/MS
Camapuã-MS, 26 de julho de 2019.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS em Ordinária do Colegiado realizada no dia 17 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 035/2019/CMS/SESAU/FMS datado de 26 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **DELIBERAÇÃO CMS/Nº 012/2019 de 26 de julho de 2019**, onde fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS a comercialização dos produtos confeccionados nas Oficinas Terapêuticas do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Camapuã-MS, cuja renda será revertida para fomentar ações desenvolvidas com os usuários do CAPS nas respectivas Oficinas Terapêuticas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:71154067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 018/2019/SESAU/FMS/PMC
Camapuã-MS, 26 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Cessão de Uso firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos datado de 26 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o veículo FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX de Placa HQH-9548 e o veículo I/FORD RANGER XL 13P de Placa HSH-1377 ambos de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Durante o período da cedência dos respectivos veículos a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, se responsabilizará com as despesas de multas, manutenção preventiva e corretiva, taxas de IPVA, de Licenciamento e de seguro veicular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:93BCDE6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 046

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2019
PREGAO N° 062/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalther Leite Ibane-ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Serralheria para atender a Obra complementar do Campo de Futebol Suíço e Obra de Construção do Barracão de Transbordo de Resíduos Sólidos no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
VALOR: R$ 51.240,30 (cinqüenta e um mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	502	
Org.Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0604	Implementação de Atividades Esportivas
Proj./Ativ	1057	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos Que Não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores
Valor		**R$ 42.225,30**
Código	541	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ	1078	Reestruturar e Equipar a Unidade de Tratamento de Resíduos UTR
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos Que Não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores
Valor		**R$ 9.015,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de julho de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Jalther Leite Ibane-ME (Contratada)

Caracol MS 29 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AC304B4E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 254 DE 24 DE JULHO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Isabela Solaliendre dos Santos: Servidor (a) Público Municipal com matricula nº 2325, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Departamento de Administração e Finanças, Gratificação de 50%, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 24 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:8F4DA725

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH Nº 242 DE 17 DE JULHO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria RH nº 152/2019, que havia concedido afastamento sem ônus a servidora **Claida de Mello Leite,** que se apresentou no Departamento de Educação da prefeitura municipal de Caracol- MS, no dia **12de julho de 2019**. Conforme C.I.299/2019/SEMED
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 17 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:77450616

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 244 DE 17 PORTARIA/RH N. 244 DE 17 DE JULHO DE 2019.DE JULHO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARIA DA CONCEIÇÃO MORALES DA SILVA: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, Departamento de Administração e Finanças, Gratificação de 100%, a partir de 17 de julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 17 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:DF84FF9A

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 251 DE 24 DE JULHO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Henrique Dias: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor II, Departamento de Trabalho e Assistência Social, Gratificação de 100%, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 24 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:710DDE8F

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 249 DE 26 DE JULHO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido o servidor, Vagner Leite Carvalho do Cargo efetivo de Monitor de Informática, na Secretaria Municipal de Educação , a partir de 26 de julho de 2019.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 26 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:B5CF7319

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 253 DE 24 DE JULHO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

Ogair Garcia Leite: Servidor (a) Público Municipal com matrícula 1615, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com Função Gratificada IV de 50%, a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 24 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:2B1CEB82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 041/ 2019, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE DIETAS, LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, consoante neste edital e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **08 de Agosto de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Julho de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira/oficial
Decreto N° 041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F3487110

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 004/2019
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA – MS
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, auxilio financeiro para subsidio dos programas desenvolvidos pela APAE.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em cinco parcelas iguais de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 31/12/2019
Data: 22/07/2019

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

AMARILDO MARTINS
Presidente da APAE.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:4504CF2C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 041/2019, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de **MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS**, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as

especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 09 de Agosto de 2019, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou e-mail.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de julho de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira/Oficial
Decreto n°041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:ABFD1E83

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 041/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0079/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0029/2019
OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e reparo da Iluminação nas vias públicas do município de Coronel Sapucaia-MS custeados parcialmente pela CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,13,16,21,23,24,25,26,27,29,32,41,52, totalizando R$ 14.790,50 (quatorze mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos); DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,6,7,8,9,15,17,18,19,22,28,30,34,37,40,43,44,49,50, totalizando R$ 24.316,00 (vinte e quatro mil e trezentos e dezesseis reais); ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,31,33,36,42,45,46,47,48,51, totalizando R$ 21.247,60 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); LUZ & CIA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,5,11,14,20,35,38,39, totalizando R$ 18.391,90 (dezoito mil e trezentos e noventa e um reais e noventa centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 26 de julho de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de julho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2C9ADFE2

LICITAÇÃO
AVISO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018**.**

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de vestuário, cama, mesa e banho e artigos de armarinho, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Em ato continuo consoante o disposto no artigo 10, inciso II, § 1°, do Decreto Municipal n. 76/2017, CONVOCA o segundo classificado na Ata de Registro de Preço n. 017/2018, processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, incluindo o valor, devidamente corrigido.

SENNO & ASSUNÇÃO LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 56, 58, 59, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 86, 88, 90, 92, 94, 96.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Coronel Sapucaia – MS 29 de Julho de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente C.P.L
Decreto nº 041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5C71869B

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2019

Processo Administrativo nº 22/2019
Dispensa nº 009/2019
Vencimento prazo: 28/06/2019
Valor Contrato: 19.937,52
Valor Empenhado: 19.937,52
Valor Liquidado: 13.359,43
Valor Anulado: 6.578,09

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº. 570 Jardim Siriema, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.914/0001-75, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Mario Gonçalves, Nº 841, Vila Nova Esperança nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG n.º 565841 SSP/MS e CPF nº. 555.779.541-34 e de outro lado Abel Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amâncio José da Silva, n°978, centro de Coronel Sapucaia e portadora do RG n° 001045589 SSP/MS e CPF n° 955.305.331-91, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº. 11.947/2009 bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2019 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, mediante as cláusulas que seguem:

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 29 de Julho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:954C8648

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2019

Processo Administrativo nº 22/2019
Dispensa nº 009/2019
Vencimento prazo: 28/06/2019
Valor Contrato: 15.042,00
Valor Empenhado: 15.042,00
Valor Liquidado: 7.160,69
Valor Anulado: 7.881,31

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº. 570 Jardim Siriema, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.914/0001-75, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Mario Gonçalves, Nº 841, Vila Nova Esperança nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG n.º 565841 SSP/MS e CPF nº. 555.779.541-34 e de outro lado o Sr. Estanislau Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Quintino Viana , n°1.664, Jd das Palmeiras de Coronel Sapucaia- MS e portadora do RG n° 328258 SSP/MS e CPF n° 372.676.711-87 , doravante denominado **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2019, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 29 de Julho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:34DF26DC

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2019

Processo Administrativo nº 22/2019
Dispensa nº 009/2019
Vencimento prazo: 28/06/2019
Valor Contrato: 13.335,02
Valor Empenhado: 13.335,02
Valor Liquidado: 10.055,17
Valor Anulado: 3.279,85

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº. 570 Jardim Siriema, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.914/0001-75, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Mario Gonçalves, Nº 841, Vila Nova Esperança nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG n.º 565841 SSP/MS e CPF nº. 555.779.541-34 e de outro lado Moacir Garcia Fernandes, brasileiro, divorciada, residente e domiciliado na chácara Garcia, n°s/n, zona rural de Amambai- MS e portadora do RG n° 098.063 SSP/MS e CPF n° 465.261.611-20, doravante denominado **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2019, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 29 de Julho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C20A8292

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2019

Processo Administrativo nº 22/2019
Dispensa nº 009/2019
Vencimento prazo: 28/06/2019
Valor Contrato: 12.755,50
Valor Empenhado: 12.755,50
Valor Liquidado: 10.109,34
Valor Anulado: 2.646,16

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº. 570 Jardim Siriema, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.914/0001-75, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Mario Gonçalves, Nº 841, Vila Nova Esperança nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG n.º 565841 SSP/MS e CPF nº. 555.779.541-34 e de outro lado Nelci Maciel de Avila, brasileira, casada, residente e domiciliado no sitio das Palmeiras, n°s/n, zona rural de Coronel Sapucaia e portadora do RG n° 341.382 SSP/MS e CPF n° 396.606.211-91, doravante denominado CONTRATADA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2019, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2019, o qual fica fazendo

parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 29 de Julho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9A1467A9

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2019

Processo Administrativo nº 22/2019
Dispensa nº 009/2019
Vencimento prazo: 28/06/2019
Valor Contrato: 12.859,38
Valor Empenhado: 12.859,38
Valor Liquidado: 7.357,25
Valor Anulado: 5.502,13

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº. 570 Jardim Siriema, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.914/0001-75, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Mario Gonçalves, Nº 841, Vila Nova Esperança nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG n.º 565841 SSP/MS e CPF nº. 555.779.541-34 e de outro lado Nelci Maciel de Avila, brasileira, casada, residente e domiciliado no sitio das Palmeiras, n°s/n, zona rural de Coronel Sapucaia e portadora do RG n° 341.382 SSP/MS e CPF n° 396.606.211-91, doravante denominado CONTRATADA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2019, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 29 de Julho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:743D651E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 097/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, cujo objeto é **Aquisição futura de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e utensílios de Copa e Cozinha,** para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação do município**, em favor das** Empresas: **B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME,** nos itens: 7 – 21 – 25 – 26 – 36 – 42 – 43 – 48 – 49 – 51 – 62 – 63 – 68 – 69 – 70 – 72 – 73 – 75 – 77 – 78 – 80 – 82 – 83 – 85 – 86 – 88 – 90 – 91 – 92 – 96 – 98 – 100 – 101 – 102 – 106 – 110 – 111 – 112 – 114 – 115 – 118 – 131 – 132 – 133 – 135 – 139 – 140 – 141 – 144 – 145 – 152 – 153 – 154 – 158 – 160 – 165 – 166 – 168 – 173 – 174 – 175 – 179 – 180 – 184 – 185 e 190, com o valor total de **R$ 24.839,22 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** nos itens: 1 – 12 – 19 – 27 – 29 – 32 – 33 – 39 – 44 – 45 – 46 – 47 – 52 – 53 – 54 – 55 – 64 – 65 – 66 – 67 – 71 – 74 – 76 – 79 – 87 – 89 – 94 – 97 – 103 – 104 – 105 – 107 – 109 – 116 – 117 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 127 – 128 – 129 130 – 136 – 137 – 138 – 142 – 146 – 147 – 155 – 157 – 159 – 162 – 163 – 164 – 169 – 170 – 171 – 172 – 176 – 177 – 178 – 181 – 182 – 183 – 187 – 188 – 189 e 192, com o valor total de **R$ 42.347,93 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos); POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP**, nos itens: 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 9 – 13 – 15 – 16 – 17 – 20 – 22 – 28 – 35 – 37 – 38 – 40 – 41 – 50 – 57 – 59 – 93 – 95 – 99 – 126 – 148 – 149 – 150 – 161 e 186, com o valor total de **R$ 86.638,92 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALMENTÍCIOS SANEANTES GENEROS HOSPT. EIRELI,** nos itens: 10 – 11 – 14 – 23 – 30 – 31 – 34 – 56 – 58 – 60 – 61 – 84 – 108 – 134 e 156, com o valor total de **R$ 6.081,26 (seis mil oitenta e um reais e vinte e seis centavos).** Os itens: **18 – 24 – 81 – 113 – 143 – 151 – 167 – e 191 foram considerados "DESERTOS".**

Deodápolis - MS, 29 de julho de 2019

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 092/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2019, cujo objeto é **Aquisição futura de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e utensílios de Copa e Cozinha,** para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação do município.

Deodápolis – MS, 29 de julho de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9EA938DC

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019**, Processo Licitatório nº. 098/2019 cujo objeto é Contratação de empresa para Construção de uma Rede de Distribuição de Energia na Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
Empresa Vencedora: **SILVA & AZAMBUJA LTDA - EPP,** com o valor total de **R$ 30.497,83 (trinta mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).**

Deodápolis - MS, 29 de julho de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FF26F806

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Expediente, para atendimento das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 09 de agosto de 2019, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, (portal da transparencia), se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9A10FA17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE ELDORADO - PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	38.866.585,82	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.304.735,00	5,93 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.331.995,15	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.215.395,39	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.098.795,64	5,40 %
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/jul/2019 - 09h e 42m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:655AC54B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo nº 069/2019
Pregão Presencial nº 030/2019
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO de acordo com o resultado da licitação homologada no dia 18 de julho de 2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, autorizado pelo Processo n.º 069/2019, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições nela estabelecidas.
Fornecedores: DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 18, 36, 38, 50, 109, 121, 126, 129, 147, totalizando R$ 19.010, 00 (dezenove mil e dez reais); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 52, 53, 54, 57, 66, 101, 102, 103, 107, 111, 130, 134, 135, 136, 138, 140, 160, 163, 165, 173, 174, 175, 177, 185, totalizando R$ 12.565, 24 (doze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 5, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 29, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 108, 110, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 122, 125, 127, 128, 131, 133, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 178, 179, 182, 183, 184, totalizando R$ 161.735, 00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais); SILVA E SILVA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 4, 6, 7, 9, 15, 20, 21, 22, 24, 25, 35, 42, 44, 46, 69, 70, 73, 74, 75, 88, 89, 93, 95, 113, 116, 120, 123, 132, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 176, 180, 181, totalizando R$ 125.013, 90 (cento e vinte e cinco mil e treze reais e noventa centavos);
Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 29/07/2019.
Assinam:
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal
Pelo FORNECEDOR
IVO ADEMAR KLEIN
DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME
ODAIR MARCOS DA SILVA
PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

WAGNALDO BATISTA DA SILVA
SILVA & PEREIRA LTDA - ME
ANTONIO MARCOS DA SILVA
SILVA E SILVA LTDA

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8865BD21

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 08/2019/CMAS A PRESIDENTE DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO - MS, AOS ATOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER:

Art. 1º -O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada no dia 25.07.2017, Ata nº10/2019**, COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 2019 A 2020.**

Os conselheiros elegeram a mesa diretora para o mandato 2019 a 2020 que segue a alternância da presidência e que este mandato será representado pelo governamental: Presidente Sr. Luiz Fernando Kleszcz da Cruz e na vice-presidência representando Sociedade Civil a Sra. Aline Sobradiel Vendrame.
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Eldorado – MS, 29 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO KLESZCZ DA CRUZ
Presidente CMAS

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:125F040E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1257/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 016/2019.
VALOR: R$ 305,21 (trezentos e cinco reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PAULO SALOMÃO SOUSA ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6394B39E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1284/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2018
DATA DO EMPENHO: 25 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5B65D9E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1249/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOPEZ E FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIASDE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 10/219.
VALOR: R$ 73,10 (setenta e três reais e dez centavos)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:23BA8305

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1250/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIASDE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 162,10 (cento e sessenta e dois reais e dez centavos)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B55AA72A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1247/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 10/2019
VALOR: R$ 176,80 (cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4F5DEB4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1251/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 10/2019
VALOR: R$ 105,35 (cento e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BAAACB26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1157/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVAAÇOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 10 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D79C505B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1156/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 10 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7D55733D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1159/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 176,91 (cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 10 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0199B2FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1160/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 378,60 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 10 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BB3564C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1158/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVA AÇOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 10 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3332A888

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1265/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 23 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E7B26319

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1264/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVAAÇOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 23 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:708357A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1268/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVA AÇOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 77,75 (setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 23 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9B92F952

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1259/2019

PROCESSO: 1735/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 23 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F4B06B90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1261/2019

ROCESSO: 1735/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 51,08 (cinquenta e um reais e oito centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 23 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2790ACD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1231/2019

PROCESSO Nº 44/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMIS E H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, IMPRESSORA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 20/2018.
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: 177.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2018
DATA DO EMPENHO: 18 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B43B4EC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1204/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:843B77EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1044/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A.E SILVA ACOUGUE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 428,35 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 18 de junho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B9C58FE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 90/2019

PROCESSO: 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 25 de julho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5ADB43E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 15 DE JULHO DE 2019, POR ERRO DO NÚMERO DO EMPENHO, EDIÇÃO N° 2392, PAGINA N°27.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 75/2019

PROCESSO: 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 34,00 (trinta e quatro reais)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 26 de junho de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:201D337B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
EXTRATO TERMO RECISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE N°. 004/2015

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato de nº. 004/2015, celebrado em 29 de junho de 2015. PARTES: Câmara Municípal de Guia Lopes da Laguna - MS e a empresa Quality Sistemas Ltda EPP. Processo Administrativo Licitatório de n°. 004/2015. Modalidade Tomada de Preço n°. 002/2015. OBJETO: Contratação de empresa para locação e cessão de softwares especializados em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no artigo 79°, inciso 1º., C/C artigo 78° inciso 1°, da Lei Federal de n°. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal de n°. 8.883/94.

Data: 01de julho de 2019

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente Legislativo

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:A5DFF38C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE N°. 004/2015

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato de nº. 004/2015, celebrado em 29 de junho de 2015. PARTES: Câmara Municípal de Guia Lopes da Laguna - MS e a empresa Quality Sistemas Ltda EPP. Processo Administrativo Licitatório de n°. 004/2015. Modalidade Tomada de Preço n°. 002/2015. OBJETO: Contratação de empresa para locação e cessão de softwares especializados em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no artigo 79°, inciso 1º., C/C artigo 78° inciso 1°, da Lei Federal de n°. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal de n°. 8.883/94.
Data: 01de julho de 2019

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente Legislativo

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:0F415C36

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
PORTARIA 28/2019-PRESS COMISSÃO

"PORTARIA Nº 028/2019-PRES"

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, para o exercício de 2019, os seguintes servidores;

PRESIDENTE: Leonora Quadra Saracho.
MEMBRO: Wagner Luís Florentino Cavalheiro.
MEMBRO: Laura Agélica Moreira Magalhães.

Art. 2º – Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na legislação em vigor.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria 10/2019 – PRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de março de 2019.

VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:E1267420

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 26 DE JULHO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNÍCIO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, e

Considerando a necessidade pública e em atendimento a solicitação do Presidente do Poder Legislativo

DECRETA:

Art. 1º - Fica a disposição do Poder Legislativo a servidor efetiva Sra. LEONORA QUADRA SARACHO, para desempenho de suas funções em procedimentos licitatórios, sem ônus para o cessionário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, em 26 de julho de 2019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:1AC4E889

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar serviço de manutenção em equipamentos de RX, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 131/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 058/2019
FAVORECIDO (s): ARGEM ON SERVIÇOS MANUT. E REPARAÇÃO DE APARELHOS - ME
VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Iguatemi/ MS, 29 de julho de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:9BD54F32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE RETIFICAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, página 46 no dia 29 de julho de 2019.
Onde se lê: Valor: R$ 1.226,45 (um mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Leia-se: Valor: R$ 4.392,45 (quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:615D0EEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE RETIFICAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, página 46 no dia 29 de julho de 2019.
Onde se lê: Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-1.110-4.4.90.52.00-0.1.00-000 - Ficha: 347
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 350
Leia-se: Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 350

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:35C4B0F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 037/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 037/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS E ATERRO NO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS. CONFORME PROCESSO nº 59053.001181/2017-75 – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL por meio da Portaria nº 225/017, entre o Município de Japorã/MS e o Ministério da Integração Nacional.
Vencedor(es): JFL CONSTRUTORA EIRELI.
Valor Global da Licitação: R$ 231.716,08 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos).

Japorã/MS, 23 de julho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 037/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 23 de julho de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FA66D2BD

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2019
Processo nº 037/2019
Tomada de Preço nº 003/2019
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, E A EMPRESA JFL CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS E ATERRO NO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS. CONFORME PROCESSO nº 59053.001181/2017-75 – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA PORTARIA Nº 225/017, ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.
Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2-016 – Manutenção, Ampliação e Recuperação do Patrimônio Público. FICHA: 110
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Valor: R$ 231.716,08 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e oito centavos).
Vigência: 23/07/2019 a 23/01/2020
Data da Assinatura: 23/07/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:49E15D56

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011359
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 1.152,00
Data: 19/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C07A7358

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011360
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 8.837,78
Data: 19/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8165420A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011333
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 376,00
Data: 13/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BDF0E52B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011324
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 4.544,57
Data: 10/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1A0F7DF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012069
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 14.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: JONAS PONCIANO DE SILVA ME.
CNPJ: 00.103.857/0001-37
Valor R$ 1.336,50
Data: 13/06/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:08051AE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012070
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 14.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: JONAS PONCIANO DE SILVA ME.
CNPJ: 00.103.857/0001-37
Valor R$ 1.251,00
Data: 13/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EE541D53

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013068
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: P.M.S MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 06.788.964/0001-22
Valor R$ 4.310,30
Data: 10/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:CD71A055

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012971
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: P.M.S MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 06.788.964/0001-22
Valor R$ 1.570,18
Data: 10/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:618E7645

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013062
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: P.M.S MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 06.788.964/0001-22
Valor R$ 18.373,11
Data: 10/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E2235479

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013003
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.874,34
Data: 01/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:60B1EFD1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013006
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018

Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.143,99
Data: 01/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:295BEC70

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013008
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 390,69
Data: 01/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:27D69700

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013008
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 354,57
Data: 01/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F9478374

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013059
Ata de Registro de Preço n.º 001/2019
Processo n.º 009/2019
Pregão n.º 005/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 meses."
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 5.326,30
Data: 10/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B9CB85A9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013060
Ata de Registro de Preço n.º 001/2019
Processo n.º 009/2019
Pregão n.º 005/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 meses."
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 4.591,00
Data: 10/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B04DBFCA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013061
Ata de Registro de Preço n.º 001/2019
Processo n.º 009/2019
Pregão n.º 005/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria

Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 meses."
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 3.549,40
Data: 10/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:CA2018E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013067
Ata de Registro de Preço n.º 001/2019
Processo n.º 009/2019
Pregão n.º 005/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 meses."
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 8.333,40
Data: 12/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:12D9FF03

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013074
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.168,45
Data: 14/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6150B10E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013094
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 8.786,99
Data: 14/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F2233E0A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013073
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 8.737,10
Data: 14/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4D3457ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013093
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.973,40
Data: 14/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E57F9E9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013072
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 6.952,29
Data: 14/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:714D87DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013071
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 6.795,50
Data: 14/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2ABE7D60

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL 006/2019

EDITAL Nº 006/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS - EXERCÍCIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Japorã, cumprindo o que dispõe a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna público, e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 19 de agosto de 2019, às 8:00horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Japorã,** situada na Av. Deputado Fernando Saldanha, n.º s/n centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir na elaboração da Lei Orçamentária Anual do município de Japorã, para o exercício de 2020.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e afixado na sede da Prefeitura a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Japorã-MS, 26 de julho de 2019

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã_MS

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:594BE66D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EDITAL Nº 005 – 2019 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA .

EDITAL Nº 005 – 2019 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I e II, § 1º ao 5º, do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de julho de 2019, as 11h00 no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes desta Casa Legislativa, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia: análise e votação do Projeto de Lei Complementar nº 105/2019, (nosso número) que "Dispõe e Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Jaraguari/MS e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de julho de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:87C2C62F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: **Pregão Presencial de nº 026/2019**
Processo Administrativo Licitatório nº: **049/2019**

Primeiramente, cuida-se de julgamento do Pedido de Impugnação ao Edital encaminhada via E-mail no dia 25/07/2019, às 13:54 h/min pela empresa **NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.667.155/0001-49, ora Impugnante, referente ao Pregão Presencial de n°026/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, LAVA-JATO, COMPRA E TROCA DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E AINDA VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.**

DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do disposto no art. 12 do Decreto 100/2011 de 19 de abril de 2011, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do edital de licitação do pregão por irregularidade na aplicação da lei, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a impugnante encaminhou sua petição intempestivamente, via e-mail no dia 25/07/2019, às 13:54 h/min e no instrumento convocatório no subitem 9.1.1 prevê que o pedido de impugnação "Deverá protocolizar o pedido no Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS das 07h00min às 13h00min, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP: 79.440/000, no Município de Jaraguari/MS".

Ressaltamos que o edital é divulgado respeitando-se o prazo legal, mas os pedidos de impugnação são feitos, infelizmente, no último dia útil que antecede a abertura da sessão, o que prejudica, inclusive a divulgação da resposta.

A íntegra do pedido de impugnação encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS – Portal da Transparência – Editais de Licitação.

DA ANÁLISE

Entendo que a impugnação apresentada pela empresa **NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, encontra se em desacordo com o subitem 9.1.1 do Edital, pois a mesma não protocolizou seu pedido até o momento da emissão deste parecer.

Ressalta-se que o edital faz lei entre as partes, conforme art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada", prejudicando a análise do mérito da impugnação.
Toda impugnação se trata de uma perfeita ferramenta de controle jurídico a disposição dos licitantes, sendo que, apresentada tempestivamente e nos moldes do instrumento convocatório.

Desta forma, por ter sido encaminhado fora do prazo decadencial e em desacordo com o edital, resta patente a intempestividade da presente impugnação.

DA DECISÃO
Assim, esta Pregoeira decide receber a impugnação para não conhecer a peça impugnatória pela sua intempestividade e por não obedecer aos moldes do edital, mantendo o dia 29/07/2019 às 08:00 h/min para realização da sessão referente ao pregão presencial 026/2019.

Jaraguari/MS, 26 de Julho de 2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9FDA8A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 29° (vigésimo nono) dia do mês de Julho de 2018, DECLARAM vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 673/2019 Processo Administrativo Licitatório de n°. 049/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, LAVA-JATO, COMPRA E TROCA DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E AINDA VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.** Empresa vencedora: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOSEIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. **12.039.966/0001-11**, no valor global de **R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais),** com **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** de – 0,60% (menos zero vírgula sessenta por cento negativo)**.** Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 29/07/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E22D3EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 045/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.058.497/0001-88. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 045/2016, firmado entre as partes em 27/04/2016, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2016, até 16/08/2019. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS, na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura anexo ao processo, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de **18/05/2019**. DATA: 17/05/2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:48744516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA COLOCADA DO PREGÃO Nº 024/2019

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI sito à Avenida Europa, nº 775, Bairro: Jardim Jacy, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.391.752/0001-91.

Diante da ausência de apresentação de amostra do item: Lápis de grafite preto n° 2 (item 118 da planilha de referência), vencido na fase de lances verbais pela empresa: COMERCIAL K & D LTDA;

No intuito de dar continuidade ao feito, requeremos à empresa notificada que ficou classificada em 2°(segundo) lugar manifeste interesse em assumir a contratação do item no seguinte valor:

ITEM	VALOR UNITÁRIO OFERECIDO PELA NOTIFICADA
Lápis de grafite preto n°2	R$ 49,85

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá manifestar interesse ou recusa, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta notificação. Data: 29/07/2019.

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:517CB827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 65 DE 29 DE JULHO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS.

ATA Nº 65 DE 29 DE JULHO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS.

Ao vigésimo nono dias do mês de julho do ano de 2019 reunirão - se no Sindicato Rural de Jaraguari os seguintes conselheiros:

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA presidente e conselheiro titular, NELCI BUDDE conselheira titular, DURVAL FERREIRA filho conselheiro titular, , SIDNEIA DO ESPÍRITO SANTO conselheira titular, JONAS DE ALMEIDA BATISTA conselheiro titular, GILMAR FERNANDES DIEHL conselheiro titular.
Para tratar das seguintes pautas:

1º AQUISIÇAO DE UM APARELHO DE RX
2º GERENCIA DE UNIDADES DE SAUDE
3º FARMACIA VIVA

Após serem lidos pelo presidente do CMS os ofícios encaminhados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a que se refere às pautas acima.

Os conselheiros presentes decidiram aprovar por unanimidade.
A compra de (01) um aparelho de RX que será implantado no centro de Saúde Maria Franco.

O credenciamento dos (as) Gerentes de unidade de saúde na ESF-Estratégia da suade da família e UBS-unidade de saúde.

Com o objetivo de garantir o planejamento em saúde de acordo com as necessidades locais bem como conservação e higienização das unidades.

Implantação da Farmácia Viva no Município

Sem mais a ser tratado, eu, LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, Secretária (o) interina (o) do Conselho, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais.**TRABALHADORES EM SAÚDE.**

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
Presidente CMS

NELCI BUDDE CONSELHEIRA TITULAR

USUARIOS
DURVAL FERREIRA FILHO conselheiro titular

SIDNEIA DO ESPÍRITO SANTO, conselheira titular.

GESTOR
JONAS DE ALMEIDA BATISTA conselheiro titular
GILMAR FERNANDES DIEHL conselheiro titular

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:97F83E24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 98/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 98/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ANDREA DOS SANTOS GARCIA, no valor global de R$ 9.177,63 (nove mil cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **16/07/2019 á 19/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2B67A77E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 114/2019 -RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 114/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ANTONIA OCAMPOS, no valor global de R$ 10.554,23 (dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 23(vinte e três) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **19/07/2019 á 19/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E2C7CD33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 99/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 99/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada CRISTIANI WALNIER MONDARDO, no valor global de R$ 14.339,88(quatorze mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 30(vinte e oito) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **16/07/2019 á 19/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:41912476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 101/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 101/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ÉRICA OLEGÁRIO DOS SANTOS, no valor global de R$ 2.608,00(dois mil seiscentos e oito reais), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 40(quarenta) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **16/07/2019 á 03/08/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:896C7FE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 119/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 119/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada FRANCIELY GARCIA RIBOLIS, no valor global de R$ 13.766,32(treze mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 30(trinta) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **16/07/2019 á 19/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0C35F717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 113/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 113/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada GELSLEI PARADA BRAGA, no valor global de R$ 9.177,63 (nove mil cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **16/07/2019 á 19/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5B7C3673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 100/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 100/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada **GENISIA SILVA DE JESUS**, no valor global de R$ 14.339,88(quatorze mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 30(trinta) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **16/07/2019 á 19/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E6A65301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 279, DE 29 DE JULHO DE 2019 - ALTERA A PORTARIA Nº 242, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 279, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº 242, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a necessidade da apuração de fatos comunicados através do Ofício nº 025/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, através do qual encaminha reclamações de pacientes, feitas por escrito, contra o atendimento ambulatorial realizado por médicos do município, servidores efetivos municipais.

Considerando que a apuração de responsabilidade funcional é indispensável à imposição de penalidade disciplinar, regendo-se assim por formalidades legais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.

Considerando, por fim, que os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 242/2019 não realizou os atos para os quais estava designada.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterarar a Portaria nº 242/2019 para nomear novos membros da Comissão Sindicante, que será composta pelas servidoras: DANIELE RAMIRES SANDIM, Assistente Administrativo, presidente, em substituição a ***Luciana Almada Serrano***. GESSICA MARQUES DORNELLES MACHADO, Diretora de Recursos Humanos, secretária, em substituição a ***Melanie Cristaldo Garcia*** e, PRISCILA MARTINS ALVES, técnico de enfermagem, membro.

Paragrafo único. Nestes termos, a Comissão deve atuar com a seguinte composição:

DANIELE RAMIRES SANDIM, presidente;
GESSICA MARQUES DORNELLES MACHADO, secretária;
PRISCILA MARTINS ALVES, membro.

Art. 2º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Paragrafo único. Todos os trabalhos da Comissão de Sindicância, no presente processo administrativo serão realizados no prédio da Prefeitura de Jaraguari, localizada na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Jaraguari - MS, 29 de julho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E369759A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 0586/2019.

ASSUNTO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DICSIPLINAR.

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar nº 586/2018, instaurado no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, para apurar a situação do servidor público municipal **MANOEL ROBERTO ABRÃO**, brasileiro, médico, matrícula funcional nº 11203, portador do RG nº 312718 SSP/MS e CPF nº 367.440.931-34, residente e domiciliado em Campo Grande/MS.
Segundo consta nos autos, o presente Processo foi instaurado em virtude do Ofício nº 060GP-CM/2018 enviado pela Câmara Municipal de Jaraguari, com publicação da Moradora**MARLI DANTAS FERREIRA TIAGO,**em redes sociais, juntamente com um abaixo-assinado realizado pela população de Jaraguari, através do qual solicitam providências para retirada do médico.
A Secretária Municipal de Saúde encaminhou denúncias e reclamações referentes ao atendimento do médico na Unidade Básica de Saúde.
O médico foi intimado do presente processo, apresentou-se na data e horário agendado, respondendo aos questionamentos da Comissão.
Foi intimada a testemunha Marli Dantas, que compareceu e prestou depoimento.
Foi, ainda, intimada outra testemunha, que não compareceu, conforme já discriminado no relatório da Comissão Disciplinar.
É o relato.
DECIDO.
Verifica-se nos autos, apuração de ato disciplinar cometido pelo Médico e Servidor deste Município**MANOEL ROBERTO ABRÃO.**
Com o ofício da Câmara Municipal, veio apenas uma postagem da Senhora**MARLI DANTAS FERREIRA TIAGO,**fez na página pessoal do Facebook, em grupo com vários integrantes deste município.
Em seu depoimento, a Senhora**MARLI DANTAS FERREIRA TIAGO,**que procurou o posto de saúde, pois seu filho havia caído da rede. Que quem estava de plantão e prestou o atendimento era o médico aqui investigado. Alega que o mesmo informou não ser nada e colocou seu filho em observação de 30 a 40 minutos sem qualquer medicação. Logo após, solicitou ao médico encaminhamento e exame, o que foi negado. Decidiu então levar para Campo Grande, local onde foi confirmada a fratura e a necessidade de cirurgia no braço de seu filho. Além disso, afirma que o médico é "seco" em seu atendimento, e ouviu de terceiros que é estúpido e mau médico, mas que não o denunciou na Ouvidoria nem fez Boletim de Ocorrência.
Instada a apresentar o prontuário médico do atendimento realizado na Capital, a mesma não apresentou tais documentos, que são essenciais para a elucidação dos fatos por ela narrados.
Em sua defesa, o médico, alegou falta de provas para sua condenação, já que não foi carreado aos autos nenhum documento comprobatório de sua negligência no atendimento, que deve ser acolhido.
Vejamos o que diz o Código de Processo Penal, e utilizado analogicamente ao presente caso:
"Art. 386.**O juiz absolverá o ré**u, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça:
II -**não haver prova da existência do fato**; (…)
Nesses autos, ainda consta, de um abaixo assinado feito pela população deste município, dizendo da insatisfação com o atendimento deste profissional.
Considerando o relatório final da Comissão, o teor das denúncias realizadas, bem como o abaixo-assinado, tem-se que houve o descumprimento de deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos de Jaraguari, Lei nº 585 de 2003, mais especificamente de seu art. 197, incisos I, III, V e X, vejamos a seguir:
Art. 197*. São deveres do servidor:*
I*– exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;*
(...)
III*– urbanidade e discrição;*
(...)
V*- observância das normas legais e regulamentares;*
(...)
X*- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;*
Assim, se há descumprimento de deveres estatutários, as penalidades também possuem previsão na legislação municipal:
Art. 207*. São penas disciplinares:*
I - Advertência;
II - Suspensão;
III- Multa;
IV – Destituição de função ou cargo de confiança;
V- Cassação de disponibilidade; e
VI- Demissão;
Art. 208*. Na aplicação das penas disciplinares serão considerados a natureza, a gravidade, os motivos e as circunstâncias da infração ou danos que dela provierem para o serviço público, bem como os antecedentes funcionais e o comportamento funcional e social do servidor.*
Parágrafo único*. As penas impostas ao servidor serão registradas, em seus assentamentos, mesmo as de menor gravidade, obrigatoriamente.*
Art. 209.*Caberá a pena de****repreensão,****a ser aplicada por escrito, em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como de reincidência.*

Diante do exposto,**JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE**, acolho integralmente o relatório final da Comissão Processante para apurar o presente Processo Administrativo Disciplinar, para aplicar a pena de **REPREENSÃO**, por escrito, ao Servidor**MANOEL ROBERTO ABRÃO**, somente pelo descumprimento dos deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos de Jaraguari, devendo ser anotado no seu assento funcional.

Expeça-seo necessário.**Cientifique-se**o Servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Jaraguari-MS, 28 de janeiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C63ABA85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO N. 14/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n. 182/2003 em seu Art. 106 e seguintes e Lei Municipal n. 183/2003.
Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação.

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos professores convocados, conforme Edital n. 03/2018, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juti, para fins de convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Juti/MS, para o segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.

TÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º- A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal, desta resolução.
Parágrafo único no momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito, para a presente convocação, indo para o final da lista.
Art.3º - No ato da convocação a Comissão do Seletivo procederá da seguinte forma:
I. Apresentação do quadro de vagas;
II. Chamada nominal do candidato;

III. Conferência da documentação necessária para a efetivação da convocação;
IV. Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
V. Assinatura do Termo de Convocação.
Art. 5° - O quantitativo máximo de aulas para a convocação é de até 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades.
Art. 6° - A lotação dos candidatos será realizada na dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte localizada na Avenida Sérgio Maciel, n. 703.
Parágrafo único: O candidato deve comparecer no local da chamada desde o início do horário estipulado, tendo em vista que o preenchimento das vagas pode ocorrer antes do horário limite para o término.
Art. 7° - O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.
Art.8º - As convocações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.
Parágrafo único para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone.

TÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 10 - No ato da convocação os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:
I - Para os candidatos que foram convocados em 2019:
a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
p) não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;
q) carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

TÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11 - A remuneração do Professor convocado seguirá a redação do Artigo 13, da Lei Municipal nº 183/2003, de 16/12/2003, e suas alterações através de seus anexos, conforme Lei Municipal 545/2018.
Art. 12 - Em caso de falta ao trabalho o Professor terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da direção escolar, ficando o respectivo pagamento, condicionado a reposição das aulas.

TÍTULO IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 13 - O Professor poderá apresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias por semestre, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.
Parágrafo Único: Quando a licença médica for superior a 15 dias, o professor será desconvocado ficando segurado pelo INSS, perdendo assim sua vaga, exceto licença maternidade.
Art. 14 - A candidata que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. A mesma será lotada e ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS, para assumir a vaga.

TÍTULO V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 15 - Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o Professor não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
d) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Professor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio Professor;
f) Reagrupamento de turmas.
g) Reorganização da estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
h) licença médica superior a 15(quinze) dias.
Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Convocação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do município de Juti/MS.
Art. 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUTI/MS, 26 de Julho de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Juti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE

_____

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019 – EDITAL N. 003, DE DEZEMBRO DE 2018 RESOLUÇÃO N. 14/2019

Professores
Daniele Dias de Brito
Maria Rosimeire da Silva
Sionéia Profeta dos Santos Silva
Célia Silva Rocha
Tânia Aparecida de Souza
Gertrudes Coelho de Souza Soler
Alesson Evangelista Cristaldo
Janislei Alves de Souza
Sandra Maura Gomes da Silva
Marinês de Albuquerque Cavalcante de Paula
Eliane Ribeiro de Carvalho Brito
Sindi Kaessa Sousa da Silva

Aline Ferreira Pagung
Lourdes Aparecida Machado Braga
Maria de Fátima Nunes da Silva
Lucimar Rodrigues Dias
Rosimeire Carvaes Bitencourt Barretos
Marilda Libert de Souza
Mariana Urbieta de Paula Freire
João Gonçalves Iturve
Cristino Gonçalves Iturve
Dilson dos Santos Pereira
Ladio Veron Cavalheiro
Hortência Figueredo Viana

JUTI/MS, 26 de Julho de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:69AC3E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 208 / 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA**, ocupante do efetivo de **Agente Administrativo - Matrícula n° 52976-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2016, a serem gozadas do dia 01/08/2019 a 30/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 29 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:A79100C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 209 / 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **EDILEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saúde - Matrícula n° 485-1**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/11/2017 a 13/11/2018, a serem gozadas do dia 02/08/2019 a 16/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 29 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8DABDA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 210 / 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **CARLA REGINA FERNANDES**, ocupante do efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula n° 56602-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 20/03/2019, a serem gozadas do dia 12/08/2019 a 30/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 29 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8E502A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 211 / 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **LUZIA APARECEIDA ARAÚHO ROCHA**, ocupante do efetivo de **Professora - Matrículas n° 54855-3 e 54855-5** , 20 (vinte) dias de férias, referente aos períodos aquisitivos de 24/10/2015 a 23/10/2016 e 26/05/2016 a 25/05/2017, a serem gozadas do dia 01/08/2019 a 20/08/2019, e 10 (dez) dias de férias indenizadas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 29 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:713B7D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 031/2019

"*Disponibilizar, à título precário, a utilização de ônibus para a Associação de Universitários de Juti - ASSEUJU e dá outras providências.*"

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no artigo 20, §3º da Lei Orgânica Municipal sobre a permissão de uso de bens públicos;

Considerando o disposto no artigo 43, I, "g" da mesma Lei Orgânica;
Considerando o interesse público em proporcionar aos estudantes jutienses a oportunidade de formação em curso superior, disponibilizando transporte aos universitários que se deslocam diariamente para os municípios vizinhos;

DECRETA:

Art. 1º Disponibiliza, a título precário, a utilização de ônibus para a Associação de Universitários de Juti – ASSEUJU, para transporte de alunos para as Universidades de Dourados-MS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado ou revogado;
Parágrafo Único – O veículo permissionado será o Ônibus Mercedes Bens O 400 RSD 1999/2000, adquirido conforme Contrato n.º 081/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti, MS.
Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:CC3A3C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 033/ 2.019

Súmula "Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões para Avaliação dos servidores municipais em Estágio Probatório e dá outras Providências"

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem as Comissões de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais, os membros, a saber:

1 – Membros da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde:
Fernando da Silva Vieira
Nivaldo de Oliveira
Elisângela Aparecida Gomes

Presidente: Fernando da Silva Vieira

2 – Membros da Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Wellington Rocha
Ana Lúcia de Sena Cardoso
Elaine de Assunção Fabiano

Presidente: Wellington Rocha

3– Membros da Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Alexsandro de Souza
Luciane Ramires
Júlia Barros

Presidente: Alexsandro de Souza

4 – Membros da Comissão da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura:

Marcelo Escobar
Jorge Correia Ramires
Carlos Ribeiro

Presidente: Marcelo Escobar

5 – Membros da Comissão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Heitor Carlos Fernandes
Laís Barros de Souza
Rafael Fernandes Paes de Almeida

Presidente: Heitor Carlos Fernandes

6. Membros da Comissão Recursal

Plínio Leonardo Santoro
Adão Ronaldo Correa Cardoso
Ana Lúcia Cândido de Carvalho

Presidente: Plínio Leonardo Santoro

Suplentes:
Wilmar Vargas do Nascimento
Marilene dos Santos Vieira
Joyce Mara Mota Ferreira Ribeiro
Cliver de Freitas Rodrigues
Luciléia dos Santos Oliveira

Artigo 2º - Em caso de impossibilidade de qualquer dos titulares, estes poderão ser substituídos por suplentes.

Artigo 3º - As Comissões, representadas pelos Membros classificados, obedecerão aos informes postulados no Decreto n.º 032/2019, assim sendo suas atribuições e encargos ora firmados.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal,

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:DFD2A29A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Srª. **ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste em conformidade com o Pregão Presencial nº033/2019, Processo Administrativo nº074/2019, realizado no dia 05/07/2019, convocar a empresa LBM ENGENHARIA EIRELI-ME, para a negociação de preço. A referida empresa deverá comparecer no Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura, no dia 02/08/2019, entre as 07:00 às 13:00 horas.

Juti-MS, 29 de Julho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:72F901A3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 045/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Ultrassonografias em geral para atendimento de pacientes da rede municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e Anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **12 de Agosto de 2019, às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 29 de Julho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F6F9BF19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO DE N° 1/2019

Aprova o aditivo ao contrato nº 041/2018 referente à TP nº 003/2018 – Processo nº 166/2018 custeada financeiramente pelo Fundo de Investimento Social

O Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o decidido na plenária do Conselho Gestor, realizada em 4 de julho de 2019.**RESOLVE:**
Art. 1° - Homologar Ata da Sessão N° 001/2019, que aprova o aditivo ao contrato nº 041/2018 referente à TP nº 003/2018 – Processo nº 166/2018 que visa à contratação de empresa especializada para a construção da nova sede da casa de acolhimento institucional amparo da juventude do município de LADÁRIO-MS, custeada financeiramente pelo Fundo de Investimento Social, no valor de R$ 65.959,55 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) .
Art.2° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, em 18 DE JULHO DE 2019.

ASSINA: ALEXANDRE RAMOS DE OHARA - presidente do Comitê Gestor do FMIS

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3BAF9C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 110/2015
Tomada de Preços n. 009/2015

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Motivo: Paralização da Obra/serviço

RELATÓRIO

As fls. 1095-1098 foi proferida decisão administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ladário/MS que entendeu pela aplicação da multa contratual de 1% do valor do contrato (previsão legal: CLÁUSULA SEXTA, §5º e §6º do Contrato Administrativo nº 010/2016), que corresponde ao importe de R$7.692,59 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), a empresa CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP, CNPJ nº 16.032.765/0001-43.

As fls. 1104 foi juntado recurso administrativo da empresa CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP, no qual simplesmente reiterou as alegações expedidas em sua defesa contida às fls. 1062, alegações já analisadas pela decisão administrativa proferida às fls. 1095-1098.

As fls. 1105-1106 consta Parecer Jurídico nº 233/2019, que opinou pelo envio do recurso para apreciação do Prefeito Municipal.

As fls. 1112-1116 foi proferida nova decisão que ratificou a aplicação da multa contratual de 1% e aplicou a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 010/2016, não sendo apresentado recurso administrativo contra esta decisão.

É o relatório do necessário.

Com relação a analise do recurso administrativo de fls. 1104, acompanho o parecer da Advocacia do Município de fls. 1056-105, acompanho o parecer da Controladoria do Município de fls. 1048-1054 e a decisão da Secretaria Municipal de Educação de fls. 1095-1098. Vez que as alegações do recurso administrativo de fls. 1104 são idênticas a resposta de fls. 1062, onde a empresa CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP alega que paralisou a obra porque o antigo Secretário de Educação negou o pedido de aditivo de prazo no contrato, bem como alega que quem solicitou a paralização da execução dos serviços foi o antigo Secretario de Educação HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO.

Entretanto, desde já, observo que as alegações da empresa CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP, proferidas na reposta de fls. 1062, e reiterada no recurso administrativo de fls. 1104, se encontram isoladas nos autos do processo administrativo em analise, vez que, o presente contrato foi aditivado às fls. 1033-1034 pelo prazo de 150 dias, sendo o presente aditivo assinado no dia 08 de junho de 2018. Todavia, já em 18 de outubro de 2018, ainda dentro do prazo concedido no 4º Termo Aditivo, na manifestação de fls. 1046, a empresa CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP manifestou o interesse em rescindir o contrato. Destaco que naquela oportunidade (resposta de fls. 1046) a empresa requerida não solicitou nova concessão de prazo.

Nesta linha, **INDEFIRO o recurso administrativo de fls. 1104**.

Publique-se na imprensa oficial do município.
Intime-se.

Ladário, 04 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B44262DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2198/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2198/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e L da C Vaz - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza, poda, corte de árvores, varrição e caiação em meio fio em logradouros e vias públicas no município de LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 23 dias do mês de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de julho de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A188336D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2017

Processo nº 043/2017
Partes: Município de Laguna Carapã (MS) e a empresa VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor e do prazo a que se refere a Cláusula Segunda - DO VALOR e a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA do Contrato 073/2017, correspondente a prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia a ser realizado no Hospital Municipal.
Prazo: Prorrogação do prazo 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 073/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/07/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal pela Contratante e Rogerio Pezzarico pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C8620C7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
DISPENSA Nº 013/2019

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019, DISPENSA Nº 013/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA ROÇAR E APARAR GRAMA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.114.450/0257-45**, sediada na Avenida Amélia Fukuda, 945, Sol Nascente**,** nesta cidade de Naviraí-MS, para aquisição dos produtos no valor total de **R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais)**, conforme demonstrado em cotação realizada para formação do mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.34.0000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Data da Ratificação**:** 24/07/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:7F9376A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente; e a **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-ANPEDE**, como Proponente.
Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 2160/2018 e Decreto Municipal n. 69/2017.
Objeto: Auxilio financeiro para pagamento de tradutor de Libras (Lingua Brasileira de Sinais) para atuar junto a Central de Libras no acompanhamento das necessidades eventualmente existentes relacionadas às pessoas com deficiência, especialmente no que tange à atividade de interprete tanto no comércio quanto em órgãos públicos.
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.
Do Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais**), nos meses de **agosto de 2019 a julho de 2020**, devendo ser apresentada a prestação de contas parcial referente à primeira parcela como condição para a liberação da terceira, a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta e, assim, sucessivamente, a entidade beneficiada dos recursos da última parcela, para apresentação de comprovação e utilização da parcela dos recursos, conforme artigo 58, § 2° do Decreto Municipal n. 069/2017.
Do Foro: Comarca de Navirai – MS.
Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo Município de Naviraí; **Sérgio dos Santos –** Pela ANPEDE e **Marizélia Mazzini Medeiros –** Como Interveniente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:411D2783

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil),** através da União, por intermédio do Ministério do Esporte, depositados na Conta Corrente nº 647084-9, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 0239926-31/2007, para ser aplicado na conclusão do complexo esportivo sucupira: complementação construção da estrutura da arquibancada, banheiros e vestiários.

Naviraí, 22 de julho de 2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:BA0F77E3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
3785-0	Claudia Bezerra da Silva	Professor de Creche	04/06 a 30/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:2C9D1F38

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
7106-4	Sandra Ravanhani	Agente de Serviço Escolar	01/06 a 27/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:C387C86C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
6419-0	Daiane dos Santos Pinho	Agente de Combate as Endemias	14/02 a 12/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:790A88F5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Navirai - MS, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os sindicalizados em dia com suas obrigações sociais, aptos a votarem e serem votados, para Eleição da Diretoria Executiva para o triênio 2019/2022, a ser realizada dia **30 de agosto de 2019,** no Edificio do Naviraiprev, no endereço Avenida Amélia Fukuda nº. 170, Centro**, no horário das 07:00 horas as 17:00 horas**, **(haverá uma urna itinerante),** conforme contidos nos termos dos Artigos 27 a 39 do Estatuto Social, ficando aberto o prazo e critérios determinados para registro das chapas na sede do Sindicato, no endereço Rua André Rodrigues da Silva, s/n.

O Processo Eleitoral, conforme disposto no Art. 32, será organizado, coordenado e conduzido por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) ou 05 (cinco) membros, indicados pelas chapas concorrentes.

E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado em jornal de circulação no Município, sites na internet, no diário oficial do Município, bem como afixado nos locais de trabalho dos sindicalizados.

Naviraí - MS, 29 de julho de 2019.

VALDECI FRANCISCO DO COUTO
Presidente

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:35BD8F3A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
2017 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL	
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	17.000,00	-	0,00	17.000,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	87.384,81	-	87.384,81
TOTAL	17.000,00	87.384,81	0,00	104.384,81
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A19F7CA6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2017			
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**141,03**	**215,57**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	141,03	215,57
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**141,03**	**215,57**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**141,03**	**215,57**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.484,19	2.268,62
Caixa e Equivalente de caixa final		2.625,22	2.484,19
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias		141,03	215,57
Remuneração das Disponibilidades		141,03	215,57
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**141,03**	**215,57**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:880D99F6

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 27/2019

Partes: Município de Naviraí – MS e **GESIANI MOSA NEVES DUTRA.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico II – 8 horas** vinculado às UBS e à Gerência Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/08/2019** e término **01/08/2020.**
Data da Assinatura: **25/07/2019.**
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **GESIANI MOSA NEVES DUTRA,** Contratado (a).

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:18C28D1A

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2017

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 031/2017.
Partes: Município de Naviraí – MS e **VITOR GILBERTO ESSI MONTICUCO.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista - Oftalmologista** com lotação no Hospital Municipal de Naviraí.
Fica prorrogado para 14/07/2020.
Data da Assinatura: 11/17/2019.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **VITOR GILBERTO ESSI MONTICUCO,**Contratado (a).

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:A5CA9B4B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 27 DE MAIO DE 2019

Revoga a Instrução Normativa nº 005, de 19 de junho de 2017 que estabelece procedimentos necessários a conferência e encaminhamento de relatórios da folha de pagamento pelos Gerentes Ordenadores de Despesas ao setor de Recursos Humanos. (presenças, faltas e horas extras)

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 do Decreto nº. 32/2015 de 5 de Maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no item 4.1.2 do Plano de Trabalho para o exercício de 2019 do Controle Interno do Município de Naviraí - MS, aprovado pela Resolução nº 003/2018, que prevê a necessidade contínua de elaborar, **revisar e atualizar** Instruções Normativas, quando se fizer necessário;

CONSIDERANDO que a edição do Decreto Municipal nº 025/2018 que instituiu o Registro através do Ponto Eletrônico e Regulamentou o Controle de Frequência nos Órgãos da Administração do Poder Executivo Municipal de Naviraí, **trouxe repercussãomais ampla a várias disposições previstas na Instrução Normativa nº 005/2017.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Instrução Normativa nº 005, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Naviraí/MS, 27 de maio de 2019.

HEATCLIF HORING
Controlador Municipal

De acordo,

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D3F88B68

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 27 DE MAIO DE 2019

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar as rotinas e procedimentos quanto ao uso dos equipamentos de Informática no ambiente de trabalho, bem como a necessidade de se estabelecer políticas de segurança que previnam a integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade das informações e dados pertencentes ao Município;

Considerando que os avanços tecnológicos trouxeram consigo novos desafios no que tange à segurança virtual das informações e exige um zelo coletivo de todos os servidores/colaboradores para que se atinjam os objetivos de proteção efetiva das informações e dados pertencentes ao Município;

Considerando o que dispõe o Estatuto de Servidor, Lei Complementar Municipal N.º 042/2003, especialmente no inciso X do Art. 113, que veda o uso de recursos materiais do Município em serviços ou atividades particulares;

Considerando a necessidade de se adequar as normas e exigências para composição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, aplicado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 do Decreto nº. 32/2015 de 5 de Maio de 2015, e, com devido acordo do Prefeito, Gerente de Administração,

Gerente de Núcleo de Informática e Procurador Geral desta municipalidade, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a **Política de uso de Equipamentos de Informática e Segurança da Informação,** constante no Anexo Único desta Instrução Normativa, que regulamenta a postura a ser seguida por todos os servidores/colaboradores municipais quanto ao uso dos quipamentos de informática no ambiente de trabalho, tendo como órgão central de gestão e monitoramento o Núcleo de Tecnologia da Informação do Município de Naviraí/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de Maio de 2019.

HEATCLIF HORING
Controlador Municipal

De acordo,

JOSÉ IZAURI DE MACEDO MILENACRISTINA FEUSER
Prefeito Municipal Gerente de Administração

FAUZE WALID SELEM ANTONIO SEDANO RIBEIRO
Procurador Geral do Município Gerente de Núcleo de Informática

ANEXO ÚNICO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2019

Política de Uso de Equipamentos de Informática e Segurança da Informação da
Prefeitura Municipal de Naviraí – MS
Sumário

1. Apresentação e Objetivos..... 2

2. Dados e Informações..... 3

3. Núcleo de Informática..... 3

4. Definições e Conceitos..... 3

5. Descrição da Rede da Prefeitura Municipal de Naviraí..... 4

6. Utilização dos Equipamentos, Internet e Acessos..... 5

7. Senhas e Permissões..... 7

8. Recomendações e Boas Práticas 8

9. Cópia de Segurança (*Backup*)..... 8

10. Uso do e-mail ... 9

11. Aquisição de Equipamentos 10

12. Uso dos Equipamentos de Impressão..... 10

13. Disposições Gerais..... 10

• Apresentação e Objetivos

A informática vem proporcionando benefícios à sociedade. Os sistemas de computação integrados tornaram-se cada vez mais imprescindíveis para a realização dos mais variados trabalhos.
Baseado neste pensamento, é que precisamos nos atentar a um ponto de grande importância, a Segurança e a Disponibilidade das Informações. Muito tem se ouvido nos últimos tempos sobre este assunto, mas nem sempre damos a ele devida atenção, e é baseado nesta preocupação que a Administração Municipal realiza a normatização da **Política de Uso dos Equipamentos de Informática e Segurança da Informação** da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS.

A Política de uso de Equipamentos de Informática e Segurança da Informação, na Prefeitura Municipal de Naviraí, aplica-se a todos os Servidores Públicos, Prestadores de Serviços, Estagiários, incluindo trabalhos executados externamente ou por terceiros, que utilizem o ambiente de processamento da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou acesso às informações pertencentes a mesma.
Todo e qualquer Servidor do Município seja Efetivo, Contratado, Estagiário, Terceirizado que utilize de recursos computadorizados pertencentes à Prefeitura Municipal de Naviraí, tem a responsabilidade de proteger a segurança e a integridade das informações e Equipamentos de informática, além de utilizar-se dos Equipamentos de propriedade do Município unicamente para desempenho das atribuições que competem a vosso cargo, não utilizando para fins particulares.
Todo o uso de Equipamentos de Informática, bem como acesso a Internet existentes, assim como novos, passam a ser regulamentados pela Política de Uso de Equipamentos de Informática e Segurança da Informação.
Todos os procedimentos adotados neste documento têm por objetivo preservar a integridade dos Equipamentos de Informática, Sistemas e ainda os Dados que trafegam nas Redes geridas pelo Município, considerando as boas práticas em Normas Técnicas como ISO/IEC 27002/2013, ainda a Lei Federal 13.709/2018, Decreto 9637/2018, além de inúmeros Atos Normativos de Órgãos Públicos consultados.
Visa também regulamentar e normatizar o uso do dos equipamentos de Informática, acesso à Internet e uso do e-mail com finalidade de aumentar a segurança das informações das Redes de Computadores da Prefeitura Municipal de Naviraí, através de procedimentos que busque garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade, legalidade, autenticidade e auditabilidade das informações necessária para a realização das atividades da Instituição.
O não cumprimento desta Política de uso de Equipamentos de Informática e Segurança da Informação poderá implicar nas sanções administrativas previstas no Estatuto do Servidor Público Municipais, Lei Municipal Complementar 042/2003.

• Dados e Informações

2.1 Toda a Informação Gerada e armazenada na rede de Computadores ou Servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, serão de propriedade do Município.
2.2 Os recursos e informações disponíveis na rede de dados da Prefeitura do Município de Naviraí serão tratados como Públicas ou Restritas, assim entendidos:

• Públicas: são os recursos e informações que podem ser acessados por todos os usuários da rede;
• Restritas: São os recursos e Informações que somente podem ser acessados por usuários ou grupos de usuários com direito de acesso a estes recursos.

• Núcleo de Informática

Núcleo de Informática do Município de Naviraí, será o responsável pela gestão e manutenção dos Equipamentos de Informática e Redes internas e externas da Administração Municipal.
Este Setor será o gestor do processo de segurança e proteção dos Equipamentos e Informação da organização, catalisando, coordenando, desenvolvendo e implementando ações para esta finalidade.
Os usuários Administradores serão os servidores lotados no Setor de Informática, ou ainda outros servidores, desde que devidamente autorizados, com permissão de acesso a conta Administrador dos Equipamentos para realizarem as rotinas necessárias para o bom desempenho dos equipamentos, instalação ou remoção de Softwares e liberação de acesso as Redes.

• Definições e Conceitos

Para os efeitos e aplicações desta Política de uso de Equipamentos de Informática e Segurança da Informação serão adotadas as seguintes definições técnicas:
a) **Hardware:** Componente ou conjunto de componentes físicos de um computador ou de seus periféricos;

b) **Software:** Conjunto dos componentes que não fazem parte do equipamento físico propriamente dito e que incluem as instruções e programas, bem como os dados a eles associados, empregados durante a utilização do sistema;
c) **Internet:** Conjunto de computadores interligados em uma rede de abrangência mundial, que se comunicam utilizando o protocolo TCP/IP;
d) **Intranet:** Conjunto de computadores e outros equipamentos de uma instituição que formam uma rede utilizando o protocolo TCP/IP e são ligados à Internet usualmente através de um sistema de proteção (*Firewall*);
e) **Correio eletrônico (e-mail):** Serviço que possibilita a troca assíncrona e ubíqua de mensagens através de recursos da Internet.
f) **Sítio da Internet,** também conhecido como site**:** Conjunto de documentos apresentados ou disponibilizados na rede mundial (*web*) por um indivíduo, empresa ou instituição, que pode ser acessado em um endereço específico da rede Internet (URL – Uniform Resource Locator), podendo ser subdividido em páginas com endereços específicos e próprios;
g) **Download:** Obtenção de cópia, em máquina local, de um arquivo originalmente armazenado em máquina remota ou em rede.
h) **Usuário Administrador:** Técnicos de Manutenção e Suporte do Núcleo de Informática.
Usuário: Usuário são os Servidores, Estagiários, Terceirizados que fazem uso do equipamento de Informática ou Rede para realização das tarefas e atribuições do seu Cargo.
j) **BACKUP:** cópia de Segurança de Dados ou Sistemas.
l) **PMN:** Prefeitura Municipal de Naviraí – MS.
m) **Informação:** é o resultado do processamento, manipulação e organização de dados, de tal forma que represente uma modificação, seja ela quantitativa ou qualitativa no conhecimento do sistema que a recebe.
n) **Segurança da Informação:** proteção sobre as informações de uma determinada instituição ou pessoa. É a proteção da informação contra vários tipos de ameaças, visando assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações;

• Descrição da Rede da Prefeitura Municipal de Naviraí

5.1 A Rede de Computadores da Prefeitura Municipal de Naviraí, é composta por todos os recursos disponibilizados, equipamentos, programas e ou sistemas e informações, compreendendo os seguintes itens:

• Servidores e Computadores da Rede
• Equipamentos de Comunicação de Dados como *Modems*, Roteadores, *Switch*.
• Impressoras e Scanners
• Sistemas e Informações Administrativas
• Correio Eletrônico (*e-mail*)
• Serviços de Acesso a Internet
• Sitio Eletrônico (*Site*)

5.2 A Liberação de acesso a Rede, Sistemas e recursos disponibilizados serão realizadas mediantes solicitação do Responsável pelos Setores (Gerente de Área Responsável pelo setor) através de CI ou e-mail indicado as permissões de acesso.
5.3 Os servidores que por atribuição do Cargo fizerem uso continuo ou esporádico de *Notebooks* ou dispositivos móveis como *Smartphones* ou *Tablets*, ou qualquer outro equipamento de informática, de propriedade do Município, devem estar cientes de que:
Os recursos da tecnologia da informação, disponibilizados para os mesmos, tem como objetivo a realização de atividades profissionais.
É de responsabilidade de o servidor assegurar a integridade do equipamento, bem como a confidencialidade e disponibilidade de informação contida no mesmo.
O servidor não deve alterar configurações no equipamento disponibilizado.
Em caso de Furto, Registrar Boletim de Ocorrência em uma delegacia de polícia;
5.4 Comunicar a Gerência ou Setor no qual o Patrimônio do Equipamento esta cadastrado; enviar cópia do B.O. para mesmo, com cópia ao setor de informática para realizar providencias necessárias para descadastramento do Equipamento na Rede.

• Utilização dos Equipamentos, Internet e Acessos

O acesso aos Recursos Computacionais do Município (Servidores, Computadores, Impressoras, Redes Locais e Internet) deverá ser utilizado pelos os usuários para finalidades conforme suas atribuições, necessárias para o bom andamento do Serviço Público.
6.1.1 É proibido o uso dos Recursos Computacionais para realização de atividades com finalidades particulares, como prestação de serviços a terceiros, qualquer outra atividade que não seja do interesse Público, conforme prevê o **Art.113, Inciso X da Lei Municipal Complementar 042/2003.**
Núcleo de Informática do Município de Naviraí será responsável pela manutenção dos equipamentos de Informática e Redes de acesso, ficando atribuído a este setor aplicar as medidas necessárias para o bom andamento e segurança dos equipamentos de informática.
O acesso dos Usuários Administradores dos Equipamentos de Informática a senhas e informações, somente deverá ser utilizado com a finalidade de manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos e somente dentro dos limites necessários para execução das atividades que lhe cabem. Qualquer informação acessada ou que tome conhecimento deverá ser tratada como privativa e confidencial pelos Administradores.
Os Usuários não podem, deliberadamente, sobrecarregar os recursos computacionais.
Fica proibido o acesso por qualquer usuário (Administradores e Usuários) a Sites que contenham conteúdos impróprios para o ambiente de trabalho ou que causem lentidão a Rede tais como:
Sites de Streaming de Vídeos ou Filmes (Ex. Youtube, Netflix, Spotify ou Similares), Redes Sociais (Exceto em casos Justificáveis em decorrência da atividade, devidamente fundamentado.
Estação de Rádios através do Navegador ou ainda Jogos Online
Material pornográfico, de pedofilia e assemelhados;
Façam a apologia do uso da violência; a atividades criminosas assim previstas no nosso país ou no exterior, bem como venha ensinar ou facilitar a prática de crimes previstos nas legislações brasileiras ou no exterior;
Contenham conteúdo *hacker* ou similar.
Para acesso a esses conteúdos, em casos como de pesquisas escolares e preparação de Aulas, deverão ser formalizados e justificados pedido de liberação do Equipamento devidamente fundamentado, via e-mail ou CI.
O Usuário não pode, em hipótese alguma, desabilitar o programa antivírus, instalado nas estações de trabalho.
Não será permitido ao usuário instalar software, mesmo sendo de licença gratuita, nem Download dos mesmos por meios eletrônicos através de FTP, contas de e-mail ou similar.
A instalação e uso de softwares de licença livre (denominados freewares) e de licença temporária (denominados sharewares) deverão ser solicitados ao Núcleo de Informática por escrito e, se aprovado o uso, o procedimento de instalação e deverá ser efetuado pelos Administradores.
É proibido aos Usuários a utilização de técnicas ou programas para invasão, aquisição de senhas, ou qualquer operação que coloque em risco a segurança da instituição e de terceiros.
Fica configurado violação do Equipamento de Informática, executar ou configurar software ou hardware com a intenção de facilitar o acesso a usuários não-autorizados.
Fica o Usuário ciente, que o uso do equipamento de Informática poderá ser acompanhado e monitorado pelos Administradores. Em caso de constatações e indicadores de uso inadequado do equipamento, da Rede ou Internet, conforme previstos nesta política, poderá ser realizado monitoramento amplo do Equipamento, para verificar ocorrências e adoção das medidas necessárias e cabíveis.
O uso da internet poderá ser monitorado pelo setor de informática, inclusive através de "logs" (arquivos gerados no servidor) que informam qual servidor está conectado, o tempo que usou a internet e qual a página que acessou.
Fica configurada violação desta Política, usuários abrirem os equipamentos de informática para instalação, desinstalação ou troca de qualquer componente dos Equipamentos, sendo este procedimento somente realizado pelos Técnicos ou Estagiários autorizados, lotados no Núcleo de Informática.

Fica configurado ato danoso à instalação de Equipamentos na rede, como Modens e Roteadores, além da criação de Pontos de Acesso (AP) através de Equipamentos conectados a Rede da PMN.
6.15. Proibido manter Dados pessoais (Filmes, Vídeos, Imagens, Documentos) nos Computadores, Servidores ou Discos Virtuais do Município.
6.16. Não deverão ser armazenados nos Equipamentos do Município ativadores de Softwares, Instaladores ou Mídias de Jogos, Programas Maliciosos, Conteúdos Pornográficos e Pedofilia etc. Estes, uma vez identificados, serão deletados e notificado usuário.
6.17. O Núcleo de informática poderá ainda realizar auditorias periódicas do acesso dos servidores às informações, verificando:
• Que tipo de informação o servidor pode acessar;
• Quem está autorizado a acessar determinada rotina e/ou informação;
• Quem acessou determinada rotina e/ou informação;
• Quem autorizou o servidor a ter permissão de acesso à determinada rotina e/ou informação; quem tentou acessar qualquer rotina ou informação sem estar autorizado.
6.18 Não será permitida a utilização de Dispositivos de Armazenamento Móvel (*Pendrive* ou HD Externo) nas estações de Trabalho e ou Disco Virtual (Serviços em Nuvem), salvo autorização expressa do Setor de Informática.
6.19 O Usuário deverá zelar pela conservação dos equipamentos de Informática sob sua responsabilidade.
6.20 Equipamentos de Terceiros, para se conectarem a Rede da PMN, deverá ser verificado pelo setor de Informática e estarem submetidos a esta Política.

• Senhas e Permissões

7.1 As senhas de acesso aos sistemas deverão oferecer os mínimos requisitos de segurança ex. 6 dígitos, conter números e letras. Deve se evitar senhas como data de aniversário, ano de nascimento, 1234, etc. e serem trocadas periodicamente (recomendado a cada 120 dias).
7.2 O usuário é responsável pela segurança da senha de acesso à rede e sistemas, sendo esta nominal e intransferível.
7.3 Cadastramento de um novo servidor para a utilização da rede, sistemas ou equipamentos de informática, deverá solicitar (Gerente de Área ou Responsável pelo setor) ao setor de informática por meio de comunicação interna ou e-mail, informando a que tipo de rotinas e programas o novo servidor terá direito de acesso e quais serão restritos. Será informado ao novo servidor qual será a sua primeira senha, a qual deverá obrigatoriamente ser alterada no primeiro acesso.
7.3.1 Para utilização do Wi-Fi, deverá ser solicitado via formulário especifico a ser disponibilizado pelo Núcleo de Informática, sendo solicitação e autorização do Gerente ou Responsável, juntamente ao Servidor solicitante justificando a necessidade e dando ciência do pleno conhecimento desta Política. Acesso ao Wi-Fi somente para fins de realização das atividades e atribuições, conforme previsto no item 6.1 desta Política de segurança da Informação.
7.4 Os Gerente ou responsáveis pelos setores deverão comunicar ao setor de informática toda e qualquer movimentação de servidores, para que os mesmos possam ser cadastrados ou excluídos dos sistemas, qual rotina terá ou deixará de ter acesso.
7.5 O Setor de RH deverá comunicar desligamento/exoneração de Servidor ao Setor de Informática, para que o mesmo possa desativar o usuário/Servidor.

• Recomendações e Boas Práticas

8.1 Recomenda-se ao ausentar-se do setor, Efetuar LOGOFF, para evitar que outras pessoas tenham acesso a seus dados ou utilize os recursos disponíveis da rede.
8.2 Recomenda-se não manter e/ou ingerir Líquidos, alimentar-se próximo ao mesmo, para evitar incidentes como derramamento de liquido sobre o Equipamento.
8.3 Desligar os Monitores nos intervalos que não realizar uso dos mesmos, ou configurar para entrar em modo econômico.
8.4 A Senha de usuário do Equipamento, em caso de uso individual ou coletivo adotar os princípios de senha segura, conforme item 7.1

• Cópia de Segurança (Backup)

9.1 São de responsabilidade dos próprios servidores, a elaboração de cópias de segurança (Backups) de textos, planilhas, mensagens eletrônicas, desenhos e outros arquivos ou documentos, desenvolvidos pelos servidores, em suas estações de trabalho, e que não sejam considerados de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos.
9.2 No caso das informações consideradas de fundamental importância para a continuidade das Atividades, o setor de informática disponibilizará um espaço no servidor ou outros meios de Armazenamento (HD Externo, Serviço em Nuvem) para ser realizado cópia de segurança, desde que solicitado.

Uso do e-mail

10.1 Referente ao uso do e-mail navirai.ms.gov.br, ficam os Servidores cientes que o uso do mesmo é para comunicação e desempenho de suas tarefas, em conformidade com a legislação vigente e com as condições do presente Termo, bem como eventuais regras específicas de utilização do serviço que sejam disponibilizadas pela PMN.
10.2 O uso do e-mail nos casos de uso coletivos, como por exemplo, de acesso a todo o setor, deverá ser adotadas medidas para identificar os usuários que tem acesso ao mesmo, e trocada a senha imediatamente em caso de desligamento ou transferência de um Servidor do Setor.
10.3 Os usuários deverão estabelecer senhas de acesso seguras, e trocar as mesmas caso julguem necessárias com frequência.
10.4 O usuário NÃO poderá utilizar o serviço de correio eletrônico para:
Modificar arquivos ou assumir, sem autorização, a identidade de outro usuário;
Prejudicar intencionalmente usuários da Internet, através do envio de programas e acesso não autorizado a computadores, ou de alterações de arquivos de programas;
Utilizar-se do serviço, desvirtuando sua finalidade com o intuito de cometer fraude;
Utilizar o serviço de Correio-Eletrônico de qualquer forma a participar em atividades de pesquisa comercial, concursos, correntes, lixo eletrônico ou quaisquer mensagens periódicas ou não-solicitadas (comerciais ou não) ou abusivas também conhecidas como SPAM;
Utilizar a solução para participação em campanhas eleitorais, cívico-sociais e mesmo veicular informações de caráter eleitoral, seja dele próprio ou de terceiros;
Difamar, ofender, perturbar a tranquilidade alheia, perseguir, ameaçar ou, de qualquer outra forma, violar direitos de terceiros;
Publicar, postar, carregar, distribuir ou divulgar quaisquer tópicos, nomes, materiais ou informações que incentivem a discriminação, ódio ou violência com relação a uma pessoa ou a um grupo devido à sua raça, religião ou nacionalidade;
Usar quaisquer materiais ou informações, incluindo imagens ou fotografias disponíveis nos sítios de propriedade da PMN, de modo a infringir quaisquer direitos autorais, marcas registradas, patentes, segredos comerciais ou outros direitos de propriedade de terceiros;
Utilizar para cadastro em sites e-commerce, redes sociais, etc.
Que sejam hostis, que incitem ou estimulem a pedofilia e similares.
10.5 O Município se reserva no Direito de auditar a qualquer momento e sem aviso prévio o conteúdo das caixas postais ativas no servidor de correio eletrônico.
10.6 Ao Enviar uma mensagem, o usuário deverá informar ao final do Texto: Nome, Cargo, Unidade a qual está Lotado, Telefone e Ramal ou utilizar assinatura padronizada do Município com as informações.
10.7 Comunicar o setor de informática em casos de recebimentos de e-mails suspeitos de vírus ou qualquer anormalidade detectada pelo usuário.

• Aquisição de Softwares e Equipamentos.

11.1 O setor de informática é responsável pela aplicação da Política em relação a definição de compra e substituição de "software" e "hardware". Qualquer necessidade de aquisição de novos Softwares ou equipamentos deverá ser formalizada ao setor de informática para análise e resposta da viabilidade Técnica.
11.2 O Núcleo de Informática realizara Padronização de Equipamentos a serem adquiridos, sendo este o setor responsável pela

elaboração dos Termos de Referências de Equipamentos de Informática.
11.3 O Núcleo de Informática, visando o princípio da economicidade, deverá buscar alternativas que minimizem os custos de aquisição de Softwares, como Softwares Livres ou Gratuitos, de código aberto (GNU) desde que atendam as necessidades do ambiente produtivo.

• Uso dos Equipamentos de Impressão

12.1 É estritamente Proibida as Impressões de caráter Particular.
12.2 Impressões Coloridas, deverão ser evitadas, somente estritamente necessários e Justificáveis. Não se enquadram neste critério documentos como CI, Ofícios, documentos para abertura de Processos Licitatórios.
12.3 A Impressoras dispõem de cotas e poderão ser bloqueadas depois de excedido volume.
12.4 Deverá sempre que possível, utilizar impressão de várias Página por folha, e ou ainda Duplex (Frente e Verso) visando a economicidade.
12.5 Antes de cada Impressão, deverá ser realizada a visualização da Impressão, a fim de realizar correções.

• Disposições Gerais

Será de propriedade da Prefeitura Municipal de Naviraí, todos os "*designs*", criações ou procedimentos desenvolvidos por qualquer servidor durante o curso de seu vínculo estatutário ou contratual.
Nos casos omissos, não abrangidos por esta normativa, serão resolvidos pelo Núcleo de Informática juntamente com os Gerentes Municipais e a Procuradoria Jurídica do Município.

Naviraí/MS, 27 de Maio de 2019.

HEATCLIF HORING
Controlador Municipal

De acordo,

JOSÉ IZAURI DE MACEDO MILENA CRISTINA FEUSER
Prefeito Municipal Gerente de Administração

FAUZE WALID SELEM ANTONIO SEDANO RIBEIRO
Procurador Geral do Município Gerente de Núcleo de Informática

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B305B53F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

PROCESSO Nº. **207/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **144/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O PROGRAMA EDUCACIONAL DE ERRADICAÇÃO ÀS DROGAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **F F TOCHETTO - ME,** com o lote 001, item: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **077/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:FBCBB5F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

PROCESSO Nº. **079/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **061/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **AJV AR CONDICIONADO EIRELI**, com os itens: 007, 027 e 028, **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME**, com os itens: 001, 010, 021, 022, 040 e 045, **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, com os itens: 015 e 032, **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI**, com o item: 034, **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, com o item: 038, **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com os itens: 008 e 039, **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, com o item: 023, **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI – EPP**, com os itens: 006, 009, 011, 013, 014, 019, 020 e 043, **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME**, com os itens: 016 e 047, **PAULINEIA LOTTERMANN REIS – ME**, com os itens: 018, 024, 031, 033, 035 e 036, **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com o item: 046, **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com os itens: 005 e 030, **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, com os itens: 002, 012, 017, 026, 029 e 044, **TREND COMERCIAL – EIRELI**, com os itens: 003, 004, 025, 037, 041 e 042. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **060/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:28345EDA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2019

Contrato: 198/2019 – **Processo:** 205/2019– **Dispensa por Justificativa:** 0026/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 234/2019/GEAD, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.
Prazo de Vigência: 24/06/2019 a 31/12/2019.
Valor Total: R$ 78.618,44 (setenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005-33.90.41.00.00.00 (R 42).
Assinam: José Izauri de Macedo - *Prefeito Municipal* (pela Contratante), Vanderley Bispo de Oliveira, *Presidente do Consórcio* e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, *Diretor Administrativo* (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:F443F170

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2019

PROCESSO Nº. 214/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE - RELUZ. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT – PRF – 020/2018/ELETROBRAS.** Empresas Vencedoras: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** com os itens: 002, 003, 005 e 006, totalizando o valor de R$ 559.374,63 (quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos); **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais) e **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA,** com o item: 004, totalizando o valor de R$ 25.546,10 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **214/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **153/2019** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 243/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **214/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **153/2019**

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto Nº 096/2017.

Naviraí – MS, 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B7DF6C5B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura dos Contratos nº 235/2019, 236/2019 e 237/2019, gerada através do PROCESSO nº. 214/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 153/2019. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE - RELUZ. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT – PRF – 020/2018/ELETROBRAS.** Empresas: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** CNPJ 00.226.324/0001-42**, DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ** 11.997.015/0001-92 **e D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ 38.874.848/0001-12. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:571B233B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE 2019

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, art. 55,inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3				
Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	126.610.837,74	127.706.564,96	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	27.854.384,30	28.095.444,29	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	25.068.945,87	25.285.899,86	0,00
Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00
Nota Explicativa				
Nota:				
***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:ECE80D16

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º BIMESTRE 2019

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4			24/07/2019
Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00
Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	127.706.564,96	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.433.050,39	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	18.389.745,35	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.939.459,55	7,00
Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota:			
1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto,uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B9DABA94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019 PREGÃO Nº 60/2019

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para a contratação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva predial e em áreas públicas, com fornecimento e instalação de materiais, compreendendo os prédios e áreas públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:

1- CELSO TADEU DE MELLO PEGADO EIRELI-ME

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CCC93BCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019 PREGÃO Nº 63/2019

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresas:

1 - TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

2 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP

3 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME

4 – TERABRAS COMERCIAL EIRELI

5 - EVALDO JOSE MANTELO-ME

6 - MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME

7 – MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO- EIRELI-ME

8 - DAVID MARLLON QUEIROZ NETO 95784942115

9 - PZ CASTELO-EPP

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7BB8316E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a execução das obras de ***recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal, vertical e rampas de acessibilidade***, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 873147/2018 / MCIDADES, celebrado entre o

Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Paranaíba-MS e o Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.1012 – Pavimentação, Recap. Asf. e Obras Complementares em Vias Urbanas;
44905100.100000 – Obras e Instalações;
44905100.123000 – Obras e Instalações;
11.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$501.956,51 (Quinhentos e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Fiscalização, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento, operacionalizando-se por meio do pagamento via transferência bancária da conta corrente da CONTRATANTE em favor da CONTRATADA.
Prazo: 4 meses
Data do Documento: 12/07/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Paranaíba-MS, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:49260660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 161/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
O Município de Paranaíba-MS, através do PREGOEIRO(A) OFICIAL, o Senhor MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela PORTARIA Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da CLÁUSULA SEXTA DO EDITAL Nº 161/2019.

ONDE SE LÊ:

"6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "I"):

6.1 Para agilidade no lançamento da proposta de preços da licitante pelo (a) Pregoeiro (a), a empresa Licitante deverá preencher sua proposta e apresentá-la como segue:
6.2. A licitante deverá entregar a Proposta no envelope "I", sem emendas ou rasuras, apresentadas em papel timbrado da própria empresa, datilografada ou impressa, contendo, obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:
6.2.1 Número deste Processo Administrativo e do Pregão.
6.2.2 Razão social da empresa, endereço e CNPJ/MF e, nome e assinatura do representante legal.
Descrição detalhada do caminhão ofertado, com a colocação de marca e modelo, ano, em conformidade com as especificações do ANEXO I, deste Edital, sendo que no ato da assinatura do contrato deverá apresentar o Certificado de propriedade em nome da empresa, ou caso for, contrato de aquisição acompanhado do recibo de transferência preenchido, datado e com firma reconhecida, ou contrato de locação ou similar que assegure a disponibilidade do veículo ofertado pela empresa para a prestação do serviço.
6.2.4 o preço unitário e o preço total para o item cotado, em Moeda Corrente Nacional (R$), em algarismo, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R$ 0,00), apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos com salários e encargos sociais, manutenção preventiva e corretiva, materiais de consumo, combustíveis e lubrificantes bem como tributos incidentes e custos que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
6.3.5 Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o (a) Pregoeiro (a) considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
6.3.6 Dados do proponente responsável em efetuar a assinatura do contrato: nome completo, CI RG nº, CPF nº, estado civil, nacionalidade, profissão, cargo que ocupa na empresa, endereço completo.
6.3.7 No envelope de proposta de preços deverá constar também a comprovação de que a licitante possui o equipamento objeto da licitação, através da apresentação de cópia autenticada do documento de propriedade ou contrato de aquisição e ou contrato de locação.
6.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
6.6 O Preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

LEIA SÊ:

"6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "I"):

6.1 Para agilidade no lançamento da proposta de preços da licitante pelo (a) Pregoeiro (a), a empresa Licitante deverá preencher sua proposta e apresentá-la como segue:
6.2. A licitante deverá entregar a Proposta no envelope "I", sem emendas ou rasuras, apresentadas em papel timbrado da própria empresa, datilografada ou impressa, contendo, obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:
6.2.1 Número deste Processo Administrativo e do Pregão.
6.2.2 Razão social da empresa, endereço e CNPJ/MF e, nome e assinatura do representante legal.
Descrição detalhada do caminhão ofertado, com a colocação de marca e modelo, ano, em conformidade com as especificações do ANEXO I, deste Edital, sendo que no ato da assinatura do contrato deverá apresentar o Certificado de propriedade em nome da empresa, ou caso for, contrato de aquisição acompanhado do recibo de transferência preenchido, datado e com firma reconhecida, ou contrato de locação ou similar que assegure a disponibilidade do veículo ofertado pela empresa para a prestação do serviço.
6.2.4 o preço unitário e o preço total para o item cotado, em Moeda Corrente Nacional (R$), em algarismo, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R$ 0,00), apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos com salários e encargos sociais, manutenção preventiva e corretiva, materiais de consumo, combustíveis e lubrificantes bem como tributos incidentes e custos que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
6.2.5 Prazo de Validade da Proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta, o (a) Pregoeiro (a) considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
6.2.6 Dados do proponente responsável em efetuar a assinatura do contrato: nome completo, CI RG nº, CPF nº, estado civil, nacionalidade, profissão, cargo que ocupa na empresa, endereço completo.
6.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
6.4. O Preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

Com a **REDESIGNAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019**, inicialmente marcada para o dia 31 de julho de 2019 as 8:00 (oito) horas, ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **DIA 12 DE AGOSTO DE 2019 (12/8/2019), ÀS 8:00 (OITO) HORAS**. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1452F4C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **15 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019 (15/8/2019).**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação em diversos minicampos esportivos, campo esportivo do Clube Atlético Paranaibense e diversos logradouros no Município de Paranaíba/MS.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F77B3DA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 027/2019, tendo como objeto: Aquisição de peças para reposição em veículos de transporte escolar, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Goiás Auto Peças Ltda Epp – valor total – R$7.952,00 – Retificadora Coxim Ltda Epp – valor total R$9.472,00 – Auto Peças Argentino Ltda ME – valor total R$22.299,60 -

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E0590AA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 1 4/021/2018/SEOBRAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 052/2018 de 25 de setembro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a classificação final dos candidatos inscritos para o cargo de Agente de Serviços Especializados I e II, função de **Operador de Máquinas e Equipamentos,** conforme tabelas abaixo:

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Ordem	**Nome**	**CPF**	**Número de Inscrição**	**Total de Pontos**
1º	GEOVANI SOUZA LIMA	007.383.641-93	001	110
2º	VALDINEI DOS SANTOS MARTINS	894.419.402-59	005	99
3º	GILMAR DA SILVA VIEIRA	813.763.831-87	007	68
4º	FRANCISCO VANDERBEG DE OLIVEIRA	898.217.181-91	006	58

Pedro Gomes – MS, 29 de julho de 2019

VINICIUS DE MELLO DASSI	***MARCIONEY BARBOSA DA SILVA***
Presidente da Comissão	Membro da comissão
JOSIDELMA COSME DE JESUS	
Membro da comissão	

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:128C6AE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 021/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Luiza Ferreira de Camargo, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital № 007/2018/SEMEC.
Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Espírito Santo, №.617 no dia 01 de agosto de 2019, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.6 do Edital № 007/2018/SEMEC.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	005	Angela Messias de Rezende Ramos	490.292.231-20	68,0
2º	006	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	63,0
3º	007	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	54,0

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	010	Kelly Aline Teodoro de Souza	013.948.561-99	50,0

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	006	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	63,0

Pedro Gomes – MS, 29 de Julho de 2019

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO		
Presidente da Comissão		
JOSIDELMA COSME DE JESUS	***SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA***	***ELIZANGELA MALAQUIAS PEREIRA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:5ECD3406

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 08/032/2019/ SMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS (CUIDADOR SOCIAL)

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 060/2019 de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude da não haver mais classificados no Processo Seletivo e da desistência de duas classificadas, o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, estão reabertas, pelo período de 31/07 a 06/08 de 2019, as inscrições para o processo seletivo para o cargo acima citado, conforme tabela abaixo:

CARGO	**FUNÇÃO**	**LOCAL DE TRABALHO**
Técnico de Serviços Organizacionais II	Agente Administrativo de Serviços Organizacionais (Cuidador Social)	Secretaria de Promoção e Assistência Social (Casa de Acolhimento)

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para os cargos acima, encontram-se discriminados no Anexo III, do Edital № **032/2019/ SMAS** de 21 de junho de 2019.

2 – A seleção será regida pelo Edital № **032/2019/ SMAS**, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 21 de junho de 2019, edição 2376, página 67.

Pedro Gomes – MS, 29 de julho de 2019.

Presidente da Comissão	
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8D600EB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 21/26/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TERMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – EDITAL DE REABERTURA

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 012/2018 de 16 de janeiro de 2018, apreciou o requerimento de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado Edital nº **26/2019/SMS,** realizadas nos dias 23 a 26 de julho de 2019, na Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação temporária de **Profissional de Saúde Pública,** para atuar na Secretaria de Saúde conforme tabela abaixo:

ODONTÓLOGO

Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
THAYANE ALCÂNTARA SOUZA	01	054.679.961-26	DEFERIDA

ENFERMEIRO

Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
ANA NUNES DE SOUZA	05	015.882.321-40	DEFERIDA
BEATRIZ APARECIDA FERREIRA SEGÓVIA	04	043.635.441-12	DEFERIDA
FERNANDA PAYÁ SILVA	02	037.650.811-67	DEFERIDA
MICHELI CRISTO	01	013.275.531-98	DEFERIDA
NATALIA DE LIMA MARCELINO	03	053.659.861-48	DEFERIDA
VERÔNICA SCHIAVI TOBIAS GALVÃO	06	849.995.351-49	DEFERIDA

Pedro Gomes/MS, 29 de julho de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

AMANDA RUI MAIA JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:AAD1A83B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a reabertura de processo seletivo simplificado, para seleção de profissionais para o cargo de Técnico de Enfermagem, para ocupar funções na área da saúde, de conformidade com as disposições do art. 77, §1º, inciso III, da Lei Complementar № 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 29 de julho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7DAA3167

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/22/2018/SMS

EDITAL DE REABERTURA DE INCRIÇÕES

A comissão encarrega da realização do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria № 008/2017 de 19 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude de do pedido de rescisão de servidor classificado, conforme Edital 22/2018/SMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul, em 05/12/2018, seção 2240, página 93, e havendo a necessidade de contratação de TECNICO EM ENFERMAGEM, conforme Justificativa encaminhada pela Circular Interna nº 76/2019, estão reabertas, no período de 31 de julho a 06 de agosto de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, conforme tabela abaixo.

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE
Técnico de serviço de saúde I	Técnico em Enfermagem	06

1 – Os requisitos mínimos e a carga horaria para o cargo de Técnico de serviço de saúde I – Técnico em Enfermagem, encontram-se discriminados no Anexo III, do Edital nº 022/2018/SMS.

2 – A seleção será regida pelo Edital do Edital nº 022/2018/SMS, de 04/12/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul, em 05/12/2018, edição 2240, página 93.

Pedro Gomes-MS, 29 de julho de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9EF18325

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE N ° 011/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a Empresa FERNDO COELHO FERREIRA – ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao **CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 011/2019**, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão. E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Junho de 2019.

ASSINAM: **JOSÉ RENATO MOURA COLLIS** - Secretário Municipal de Educação – Contratante. **FERNANDO COELHO FERREIRA -** Representante legal – CONTRATADA.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6B8929BC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE N ° 016/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a Empresa ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME .
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 016/2019, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão. E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Junho de 2019.

ASSINAM: **JOSÉ RENATO MOURA COLLIS** - Secretário Municipal de Educação – Contratante. **ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA -** Representante legal **–** CONTRATADA.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:86828A4C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE N ° 020/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a Empresa TATIELI LOPES – TRANSPORTE ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao **CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 020/2019**, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão. E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Junho de 2019.

ASSINAM: **JOSÉ RENATO MOURA COLLIS** - Secretário Municipal de Educação – Contratante. **TATIELE LOPES -** Representante legal **–** CONTRATADA.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:51AFBEBF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE N ° 017/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a Empresa TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao **CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 017/2019**, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.
E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Junho de 2019.

ASSINAM: **JOSÉ RENATO MOURA COLLIS** - Secretário Municipal de Educação – Contratante. **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA -** Representante legal **–** CONTRATADA.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:89C93F55

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°055/2019

PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **GR COMERCIO DE OXIGENIO LTDA EPP**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento parcelado de Carga de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender às necessidades das Unidades de Saúde e pacientes em uso domiciliar, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo MS, de acordo com anexo do contrato.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 263.952,89 (Duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes verbas - Elementos de despesa, Programas de Trabalho.

Setor	**601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária	601 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função Programática	10.302.17 – Bloco de At. Media e Alta Compl Amb. e Hosp.
Projeto/Atividade	2055 – Manutenção das atividades do MAC
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Gás Engarrafado
Ficha	297
Ficha	299

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: O contrato terá vigência da data de 12 (meses), podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de Julho de 2019.

ASSINAM: HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATANTE. **DANIEL APARECIDO DA FONSECA -** REPRESENTANTE – CONTRATADO.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:00654425

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES.
FUNDAMENTO LEGAL: **O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §2° art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 125/2014, referente à locação do imóvel urbano situado na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 353, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 125/2014, por mais 12 (doze) meses**.**
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 51.790,32. (**Cinquenta e um mil e setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos**) **sendo pagos mensalmente o valor de** R$4.315,86 (**quatro mil trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
E por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Julho de 2019.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito – LOCATARIO. **EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES** – LOCADORA.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B7BDD3BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 007/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2019.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da sessão para julgamento da documentação de habilitação e abertura da proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços n. 007/2019.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Recapeamento Asfáltico na Avenida Jesuíno Alvares de Barros no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia **01 de agosto de 2019**, **às 11h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de julho de 2019.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DF25B6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 286/2019

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **KATHERINE INÔ FERREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 10 de julho de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0F111077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 287/2019

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por falecimento o servidor **JOSÉ BENTO DA SILVA,** do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a partir de 20 de julho de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:66613B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 288/2019

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO** do cargo de Professor de Educação Básica – 1º ao 5º Sala Multisseriada, lotado na Secretaria de Educação do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de julho de 2019.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A2D4E6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 289/2019

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **MARIA JANE DA SILVA BORGES** do cargo de Professor de Educação Básica – 1º ao 5º Sala Multisseriada, lotado na Secretaria de Educação do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 19 de julho de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:66AFCB3B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 48		R$ 1,00	
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre	
1	Receita Corrente Líquida	102.676.996,61	
2	Receita Corrente líquida Ajustada	102.676.996,61	
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	49.455.525,15	48,17
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	55.445.578,17	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	52.673.299,26	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	49.901.020,35	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.538.715,84	21,95
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.428.319,46	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.187.389,76	7,00
Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.			

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C75DE820

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 022/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital n.º 022/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019
A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019**, na função de Técnico em Enfermagem para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 01 de Agosto de 2019.

Candidato Convocado **Função: Técnico em Enfermagem**		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
128	RAFAEL RODRIGUES COSTA	9°

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

São Gabriel do Oeste, 29 de Julho de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:BB74F3D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 021/2018

Edital n. 021/2018 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2018, regidos pelo Edital nº 007/2018, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2018, até a data de 01/08/2019:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
144	ELENI VICENTE DO PRADO IFRAN	ACS IX	13	3º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de julho de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F7986BF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 015/2019

Edital n. 015/2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para os cargos de Psicólogo e Técnico de Enfermagem, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I/2019, regidos pelo Edital nº 006/2019, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no edital 01/2019, até a data de 31/07/2019:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
159	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5,00	12º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2019.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de julho de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1E75F661

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1324**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 23/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1325**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 23/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1326**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 23/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1327**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinqüenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 23/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1328**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 23/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1329**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 21.215,50 (vinte e um mil, duzentos e quinze reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 23/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1330**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 23/07/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:6A3E3D83

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 237/2018
Processo Administrativo nº 05908/2018
Processo Licitatório nº 135/2018
Pregão Presencial nº 086/2018
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal deAssistência Social
Contratado:Renato Pereira Alves 01984103105
Fundamento legal: Artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como na cláusula décima primeira do instrumento original de contrato.
Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por um novo período de 05 (cinco) meses, a contar de 31/07/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assinantes:Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/Renato Pereira Alves.
Data da assinatura:15 de julho de 2019.
*Republicado por incorreção. Aonde constou assinante Michele Alves Pauperio, passa a constar Rosane Moccelin de Arruda (Publicação anterior: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 2402, 29/07/2019; página 62).

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:37684743

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 186/2019
Processo Administrativo nº 04780/2019
Processo Licitatório nº 100/2019
Pregão Presencial nº 069/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JKLAB Produtos e Soluções para laboratórios Eireli
Objeto: Aquisição de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 79.370,45 (setenta e nove mil trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).
Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é 15 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Ricardo dos Santos Silva
Data da assinatura: 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D2CC4226

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 185/2019
Processo Administrativo nº 04780/2019
Processo Licitatório nº 100/2019
Pregão Presencial nº 069/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: M.S. Diagnóstica Ltda.
Objeto: Aquisição de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 329.083,50 (trezentos e vinte e nove mil e oitenta e três reais e cinqüenta centavos).
Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é 15 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/ Rodrigo Martins Ihorio
Data da assinatura: 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B1E924D7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 048/2019
Processo Administrativo nº 04780/2019
Processo Licitatório nº 100/2019
Pregão Presencial nº 069/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: JKLAB Produtos e Soluções para laboratórios Eireli
Objeto: Aquisição de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 17.178,50 (dezessete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é 15 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz/Ricardo dos Santos Silva
Data da assinatura: 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:DA842026

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 047/2019
Processo Administrativo nº 04780/2019
Processo Licitatório nº 100/2019
Pregão Presencial nº 069/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: M.S. Diagnóstica Ltda.
Objeto: Aquisição de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 112.985,50 (cento e doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é 15 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz/ Rodrigo Martins Ihorio
Data da assinatura: 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C65B6992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 095/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Rede de Iluminação Pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 14 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2C71C8FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 089/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste – MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:87C7CB85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 254/2019

Decreto "P" nº 254/2019 PMSGO-GAB 26 de Julho de 2019.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula/Registro	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Ana Paula Dalcin Pari	5796	Agente de Serviço	Atendente Administrativo	01/06/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 26/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CE76EB5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 255/2019

Decreto "P" nº 255/2019 PMSGO-GAB 29 de Julho de 2019.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, em Virtude de Desistência.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***TANIA APARECIDA CAPELARI***, no cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas/diárias, em virtude de desistência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 29/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7BBBD48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 256/2019

Decreto "P" nº 256/2019 PMSGO-GAB 29 de Julho de 2019.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
31º	Vanderleia Cardozo Piatti	Técnico de Serviço Público - Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:347EFD62

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 023/2019

Edital n. 023/2019 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Motorista, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar no setor Coleta de Resíduos do SAAE, conforme classificação abaixo:

1 – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Rogério Mendonça Pereira	14,0
2º	Higaro José Dias	9,0
3º	Rodrigo Pereira Ferreira	6,0
4º	Roberto Conceição Souza	5,0
5º	Roberto Werneck	3,5
6º	Santo Vilson Tonetto	3,0
7º	Ademilson Portela da Silva	3,0
8º	José Alberto Ferreira dos Santos	3,0
9º	Erivalto José dos Santos	3,0
10º	Gilberto Souza Canuto	3,0
11º	Jeferson dos Santos Araujo	3,0
12º	Fabiano Wisneski	1,0
13º	José de Jesus Silva	0,0
14º	Jorge Cardoso da Rocha	0,0
15º	Alberto Moreira da Silva	0,0

DESCLASSIFICADOS
Adilson Aparecido Rodrigues
Alessandro Ferreira da Costa
Antônio Carvalho da Silva
Celson Soares Castello
Djalma Magalhães Errobidart
Edemar Ibanhes
Everton Luiz de Araújo Ferreira
Gasparino José dos Santos
Gilberto Ferreira da Silva
Herminio de Oliveira Miranda
Pedro Martins
Rodrigo Barbosa Luiz
Sebastião Gomes Barbosa
Thiago José de Almeida
Wilsiney Geraldo de Souza

São Gabriel do Oeste-MS, 29 de julho de 2019.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:2F23C101

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 062/2019

PORTARIA Nº 062/2019 - SAAESGO - 29 de julho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 085/2019.
Art. 2° - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 19 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F6B9552F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2192 - 2019

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 2192	GL - Global	Data: 10/07/2019		Página 1 of 1
Credor: 4002088 G L EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LT				
Unidade: 02 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Programática: 13.392.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO				
Elemento Desp.: 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens				
Desdobramento: 23				
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
18	4	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA 04X04	230,00	920,00
Valor do Empenho:					920,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6DDB0CF4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2194 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2194	GL - Global	Data: 09/07/2019			Página 1 of 1
Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604					
Unidade: 02 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Programática: 13.392.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
22	60	un	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,28	496,80
Valor do Empenho:					496,80

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EC9CAD43

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - IX - OP. CRÉDITO - CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.885.217,54	4.266.839,95	5.618.377,59
Investimentos	9.835.217,54	4.266.839,95	5.568.377,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	50.000,00	0,00	50.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.885.217,54	4.266.839,95	5.618.377,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.885.217,54 <(d - a)>	4.266.839,95 <(e - b)>	5.618.377,59 <(f - c)>

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/Ms 8707/O-9

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:513C245E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DO CONTRATO - PROC ADM 108/2019 - PP 30/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADM N° 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DO CONTRATO

Objeto: Aquisição de Medicamentos Éticos, Similares e Genéricos, que não façam parte da Farmácia Básica, com fornecimento parcelado, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela ABC-FARMA, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I.

O Prefeito Municipal usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA** a empresa:

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.566.711/0001-81;

Para assinatura do "Contrato – AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS ABC-FARMA".

O artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações prevê: *"A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei".*

O prazo para assinatura do Contrato será de 03 (três) dias úteis, contados após a ciência deste.

Selvíria – MS, 29 de Julho de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D8C757B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 118_2019 PROC 031-2019 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 031/2.019, Processo Adm. n° 118/2019, pelo tipo de menor preço por item, em favor das empresas: **TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP,** CNPJ. nº 71.738.900/0001-89, vencedora do item 01 e 03, no valor total de R$ 283.186,85(duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e **RAFAEL JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS 02717346120**, CNPJ. nº 71.738.900/0001-89, vencedora do item 02, no valor total de R$ 57.783,35(cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus e van, para transporte rodoviário de alunos universitários, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 29 de Julho de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:AE3A5820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 118_2019 PROC 031-2019 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 031/2.019, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas: TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ. nº 71.738.900/0001-89 e RAFAEL JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS 02717346120, CNPJ. nº 71.738.900/0001-89, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus e van, para transporte rodoviário de alunos universitários, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.

Selvíria - MS, 29 de Julho de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E5D69F49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC 97_19 PP 33_19-AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES DE GRAU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 097/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 033/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau, armações e lentes, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do Pregão: dia 12/08/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 29 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:EB91B7EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 117_2019 PP 32_2019-TRANSPORTE-ZONA RURAL

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Edital N° 117-2019
Pregão Presencial 032-2019

Data Abertura:
29/07/2019. Ás 08h00m(MS).

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, por KM rodado, para transporte dos alunos da zona rural, em atendimento á Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.

PARTICIPANTES

TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ. nº 71.738.900/0001-89;

VENCEDORES

TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ. nº 71.738.900/0001-89;
Valor a ser Homologado
R$ 51.104,48(cinquenta e um mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos);

Selvíria - MS, 29 de Julho de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D2085D66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 100/2019
Processo nº 0065/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.039-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0062
Valor: R$ 12.217,80 (doze mil e duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E507E28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 098/2019
Processo nº 0065/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.039-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0062
Valor: R$ 12.725,59 (doze mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Crystian Evandro Lindner, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A4403729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099/2019
Processo nº 0065/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DU BOM DIST PROD MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e

quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.039-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0062
Valor: R$ 13.699,12 (treze mil e seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Eire de Jesus Ribeiro, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:CAF35C04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 101/2019
Processo nº 0065/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.039-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0062
Valor: R$ 9.196,90 (nove mil e cento e noventa e seis reais e noventa centavos)
Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020
Data da Assinatura: 22/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Paulo Robson Moretto, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0822BDE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0049/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0023/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I por um período estimado de 01 (um) ano.
Vencedor (es): CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 3, 7, 8, 12, 18, 19, 27, 32, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 69, 71, 77, 79, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 144, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 177, 182, 188, 189, 191, 192, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 220, 221, 222, 228, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 246, 253, 254, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 267, 270, 276, 278, 281, 282, 285, 288, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 304, 305, 314, 315, 317, 331, 336, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 351, 352, 353, 354, 356, 363, 364, 365, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 399, 400, 403, 404, 406, 411, 412, 413, 420, 423, 429, 434, 435, 444, 447, 451, 452, 453, 454, 456, 459, 460, 461, 465, 466, 468, 469, 470, 472, 474, 475, 477, 478, totalizando R$ 109.904, 18 (cento e nove mil e novecentos e quatro reais e dezoito centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 6, 28, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 82, 83, 84, 86, 93, 180, 181, 201, 202, 203, 204, 205, 219, 223, 224, 233, 244, 245, 248, 252, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 401, 402, 422, 463, totalizando R$ 106.836, 65 (cento e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 4, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 41, 42, 46, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 85, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 160, 163, 176, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 193, 196, 206, 216, 217, 227, 229, 232, 240, 247, 250, 251, 255, 259, 260, 264, 265, 266, 269, 273, 274, 275, 277, 279, 280, 283, 286, 300, 302, 303, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 316, 333, 349, 358, 359, 360, 361, 362, 368, 375, 377, 378, 379, 381, 383, 384, 385, 405, 408, 409, 410, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 425, 426, 427, 436, 445, 446, 448, 449, 450, 455, 462, 467, 476, totalizando R$ 98.269, 00 (noventa e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais);

Sete Quedas/MS, 29 de julho de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:53C9FDEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 119/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME.**
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 17/07/2019, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; o Valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), pagos em 12 parcelas de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) sendo R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais para a Secretaria de Administração e R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais para a Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME**

Sete Quedas – MS, 25 de julho de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0B1736F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a contratação da prestação de Serviços de **DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR**.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas – MS.
Valor da Aquisição: **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Sete Quedas - MS, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A8D8670E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 087/2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos da frota das Secretarias Municipais do Município de Sete Quedas - MS pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia**09 De agosto de 2019, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 29 de Julho de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:EFE7DBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear **ROBSON GERMANO SANTIAGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR ESPECIAL I**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo DAS-3, constante no Anexo II Lei Complementar Municipal nº 062/2019.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **26/07/2019,** revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:417A2ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2019

"DESIGNA E NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e art. 67, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA :

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a **Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado**, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público na área da Secretaria Municipal de Saúde:

- **PAULO FERREIRA SANTANA** – Presidente;
- **MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAN** – Membro;
- **HELENA GONÇALVES COTA** – Membro;
- **ELISANGELA STEINLE DA CUNHA –** Membro.

Art. 2º. A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas/MS, aos 26 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CE0267FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 035/2018, conforme sessão ocorrida no dia 24/08/2019, tendo em vista a desistência da empresa: **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**, fica a partir deste aviso convocada a empresa classificada como segunda colocada: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME**, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas comparecer ao Setor de Licitações para negociação com o Pregoeiro, para posterior adjudicação do item, sob pena de decair o direito a contratação.
Caso a segunda colocada não aceite, será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro
Setor de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C66BEE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

PROC. ADM. N.º 3575/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: ASSOC. SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ASSIPED.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Colaboração, terá por objeto a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a seleção de propostas visando à celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO, a ser formalizada por este Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I – Efetuar mensalmente à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) para cada parcela, através do depósito no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 4292 na conta corrente nº 651-8, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;

II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência desta Colaboração, bem como apoiar tecnicamente Prefeitura do Município de Sidrolândia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO à Entidade na execução das atividades objeto desta Colaboração;

III - Assinalar prazo para que a Entidade adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

Parágrafo Único: É obrigação da Entidade, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Esta Colaboração terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação.

CLAUSULA NONA – DO VALOR

O valor total estimado da presente Colaboração é de R$ 30.000,00(trinta mil reais) onerando a seguinte rubrica orçamentária do Fundo Municipal Indígena:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – Poder Executivo
02.03 – SECRATRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO
04.122.20002-232 – Apoio a Entidade da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenção Social

Parágrafo 1º - O repasse da primeira parcela será efetuado até o quinto dia útil e após a publicação do Termo de Colaboração. As demais parcelas serão mensalmente repassadas no quinto dia útil de cada mês.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
DA COLABORAÇÃO.

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO, órgão municipal responsável pela execução.

Parágrafo 1º - Fica assegurado o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto.

Parágrafo 2º - Fica estabelecida a obrigação de a organização da sociedade civil inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 072/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: ASSOC. SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - ASSIPED.

Sidrolândia, 04 de Julho de 2019

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4D401895

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

PROC. ADM. N.º 2860/2019
CARTA CONVITE N.º 014/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: CONQUISTA CONSTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: **Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa para construção e instalação de pré-moldado para obra do Núcleo de Zoonoses Municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 100.586,00 (cem mil quinhentos e oitenta e seis reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	**FABRICAÇÃO/MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA- NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES COM 144,23 M²**	**UN**	**1**	**R$ 62.351,00**	**R$ 62.351,00**
02	FABRICAÇÃO/MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA- ACOMODAÇAO DE ANIMAIS COM 86,17 M²	**UN**	**1**	**R$ 38.235,00**	**R$ 38.235,00**
VALOR TOTAL				**R$ 100.586,00**	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 2 (dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia
02 – Poder Executivo
02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.1303.1184 – CONSTR./REFORMA E AMAPLIAÇÃO DE UNID. DE SAUDE
FONTE: 0 1 02
44.90.51- Obras e Instalações

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 074/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: CONQUISTA CONSTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Sidrolândia-MS, 11 de Julho de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CC668949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4197/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
CONTRATADO: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

Cláusula primeira - Do objeto – Contratação de Empresa para fornecimento de ferramenta de consulta ao banco de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 08/07/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 - PODER EXECUTIVO
020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT. E GESTÃO EST. SEFATE
04.122.5000.2404 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
100 - FONTE

FORO: O foro do presente contrato será o da comarca da cidade de Sidrolândia - MS, excluído qualquer outro.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

Sidrolândia-MS, 08 de Julho de 2019

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6DAB6FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

PROC. ADM. N.º 3642/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Colaboração, terá por objeto a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a seleção de propostas visando à celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO, a ser formalizada por este Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I – Efetuar mensalmente à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no valor de R$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais) para cada parcela, através do depósito no Banco Sicredi, Agência 0902 na conta corrente nº 24621-2, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;

II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência desta Colaboração, bem como apoiar tecnicamente Prefeitura do Município de Sidrolândia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO à Entidade na execução das atividades objeto desta Colaboração;

III - Assinalar prazo para que a Entidade adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

Parágrafo Único: É obrigação da Entidade, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Esta Colaboração terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação.

CLAUSULA NONA – DO VALOR

O valor total estimado da presente Colaboração é de R$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais) onerando a seguinte rubrica orçamentária:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – Poder Executivo
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO
04.122.20002-232 – Apoio a Entidade da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenção Social

Parágrafo 1º - O repasse da primeira parcela será efetuado até o quinto dia útil e após a publicação do Termo de Colaboração. As demais parcelas serão mensalmente repassadas no quinto dia útil de cada mês.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
DA COLABORAÇÃO.

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO, órgão municipal responsável pela execução.

Parágrafo 1º - Fica assegurado o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto.

Parágrafo 2º - Fica estabelecida a obrigação de a organização da sociedade civil inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 077/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO.

Sidrolândia, 17 de Julho de 2019

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:81C3F755

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

PROC. ADM. N.º 3557/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Colaboração, terá por objeto a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a seleção de propostas visando à celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO, a ser formalizada por este Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I – Efetuar mensalmente à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada parcela, através do depósito bancário no Banco Sicredi, Agência 9007-7 e conta corrente nº 13934-3, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;

II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência desta Colaboração, bem como apoiar tecnicamente Prefeitura do Município de Sidrolândia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO à Entidade na execução das atividades objeto desta Colaboração;

III - Assinalar prazo para que a Entidade adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

Parágrafo Único: É obrigação da Entidade, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Esta Colaboração terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação.

CLAUSULA NONA – DO VALOR

O valor total estimado da presente Colaboração é de R$120.000,00(cento e vinte mil reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária do Fundo Municipal Indígena:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – Poder Executivo
02.03 – SECRATRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO
04.122.20002-232 – Apoio a Entidade da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenção Social

Parágrafo 1º - O repasse da primeira parcela será efetuado até o quinto dia útil e após a publicação do Termo de Colaboração. As demais parcelas serão mensalmente repassadas no quinto dia útil de cada mês.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
DA COLABORAÇÃO.

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO, órgão municipal responsável pela execução.

Parágrafo 1º - Fica assegurado o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 071/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS

SIDROLÂNDIA-MS, 04 de julho de 2.019

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6D4C4F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

PROC. ADM. Nº 3917/2018
Pregão Presencial Nº 45/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: RAMÃO SÉRGIO DA SILVA VIAGENS E ALIMENTAÇÃO EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 004/2018, por mais 06 (seis) meses, com início no dia 12/07/2019 e término no dia 11/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Permanece o valor do contrato para o período aditado.

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

0213 - Secretaria de Saúde Pública - SESAP
02.13.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
114 – Fonte

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 3917/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: RAMÃO SÉRGIO DA SILVA VIAGENS E ALIMENTAÇÃO EIRELI ME

Sidrolândia – MS, 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:12B248BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4309/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO E LENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORÁRIODA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **22 de Agosto de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 29 de julho de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:83F7B8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 3603/2019
Pregão Presencial nº 33/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna público a retificação.

Onde se lê:
Diante das alterações fica alterada a data e local da entrega dos envelopes: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **19 de Agosto de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

Leia-se:
Diante das alterações fica alterada a data e local da entrega dos envelopes: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **14 de Agosto de 2019 as 08:00hs**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

Sidrolândia – MS, 29 de Julho de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:314FCB94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019
PROCESSO N° 091/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 059/2019
Data de Abertura: 14 de Agosto de 2019 – Horas: 08hs30min

OBJETO: Contratação de instituições de ensino públicas ou privadas, para ministrar curso de Formação Técnica de Enfermagem para Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Endemias - ACE, para atender a Lei 874 DE 08 DE MAIO DE 2019 conforme especificações constantes no Termo de Referencia.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 29 de Julho de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2EF1AA05

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2090 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, com início em 17/07/2019 e término em 14/10/2019, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal deEnsino, Ana Dezia Carvalho da Silva em substituição a professora Solange Muniz de Araújo Portugal – matricula 1300/1 em Auxilio Doença.

Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 17 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0EAFD529

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2091 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, com início em 17/07/2019 e término em 25/11/2019, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, Heleni Vieira da Silva Sá em substituição a professora Sileusa Ferreira Soares Preza - matricula 564/1, que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 17 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:E218E0D8

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2092 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Silvania Nonato de Queiroz Lima, matrícula 1424/9, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental-N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:1DEB840F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre Readaptação provisória de servidores pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS,"

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica

Considerando o disposto nos arts. 38 e seguintes da Lei Complementar nº 009/2010 de 15/06/210 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação).

Considerando o Boletim de Inspeção Médica- BIM realizado em 25 de julho de 2019 pela junta médica do município de Taquarussu.

DECRETA:

Art. 1º Fica **Readaptado** de forma provisória pelo prazo de 30 (trinta) dias para as funções de **Auxiliar Administrativo** o servidor **Adreano Marcos de Biasi,** professor efetivo com 40 horas aulas semanais matrículas: 127-01 e 539-01, conforme instrui o processo administrativo **nº 000/294/2019, a partir de 09 de agosto de 2019**.

Parágrafo único – O servidor em sendo readaptado para as novas funções não poderá sofrer alterações salariais e de jornada de trabalho ou carga horária diferente do seu cargo efetivo de origem.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2019, revogada as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 29 de julho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretária Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:1C281661

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 129/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: Aquisição e instalação de 01 (uma) câmara fria, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 09 de Agosto de 2019, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com**

Terenos/MS, 29 de Agosto de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9FEBE8F7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participarem da Audiência Pública, para apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – 1º Semestre – exercício de 2019 a realizar-se:

AUDIÊNCIA PÚBLICA
RREO E RGF
EXERCÍCIO DE 2.019

DATA: 13 DE AGOSTO/2019
HORÁRIO: 09:00 hs
LOCAL: CENTRO CULTURAL RAMEZ TEBET
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 30 - CENTRO

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:E956FBFB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA N° 003/2019

Terenos/MS, 22 de julho de 2019.

O Controlador Geral do Município de Terenos/MS, CLEBER DE AMORIM BORGES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 1017/2010, publicada em 13/12/2010 e a Portaria "PE" n° 220 de 18 de junho de 2018; e Considerando o Ofício 61/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Terenos, RESOLVE.
Art.01 – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Tomada de Contas Especial 001/2019 para realização dos trabalhos finais e emissão do respectivo Relatório Final.
Art.02 – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando seus efeitos a contar de 21/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:B402EED7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 426/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAUDE, Classe "AL1", nível "VIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 12/07/2019 e término em 26/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.14700R14**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C11F9BB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 428/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "B", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 22/07/2019 e término em 31/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18906R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDCB7666

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 429/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUIZA MARÇAL DE OLIVEIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUIZA MARÇAL DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "D", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 27/06/2019 e término em 04/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19120P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE2E1AF2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 430/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOSEFA SOARES GONÇALVES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOSEFA SOARES GONÇALVES, efetivo (a) no cargo de GARI, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 19/07/2019 e término em 05/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19121P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CFB5AF31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 431/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA PAULA PEREIRA MACIEL."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA PAULA PEREIRA MACIEL, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "B", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 19/07/2019 e término em 05/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19122P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B40560DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 432/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VITOR AUGUSTO MALAQUIAS MOREIRA GARCIA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VITOR AUGUSTO MALAQUIAS MOREIRA GARCIA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAUDE, Classe "AL1", nível "VIII", lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO, a partir de 14/07/2019 e término em 12/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19123P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:962C91B9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 433/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 14/07/2019 e término em 14/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19124P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6216CD0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 434/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "F", nível "I-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 24/07/2019 e término em 22/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18339R12**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93C1A6C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 435/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LEANDRO DOLCI ADARIO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LEANDRO DOLCI ADARIO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 15/07/2019

e término em 12/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19019R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BEEFB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.261 /2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrocardiógrafos, para suprir as necessidades dos pacientes que necessitam de atendimento cardiológico de urgência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs.

Empresa: VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 102000 - Ficha 638.

Três Lagoas-MS, 26 de julho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:86C281D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 104/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 119/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã), para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 91.026,91	(noventa e um mil vinte e seis reais e noventa e um centavos)

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3602D468

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 105/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 120/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada na locação de bens estruturais e serviços, compreendendo o fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender realização da 31ª. Festa do Folclore, a ser realizada de 15 a 18 de agosto de 2019, no Pátio do Galpão da Antiga N.O.B, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA	VALOR	
SUPERSÔNICO LOCAÇÃO, SOM VÍDEO LTDA ME	R$ 121.350,00	(Cento e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais)
MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	R$ 19.600,00	(dezenove mil e seiscentos reais)

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5BEBB1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 120/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 135/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de sistema informatizado destinado à gestão da folha de pagamento do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA	VALOR	
RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI ME	R$ 98.000,00	(noventa e oito mil reais)

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:08198902

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2351, página 125 de 16/05/2019, foi publicado o **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2019.**

Onde se lê: 23 de abril de 2019

LEIA-SE: 02 de maio de 2019

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:823E112E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2379 página 94 de 26/06/2019, foi publicado o **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2019**

Onde se lê: 17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais)

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E2E7EA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2379, página 93 de 26/06/2019, foi publicado o **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2019**

Onde se lê: 31 de maio de 2019
LEIA-SE: 05 de junho de 2019

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A9EE6E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20.260/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017 **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Santa Izildinha, n° 120, Bairro Vila Progresso, no município de Campo Grande/MS para atender a Casa de Apoio instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: RUBENS GIROTTO
VALOR: R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039–Fundo Municipal de Saúde–33.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física–Fonte 102000 -Ficha 245.

Três Lagoas-MS, 29 de julho de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:29FDEAE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 287.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/07/2019**	**287**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**						CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**		
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.39	1 29000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00153/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.713,58		1.550,20	3.163,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6 HTO 2194 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019 - FONTE 29 - C/C 29.292-2 - CRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.550,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP									
01.932.912/0001-64									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A1674802

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 288.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/07/2019**	**288**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	680	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.22	1 82 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00154/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					429,13		260,00	169,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFEREENTE A AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO PARA A CASA ABRIGO. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 CONFORME ATA Nº 38/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		260,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0D4E967D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FMAS 2015

EXERCÍCIO:2015					
FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				**PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro**	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	371.350,94	510.681,89	Despesa Orçamentária (VII)	2.469.123,35	1.097.227,47
Ordinária	3.779,80	100,10	Ordinária	1.837.190,59	661.704,57
Vinculada	367.571,14	510.581,79	Vinculada	631.932,76	435.522,90
Transferência de Recursos do Fundo Nacional deAssistência Social - FNAS	259.819,54	402.822,21	Transferência de Recursos do Fundo Nacional deAssistência Social - FNAS	527.659,97	307.969,15
Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	107.751,60	107.759,58	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	104.272,79	127.553,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.825.669,64	675.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.825.669,64	675.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	781.457,23	47.484,51	Pagamentos Extraorçamentários (X)	710.991,04	56.836,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	337.239,50	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	337.816,66	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	342.576,24	4.126,04	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	329.695,91	4.301,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.337,07	7.660,76	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	7.660,76	8.353,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados	93.304,42	35.697,71	RP PROCESSADOS PAGOS	35.817,71	44.181,28
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	628.529,03	549.426,91	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	426.892,45	628.529,03
BANCO C/ MOVIMENTO	628.529,03	549.426,91	BANCO C/ MOVIMENTO	426.892,45	628.529,03
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.607.006,84	1.782.593,31	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	3.607.006,84	1.782.593,31

A. DO TABOADO, 25/07/2019

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun.Assistência Social

MARCELO FIORI MAIA
Contador CRC/MS 012493/O-7

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:98AAF958

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				Exercício de 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	427.469,61	628.529,03	PASSIVO CIRCULANTE	106.184,75	35.817,71

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	426.892,45	628.529,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	36.243,58	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	426.892,45	628.529,03	PESSOAL A PAGAR	36.243,58	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLID	426.892,45	628.529,03	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	36.243,58	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	577,16	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	57.060,84	35.817,71
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	419,96	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	57.060,84	35.817,71
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLI	419,96	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONS	57.060,84	35.817,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	157,20	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.880,33	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLI	157,20	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	12.880,33	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.880,33	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**106.184,75**	**35.817,71**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	321.284,86	592.711,32
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-268.722,68	86.661,19
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	592.711,32	506.050,13
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.703,78	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**321.284,86**	**592.711,32**
TOTAL	**427.469,61**	**628.529,03**	**TOTAL**	**427.469,61**	**628.529,03**
ATIVO FINANCEITO	**427.469,61**	**628.529,03**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**114.521,82**	**43.478,47**
ATIVO PERMANENTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO PERMANTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**312.947,79**	**585.050,56**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	103.661,88	110.720,40	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	15.198,32	15.198,32
CONGÊNERES			CONGÊNERES		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	30.811,00	**30.811,00**	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	632.126,00	439.913,33
TOTAL	**134.472,88**	**141.531,40**	**TOTAL**	**647.324,32**	**455.111,65**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ORDINÁRIA	7.767,81	389.124,49
VINCULADA	305.179,98	286.763,66
outras receitas não-primárias	0,00	15.933,35
Remuneração de Depósitos Bancários	3,25	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	286.457,66	272.651,72
Transferência de Convênios – Estado/Assistência Social	18.719,07	-1.821,41
TOTAL	**312.947,79**	**675.888,15**
Nota Explicativa:		
Com relação ao valor lançado na conta Ajustes de Exercícios Anteriores, se deve ao fato das despesas liquidadas no elemento "92 – Despesas de Exercícios Anteriores" e por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, foram revertidos de VPDs para a conta de		
Ajustes de Exercícios Anteriores, da seguinte forma:		
D – 2.3.7.1.1.03.00.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores = 2.703,78		
C – 3.3.2.3.1.99.00.00 – Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica = 2.703,78		

APARECIDA DO TABOADO, 31/12/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

MARCELO FIORI MAIA
Contador CRC/MS 012493/O-7

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1994E248

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2015 FMAS

FUNDO MUN. DEASSIST. SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				Exercício 2015
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	43.478,47	101.641,49	43.478,47	101.641,49
Restos a Pagar Não Processados	7.660,76	8.337,07	7.660,76	8.337,07
Restos a Pagar Processados	35.817,71	93.304,42	35.817,71	93.304,42
DEPÓSITOS	0,00	342.576,24	329.695,91	12.880,33
BANCO BV FINANCEIRA	0,00	3.287,28	3.287,28	0,00
BANCO SANTANDER - FMAS	0,00	9.047,87	9.047,87	0,00
BELAPHARMA	0,00	11.205,08	11.205,08	0,00
BEN-SAUDE - FMAS	0,00	14.375,47	14.375,47	0,00
CAIXAECON.FEDERAL-FMAS	0,00	126.947,68	126.947,68	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.635,14	2.635,14	0,00
DROGARIACOMPRE CERTO	0,00	458,06	458,06	0,00
DROGARIAFARMEDI	0,00	2.243,36	2.243,36	0,00
DROGARIAULTRAPOPULAR	0,00	2.004,36	2.004,36	0,00

EMPRESTIMO HSBC - FMAS	0,00	1.222,56	1.222,56	0,00
FARMACIADROGARIAFARMAIS	0,00	10.342,52	10.342,52	0,00
FARMACIASÃO CRISTÓVÃO	0,00	3.997,51	3.997,51	0,00
FARMACIASÃO JOSÉ I E II	0,00	3.927,80	3.927,80	0,00
FARMACIASTARITA	0,00	1.322,06	1.322,06	0,00
I.N.S.S.	0,00	32.821,25	30.849,41	1.971,84
I.P.A.M.A.T. - FMS	0,00	79.237,51	68.748,98	10.488,53
I.R.R.F.	0,00	18.077,41	18.077,41	0,00
ISSQN - FMAS	0,00	3.087,36	3.087,36	0,00
PENSAOALIMENTICIA- FMAS	0,00	472,80	472,80	0,00
PRO SAÚDEASSIST.ODONTOLÓGICA	0,00	3.261,89	3.261,89	0,00
SALARIO FAMILIA- FMAS	0,00	1.493,40	1.493,40	0,00
SALARIO MATERNIDADE - FMAS	0,00	5.795,48	5.375,52	419,96
SEGURO DE VIDA- FMAS	0,00	1.201,24	1.201,24	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES-FMAS	0,00	4.111,15	4.111,15	0,00
TOTAL GERAL	43.478,47	444.217,73	373.174,38	114.521,82

A. DO TABOADO, 25/07/2019

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

MARCELO FIORI MAIA
Contador CRC/MS 012493/O-7

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7680E834

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC Nº 016.2019

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03.563.335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/07/2019**	**16**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**									
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**							CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**		
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362									
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	436	10. 03	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07		1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00008/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							3.858,25	45,60	3.812,65
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTAMENTO DE CULTURA (BANDA MARCIAL). Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 CONFORME ATA Nº 11/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		45,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2BFA2240

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC Nº 017.2019

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							DATA	NÚMERO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06	**25/07/2019**	**17**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	436	10. 03	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00009/19	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			3.812,65			142,63	3.670,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A BANDA MARCIAL. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 CONFORME ATA Nº 11/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		142,63
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer		
Fornecedor							
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME							
26.587.679/0001-50							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EE324462

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC Nº 018.2019

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/07/2019**	**18**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS -ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida doTaboado			UF: MS					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	436	10. 03	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00010/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.670,02		138,00	3.532,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AAQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA A BANDA MARCIAL. Pedido gerado a partir do resultadoda Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL- Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1CONFORME ATA Nº 02/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		138,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B353B329

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**31/05/2019**	**1526**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10. 01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00676/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR V	ALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					9.019,90	4.058,80	4.961,10	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 – Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL(CRECHES MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.058,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:47CD4D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP ENHO								**04/07/2019**	**1857**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**							CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	102	08. 01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.22		1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00858/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							9.045,62	616,00	8.429,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018 - PAÇO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		616,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0263D6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO I - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.395.000,00	107.395.000,00	18.434.469,77	17,17	50.052.553,45	46,61	57.342.446,55
RECEITAS CORRENTES	102.120.000,00	102.120.000,00	18.422.331,41	18,04	49.456.489,06	48,43	52.663.510,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.986.000,00	17.986.000,00	5.052.605,24	28,09	9.486.866,12	52,75	8.499.133,88
Impostos	14.931.000,00	14.931.000,00	4.378.066,28	29,32	8.215.169,86	55,02	6.715.830,14
Taxas	2.055.000,00	2.055.000,00	674.538,96	32,82	1.271.696,26	61,88	783.303,74
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.925.000,00	5.925.000,00	1.347.333,34	22,74	3.428.964,18	57,87	2.496.035,82
Contribuições Sociais	3.725.000,00	3.725.000,00	973.657,58	26,14	2.536.641,31	68,10	1.188.358,69
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	373.675,76	16,99	892.322,87	40,56	1.307.677,13
RECEITA PATRIMONIAL	3.315.500,00	3.315.500,00	1.309.966,09	39,51	2.795.416,21	84,31	520.083,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	4.835,00	19,34	14.631,21	58,52	10.368,79
Valores Mobiliários	3.285.500,00	3.285.500,00	1.305.131,09	39,72	2.780.785,00	84,64	504.715,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.031.500,00	69.031.500,00	10.638.610,73	15,41	33.505.292,66	48,54	35.526.207,34
Transferências da União e de suas Entidades	33.691.500,00	33.691.500,00	5.324.944,70	15,81	15.338.833,40	45,53	18.352.666,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.447.000,00	26.447.000,00	3.826.623,19	14,47	13.163.113,86	49,77	13.283.886,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.893.000,00	8.893.000,00	1.487.042,84	16,72	5.003.345,40	56,26	3.889.654,60

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.662.000,00	5.662.000,00	73.816,01	1,30	239.949,89	4,24	5.422.050,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.000,00	38.000,00	8.923,67	23,48	24.589,30	64,71	13.410,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.000,00	23.000,00	39.658,57	172,43	123.742,12	538,01	-100.742,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.601.000,00	5.601.000,00	25.233,77	0,45	91.618,47	1,64	5.509.381,53
RECEITAS DE CAPITAL	5.275.000,00	5.275.000,00	12.138,36	0,23	596.064,39	11,30	4.678.935,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.755.000,00	4.755.000,00	12.138,36	0,26	596.064,39	12,54	4.158.935,61
Transferências da União e de suas Entidades	2.366.000,00	2.366.000,00	12.138,36	0,51	596.064,39	25,19	1.769.935,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.389.000,00	2.389.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.605.000,00	4.605.000,00	2.181.731,24	47,38	5.178.575,34	112,46	-573.575,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	112.000.000,00	112.000.000,00	20.616.201,01	18,41	55.231.128,79	49,31	56.768.871,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	112.000.000,00	112.000.000,00	20.616.201,01	18,41	55.231.128,79	49,31	56.768.871,21
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	112.000.000,00	112.000.000,00	20.616.201,01	18,41	55.231.128,79	49,31	56.768.871,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.262.473,74			4.262.473,74		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.262.473,74			4.262.473,74		

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário de Fazenda

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.187.000,00	105.379.150,43	6.585.379,93	81.728.482,01	23.650.668,42	14.908.462,36	40.831.980,89	64.547.169,54	39.596.264,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	84.423.500,00	89.999.302,39	5.678.339,31	78.280.624,79	11.718.677,60	14.084.336,93	38.941.093,01	51.058.209,38	37.779.274,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.614.800,00	53.543.554,05	635.249,04	50.864.169,45	2.679.384,60	8.556.881,06	24.564.374,11	28.979.179,94	24.111.640,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	255.000,00	516.518,54	0,00	516.518,54	0,00	125.983,45	308.724,78	207.793,76	308.724,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.553.700,00	35.939.229,80	5.043.090,27	26.899.936,80	9.039.293,00	5.401.472,42	14.067.994,12	21.871.235,68	13.358.909,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.828.000,00	10.444.348,04	907.040,62	3.447.857,22	6.996.490,82	824.125,43	1.890.887,88	8.553.460,16	1.816.989,87	0,00
INVESTIMENTOS	9.828.000,00	8.009.603,28	443.698,90	1.391.496,90	6.618.106,38	172.777,55	414.719,12	7.594.884,16	340.821,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	2.434.744,76	463.341,72	2.056.360,32	378.384,44	651.347,88	1.476.168,76	958.576,00	1.476.168,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.935.500,00	4.935.500,00			4.935.500,00			4.935.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.813.000,00	11.657.691,00	162.563,41	11.514.417,09	143.273,91	1.949.806,25	5.562.599,85	6.095.091,15	3.921.406,13	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	112.000.000,00	117.036.841,43	6.747.943,34	93.242.899,10	23.793.942,33	16.858.268,61	46.394.580,74	70.642.260,69	43.517.670,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	112.000.000,00	117.036.841,43	6.747.943,34	93.242.899,10	23.793.942,33	16.858.268,61	46.394.580,74	70.642.260,69	43.517.670,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			8.836.548,05		11.713.458,42	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	112.000.000,00	117.036.841,43	6.747.943,34	93.242.899,10		16.858.268,61	55.231.128,79		55.231.128,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário de Fazenda

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.605.000,00	4.605.000,00	2.181.731,24	47,38	5.178.575,34	112,46	-573.575,34
RECEITAS CORRENTES	4.605.000,00	4.605.000,00	2.181.731,24	47,38	5.178.575,34	112,46	-573.575,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.600.000,00	4.600.000,00	2.181.731,24	47,43	5.178.575,34	112,58	-578.575,34
Contribuições Sociais	4.600.000,00	4.600.000,00	2.181.731,24	47,43	5.178.575,34	112,58	-578.575,34
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário de Fazenda

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.813.000,00	11.657.691,00	162.563,41	11.514.417,09	143.273,91	1.949.806,25	5.562.599,85	6.095.091,15	3.921.406,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.813.000,00	11.657.691,00	162.563,41	11.514.417,09	143.273,91	1.949.806,25	5.562.599,85	6.095.091,15	3.921.406,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.813.000,00	11.657.691,00	162.563,41	11.514.417,09	143.273,91	1.949.806,25	5.562.599,85	6.095.091,15	3.921.406,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:96479ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO II - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b) (c) = (a-b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.187.000,00	105.379.150,43	6.585.379,93	81.728.482,01	87,65	23.650.668,42	14.908.462,36	40.831.980,89	88,01	64.547.169,54	0,00
Legislativa	4.050.000,00	3.911.883,02	547.783,48	1.616.212,28	1,73	2.295.670,74	484.079,91	1.346.052,16	2,90	2.565.830,86	0,00
Ação Legislativa	4.050.000,00	3.911.883,02	547.783,48	1.616.212,28	1,73	2.295.670,74	484.079,91	1.346.052,16	2,90	2.565.830,86	0,00
Administração	13.051.000,00	13.324.391,58	477.694,42	12.043.287,19	12,92	1.281.104,39	1.941.784,01	5.522.880,67	11,90	7.801.510,91	0,00
Administração Geral	8.013.000,00	8.069.237,43	382.519,45	7.288.906,39	7,82	780.331,04	1.130.040,15	3.344.863,47	7,21	4.724.373,96	0,00
Administração Financeira	3.715.000,00	3.873.093,15	21.397,07	3.636.129,80	3,90	236.963,35	575.408,50	1.657.829,50	3,57	2.215.263,65	0,00
Controle Interno	178.000,00	186.376,00	61.640,00	186.284,24	0,20	91,76	42.573,26	65.203,24	0,14	121.172,76	0,00
Normatização e Fiscalização	849.000,00	766.074,00	11.692,90	764.746,74	0,82	1.327,26	168.102,79	377.395,95	0,81	388.678,05	0,00
Comunicação Social	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	230.000,00	429.611,00	445,00	167.220,02	0,18	262.390,98	25.659,31	77.588,51	0,17	352.022,49	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.978.000,00	4.482.057,53	168.079,00	3.765.922,69	4,04	716.134,84	573.587,46	1.701.659,44	3,67	2.780.398,09	0,00
Administração Geral	1.627.000,00	1.779.124,49	1.397,63	1.657.275,38	1,78	121.849,11	269.653,59	731.712,85	1,58	1.047.411,64	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.071.000,00	1.281.309,61	12.976,89	963.004,74	1,03	318.304,87	140.962,22	376.021,78	0,81	905.287,83	0,00
Assistência Comunitária	1.280.000,00	1.421.623,43	153.704,48	1.145.642,57	1,23	275.980,86	162.971,65	593.924,81	1,28	827.698,62	0,00
Previdência Social	13.180.000,00	13.180.000,00	14.756,78	11.827.270,34	12,68	1.352.729,66	1.785.023,07	5.188.015,33	11,18	7.991.984,67	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.180.000,00	13.180.000,00	14.756,78	11.827.270,34	12,68	1.352.729,66	1.785.023,07	5.188.015,33	11,18	7.991.984,67	0,00
Saúde	22.365.000,00	24.594.900,00	1.263.240,84	20.165.907,02	21,63	4.428.992,98	3.917.694,37	10.901.079,63	23,50	13.693.820,37	0,00
Administração Geral	2.140.000,00	2.370.800,37	-11.413,91	2.364.498,28	2,54	6.302,09	383.343,45	1.127.509,22	2,43	1.243.291,15	0,00
Atenção Básica	6.416.500,00	7.743.547,53	199.016,28	7.265.770,08	7,79	477.777,45	1.189.111,09	3.360.926,45	7,24	4.382.621,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.240.000,00	12.987.586,11	1.045.166,13	9.219.009,93	9,89	3.768.576,18	2.084.905,31	5.441.845,81	11,73	7.545.740,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	753.000,00	688.637,12	15.935,00	649.886,43	0,70	38.750,69	135.719,40	623.907,23	1,34	64.729,89	0,00
Vigilância Sanitária	89.500,00	129.100,00	8.754,88	58.093,75	0,06	71.006,25	13.828,32	40.414,16	0,09	88.685,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	726.000,00	675.228,87	5.782,46	608.648,55	0,65	66.580,32	110.786,80	306.476,76	0,66	368.752,11	0,00
Educação	20.005.000,00	21.565.769,38	703.762,87	19.661.002,38	21,09	1.904.767,00	3.776.935,29	9.498.661,28	20,47	12.067.108,10	0,00
Administração Geral	2.410.000,00	2.409.652,33	89.152,56	2.253.098,34	2,42	156.553,99	459.467,81	1.111.567,96	2,40	1.298.084,37	0,00
Alimentação e Nutrição	497.000,00	411.500,00	52.781,38	258.471,20	0,28	153.028,80	73.951,25	192.255,26	0,41	219.244,74	0,00
Ensino Fundamental	6.593.500,00	8.345.249,81	103.134,25	7.848.625,26	8,42	496.624,55	1.390.780,22	3.263.238,33	7,03	5.082.011,48	0,00
Ensino Superior	956.000,00	775.675,22	197.003,37	774.901,02	0,83	774,20	161.048,23	326.551,05	0,70	449.124,17	0,00
Educação Infantil	8.941.500,00	9.066.292,02	259.801,41	7.974.783,29	8,55	1.091.508,73	1.609.633,64	4.331.248,28	9,34	4.735.043,74	0,00
Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	570.000,00	557.400,00	1.889,90	551.123,27	0,59	6.276,73	82.054,14	273.800,40	0,59	283.599,60	0,00
Cultura	664.000,00	561.152,00	11.425,86	538.863,13	0,58	22.288,87	83.928,62	209.087,68	0,45	352.064,32	0,00
Difusão Cultural	664.000,00	561.152,00	11.425,86	538.863,13	0,58	22.288,87	83.928,62	209.087,68	0,45	352.064,32	0,00
Urbanismo	10.967.000,00	11.701.782,94	2.707.376,80	6.930.691,97	7,43	4.771.090,97	1.025.674,57	3.017.633,69	6,50	8.684.149,25	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.649.000,00	3.076.900,00	289.980,00	507.877,39	0,54	2.569.022,61	0,00	150.982,46	0,33	2.925.917,54	0,00
Serviços Urbanos	7.318.000,00	8.624.882,94	2.417.396,80	6.422.814,58	6,89	2.202.068,36	1.025.674,57	2.866.651,23	6,18	5.758.231,71	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		

		(a)		(b)	(b/total b) (c) = (a-b)			(d)	(d/total d)		PROCESSADOS (f)
Habitação	301.000,00	308.200,00	0,00	158.196,12	0,17	150.003,88	0,00	19.936,45	0,04	288.263,55	0,00
Administração Geral	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	211.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Habitação Urbana	65.000,00	158.200,00	0,00	158.196,12	0,17	3,88	0,00	19.936,45	0,04	138.263,55	0,00
Saneamento	926.000,00	700.339,18	0,00	144.339,18	0,15	556.000,00	50.373,76	50.373,76	0,11	649.965,42	0,00
Saneamento Básico Urbano	926.000,00	700.339,18	0,00	144.339,18	0,15	556.000,00	50.373,76	50.373,76	0,11	649.965,42	0,00
Gestão Ambiental	23.000,00	24.400,00	0,00	24.325,41	0,03	74,59	4.723,38	14.170,14	0,03	10.229,86	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	23.000,00	24.400,00	0,00	24.325,41	0,03	74,59	4.723,38	14.170,14	0,03	10.229,86	0,00
Agricultura	907.000,00	57.793,50	0,00	7.759,49	0,01	50.034,01	0,00	7.759,49	0,02	50.034,01	0,00
Administração Geral	830.000,00	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00
Abastecimento	77.000,00	57.759,50	0,00	7.759,49	0,01	50.000,01	0,00	7.759,49	0,02	50.000,01	0,00
Indústria	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	91.000,00	98.946,00	0,00	89.946,00	0,10	9.000,00	13.009,50	30.009,24	0,06	68.936,76	0,00
Promoção Comercial	72.000,00	98.946,00	0,00	89.946,00	0,10	9.000,00	13.009,50	30.009,24	0,06	68.936,76	0,00
Turismo	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.094.000,00	1.460.504,00	89.992,48	742.019,02	0,80	718.484,98	175.947,59	444.020,20	0,96	1.016.483,80	0,00
Transporte Rodoviário	2.094.000,00	1.460.504,00	89.992,48	742.019,02	0,80	718.484,98	175.947,59	444.020,20	0,96	1.016.483,80	0,00
Desporto e Lazer	393.500,00	529.268,00	56.080,96	454.218,67	0,49	75.049,33	63.765,32	183.734,47	0,40	345.533,53	0,00
Desporto Comunitário	393.500,00	529.268,00	56.080,96	454.218,67	0,49	75.049,33	63.765,32	183.734,47	0,40	345.533,53	0,00
Encargos Especiais	2.230.000,00	3.942.263,30	545.186,44	3.558.521,12	3,82	383.742,18	1.011.935,51	2.696.907,26	5,81	1.245.356,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.230.000,00	3.942.263,30	545.186,44	3.558.521,12	3,82	383.742,18	1.011.935,51	2.696.907,26	5,81	1.245.356,04	0,00
Reserva de Contingência	4.935.500,00	4.935.500,00	0,00	0,00	0,00	4.935.500,00	0,00	0,00	0,00	4.935.500,00	0,00
Reserva de Contingência	4.935.500,00	4.935.500,00	0,00	0,00	0,00	4.935.500,00	0,00	0,00	0,00	4.935.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.813.000,00	11.657.691,00	162.563,41	11.514.417,09	12,35	143.273,91	1.949.806,25	5.562.599,85	11,99	6.095.091,15	0,00
Legislativa	240.000,00	240.000,00	34.030,19	99.616,25	0,11	140.383,75	34.030,19	99.616,25	0,21	140.383,75	0,00
Ação Legislativa	240.000,00	240.000,00	34.030,19	99.616,25	0,11	140.383,75	34.030,19	99.616,25	0,21	140.383,75	0,00
Administração	1.618.000,00	1.602.989,00	300,00	1.602.845,62	1,72	143,38	282.159,40	820.271,87	1,77	782.717,13	0,00
Administração Geral	910.000,00	727.989,00	0,00	727.846,00	0,78	143,00	137.058,06	393.588,31	0,85	334.400,69	0,00
Administração Financeira	630.000,00	769.200,00	-30.500,00	769.199,62	0,82	0,38	123.468,64	378.403,32	0,82	390.796,68	0,00
Controle Interno	2.000,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	0,03	0,00	6.780,88	6.780,88	0,01	24.019,12	0,00
Normatização e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,06	0,00	12.279,40	33.971,01	0,07	26.028,99	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,02	0,00	2.572,42	7.528,35	0,02	7.471,65	0,00
Defesa Nacional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b) (c) = (a-b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Assistência Social	745.000,00	562.300,00	0,00	562.300,00	0,60	0,00	85.041,39	245.024,14	0,53	317.275,86	0,00
Administração Geral	500.000,00	482.400,00	0,00	482.400,00	0,52	0,00	72.648,78	214.579,88	0,46	267.820,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	52.900,00	0,00	52.900,00	0,06	0,00	8.742,45	21.565,16	0,05	31.334,84	0,00
Assistência Comunitária	90.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,03	0,00	3.650,16	8.879,10	0,02	18.120,90	0,00
Saúde	3.310.000,00	3.394.100,00	0,00	3.394.100,00	3,64	0,00	542.459,02	1.555.248,57	3,35	1.838.851,43	0,00
Administração Geral	650.000,00	499.000,00	0,00	499.000,00	0,54	0,00	90.935,63	261.262,66	0,56	237.737,34	0,00
Atenção Básica	1.600.000,00	1.893.100,00	0,00	1.893.100,00	2,03	0,00	282.877,37	814.184,68	1,75	1.078.915,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	900.000,00	833.000,00	0,00	833.000,00	0,89	0,00	136.117,58	394.940,42	0,85	438.059,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	160.000,00	169.000,00	0,00	169.000,00	0,18	0,00	32.528,44	84.860,81	0,18	84.139,19	0,00
Educação	4.718.000,00	4.994.130,00	128.233,22	4.991.383,22	5,35	2.746,78	876.909,05	2.453.431,26	5,29	2.540.698,74	0,00
Administração Geral	550.000,00	547.685,00	0,00	547.685,00	0,59	0,00	128.755,01	279.193,32	0,60	268.491,68	0,00
Ensino Fundamental	1.450.000,00	1.578.842,00	0,00	1.578.842,00	1,69	0,00	245.604,34	694.482,99	1,50	884.359,01	0,00
Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.530.000,00	2.687.603,00	128.233,22	2.684.856,22	2,88	2.746,78	474.855,62	1.387.407,32	2,99	1.300.195,68	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,19	0,00	27.694,08	92.347,63	0,20	87.652,37	0,00
Cultura	150.000,00	162.100,00	0,00	162.100,00	0,17	0,00	26.469,44	65.048,64	0,14	97.051,36	0,00
Difusão Cultural	150.000,00	162.100,00	0,00	162.100,00	0,17	0,00	26.469,44	65.048,64	0,14	97.051,36	0,00
Urbanismo	570.000,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,61	0,00	81.591,47	261.167,87	0,56	308.832,13	0,00
Serviços Urbanos	570.000,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,61	0,00	81.591,47	261.167,87	0,56	308.832,13	0,00
Agricultura	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	155.000,00	97.072,00	0,00	97.072,00	0,10	0,00	14.608,30	44.555,92	0,10	52.516,08	0,00
Transporte Rodoviário	155.000,00	97.072,00	0,00	97.072,00	0,10	0,00	14.608,30	44.555,92	0,10	52.516,08	0,00
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,04	0,00	6.537,99	18.235,33	0,04	16.764,67	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,04	0,00	6.537,99	18.235,33	0,04	16.764,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	112.000.000,00	117.036.841,43	6.747.943,34	93.242.899,10	100,00	23.793.942,33	16.858.268,61	46.394.580,74	100,00	70.642.260,69	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:232FB720

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO IV - 3º BIMESTRE 2019

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	17.000.000,00	17.000.000,00	10.259.926,76	8.064.981,27
Receita de Contribuições dos Segurados	2.595.000,00	2.595.000,00	1.550.354,46	1.429.555,68
Civil	2.595.000,00	2.595.000,00	1.550.354,46	1.429.555,68
Ativo	2.515.000,00	2.515.000,00	1.517.927,13	1.405.076,42
Inativo	70.000,00	70.000,00	30.181,71	22.624,56
Pensionista	10.000,00	10.000,00	2.245,62	1.854,70
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.730.000,00	5.730.000,00	6.164.862,19	5.439.786,06
Civil	5.730.000,00	5.730.000,00	6.164.862,19	5.439.786,06
Ativo	5.730.000,00	5.730.000,00	6.164.862,19	5.439.786,06
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.100.000,00	3.100.000,00	2.484.301,21	810.316,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.100.000,00	3.100.000,00	2.484.301,21	810.316,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.575.000,00	5.575.000,00	60.408,90	385.323,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.400.000,00	1.400.000,00	60.408,90	385.323,02
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.165.000,00	4.165.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	12.835.000,00	12.835.000,00	10.259.926,76	8.064.981,27
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.178], MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO Portaria Nº 389 de 2018				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	15.000,00	15.000,00	0,00	1.260,00	0,00	1.006,27	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	1.260,00	0,00	1.006,27	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	13.055.000,00	13.155.000,00	11.783.000,00	10.039.763,25	5.143.744,99	4.759.830,12	0,00	0,00
Benefícios - Civil	12.730.000,00	12.830.000,00	11.782.500,00	10.039.300,00	5.143.528,33	4.759.620,60	0,00	0,00
Aposentadorias	8.530.000,00	9.480.000,00	9.309.500,00	7.625.300,00	4.019.326,36	3.674.074,06	0,00	0,00
Pensões	2.700.000,00	2.150.000,00	1.713.000,00	1.586.000,00	795.502,33	740.175,91	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.500.000,00	1.200.000,00	760.000,00	828.000,00	328.699,64	345.370,63	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	325.000,00	325.000,00	500,00	463,25	216,66	209,52	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000,00	10.000,00	500,00	463,25	216,66	209,52	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	13.070.000,00	13.170.000,00	11.783.000,00	10.041.023,25	5.143.744,99	4.760.836,39	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-235.000,00	-335.000,00	-1.523.073,24	-1.976.041,98	5.116.181,77	3.304.144,88		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.715,18	111,29
Investimentos e Aplicações	53.298.523,80	48.192.878,89
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-315.000,00	-315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:75559556

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO VI - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	102.120.000,00	49.456.489,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.986.000,00	9.486.866,12
IPTU	3.465.000,00	2.669.745,63
ISS	6.630.000,00	3.015.619,88
ITBI	1.606.000,00	869.771,91
IRRF	3.230.000,00	1.660.032,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.055.000,00	1.271.696,26
Contribuições	5.925.000,00	3.428.964,18
Receita Patrimonial	3.315.500,00	2.795.416,21
Aplicações Financeiras (II)	3.285.500,00	2.780.785,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	14.631,21
Transferências Correntes	69.031.500,00	33.505.292,66
Cota Parte do FPM	17.700.000,00	8.760.652,77
Cota Parte do ICMS	18.400.000,00	8.675.487,46
Cota Parte do IPVA	2.400.000,00	1.743.320,48
Cota Parte do ITR	1.440.000,00	108.241,95
Transferências da LC 87/1996	52.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	216.000,00	101.807,70
Transferencias do FUNDEB	8.893.000,00	5.003.345,40
Outras Transferências Correntes	19.930.500,00	9.112.436,90
Demais Receitas Correntes	5.862.000,00	239.949,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	205,48
Receitas Correntes Restantes	5.862.000,00	239.744,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	98.834.500,00	46.675.498,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.275.000,00	596.064,39
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.755.000,00	596.064,39
Convênios	4.496.000,00	26.099,39
Outras Transferências de Capital	259.000,00	569.965,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.775.000,00	596.064,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	103.609.500,00	47.271.562,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	89.999.302,39	78.280.624,79	38.941.093,01	37.779.274,37	1.028.723,00	1.313.906,15	1.297.201,94
Pessoal e Encargos Sociais	53.543.554,05	50.864.169,45	24.564.374,11	24.111.640,43	135.404,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	516.518,54	516.518,54	308.724,78	308.724,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.939.229,80	26.899.936,80	14.067.994,12	13.358.909,16	893.318,98	1.313.906,15	1.297.201,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	89.482.783,85	77.764.106,25	38.632.368,23	37.470.549,59	1.028.723,00	1.313.906,15	1.297.201,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.444.348,04	3.447.857,22	1.890.887,88	1.816.989,87	254.400,05	1.187.253,76	553.497,09
Investimentos	8.009.603,28	1.391.496,90	414.719,12	340.821,11	247.417,81	1.173.289,28	539.532,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.434.744,76	2.056.360,32	1.476.168,76	1.476.168,76	6.982,24	13.964,48	13.964,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	8.009.603,28	1.391.496,90	414.719,12	340.821,11	247.417,81	1.173.289,28	539.532,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.935.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	102.427.887,13	79.155.603,15	39.047.087,35	37.811.370,70	1.276.140,81	2.487.195,43	1.836.734,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							6.347.316,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.774.934,13
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.347.316,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.837.597,51

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.760.543,91	3.202.436,37
DEDUÇÕES (XXIX)	3.002.254,16	9.743.083,79
Disponibilidade de Caixa	3.002.254,16	9.743.083,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.848.865,72	12.392.157,47

(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	6.846.611,56	2.649.073,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.758.289,75	-6.540.647,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.298.937,17

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.197.537,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI - XXXVII)	4.101.399,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.101.399,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.262.473,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.262.473,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F63E8741

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO VIII - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.931.000,00	14.931.000,00	8.215.169,86	55,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.465.000,00	3.465.000,00	2.669.745,63	77,05
1.1.1- IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	2.240.534,58	86,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	865.000,00	865.000,00	429.211,05	49,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.606.000,00	1.606.000,00	869.771,91	54,16
1.2.1- ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	869.664,78	54,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	107,13	1,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.630.000,00	6.630.000,00	3.015.619,88	45,48
1.3.1- ISS	5.550.000,00	5.550.000,00	2.567.979,64	46,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.080.000,00	1.080.000,00	447.640,24	41,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.230.000,00	3.230.000,00	1.660.032,44	51,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.835.000,00	49.835.000,00	24.211.435,55	48,58
2.1- Cota-Parte FPM	21.700.000,00	21.700.000,00	10.950.815,77	50,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	10.950.815,77	54,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	10.844.359,15	47,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	101.807,70	37,71
2.5- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	135.302,36	7,52
2.6- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.179.150,57	72,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.766.000,00	64.766.000,00	32.426.605,41	50,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	878.000,00	878.000,00	498.041,11	56,72
5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	333.375,00	66,68
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	136.184,00	54,47
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	23.370,24	33,39
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	5.111,87	63,90
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.609.000,00	1.609.000,00	48.968,24	3,04
6.1- Transferências de Convênios	1.607.000,00	1.607.000,00	48.883,70	3,04
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	84,54	4,23
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.487.000,00	2.487.000,00	547.009,35	21,99

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.627.000,00	9.627.000,00	4.821.925,19	50,09
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.190.163,00	54,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.600.000,00	4.600.000,00	2.168.871,69	47,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	360.000,00	360.000,00	27.060,41	7,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	435.830,09	72,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.900.000,00	8.900.000,00	5.013.843,54	56,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.893.000,00	8.893.000,00	5.003.345,40	56,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	10.498,14	149,97
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-734.000,00	-734.000,00	181.420,21	-24,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.300.000,00	7.302.450,00	7.301.121,60	99,98	3.092.335,24	42,35	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.600.000,00	3.682.450,00	3.681.121,60	99,96	1.545.365,02	41,97	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.700.000,00	3.620.000,00	3.620.000,00	100,00	1.546.970,22	42,73	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	1.597.550,00	1.592.600,00	99,69	832.114,18	52,09	0,00
14.1- Com Educação Infantil	650.000,00	479.550,00	474.600,00	98,97	310.249,29	64,70	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	950.000,00	1.118.000,00	1.118.000,00	100,00	521.864,89	46,68	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.900.000,00	8.900.000,00	8.893.721,60	99,93	3.924.449,42	44,09	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.924.449,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	21,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	79.013,81
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.481.500,00	10.768.795,02	10.734.111,85	99,68	5.768.826,48	53,57	0,00
22.1 - Creche	5.514.500,00	5.992.916,25	5.963.963,75	99,52	3.516.102,80	58,67	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.840.000,00	1.940.750,00	1.935.900,00	99,75	763.509,85	39,34	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.674.500,00	4.052.166,25	4.028.063,75	99,41	2.752.592,95	67,93	0,00
22.2 - Pré-escola	4.967.000,00	4.775.878,77	4.770.148,10	99,88	2.252.723,68	47,17	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.410.000,00	2.221.250,00	2.219.821,60	99,94	1.092.104,46	49,17	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.557.000,00	2.554.628,77	2.550.326,50	99,83	1.160.619,22	45,43	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.340.500,00	10.891.448,54	10.877.388,85	99,87	4.975.585,78	45,68	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.650.000,00	4.738.000,00	4.738.000,00	100,00	2.068.835,11	43,66	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.690.500,00	6.153.448,54	6.139.388,85	99,77	2.906.750,67	47,24	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	480.000,00	314.675,22	314.370,77	99,90	90.757,73	28,84	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	348.000,00	1.497.180,60	1.358.756,90	90,75	462.962,59	30,92	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	21.650.000,00	23.472.099,38	23.284.628,37	99,20	11.298.132,58	48,13	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							181.420,21
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							807.164,29
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							988.584,50
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							9.755.827,76
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,09
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	505.000,00	487.500,00	224.883,78	46,13	118.841,49	24,38	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.568.000,00	2.600.300,00	1.142.873,45	43,95	535.118,47	20,58	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	3.073.000,00	3.087.800,00	1.367.757,23	44,30	653.959,96	21,18	0,00

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))							
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	24.723.000,00	26.559.899,38	24.652.385,60	92,82	11.952.092,54	45,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.731,42	807.164,29
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.484,63	807.164,29
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.246,79	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	79.013,81	6.597,82
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.003.345,40	333.375,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.642.772,07	114.264,21
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.540.757,84	104.479,09
47.2 (-) Restos a Pagar	102.014,23	9.785,12
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.498,14	1.467,63
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.450.085,28	227.176,24
50- (+) AJUSTES	146.650,52	0,00
50.1 (+) Retenções	71.687,71	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	-76.009,31	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-1.046,50	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.596.735,80	227.176,24

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C33599C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO IX - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.444.348,04	3.447.857,22	6.996.490,82
Investimentos	8.009.603,28	1.391.496,90	6.618.106,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.434.744,76	2.056.360,32	378.384,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.444.348,04	3.447.857,22	6.996.490,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.944.348,04 <(d - a)>	3.447.857,22 <(e - b)>	6.996.490,82 <(f - c)>

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C58E6FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO XII - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.931.000,00	14.931.000,00	8.215.169,86	55,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	2.240.534,58	86,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	869.664,78	54,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.550.000,00	5.550.000,00	2.567.979,64	46,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.230.000,00	3.230.000,00	1.660.032,44	51,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	67.000,00	67.000,00	26.282,85	39,23
Dívida Ativa dos Impostos	1.182.000,00	1.182.000,00	525.718,74	44,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	702.000,00	702.000,00	324.956,83	46,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.135.000,00	48.135.000,00	24.211.435,55	50,30
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	10.950.815,77	54,75
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	135.302,36	7,52
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.179.150,57	72,64
Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	10.844.359,15	47,15
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	101.807,70	37,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	63.066.000,00	63.066.000,00	32.426.605,41	51,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.359.000,00	6.359.000,00	3.474.141,20	54,63
Provenientes da União	4.832.500,00	4.832.500,00	2.748.146,10	56,87
Provenientes dos Estados	1.486.000,00	1.486.000,00	702.424,30	47,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.500,00	40.500,00	23.570,80	58,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	723.000,00	723.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.084.000,00	7.084.000,00	3.474.141,20	49,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	23.851.000,00	26.830.187,37	23.305.479,29	86,86	12.326.539,09	45,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.353.000,00	14.821.023,63	14.819.910,03	99,99	6.666.931,91	44,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.498.000,00	12.009.163,74	8.485.569,26	70,66	5.659.607,18	47,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.824.000,00	1.158.812,63	254.527,73	21,96	129.789,11	11,20	0,00
Investimentos	1.824.000,00	1.158.812,63	254.527,73	21,96	129.789,11	11,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.675.000,00	27.989.000,00	23.560.007,02	84,18	12.456.328,20	44,50	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.485.000,00	10.800.000,00	6.437.935,56	27,33	3.708.474,04	29,77	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.359.000,00	8.544.000,00	5.380.944,90	22,84	2.839.030,40	22,79	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.126.000,00	2.256.000,00	1.056.990,66	4,49	869.443,64	6,98	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.485.000,00	10.800.000,00	6.437.935,56	27,33	3.708.474,04	29,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.190.000,00	17.189.000,00	17.122.071,46	72,67	8.747.854,16	70,23	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	26,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) -(15 x IIIb)/100]	3.883.863,35

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	309,12	0,00	0,00	309,12	309,12
Inscritos em 2017	35.985,18	0,00	0,00	35.985,18	35.985,18
Inscritos em 2018	5.262,77	0,00	4.525,04	737,73	5.262,77
Total	41.557,07	0,00	4.525,04	37.032,03	41.557,07

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (1)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	8.016.500,00	9.636.647,53	9.158.870,08	38,87	4.175.111,13	33,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.140.000,00	13.820.586,11	10.052.009,93	42,67	5.836.786,23	46,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	753.000,00	688.637,12	649.886,43	2,76	623.907,23	5,01	0,00
Vigilância Sanitária	89.500,00	129.100,00	58.093,75	0,25	40.414,16	0,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	886.000,00	844.228,87	777.648,55	3,30	391.337,57	3,14	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.790.000,00	2.869.800,37	2.863.498,28	12,15	1.388.771,88	11,15	0,00
TOTAL	25.675.000,00	27.989.000,00	23.560.007,02	100,00	12.456.328,20	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9215555E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO XIII - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B2977A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO XIV - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				-
Previsão Inicial				112.000.000,00
Previsão Atualizada				112.000.000,00
Receitas Realizadas				55.231.128,79
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				4.262.473,74
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre
DESPESAS				-
Dotação Inicial				112.000.000,0-0
Créditos Adicionais				5.036.841,43
Dotação Atualizada				117.036.841,43
Despesas Empenhadas				93.242.899,10
Despesas Liquidadas				46.394.580,74
Despesas Pagas				43.517.670,37
Superávit Orçamentário				8.836.548,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				93.242.899,10
Despesas Liquidadas				46.394.580,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				92.820.448,49
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				10.259.926,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas				5.143.744,99
Resultado Previdenciário				5.116.181,77
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		2.837.597,51	6.347.316,91	223,69
Resultado Primário		4.774.934,13	6.347.316,91	132,93
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.846.611,56	3.055.651,22	1.792.347,54	1.998.612,80
Poder Executivo	6.846.611,56	3.055.651,22	1.792.347,54	1.998.612,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.482.519,47	252.206,33	1.850.699,03	6.379.614,11
Poder Executivo	8.482.519,47	252.206,33	1.850.699,03	6.379.614,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.329.131,03	3.307.857,55	3.643.046,57	8.378.226,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.755.827,76	25,00	30,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.092.335,24	60,00	61,68
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado

Receita de Operação de Crédito		0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida		3.447.857,22	6.996.490,82
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	20.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.747.854,16	15,00	26,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:28719ED3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO II - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCA LE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2019/BIMESTRE MAIO -JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.200.000,00	46.157.175,76	6.164.166,85	26.684.383,97	100,00	19.472.791,79	6.751.644,37	18.702.301,87	100,00	27.454.873,89
Legislativa	1.900.000,00	1.871.739,36	280.819,79	1.027.740,31	3,85	843.999,05	308.678,59	879.993,08	4,71	991.746,28
Ação Legislativa	1.885.472,35	1.857.211,71	280.819,79	1.027.740,31	3,85	829.471,40	308.678,59	879.993,08	4,71	977.218,63
Controle Interno	8.159,20	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20
Normatização e Fiscalização	6.368,45	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45
Administração	6.135.742,49	7.544.092,49	1.034.781,87	5.443.076,01	20,40	2.101.016,48	1.755.294,18	4.358.543,77	23,30	3.185.548,72
Administração Geral	5.264.247,84	6.702.597,84	969.565,44	5.050.851,11	18,93	1.651.746,73	1.651.589,75	4.096.223,67	21,90	2.606.374,17
Administração Financeira	49.965,89	49.965,89	0,00	781,10	0,00	49.184,79	0,00	781,10	0,00	49.184,79
Controle Interno	91.875,70	91.875,70	14.182,26	39.930,38	0,15	51.945,32	14.182,26	39.930,38	0,21	51.945,32
Normatização e Fiscalização	319.437,10	289.437,10	51.034,17	159.513,42	0,60	129.923,68	51.034,17	159.513,42	0,85	129.923,68
Tecnologia da Informatização	44.078,65	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65
Administração de Receitas	13.114,40	13.114,40	0,00	0,00	0,00	13.114,40	0,00	0,00	0,00	13.114,40
Comunicação Social	253.022,91	253.022,91	0,00	192.000,00	0,72	61.022,91	38.488,00	62.095,20	0,33	190.927,71
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Segurança Pública	18.890,85	18.890,85	159,80	6.319,60	0,02	12.571,25	929,17	2.876,03	0,02	16.014,82
Policiamento	18.890,85	18.890,85	159,80	6.319,60	0,02	12.571,25	929,17	2.876,03	0,02	16.014,82
Relações Exteriores	67.229,04	67.229,04	792,96	1.871,60	0,01	65.357,44	363,44	1.442,08	0,01	65.786,96
Planejamento e Orçamento	9.372,07	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07
Administração Geral	51.731,75	51.731,75	792,96	1.871,60	0,01	49.860,15	363,44	1.442,08	0,01	50.289,67
Administração Financeira	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
Assistência Social	4.391.919,90	4.405.919,90	822.113,91	2.305.630,32	8,64	2.100.289,58	652.205,93	1.740.149,03	9,30	2.665.770,87
Assistência ao Idoso	143.449,00	173.449,00	36.206,31	95.298,82	0,36	78.150,18	28.806,12	71.480,82	0,38	101.968,18
Assistência Comunitária	4.248.470,90	4.232.470,90	785.907,60	2.210.331,50	8,28	2.022.139,40	623.399,81	1.668.668,21	8,92	2.563.802,69
Saúde	9.707.740,06	10.138.734,74	2.132.299,72	6.739.480,39	25,26	3.399.254,35	1.889.087,46	4.559.583,79	24,38	5.579.150,95
Atenção Básica	3.790.224,39	4.067.224,39	874.352,93	2.752.548,81	10,32	1.314.675,58	875.227,01	2.104.164,88	11,25	1.963.059,51
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	5.599.304,97	5.793.299,65	1.221.214,59	3.906.524,43	14,64	1.886.775,22	975.388,14	2.375.011,76	12,70	3.418.287,89
Vigilância Sanitária	318.210,70	278.210,70	36.732,20	80.407,15	0,30	197.803,55	38.472,31	80.407,15	0,43	197.803,55
Trabalho	167.441,63	167.441,63	34.523,13	92.443,57	0,35	74.998,06	34.523,13	92.443,57	0,49	74.998,06
Administração Geral	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	166.296,73	166.296,73	34.523,13	92.443,57	0,35	73.853,16	34.523,13	92.443,57	0,49	73.853,16
Educação	10.746.757,45	11.421.373,32	1.522.070,66	6.435.015,62	24,12	4.986.357,70	1.506.604,11	4.956.720,93	26,50	6.464.652,39
Ensino Fundamental	8.493.745,64	9.159.361,51	1.030.294,81	5.082.690,13	19,05	4.076.671,38	1.053.490,08	3.708.757,26	19,83	5.450.604,25
Educação Infantil	2.206.818,96	2.215.818,96	491.775,85	1.352.325,49	5,07	863.493,47	453.114,03	1.247.963,67	6,67	967.855,29
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.200.000,00	46.157.175,76	6.164.166,85	26.684.383,97	100,00	19.472.791,79	6.751.644,37	18.702.301,87	100,00	27.454.873,89
Educação	10.746.757,45	11.421.373,32	1.522.070,66	6.435.015,62	24,12	4.986.357,70	1.506.604,11	4.956.720,93	26,50	6.464.652,39
Educação Especial	46.192,85	46.192,85	0,00	0,00	0,00	46.192,85	0,00	0,00	0,00	46.192,85
Cultura	86.790,35	86.790,35	0,00	5.000,00	0,02	81.790,35	798,84	2.073,33	0,01	84.717,02
Difusão Cultural	86.790,35	86.790,35	0,00	5.000,00	0,02	81.790,35	798,84	2.073,33	0,01	84.717,02
Direitos da Cidadania	96.188,16	33.838,16	0,00	1.500,00	0,01	32.338,16	292,39	800,44	0,00	33.037,72
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.188,16	33.838,16	0,00	1.500,00	0,01	32.338,16	292,39	800,44	0,00	33.037,72
Urbanismo	3.447.468,80	4.417.337,99	374.574,50	1.850.553,77	6,93	2.566.784,22	311.316,24	1.239.046,98	6,63	3.178.291,01

Defesa Civil	20.000,00	173.593,74	0,00	26.162,26	0,10	147.431,48	0,00	26.162,26	0,14	147.431,48
Infra-Estrutura Urbana	2.874.947,59	3.564.887,12	249.716,38	1.455.402,96	5,45	2.109.484,16	255.794,33	1.149.732,58	6,15	2.415.154,54
Serviços Urbanos	552.521,21	678.857,13	124.858,12	368.988,55	1,38	309.868,58	55.521,91	63.152,14	0,34	615.704,99
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento	178.604,40	118.604,40	0,00	0,00	0,00	118.604,40	0,00	0,00	0,00	118.604,40
Saneamento Básico Urbano	178.604,40	118.604,40	0,00	0,00	0,00	118.604,40	0,00	0,00	0,00	118.604,40
GestãoAmbiental	1.004.931,90	959.931,90	86.383,23	257.032,37	0,96	702.899,53	91.914,30	217.419,74	1,16	742.512,16
Preservação e ConservaçãoAmbiental	942.420,36	862.420,36	76.206,72	238.123,64	0,89	624.296,72	87.834,30	212.879,94	1,14	649.540,42
ControleAmbiental	62.511,54	97.511,54	10.176,51	18.908,73	0,07	78.602,81	4.080,00	4.539,80	0,02	92.971,74
Agricultura	1.538.852,38	2.012.215,10	181.594,35	982.252,35	3,68	1.029.962,75	20.411,42	122.231,17	0,65	1.889.983,93
Abastecimento	148.983,80	412.346,52	203.019,38	203.019,38	0,76	209.327,14	0,00	0,00	0,00	412.346,52
Promoção da ProduçãoAgropecuária	1.389.868,58	1.599.868,58	-21.425,03	779.232,97	2,92	820.635,61	20.411,42	122.231,17	0,65	1.477.637,41
Indústria	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Promoção Industrial	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Comércio e Serviços	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Turismo	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Comunicações	51.672,55	51.672,55	0,00	54,86	0,00	51.617,69	0,00	54,86	0,00	51.617,69
Telecomunicações	51.672,55	51.672,55	0,00	54,86	0,00	51.617,69	0,00	54,86	0,00	51.617,69
Energia	533.580,65	535.841,29	8.988,00	391.327,40	1,47	144.513,89	122.712,47	319.448,79	1,71	216.392,50
Energia Elétrica	533.580,65	535.841,29	8.988,00	391.327,40	1,47	144.513,89	122.712,47	319.448,79	1,71	216.392,50
Transporte	1.645.300,24	1.863.633,54	-327.709,70	1.097.388,42	4,11	766.245,12	42.288,16	170.837,14	0,91	1.692.796,40
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	1.625.300,24	1.843.633,54	-327.709,70	1.097.388,42	4,11	746.245,12	42.288,16	170.837,14	0,91	1.672.796,40
Desporto e Lazer	425.279,20	386.279,20	12.774,63	47.697,38	0,18	338.581,82	14.224,54	38.637,14	0,21	347.642,06
Desporto Comunitário	425.279,20	386.279,20	12.774,63	47.697,38	0,18	338.581,82	14.224,54	38.637,14	0,21	347.642,06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.200.000,00	46.157.175,76	6.164.166,85	26.684.383,97	100,00	19.472.791,79	6.751.644,37	18.702.301,87	100,00	27.454.873,89
RESERVADE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
TOTAL(III) = (I + II)	42.200.000,00	46.157.175,76	6.164.166,85	26.684.383,97	100,00	19.472.791,79	6.751.644,37	18.702.301,87	100,00	27.454.873,89
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ										

Batayporã, 26/07/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:61FAD15F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VIII - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIROAJUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO				
RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.346.128,69	1.346.128,69	1.812.209,40	134,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00	310.000,00	422.194,54	136,19
1.1.1- IPTU	310.000,00	310.000,00	325.055,61	104,86
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DividaAtiva e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	97.138,93	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	128.123,11	42,71
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	127.928,28	42,64
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DividaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	194,83	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	326.157,67	326.157,67	789.595,00	242,09
1.3.1- ISS	325.000,00	325.000,00	767.806,51	236,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DividaAtiva e Outros Encargos do ISS	1.157,67	1.157,67	21.788,49	1.882,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	472.296,75	115,20
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.134.500,85	33.134.500,85	11.716.761,21	35,36
2.1- Cota-Parte FPM	14.075.050,00	14.075.050,00	6.257.609,00	44,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.475.050,00	13.475.050,00	6.257.609,00	46,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.639.450,85	16.639.450,85	4.341.347,90	26,09
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	41.031,07	16,41
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	179.027,00	11,19
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	897.746,24	179,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	34.480.629,54	34.480.629,54	13.528.970,61	39,24
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) =

		(a)	(b)	(b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.683,69	482.683,69	248.410,11	51,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	314.383,39	314.383,39	158.328,95	50,36
5.2- Transferências Diretas - PDDE	601,07	601,07	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	48.085,80	48.085,80	66.903,00	139,13
5.4- Transferências Diretas - PNATE	108.193,05	108.193,05	23.178,16	21,42
5.5- Outras Transferências do FNDE	11.420,38	11.420,38	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	466.473,79	466.473,79	156.911,30	33,64
6.1- Transferências de Convênios	466.473,79	466.473,79	156.911,30	33,64
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	124.839,91	124.839,91	37,02	0,03
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.073.997,39	1.073.997,39	405.358,43	37,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	7.058.589,56	7.058.589,56	2.335.145,65	33,08
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.378.536,01	3.378.536,01	1.251.521,65	37,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.216.053,55	3.216.053,55	868.269,43	27,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	35.805,33	11,94
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	179.549,24	179,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.497.427,42	4.497.427,42	2.379.538,99	52,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.476.534,36	4.476.534,36	2.376.106,04	53,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.893,06	20.893,06	3.432,95	16,43
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-2.582.055,20	-2.582.055,20	40.960,39	-1,59

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.203.260,75	2.837.260,75	1.494.793,70	52,68	1.494.793,70	52,68
13.1- Com Educação Infantil	872.186,74	842.186,74	615.747,80	73,11	615.747,80	73,11
13.2- Com Ensino Fundamental	2.331.074,01	1.995.074,01	879.045,90	44,06	879.045,90	44,06
14- OUTRAS DESPESAS	1.296.739,25	1.662.739,25	995.170,43	59,85	929.470,43	55,90
14.1- Com Educação Infantil	1.231.537,77	1.231.537,77	697.915,87	56,67	632.215,87	51,34
14.2- Com Ensino Fundamental	65.201,48	431.201,48	297.254,56	68,94	297.254,56	68,94
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.500.000,00	4.500.000,00	2.489.964,13	55,33	2.424.264,13	53,87
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					_	
16.1 - FUNDEB 60%					_	
16.2 - FUNDEB 40%					_	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+ 17) INDICADORES DO FUNDEB					0,00	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)					2.424.264,13	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) /(11) x 100) %					62,82	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14- (16.2 + 17.2)) / (11) x100) %					39,06	
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					-1,88	
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					476.465,29	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]					475.428,77	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.206.818,96	2.215.818,96	1.352.325,49	61,03	1.247.963,67	56,32
22.1- Creche	922.507,21	988.507,21	600.376,94	60,74	534.676,94	54,09
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	843.428,56	909.428,56	600.376,94	66,02	534.676,94	58,79
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	79.078,65	79.078,65	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.284.311,75	1.227.311,75	751.948,55	61,27	713.286,73	58,12
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.260.295,95	1.164.295,95	713.286,73	61,26	713.286,73	61,26
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.015,80	63.015,80	38.661,82	61,35	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.465.941,10	8.131.556,97	4.544.681,72	55,89	3.455.688,99	42,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.396.275,49	2.426.275,49	1.176.300,46	48,48	1.176.300,46	48,48
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.069.665,61	5.705.281,48	3.368.381,26	59,04	2.279.388,53	39,95
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.672.760,06	10.347.375,93	5.897.007,21	56,99	4.703.652,66	45,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	40.960,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)	_
35- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	40.960,39
36- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	4.662.692,27
37- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	34,46
OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.073.997,39	1.073.997,39	538.008,41	50,09	253.068,27	23,56
42 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.073.997,39	1.073.997,39	538.008,41	50,09	253.068,27	23,56
43- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	10.746.757,45	11.421.373,32	6.435.015,62	56,34	4.956.720,93	43,40

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	476.465,29	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.376.106,04	158.328,95
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.478.848,39	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	2.074.198,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	404.650,39	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	3.432,95	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	377.155,89	158.328,95
50- (+)Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	377.155,89	158.328,95

Batayporã, 26/07/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:91BECFD7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XII - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	1.346.128,69	1.346.128,69	1.812.209,40	134,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	310.000,00	310.000,00	325.055,61	104,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	127.928,28	42,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.000,00	325.000,00	767.806,51	236,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	472.296,75	115,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	22.123,05	
DívidaAtiva dos Impostos	0,00	0,00	63.409,28	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	1.157,67	1.157,67	33.589,92	2.901,51
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.534.500,85	32.534.500,85	11.716.761,21	36,01
Cota-Parte FPM	13.475.050,00	13.475.050,00	6.257.609,00	46,44
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	179.027,00	11,19

Cota-Parte IPVA			500.000,00	500.000,00	897.746,24	179,55
Cota-Parte ICMS			16.639.450,85	16.639.450,85	4.341.347,90	26,09
Cota-Parte IPI-Exportação			250.000,00	250.000,00	41.031,07	16,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			33.880.629,54	33.880.629,54	13.528.970,61	39,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS			3.207.216,46	3.207.216,46	1.220.688,71	38,06
Provenientes da União			2.038.555,92	2.038.555,92	835.523,97	40,99
Provenientes dos Estados			1.168.660,54	1.168.660,54	385.164,74	32,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			60.969,50	60.969,50	3.835,98	6,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE			36.064,35	36.064,35	11.172,99	30,98
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			3.304.250,31	3.304.250,31	1.235.697,68	37,40
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.585.234,76	9.420.234,76	6.133.795,92	65,11	4.200.465,08	44,59
Pessoal e Encargos Sociais	5.301.140,14	5.111.140,14	3.100.696,92	60,67	3.100.696,92	60,67
Outras Despesas Correntes	4.284.094,62	4.309.094,62	3.033.099,00	70,39	1.099.768,16	25,52
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
		9.420.234,76	6.133.795,92	65,11	4.200.465,08	44,59
DESPESAS DE CAPITAL	121.255,30	717.249,98	605.684,47	84,45	359.118,71	50,07
Investimentos	121.255,30	717.249,98	605.684,47	84,45	359.118,71	50,07
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.706.490,06	10.137.484,74	6.739.480,39	66,48	4.559.583,79	44,98
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.304.250,31	4.408.911,66	2.765.560,90	41,04	1.388.848,14	30,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.243.280,81	4.179.280,81	2.585.029,96	38,36	1.316.938,66	28,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.969,50	229.630,85	180.530,94	2,68	71.909,48	1,58
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 -		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOSA PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.304.250,31	4.408.911,66	2.765.560,90	41,04	1.388.848,14	30,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.402.239,75	5.728.573,08	3.973.919,49	58,96	3.170.735,65	69,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						23,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100] 6						1.141.390,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	135.911,60	15.015,09	104.685,82	16.210,69	0,00
Inscritos em 2017	10.270,52	0,00	4.200,00	6.070,52	0,00
Inscritos em 2016	335.887,84	4.153,05	0,00	331.734,79	0,00
Inscritos em 2015	530,14	0,00	0,00	530,14	0,00
TOTAL	482.600,10	19.168,14	108.885,82	354.546,14	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.790.224,39	4.067.224,39	2.752.548,81	40,84	2.104.164,88	46,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.598.054,97	5.792.049,65	3.906.524,43	57,96	2.375.011,76	52,09
Vigilância Sanitária	318.210,70	278.210,70	80.407,15	1,19	80.407,15	1,76
TOTAL	9.706.490,06	10.137.484,74	6.739.480,39	100,00	4.559.583,79	100,00

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Batayporã, 26/07/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:71139171

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO I - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.200.000,00**	**42.200.000,00**	**5.751.033,92**	**13,63**	**17.456.019,88**	**41,36**	**24.743.980,12**
RECEITAS CORRENTES	**41**.184.850,61	**41.184.850,61**	**5.511.033,92**	13,38	17.216.019,88	**41,80**	**23.968.830,73**
IM**POSTOS,** TAXAS **E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	1.880.708,**04**	**1.880.708,04**	723.218,35	38,**45**	1.989.224,57	105,77	-108.516,53
IMPOSTOS	1.**346.128,69**	1.**346.**128,**69**	678.619,91	50,41	1.812.209,40	1**34,**62	**-466.080,71**
TAXAS	**505.016,43**	505.**016,43**	44.598,44	8,83	177.015,17	**35,05**	328.001,**26**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIIA	29.562,92	29.562,**92**	0,00	0,00	0,00	0,00	29.562,92
CONTRIBUIÇÕES	533.580,65	533.580,65	**145.236,**26	27,22	**449.588,19**	84,**26**	83.992,**46**
CONTRIBUIÇÃO PARA **O CUSTEIO DO SERVIÇO DE** ILUMINAÇÃO PÚB	533.580,**65**	533.580,65	**145.236,26**	27,22	**449.588,19**	84,26	83.992,46
RECEITA PATRIMONIAL	237.**942,19**	**237.942,**19	**38.**023,83	15,98	**135.187,48**	56,**82**	102.**754,**71
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADOO	**12.075,**08	**12.**075,08	**270,40**	2,24	**1.079,**00	8,94	**10.996,08**
VALORES MOBIILIÁRIOS	**225.867,11**	**225.867,11**	37.**753,43**	16,71	134.**108,**48	59,37	91.758,63
RECEI**TA AGROPECUÁRIA**	1.898,68	1.898,68	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	1.898,68
RECEITA INDUSTRIAL	4.244,77	**4.244,77**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	4.244,**77**
RECEITA DE SERVIÇOS	32.822,66	32.**822,**66	12.**293,**68	37,45	26.134,00	79,**62**	6.688,**66**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **E COMERCIAIS GERAIS**	**16.411,33**	**16.411,33**	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.411,33**
OUTROS SERVI**ÇOS**	**16.411,33**	**16.411,33**	12.293,68	74,91	**26.**134,00	1**5**9,24	-9.7**22,67**
TRANSFERÊNCIAS **CORRENTES**	38.**143.**671,**56**	38.143.671,56	4.592.261,80	**12,04**	14.614.982,71	**38,3**2	**23.528.688,85**
TRANSFERÊNCIAS **DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	15.565.**603,18**	15.565.603,18	2.173.901,**04**	13,97	6.583.**191,75**	**4**2,29	**8.982.411,43**
TRANSFERÊNCIAS **DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERALE DE SU**	18.085.110,12	**18.085.110,12**	1.718.**799,16**	9,50	5.655.684,92	31,**27**	**12.429.425,20**
TRANSFERÊNCIAS **DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	16.423,90	16.423,90	**0,00**	0,00	0,00	0,00	16.423,90
TRANSFERÊNCIAS **DE OUTRAS** INSTITUIÇÕES **PÚBLICAS**	4.476.534,36	**4.476.534,36**	699.**561,60**	15,63	2.**376.106,04**	53,08	2.100.428,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.**982,06**	349.982,06	0,**00**	0,00	902,93	0,2**6**	**349.079,13**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	313.**433,90**	**313.**433,90	0,00	0,00	902,93	0,29	312.530,97
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	**36.548,**16	36.548,**16**	0,**00**	0,00	**0,00**	0,**00**	36.548,**16**
RECEI**TAS** DE CAPITAL	**1.**015.149,39	**1.015.149,39**	**240.000,00**	**23,**64	**240.000,**00	**23,64**	775.**149,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,**00**	0,00	0,00	95.060,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	**95.060,84**	95.060,**84**	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	95.060,**84**
ALIENAÇÃO **DE BENS**	51.968,**14**	51.968,14	0,00	0,00	0,00	0,00	51.968,14
ALIENAÇÃO **DE BENS MÓVEIS**	45.831,75	**45.831,75**	**0,00**	0,**00**	0,**00**	0,00	45.831,75
ALIENAÇÃO **DE BENS**IMÓVEIS	6.136,**39**	6.136,39	0,00	0,00	0,**00**	0,**00**	6.136,39

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.200.000,00**	**42.200.000,00**	**5.751.033,92**	**13,63**	**17.456.019,88**	**41,36**	**24.743.980,12**
AMORTIZAÇÃO **DE EMPRÉSTIMOS**	**28.**298,50	28.298,**50**	0,00	0,00	0,**00**	0,**00**	28.298,50
TRANSFERÊNCIAS **DE CAPITAL**	839.821,91	**839.821,**91	240.000,00	**28,58**	240.000,**00**	28,5**8**	**599.821,**91
TRANSFERÊNCIAS **DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**405.192,**49	405.192,49	240.**000,00**	**59,23**	**240.000,00**	**59,23**	165.192,49
TRANSFERÊNCIAS **DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU**	434.629,42	434.629,**42**	0,00	0,00	0,**00**	0,00	434.629,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**42.200.000,00**	**42.200.000,00**	**5.751.033,92**	**13,63**	**17.456.019,88**	**41,36**	**24.743.980,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operação de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Operação de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Mobiliária	0,00	0,**00**	0,00	0,00	**0,00**	0,**00**	0,00
Contratual	0,00	**0,**00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**42.200.000,00**	**42.200.000,00**	**5.751.033,92**	**13,63**	**17.456.019,88**	**41,36**	**24.743.980,12**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.246.281,99	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.200.000,00	42.200.000,00	5.751.033,92	13,63	18.702.301,87	44,32	23.497.698,13
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.601.368,42	—	—	2.601.368,2	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.601.368,42	—	—	2.601.368,4—2	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**42.200.000,00**	**46.157.175,76**	**6.164.166,85**	**26.684.383,97**	**19.472.791,79**	**6.751.644,37**	**18.702.301,87**	**27.454.873,89**	**16.060.087,56**
DESPESAS CORRENTES	**39.962.111,83**	**41.158.861,83**	**5.191.138,24**	**24.091.241,33**	**17.067.620,50**	**6.097.957,73**	**17.050.328,27**	**24.108.533,56**	**14.416.560,77**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.148.024,12	21.556.413,48	3.603.443,73	11.827.405,14	9.729.008,34	3.847.351,72	11.827.405,14	9.729.008,34	9.754.152,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.604,58	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.783.483,13	19.571.843,77	1.587.694,51	12.263.836,19	7.308.007,58	2.250.606,01	5.222.923,13	14.348.920,64	4.662.408,57
DESPESAS DE CAPITAL	**2.210.937,22**	**4.971.362,98**	**973.028,61**	**2.593.142,64**	**2.378.220,34**	**653.686,64**	**1.651.973,60**	**3.319.389,38**	**1.643.526,79**
INVESTIMENTOS	1.564.382,55	4.184.808,31	678.569,98	1.932.897,92	2.251.910,39	359.228,01	991.728,88	3.193.079,43	983.282,07
AMORTIZACAO DA DIVIDA	646.554,67	786.554,67	294.458,63	660.244,72	126.309,95	294.458,63	660.244,72	126.309,95	660.244,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**26.950,95**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**42.200.000,00**	**46.157.175,76**	**6.164.166,85**	**26.684.383,97**	**19.472.791,79**	**6.751.644,37**	**18.702.301,87**	**27.454.873,89**	**16.060.087,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**42.200.000,00**	**46.157.175,76**	**6.164.166,85**	**26.684.383,97**	**19.472.791,79**	**6.751.644,37**	**18.702.301,87**	**27.454.873,89**	**16.060.087,56**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	1.395.932,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.200.000,00	46.157.175,76	6.164.166,85	26.684.383,97	—	6.751.644,37	18.702.301,87	—	17.456.019,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ									

Batayporã, 29/07/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FD9BDA5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO IV - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor						0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor						0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ		

Batayporã, 29/07/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planeja

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F57F6CBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VI - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.184.850,61	17.216.019,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.880.708,04	1.989.224,57
I.P.T.U.	310.000,00	422.194,54
I.S.S.	326.157,67	789.595,00
I.T.B.I.	300.000,00	128.123,11
I.R.R.F.	409.971,02	472.296,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	534.579,35	177.015,17
Contribuições	533.580,65	449.588,19
Receita Patrimonial	237.942,19	135.187,48
Aplicações Financeiras(II)	225.867,11	134.071,46
Outras Receitas Patrimoniais	12.075,08	1.116,02
Transferências Correntes	38.143.671,56	14.614.982,71
Cota-Parte do FPM	10.696.513,99	5.006.087,35
Cota-Parte do ICMS	13.423.397,30	3.473.078,47
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	718.197,00
Cota-Parte do ITR	1.300.000,00	143.221,67
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	41.031,07

Transferências do FUNDEB	4.476.534,36	2.376.106,04
Outras Transferências Correntes	7.591.225,91	2.857.261,11
Demais Receitas Correntes	388.948,17	27.036,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	388.948,17	27.036,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	40.958.983,50	17.081.948,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.015.149,39	240.000,00
Operação de Crédito(VI)	95.060,84	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	28.298,50	0,00
Alienação de Bens	51.968,14	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	51.968,14	0,00
Transferências de Capital	839.821,91	240.000,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	222.818,52	0,00
Outras Transferências de Capital	617.003,39	240.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	891.790,05	240.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.850.773,55	17.321.948,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.158.861,83	24.091.241,33	17.050.328,27	14.416.560,77	2.891.752,72	740.221,49	697.876,30
Pessoal e Encargos Sociais	21.556.413,48	11.827.405,14	11.827.405,14	9.754.152,20	2.280.032,51	2.700,00	2.700,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.604,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.571.843,77	12.263.836,19	5.222.923,13	4.662.408,57	611.720,21	737.521,49	695.176,30
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.571.843,77	12.263.836,19	5.222.923,13	4.662.408,57	611.720,21	737.521,49	695.176,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.128.257,25	24.091.241,33	17.050.328,27	14.416.560,77	2.891.752,72	740.221,49	697.876,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.971.362,98	2.593.142,64	1.651.973,60	1.643.526,79	1.125,00	676.049,09	433.049,09
Investimentos	4.184.808,31	1.932.897,92	991.728,88	983.282,07	1.125,00	676.049,09	433.049,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	786.554,67	660.244,72	660.244,72	660.244,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.184.808,31	1.932.897,92	991.728,88	983.282,07	1.125,00	676.049,09	433.049,09
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	26.950,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.340.016,51	26.024.139,25	18.042.057,15	15.399.842,84	2.892.877,72	1.416.270,58	1.130.925,39

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-2.101.697,53	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	134.108,48	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-1.967.589,05	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	14.869.335,52	16.885.104,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.769.376,86	4.895.857,03
Disponibilidade de Caixa	4.769.376,86	4.895.857,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.126.020,91	5.544.332,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.356.644,05	648.475,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.099.958,66	11.989.246,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.889.288,31	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.708.168,91	
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.708.168,91
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-4.597.457,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-4.731.565,70

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.601.368,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.601.368,42
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2CADD9E6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XIII - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO- JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ											

Batayporã, 29/07/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:35AF433F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XIV - 3º BIMESTRE 2019

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDA DE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	42.200.000,00		
Previsão Atualizada	42.200.000,00		
Receitas Realizadas	17.456.019,88		
Déficit Orçamentário	1.246.281,99		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.601.368,42		
DESPESAS			
Dotação Inicial	42.200.000,00		
Créditos Adicionais	3.957.175,76		
Dotação Atualizada	46.157.175,76		
Despesas Empenhadas	26.684.383,97		
Despesas Liquidadas	18.702.301,87		
Despesas pagas	16.060.087,56		
Superavit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	26.684.383,97		
Despesas Liquidadas	18.702.301,87		
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	43.289.426,17		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINALE PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	ResultadoApurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal	0,00		-1.967.589,05	0,00
Resultado Primário	0,00		-2.101.697,53	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.235.051,83	699.897,66	1.130.925,39	2.404.228,78
EXECUTIVO	4.235.051,83	699.897,66	1.130.925,39	2.404.228,78
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	3.356.644,05	98.468,74	2.893.411,00	364.764,31
EXECUTIVO	3.356.644,05	98.468,74	2.893.411,00	364.764,31
TOTAL:	7.591.695,88	798.366,40	4.024.336,39	2.768.993,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre		Limites ConstitucionaisAnuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 %Aplicado até o Bimestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.662.692,27		25%	34,46
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.494.793,70		60%	62,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre			Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00			95.060,84
Despesa de Capital Líquida	1.651.973,60			3.319.389,38
PROJEÇÃOATUARIALDOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação deAtivos			0,00	51.968,14
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			24.756,17	27.211,97
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	 %Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.170.735,65	15,00	23,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL(%)		0,00		
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Batayporã, 29/07/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:02A1530B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
MUNICÍPIO DE CAMAPUA - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.878.458,14	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	51.878.458,14	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.666.502,22	3,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	3.112.707,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	2.957.072,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	2.801.436,74	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

PEDRO DIAS PEREIRA
1º Secretário

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
Contadora-CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:8710D239

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 011/2019 de 26 de julho de 2019.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS a Relação Municipal de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica Básica do município de Camapuã para o ano de 2019.

ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA DE CAMAPUÃ-MS		
Nº	**Nome medicamento (Denominação genérica)**	**FORMA FARMACÊUTICA**
		Concentração / Apresentação
1	acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL suspensão injetável
2	aciclovir	200 mg comprimido
3	aciclovir	50 mg/g creme
4	ácido acetilsalicílico	100 mg comprimido
5	ácido fólico	5 mg comprimido
6	Ácido fólico, 30ml	Frasco 30ml
7	albendazol	400mg comprimido mastigável
8	albendazol	40mg/mL suspensão oral
9	alendronato de sódio	70 mg comprimido
10	alopurinol	300 mg comprimido
11	amoxicilina	500 mg comprimido e/ou cápsula
12	amoxicilina	50 mg/mL pó para suspensão oral
13	amoxicilina+clavulanato de potássio	(50 mg+12,5 mg)/mLsusp. oral
14	atenolol	50 mg comprimido
15	azitromicina	40 mg/mL pó para suspensão oral
16	azitromicina	500 mg comprimido
17	benzilpenicilinabenzatina	1.200.000 UI pó para susp. injetável
18	benzilpenicilinabenzatina	600.000 UI pó para susp. injetável
19	benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI pó para susp. inj.
20	benzoilmetronidazol	40 mg/ml susp. oral
21	besilato de anlodipino	5 mg comprimido
22	betametasona acetato + Betametasona fosfato	Ampola
23	brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) solução inalante
24	budesonida	32 mcg e/ou 64mcg aerossol nasal
25	captopril	25 mg comprimido
26	carbamazepina	20 mg/mL suspensão oral
27	carbamazepina	200 mg comprimido
28	Carbegolina	0,5mg, comprimido
29	carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI comprimido
30	carbonato de lítio	300 mg comprimido
31	carvedilol	12,5 mg e/ou 25mg comprimido
32	carvedilol	3,125 mg e/ou 6,25 mg comprimido
33	cefalexina	500 mg cápsula ou comprimido
34	cefalexina	50 mg/mL suspensão oral
35	Ceftriaxona sódica	500mg inj. ampola/frasco
36	clonazepam	2,5 mg/mL solução oral
37	cloreto de potássio	19,1% - 2,56 mEq/mL solução injetável
38	cloreto de sódio	0,9% solução nasal
39	cloreto de sódio	0,9% - 0,154 mEq/mL solução injetável
40	cloreto de sódio	20% - 3,4 mEq/mL solução injetável
41	cloridrato de amiodarona	200 mg comprimido
42	cloridrato de amitriptilina	25 mg comprimido
43	cloridrato de biperideno	2 mg comprimido
44	cloridrato de ciprofloxacino	500 mg comprimido
45	cloridrato de clomipramina	25 mg comprimido
46	cloridrato de clorpromazina	100 mg e/ou 25mg comprimido
47	cloridrato de fluoxetina	20 mg cápsula ou comprimido
48	cloridrato de lidocaína	2% gel
49	cloridrato de lidocaína	2% solução injetável
50	cloridrato de metformina	500 mg comprimido
51	cloridrato de metformina	850 mg comprimido
52	cloridrato de metoclopramida	10 mg comprimido e/ou 4mg/ml solução oral
53	cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml solução injetável

54	cloridrato de nortriptilina	25 mg cápsula
55	cloridrato de prometazina	25 mg comprimido
56	cloridrato de prometazina	25 mg/mL solução injetável
57	cloridrato de propranolol	40 mg comprimido
58	cloridrato de ranitidina	150 mg comprimido
59	cloridrato de ranitidina	25 mg/mL solução injetável
60	cloridrato de tiamina	300 mg comprimido
61	cloridrato ou hemitartaratoepinefrina	1 mg/mL solução injetável
62	decanoato de haloperidol	50 mg/mL solução injetável
63	dexametasona	0,1 mg/mL elixir
64	dexametasona	0,1% creme
65	dexametasona	0,1% colírio ou pomada oftálmica
66	dexametasona	4 mg comprimido
67	diazepam	5 mg e/ou 10 mg comprimido
68	diazepam	5 mg/mL solução injetável
69	digoxina	0,25 mg comprimido
70	dipirona sódica	500 mg comprimido e/ou 500mg/ml solução oral
71	dipirona sódica	500 mg/mL solução injetável
72	dipropionato de beclometasona	250 mcg/dose pó, sol. inalante ou aerossol oral
73	espiramicina	500 mg comprimido
74	espironolactona	100 mg comprimido
75	espironolactona	25 mg comprimido
76	estolato de eritromicina	50 mg/mL suspensão oral
77	estolato de eritromicina	500 mg comprimido
78	estriol	1 mg/g creme vaginal
79	estrogênios conjugados	0,3 mg comprimido
80	etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg compr. ou drágea
81	fenitoína sódica	100 mg comprimido
82	fenobarbital	100 mg/mL solução injetável
83	fenobarbital	40 mg/mL solução oral
84	fenobarbital	100mg comprimido
85	finasterida	5 mg comprimido
86	fluconazol	150 mg cápsula
87	folinato de cálcio (ácido folínico)	15 mg comprimido
88	fosfatodissódico de dexametasona	4 mg/ml solução injetável
89	fosfato sódico de prednisolona	4,02 mg/ml (equiv. a 3 mg/mL de prednisolona) sol. oral
90	furosemida	40 mg comprimido
91	glibenclamida	5 mg comprimido
92	gliclazida	30 mg comprimido de liberação controlada
93	glicose	50 mg/5% solução injetável mL -
94	guaco (MikaniaglomerataSpreng.)	cápsula, solução, oral, tintura e xarope
95	haloperidol	5 mg comprimido
96	heparina sódica	5.000 UI/ 0,25 ml solução injetável
97	hidroclorotiazida	25 mg comprimido
98	hidrocortisona, sal acetato	100mg, pó liófilo para injetável, frasco/ampola
99	hidróxido de alumínio	61,5 mg suspensão oral
100	ibuprofeno	600 mg comprimido
101	ibuprofeno	50 mg/ml sol. oral
102	isoflavona-de-soja (Glycinemax (L.) Merr.)	cápsula e comprimido
103	ivermectina	6 mg comprimido
104	levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg comprimido
105	levodopa, associado à benserazida	100mg + 25mg, cápsula
106	levotiroxina sódica	100 mcg e/ou 25mcg e/ou 50mcg comprimido
107	loratadina	1 mg/mL xarope
108	losartana potássica	50 mg comprimido
109	maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL solução oral ou xarope
110	maleato de dexclorfeniramina	2 mg comprimido
111	maleato de enalapril	5 mg e/ou 10 mg e/ou 20 mg comprimido
112	maleato de timolol	0,5% colírio
113	mesilato de doxazosina	2 mg comprimido
114	metildopa	250 mg comprimido
115	metoclopramida cloridrato	4mg/ml, solução oral, frasco 10ml
116	metronidazol	100 mg/g gel vaginal
117	metronidazol	250 mg comprimido
118	metronidazol	susp. Oral 40mg, frasco 100ml
119	mononitrato de isossorbida	20 mg e/ou 40 mg comprimido
120	nifedipino	10 mg cápsula ou comprimido
121	nistatina	100.000 UI/mL suspensão oral
122	nitrato de miconazol	2% creme vaginal
123	nitrato de miconazol	2% creme
124	nitrofurantoína	100 mg cápsula
125	noretisterona	0,35 mg comprimido
126	nortriptilina cloridrato	50mg, cápsula
127	óleo mineral	Frasco 100ml
128	omeprazol	20 mg cápsula
129	paracetamol	200 mg/ml solução oral
130	paracetamol	500 mg comprimido
131	permetrina	1% loção
132	permetrina	5% loção
133	pirimetamina	25 mg comprimido
134	prednisona	5mg e/ou 20 mg comprimido
135	sais para reidratação oral	(FN) pó para solução oral
136	sinvastatina	20 mg e/ou 40mg comprimido
137	succinato de metoprolol	25 mg e/ou 50 mg compr. de liberação controlada
138	succinato sódico de hidrocortisona	500 mg pó para sol. inj.
139	sulfadiazina	500 mg comprimido
140	sulfadiazina de prata	1% creme
141	sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mLsusp. oral
142	sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg comprimido

143	sulfato de gentamicina	5 mg/mL colírio
144	sulfato de salbutamol	120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)
145	sulfato ferroso	25 mg/ml solução oral
146	sulfato ferroso	40 mg comprimido
147	valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equiv. a 250 mg ácido valpróico) e/ou 576 mg (equiv. a 500 mg ácido valpróico) cápsula ou comprimido
148	valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equiv. a 50 mg ácido valpróico/mL) xarope
149	varfarina sódica	5 mg comprimido
ELENCO DE INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA DE CAMAPUÃ-MS		
Nº	**Nome medicamento/Insumo**	**FORMA FARMACÊUTICA**
		Concentração / Apresentação
1	água para injeção	10 mL ampola
2	água para injeção	5mL ampola
3	álcool etílico	70% (p/p) solução - FN
4	lancetas para punção digital.	
5	seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	
6	tiras reagentes de medida de glicemia capilar	

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Homologado em 26 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:D3BAB196

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 016/2019/CMSC/MS
Camapuã-MS, 26 de julho de 2019.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 27 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 034/2019/CMS/SESAU/FMS datado de 26 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **DELIBERAÇÃO CMS/Nº 011/2019 de 26 de julho de 2019**, onde fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS a Relação Municipal de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica Básica do município de Camapuã para o ano de 2019.

ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA DE CAMAPUÃ-MS		
Nº	**Nome medicamento (Denominação genérica)**	**FORMA FARMACÊUTICA**
		Concentração / Apresentação
1	acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL suspensão injetável
2	aciclovir	200 mg comprimido
3	aciclovir	50 mg/g creme
4	ácido acetilsalicílico	100 mg comprimido
5	ácido fólico	5 mg comprimido
6	Ácido fólico, 30ml	Frasco 30ml
7	albendazol	400mg comprimido mastigável
8	albendazol	40mg/mL suspensão oral
9	alendronato de sódio	70 mg comprimido
10	alopurinol	300 mg comprimido
11	amoxicilina	500 mg comprimido e/ou cápsula
12	amoxicilina	50 mg/mL pó para suspensão oral
13	amoxicilina+clavulanato de potássio	(50 mg+12,5 mg)/mLsusp. oral
14	atenolol	50 mg comprimido
15	azitromicina	40 mg/mL pó para suspensão oral
16	azitromicina	500 mg comprimido
17	benzilpenicilinabenzatina	1.200.000 UI pó para susp. injetável
18	benzilpenicilinabenzatina	600.000 UI pó para susp. injetável
19	benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI pó para susp. inj.
20	benzoilmetronidazol	40 mg/ml susp. oral
21	besilato de anlodipino	5 mg comprimido
22	betametasona acetato + Betametasona fosfato	Ampola
23	brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) solução inalante
24	budesonida	32 mcg e/ou 64mcg aerossol nasal
25	captopril	25 mg comprimido
26	carbamazepina	20 mg/mL suspensão oral
27	carbamazepina	200 mg comprimido
28	Carbegolina	0,5mg, comprimido
29	carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI comprimido
30	carbonato de lítio	300 mg comprimido
31	carvedilol	12,5 mg e/ou 25mg comprimido
32	carvedilol	3,125 mg e/ou 6,25 mg comprimido

33	cefalexina	500 mg cápsula ou comprimido
34	cefalexina	50 mg/mL suspensão oral
35	Ceftriaxona sódica	500mg inj. ampola/frasco
36	clonazepam	2,5 mg/mL solução oral
37	cloreto de potássio	19,1% - 2,56 mEq/mL solução injetável
38	cloreto de sódio	0,9% solução nasal
39	cloreto de sódio	0,9% - 0,154 mEq/mL solução injetável
40	cloreto de sódio	20% - 3,4 mEq/mL solução injetável
41	cloridrato de amiodarona	200 mg comprimido
42	cloridrato de amitriptilina	25 mg comprimido
43	cloridrato de biperideno	2 mg comprimido
44	cloridrato de ciprofloxacino	500 mg comprimido
45	cloridrato de clomipramina	25 mg comprimido
46	cloridrato de clorpromazina	100 mg e/ou 25mg comprimido
47	cloridrato de fluoxetina	20 mg cápsula ou comprimido
48	cloridrato de lidocaína	2% gel
49	cloridrato de lidocaína	2% solução injetável
50	cloridrato de metformina	500 mg comprimido
51	cloridrato de metformina	850 mg comprimido
52	cloridrato de metoclopramida	10 mg comprimido e/ou 4mg/ml solução oral
53	cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml solução injetável
54	cloridrato de nortriptilina	25 mg cápsula
55	cloridrato de prometazina	25 mg comprimido
56	cloridrato de prometazina	25 mg/mL solução injetável
57	cloridrato de propranolol	40 mg comprimido
58	cloridrato de ranitidina	150 mg comprimido
59	cloridrato de ranitidina	25 mg/mL solução injetável
60	cloridrato de tiamina	300 mg comprimido
61	cloridrato ou hemitartaratoepinefrina	1 mg/mL solução injetável
62	decanoato de haloperidol	50 mg/mL solução injetável
63	dexametasona	0,1 mg/mL elixir
64	dexametasona	0,1% creme
65	dexametasona	0,1% colírio ou pomada oftálmica
66	dexametasona	4 mg comprimido
67	diazepam	5 mg e/ou 10 mg comprimido
68	diazepam	5 mg/mL solução injetável
69	digoxina	0,25 mg comprimido
70	dipirona sódica	500 mg comprimido e/ou 500mg/ml solução oral
71	dipirona sódica	500 mg/mL solução injetável
72	dipropionato de beclometasona	250 mcg/dose pó, sol. inalante ou aerossol oral
73	espiramicina	500 mg comprimido
74	espironolactona	100 mg comprimido
75	espironolactona	25 mg comprimido
76	estolato de eritromicina	50 mg/mL suspensão oral
77	estolato de eritromicina	500 mg comprimido
78	estriol	1 mg/g creme vaginal
79	estrogênios conjugados	0,3 mg comprimido
80	etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg compr. ou drágea
81	fenitoína sódica	100 mg comprimido
82	fenobarbital	100 mg/mL solução injetável
83	fenobarbital	40 mg/mL solução oral
84	fenobarbital	100mg comprimido
85	finasterida	5 mg comprimido
86	fluconazol	150 mg cápsula
87	folinato de cálcio (ácido folínico)	15 mg comprimido
88	fosfatodissódico de dexametasona	4 mg/ml solução injetável
89	fosfato sódico de prednisolona	4,02 mg/ml (equiv. a 3 mg/mL de prednisolona) sol. oral
90	furosemida	40 mg comprimido
91	glibenclamida	5 mg comprimido
92	gliclazida	30 mg comprimido de liberação controlada
93	glicose	50 mg/5% solução injetável mL -
94	guaco (MikaniaglomerataSpreng.)	cápsula, solução, oral, tintura e xarope
95	haloperidol	5 mg comprimido
96	heparina sódica	5.000 UI/ 0,25 ml solução injetável
97	hidroclorotiazida	25 mg comprimido
98	hidrocortisona, sal acetato	100mg, pó liófilo para injetável, frasco/ampola
99	hidróxido de alumínio	61,5 mg suspensão oral
100	ibuprofeno	600 mg comprimido
101	ibuprofeno	50 mg/ml sol. oral
102	isoflavona-de-soja (Glycinemax (L.) Merr.)	cápsula e comprimido
103	ivermectina	6 mg comprimido
104	levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg comprimido
105	levodopa, associado à benserazida	100mg + 25mg, cápsula
106	levotiroxina sódica	100 mcg e/ou 25mcg e/ou 50mcg comprimido
107	loratadina	1 mg/mL xarope
108	losartana potássica	50 mg comprimido
109	maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL solução oral ou xarope
110	maleato de dexclorfeniramina	2 mg comprimido
111	maleato de enalapril	5 mg e/ou 10 mg e/ou 20 mg comprimido
112	maleato de timolol	0,5% colírio
113	mesilato de doxazosina	2 mg comprimido
114	metildopa	250 mg comprimido
115	metoclopramida cloridrato	4mg/ml, solução oral, frasco 10ml
116	metronidazol	100 mg/g gel vaginal
117	metronidazol	250 mg comprimido
118	metronidazol	susp. Oral 40mg, frasco 100ml
119	mononitrato de isossorbida	20 mg e/ou 40 mg comprimido
120	nifedipino	10 mg cápsula ou comprimido
121	nistatina	100.000 UI/mL suspensão oral

122	nitrato de miconazol	2% creme vaginal
123	nitrato de miconazol	2% creme
124	nitrofurantoína	100 mg cápsula
125	noretisterona	0,35 mg comprimido
126	nortriptilina cloridrato	50mg, cápsula
127	óleo mineral	Frasco 100ml
128	omeprazol	20 mg cápsula
129	paracetamol	200 mg/ml solução oral
130	paracetamol	500 mg comprimido
131	permetrina	1% loção
132	permetrina	5% loção
133	pirimetamina	25 mg comprimido
134	prednisona	5mg e/ou 20 mg comprimido
135	sais para reidratação oral	(FN) pó para solução oral
136	sinvastatina	20 mg e/ou 40mg comprimido
137	succinato de metoprolol	25 mg e/ou 50 mg compr. de liberação controlada
138	succinato sódico de hidrocortisona	500 mg pó para sol. inj.
139	sulfadiazina	500 mg comprimido
140	sulfadiazina de prata	1% creme
141	sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mLsusp. oral
142	sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg comprimido
143	sulfato de gentamicina	5 mg/mL colírio
144	sulfato de salbutamol	120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)
145	sulfato ferroso	25 mg/ml solução oral
146	sulfato ferroso	40 mg comprimido
147	valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equiv. a 250 mg ácido valpróico) e/ou 576 mg (equiv. a 500 mg ácido valpróico) cápsula ou comprimido
148	valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equiv. a 50 mg ácido valpróico/mL) xarope
149	varfarina sódica	5 mg comprimido
ELENCO DE INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA DE CAMAPUÃ-MS		
Nº	**Nome medicamento/Insumo**	**FORMA FARMACÊUTICA**
		Concentração / Apresentação
1	água para injeção	10 mL ampola
2	água para injeção	5mL ampola
3	álcool etílico	70% (p/p) solução - FN
4	lancetas para punção digital.	
5	seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	
6	tiras reagentes de medida de glicemia capilar	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:051A139F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 10

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 originada do processo Administrativo nº 146/2018 - Pregão Presencial nº75/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS.. O Município de CARACOL - MS, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em atendimento aos § 2º. do Art. 15 da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 29/07/2019

HISTÓRICO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS. - Ata 010/2018 - PP 75/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO TRIMESTRE		SALDO	
			QTDE	V. UNITÁRIO	TOTAL	QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 1000X20	UN	30	R$ 668,00	R$ 20.040,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	30	R$ 20.040,00
2	RECAPAGEM PNEU 12.4X24	UN	8	R$ 1.285,00	R$ 10.280,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	8	R$ 10.280,00
3	RECAPAGEM PNEU 12X16,5	UN	10	R$ 875,00	R$ 8.750,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 8.750,00
4	RECAPAGEM PNEU 1400X24	UN	20	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 38.000,00
5	RECAPAGEM PNEU 16.9X30	UN	8	R$ 2.115,00	R$ 16.920,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	8	R$ 16.920,00
6	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25	UN	20	R$ 2.420,00	R$ 48.400,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 48.400,00
7	RECAPAGEM PNEU 18.4X30	UN	20	R$ 2.325,00	R$ 46.500,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 46.500,00
8	RECAPAGEM PNEU 19,5X24	UN	8	R$ 2.142,00	R$ 17.136,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	8	R$ 17.136,00
9	RECAPAGEM PNEU 23 X 1 X 30	UN	4	R$ 3.470,00	R$ 13.880,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 13.880,00
10	RECAPAGEM PNEU 245 X 70 R16	UN	8	R$ 510,00	R$ 4.080,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	8	R$ 4.080,00
11	RECAPAGEM PNEU 275 X 80 R 22.5	UN	30	R$ 765,00	R$ 22.950,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	30	R$ 22.950,00
12	RECAPAGEM PNEU 295X80 R 22,5	UN	30	R$ 790,00	R$ 23.700,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	30	R$ 23.700,00
13	RECAPAGEM PNEU 700 X 16	UN	10	R$ 415,00	R$ 4.150,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	10	R$ 4.150,00
14	RECAPAGEM PNEU 750X16	UN	20	R$ 490,00	R$ 9.800,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	20	R$ 9.800,00
15	RECAPAGEM PNEU14,9X26	UN	8	R$ 1.485,00	R$ 11.880,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	8	R$ 11.880,00
VALOR R$:											**R$ 296.466,00**

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:BB2899F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2019/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 011, de 16 de julho de 2019, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado № 002/2019/SEMED, realizadas nos dias 18 a 24 de julho de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, visando a contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Número da Inscrição	Situação
Nilva da Silva Leite Marim	001/2019	Deferido
Rosimeire Collares Figueredo	002/2019	Deferido
Ilca Ferreira Gutierres	003/2019	Deferido
Rafaela Janaina Centurião Pereira	004/2019	Deferido
Bruna Servian Alvares	007/2019	Deferido
Vanessa Rios de Lima	012/2019	Deferido
Rosimery Vieira Milton	018/2019	Deferido
Marlenes Patiño Baes	019/2019	Deferido
Selma da Silva Paim	025/2019	Deferido
Maria Neuza Morales Ferreira	029/2019	Deferido
Reina Gonzalez Fernandes	031/2019	Deferido
Mariane Garcia Nascimento	032/2019	Deferido
Katiucia Leite Gomes	046/2019	Deferido
Amália Mazina do Nascimento	049/2019	Deferido
Thalita Medeiros Balbuena Nantes	052/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS

Nome	Número da Inscrição	Situação
Ilca Ferreira Gutierres	003/2019	Deferido
Rafaela Janaina Centurião Pereira	004/2019	Deferido
Giselle Godoy Antunes	011/2019	Deferido
Vanessa Rios de Lima	012/2019	Deferido
Rosimery Vieira Milton	018/2019	Deferido
Marlenes Patiño Baes	019/2019	Deferido
Rozana Ribeiro Martins Sampaio	020/2019	Deferido
Vânia Alvares Borges	021/2019	Deferido
Josimartha Alvares Sarco	022/2019	Deferido
Silio Fernando de Oliveira Cruz	023/2019	Deferido
Dercilene Caceres Lopes	024/2019	Deferido
Selma da Silva Paim	025/2019	Deferido
Eva Arce Rodrigues	026/2019	Deferido
Maria Neuza Morales Ferreira	029/2019	Deferido
Ivethe Gutierres Godoy	030/2019	Deferido
Reina Gonzalez Fernandes	031/2019	Deferido
Mariane Garcia Nascimento	032/2019	Deferido
Dáborah Rodrigues Monteiro	040/2019	Indeferido
Nilza Benedita Alves Pardo	045/2019	Deferido
Katiucia Leite Gomes	046/2019	Deferido
Amália Mazina do Nascimento	049/2019	Deferido
Zilmar de Jesus Rodrigues Leite	050/2019	Deferido
Thalita Medeiros Balbuena Nantes	052/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – CIÊNCIAS DA NATUREZA

Nome	Número da Inscrição	Situação
Rosimeire Collares Figueredo	002/2019	Deferido
Dirusila Rosiely Souza da Silva	005/2019	Deferido
Bruna Servian Alvares	007/2019	Deferido
Fernanda Rolon Maciel	010/2019	Deferido
Giselle Godoy Antunes	011/2019	Deferido
Rozana Ribeiro Martins Sampaio	020/2019	Deferido
Vânia Alvares Borges	021/2019	Deferido
Josimartha Alvares Sarco	022/2019	Deferido
Reina Gonzalez Fernandes	031/2019	Deferido
Josiane da Silva Mendonça	034/2019	Deferido
Cleide Salazar de Souza	041/2019	Deferido
Amália Mazina do Nascimento	049/2019	Deferido
Ana Taila da Silva Flôres	053/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE

Nome	Número da Inscrição	Situação
Rosimeire Collares Figueredo	002/2019	Deferido
Giselle Godoy Antunes	011/2019	Deferido
Ingrid Leite Figueredo	013/2019	Deferido
Rozana Ribeiro Martins Sampaio	020/2019	Deferido
Dercilene Caceres Lopes	024/2019	Deferido
Kariny Figueredo Magalhães	037/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS

Nome	Número da Inscrição	Situação

Bartolo Rodrigues	006/2019	Deferido
Eduardo Carmo dos Santos	014/2019	Deferido
Walquíria Rodrigues Vilalba	015/2019	Deferido
Dora Neli Galeano Dias	035/2019	Deferido
Valkíria Gutierres dos Santos	054/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Ariane Monteiro Scardin	017/2019	Deferido
Rafael Laranjeira Godoy	027/2019	Deferido
Paulo Marmo do Carmo Júnior	038/2019	Deferido
Keila Carla Inzabralde Godoy	055/2019	Deferido
Ana Kelli Sorrilha Colman	056/2019	Deferido
Thaiz Leite de Andrade	058/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – LÍNGUA PORTUGUESA		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Bartolo Rodrigues	006/2019	Deferido
Vanessa Rios de Lima	012/2019	Deferido
Eduardo Carmo dos Santos	014/2019	Deferido
Walquíria Rodrigues Vilalba	015/2019	Deferido
Evanderléia Leanes Monteiro	028/2019	Deferido
Dora Neli Galeano Dias	035/2019	Deferido
Analice Ramiro Vilalba	036/2019	Deferido
Maria Nazarethe Bezerra	043/2019	Deferido
Sueli Kinceler Cardoso Lencina	051/2019	Deferido
Givanildo Sorrilha Ramires	059/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – MATEMÁTICA		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
João Batista de Oliveira Costa	008/2019	Deferido
José Alexandre Marques Bougleux	047/2019	Deferido
Zilmar de Jesus Rodrigues Leite	050/2019	Deferido
Alex Souza Olmedo	060/2019	Deferido
Carlos Roney da Silva Tomassini	061/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – HISTÓRIA		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Silio Fernando de Oliveira Cruz	023/2019	Deferido
Rafael Centurião Acosta	044/2019	Deferido
Juliana Nunes da Silva	057/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – GEOGRAFIA		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Glascinéia Servian Avalos	009/2019	Deferido
Mayra Estevana Freitas Salazar	016/2019	Deferido
Adenilso dos Santos Assunção	039/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE APOIO A INCLUSÃO PARA ATUAR EM SALAS RECURSOS MULTIFUNCIONAIS		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Rosimeire Collares Figueredo	002/2019	Deferido
Rafaela Janaina Centurião Pereira	004/2019	Deferido
Dirusila Rosiely Souza da Silva	005/2019	Deferido
Bruna Servian Alvares	007/2019	Deferido
Giselle Godoy Antunes	011/2019	Deferido
Vanessa Rios de Lima	012/2019	Deferido
Rosimery Vieira Milton	018/2019	Deferido
Marlenes Patiño Baes	019/2019	Deferido
Rozana Ribeiro Martins Sampaio	020/2019	Deferido
Silio Fernando de Oliveira Cruz	023/2019	Deferido
Eva Arce Rodrigues	026/2019	Deferido
Reina Gonzalez Fernandes	031/2019	Deferido
Mariane Garcia Nascimento	032/2019	Deferido
Dáborah Rodrigues Monteiro	040/2019	Indeferido
Geiza de Oliveira Ferreira	042/2019	Indeferido
Katiucia Leite Gomes	046/2019	Deferido
Thalita Medeiros Balbuena Nantes	052/2019	Deferido

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Número da Inscrição**	**Situação**
Nilva da Silva Leite Marim	001/2019	Deferido
Rosimeire Collares Figueredo	002/2019	Deferido
Rafaela Janaina Centurião Pereira	004/2019	Deferido
Dirusila Rosiely Souza da Silva	005/2019	Deferido
Bruna Servian Alvares	007/2019	Deferido
Giselle Godoy Antunes	011/2019	Deferido
Vanessa Rios de Lima	012/2019	Deferido
Rosimery Vieira Milton	018/2019	Deferido
Marlenes Patiño Baes	019/2019	Deferido
Rozana Ribeiro Martins Sampaio	020/2019	Deferido
Vânia Alvares Borges	021/2019	Deferido
Josimartha Alvares Sarco	022/2019	Deferido
Selma da Silva Paim	025/2019	Deferido
Eva Arce Rodrigues	026/2019	Deferido
Reina Gonzalez Fernandes	031/2019	Deferido
Mariane Garcia Nascimento	032/2019	Deferido

Elaine Ferreira Militão	033/2019	Indeferido
Dáborah Rodrigues Monteiro	040/2019	Indeferido
Geiza de Oliveira Ferreira	042/2019	Indeferido
Katiucia Leite Gomes	046/2019	Deferido
Amália Mazina do Nascimento	049/2019	Deferido
Thalita Medeiros Balbuena Nantes	052/2019	Deferido

Caracol – MS, 29 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA
Presidente da Comissão

TAIRINY SILVA GOMES
Membro da Comissão

ADELAIDE AUXILIADORA SCARDIN PLEUTIN
Membro da Comissão

VÍRGILIO PEREZ RODRIGUES
Membro da Comissão

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:68A99B80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a - (b +c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/jul/2019 - 09h e 46m									
Nota:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL									

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:2D290AD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 02 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS da Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.237/2018 e no presente Edital de Abertura, DIVULGA, o Resultado e Classificação dos inscritos, constantes do **Anexo I** deste Edital, referente aos inscritos no EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de CURRÍCULO para contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho de nível superior para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 59/2019. O prazo para interposição de recurso conforme o Item 7, 7.1; 7.2 e 7.3 do referido Edital de Abertura, é de 01 (um) dia, vencendo em 31/07/2019.

Japorã/MS, 30 de Julho de 2019.

LILIAN ARIANE DA SILVA
Presidente da Comissão

SALETE BELL"AVER KLASMANN
Membro da Comissão

MARISANGELA NEVES DE BARROS
Membro da Comissão

ANEXO I – EDITAL 02
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS

CARGO: PISICOLOGO				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
MARCIA MARIA CARPES VARGAS MARTINS	000396860	3,00	6,00	1º
FERNANDA LUIZA DA SILVA DE MORAES	1499567	3,00	6,00	2º

CARGO: FISIOTERAPEUTA				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
KATIA FLAVIA ROCHA	01926964	3,00	6,00	1º

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
ELEONI BOAVA DOS SANTOS	353719869	0	0	Não Classificado
LUCIMARA ARAUJO VIANA	2213257	0	0	Não Classificado
MILENA NIURIANE VITRO FERREIRA	213143140	0	0	Não Classificado
PÂMELA SIEBERT DE BARROS	2301134	0	0	Não Classificado
ROSEANE DE CARVALHO	111545596	0	0	Não Classificado
SIRLENE SOUZA SOBRINHO	2141939	0	0	Não Classificado

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Não houve inscritos

CARGO: MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
CARLOS CEZAR SOARES	001771372	0	0	Não Classificado
LEANDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	001747943	0	0	Não Classificado
LENILSSON DE OLIVEIRA	2174900	0	0	Não Classificado
MARIA DA LUZ DOS SANTOS PEREIRA	35372032	0	0	Não Classificado
SKARLETH LERIANI PINNOW STORARI	001689375	0	0	Não Classificado
VACIR DO VALE	000991558	0	0	Não Classificado
VALCIR CAMARGO DA SILVA	627614	0	0	Não Classificado

Publicado por:
Roseli Pini
Código Identificador:F4E352B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2019 ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.004.000,00	35.004.000,00	3.830.774,82	10,94	8.511.878,99	24,32	26.492.121,01
2	RECEITAS CORRENTES	28.070.000,00	28.070.000,00	3.830.774,82	13,65	8.482.823,03	30,22	19.587.176,97
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.133.000,00	5.133.000,00	516.367,00	10,06	1.383.840,90	26,96	3.749.159,10
4	Impostos	4.619.000,00	4.619.000,00	513.754,32	11,12	1.378.777,40	29,85	3.240.222,60

5	Taxas	513.000,00	513.000,00	2.612,68	0,51	5.063,50	0,99	507.936,50
6	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	89.000,00	9.413,95	10,58	19.639,02	22,07	69.360,98
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	89.000,00	89.000,00	9.413,95	10,58	19.639,02	22,07	69.360,98
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	405.000,00	405.000,00	112.932,99	27,88	228.257,12	56,36	176.742,88
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	391.000,00	391.000,00	109.923,48	28,11	222.075,16	56,80	168.924,84
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	3.009,51	21,50	6.181,96	44,16	7.818,04
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.150.000,00	22.150.000,00	3.189.521,94	14,40	6.823.973,68	30,81	15.326.026,32
29	Transferências da União e de suas Entidades	13.555.000,00	13.555.000,00	1.684.929,72	12,43	3.856.387,03	28,45	9.698.612,97
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.350.000,00	5.350.000,00	1.049.248,44	19,61	1.953.650,55	36,52	3.396.349,45
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.233.000,00	3.233.000,00	455.343,78	14,08	1.013.936,10	31,36	2.219.063,90
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.000,00	213.000,00	2.538,94	1,19	27.112,31	12,73	185.887,69
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000,00	7.000,00	677,48	9,68	822,28	11,75	6.177,72
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	22.507,73	562,69	- 18.507,73
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	202.000,00	202.000,00	1.861,46	0,92	3.782,30	1,87	198.217,70
42	RECEITAS DE CAPITAL	6.934.000,00	6.934.000,00	0,00	0,00	29.055,96	0,42	6.904.944,04
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.934.000,00	6.934.000,00	0,00	0,00	29.055,96	0,42	6.904.944,04
52	Transferências da União e de suas Entidades	6.926.000,00	6.926.000,00	0,00	0,00	29.055,96	0,42	6.896.944,04
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.004.000,00	35.004.000,00	3.830.774,82	10,94	8.511.878,99	24,32	26.492.121,01
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.004.000,00	35.004.000,00	3.830.774,82	10,94	8.511.878,99	24,32	26.492.121,01
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	35.004.000,00	35.004.000,00	3.830.774,82	10,94	8.511.878,99	24,32	26.492.121,01
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.003.000,00	35.003.000,00	5.342.537,64	23.710.696,80	11.292.303,20	4.272.251,58	7.735.265,72	27.267.734,28	6.950.716,52
81	DESPESAS CORRENTES	25.665.000,00	27.787.941,04	5.226.982,58	22.772.912,04	5.015.029,00	3.958.295,51	7.303.602,73	20.484.338,31	6.675.711,59
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.237.000,00	15.339.426,82	710.891,99	13.753.026,45	1.586.400,37	2.189.488,29	4.547.026,51	10.792.400,31	4.512.090,70
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.366.000,00	12.386.514,22	4.516.090,59	9.019.885,59	3.366.628,63	1.768.807,22	2.756.576,22	9.629.938,00	2.163.620,89
85	DESPESAS DE CAPITAL	9.038.000,00	7.215.058,96	115.555,06	937.784,76	6.277.274,20	313.956,07	431.662,99	6.783.395,97	275.004,93
86	INVESTIMENTOS	8.588.000,00	6.815.058,96	115.555,06	837.784,76	5.977.274,20	274.638,60	354.200,12	6.460.858,84	197.542,06
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	39.317,47	77.462,87	322.537,13	77.462,87

89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.003.000,00	35.003.000,00	5.342.537,64	23.710.696,80	11.292.303,20	4.272.251,58	7.735.265,72	27.267.734,28	6.950.716,52
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.004.000,00	35.004.000,00	5.342.537,64	23.710.696,80	11.293.303,20	4.272.251,58	7.735.265,72	27.268.734,28	6.950.716,52
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.613,27	0,00	1.561.162,47
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.004.000,00	35.004.000,00	5.342.537,64	23.710.696,80	11.293.303,20	4.272.251,58	8.511.878,99	27.268.734,28	8.511.878,99
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota Explicativa										
Nota:										
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2497CBE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE 2019 ANEXO 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	35.004.000,00	35.004.000,00	5.342.537,64	23.710.696,80	100,00	11.293.303,20	4.272.251,58	7.735.265,72	100,00	27.268.734,28
LEGISLATIVA	1.456.000,00	1.456.000,00	282.595,80	525.574,10	2,22	930.425,90	194.417,53	389.559,12	5,04	1.066.440,88
Ação Legislativa	1.456.000,00	1.456.000,00	282.595,80	525.574,10	2,22	930.425,90	194.417,53	389.559,12	5,04	1.066.440,88
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.336.000,00	6.311.941,02	647.807,89	5.697.531,89	24,03	614.409,13	983.835,77	1.908.638,05	24,67	4.403.302,97
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	522.000,00	469.441,04	0,00	455.113,04	1,92	14.328,00	118.993,87	188.734,73	2,44	280.706,31
Administração Geral	4.810.000,00	4.834.633,95	300.978,89	4.553.919,85	19,21	280.714,10	742.125,83	1.534.395,33	19,84	3.300.238,62
Administração Financeira	185.000,00	185.000,00	0,00	180.000,00	0,76	5.000,00	33.641,04	68.123,44	0,88	116.876,56
Controle Interno	80.000,00	71.741,03	0,00	63.170,00	0,27	8.571,03	9.635,59	19.918,45	0,26	51.822,58
Formação de Recursos Humanos	56.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Comunicação Social	35.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,04	0,00	1.255,52	5.385,52	0,07	4.614,48
Extensão Rural	558.000,00	583.000,00	192.704,00	281.204,00	1,19	301.796,00	40.451,45	54.348,11	0,70	528.651,89
Turismo	90.000,00	155.625,00	154.125,00	154.125,00	0,65	1.500,00	37.732,47	37.732,47	0,49	117.892,53
DEFESA NACIONAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.703.000,00	1.764.452,00	466.976,26	1.349.808,39	5,69	414.643,61	200.173,37	324.079,96	4,19	1.440.372,04
Administração Geral	883.000,00	887.239,54	27.095,46	576.265,08	2,43	310.974,46	91.278,60	172.655,67	2,23	714.583,87
Assistência ao Idoso	71.000,00	61.886,93	32.087,68	61.547,23	0,26	339,70	4.688,25	4.688,25	0,06	57.198,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.000,00	165.000,00	331,08	142.299,77	0,60	22.700,23	22.659,84	41.944,74	0,54	123.055,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	27.956,02	10.456,02	26.983,92	0,11	972,10	0,00	0,00	0,00	27.956,02
Assistência Comunitária	524.000,00	612.369,51	397.006,02	542.712,39	2,29	69.657,12	81.546,68	104.791,30	1,35	507.578,21
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.511.000,00	7.023.215,80	1.128.688,30	6.072.019,26	25,61	951.196,54	1.017.689,35	1.905.155,83	24,63	5.118.059,97
Administração Geral	7.000,00	3.955,67	102,59	408,17	0,00	3.547,50	32,00	305,58	0,00	3.650,09
Atenção Básica	5.874.000,00	5.660.225,19	728.859,58	4.966.601,62	20,95	693.623,57	800.457,37	1.509.336,40	19,51	4.150.888,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	401.900,00	190.080,30	236.880,30	1,00	165.019,70	132.400,40	134.480,40	1,74	267.419,60
Suporte Profilático e Terapêutico	104.000,00	562.123,13	0,00	512.215,80	2,16	49.907,33	29.951,40	156.237,74	2,02	405.885,39
Vigilância Sanitária	17.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Vigilância Epidemiológica	411.000,00	392.011,81	209.645,83	355.913,37	1,50	36.098,44	54.848,18	104.795,71	1,35	287.216,10
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.739.000,00	9.377.848,25	2.169.500,68	8.176.089,99	34,48	1.201.758,26	1.445.373,31	2.466.737,68	31,89	6.911.110,57
Alimentação e Nutrição	265.000,00	490.091,79	3.855,20	24.444,44	0,10	465.647,35	1.944,48	2.640,48	0,03	487.451,31
Ensino Fundamental (Educação Básica)	6.292.000,00	7.653.634,23	1.978.689,42	6.994.856,29	29,50	658.777,94	1.225.539,43	2.081.344,62	26,91	5.572.289,61
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	1.094.000,00	1.224.122,23	186.956,06	1.156.789,26	4,88	67.332,97	217.889,40	382.752,58	4,95	841.369,65
Educação de Jovens e Adultos	83.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CULTURA	137.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Difusão Cultural	137.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.710.000,00	1.801.545,03	0,00	91.420,16	0,39	1.710.124,87	22.855,04	45.710,08	0,59	1.755.834,95
InfraEstrutura Urbana	2.540.000,00	1.674.895,02	0,00	0,00	0,00	1.674.895,02	0,00	0,00	0,00	1.674.895,02
Serviços Urbanos	170.000,00	126.650,01	0,00	91.420,16	0,39	35.229,85	22.855,04	45.710,08	0,59	80.939,93
HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Habitação Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
SANEAMENTO	1.986.000,00	1.836.000,00	50.616,36	582.976,87	2,46	1.253.023,13	138.721,06	259.426,97	3,35	1.576.573,03
Saneamento Básico Urbano	1.986.000,00	1.836.000,00	50.616,36	582.976,87	2,46	1.253.023,13	138.721,06	259.426,97	3,35	1.576.573,03
GESTÃO AMBIENTAL	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Controle Ambiental	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	852.000,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00
Extensão Rural	852.000,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Comercial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Turismo	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	81.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Energia Elétrica	81.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TRANSPORTE	3.593.000,00	3.575.558,20	596.352,35	808.936,42	3,41	2.766.621,78	184.427,26	273.499,34	3,54	3.302.058,86
Transporte Rodoviário	3.593.000,00	3.575.558,20	596.352,35	808.936,42	3,41	2.766.621,78	184.427,26	273.499,34	3,54	3.302.058,86
DESPORTO E LAZER	805.000,00	114.439,70	0,00	76.339,72	0,32	38.099,98	8.067,75	14.325,89	0,19	100.113,81
Desporto Comunitário	805.000,00	114.439,70	0,00	76.339,72	0,32	38.099,98	8.067,75	14.325,89	0,19	100.113,81
ENCARGOS ESPECIAIS	691.000,00	691.000,00	0,00	330.000,00	1,39	361.000,00	76.691,14	148.132,80	1,92	542.867,20
Serviço da Dívida Interna	461.000,00	461.000,00	0,00	100.000,00	0,42	361.000,00	39.317,47	77.462,87	1,00	383.537,13
Outros Encargos Especiais	230.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,97	0,00	37.373,67	70.669,93	0,91	159.330,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.004.000,00	35.004.000,00	5.342.537,64	23.710.696,80	100,00	11.293.303,20	4.272.251,58	7.735.265,72	100,00	27.268.734,28
Nota Explicativa										
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>										
Instruções de preenchimento:										
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.										
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.										

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E59F205A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.619.000,00	4.619.000,00	1.378.777,40	29,85
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	294.000,00	294.000,00	91.371,32	31,08
3	1.1.1- IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	174.000,00	174.000,00	91.371,32	52,51
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.290.000,00	1.290.000,00	900.323,53	69,79
6	1.2.1- ITBI	1.284.000,00	1.284.000,00	900.004,55	70,09
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	318,98	5,32
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.105.000,00	2.105.000,00	355.015,75	16,87
9	1.3.1- ISS	2.096.000,00	2.096.000,00	355.015,75	16,94
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	930.000,00	930.000,00	32.066,80	3,45

12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.055.000,00	17.055.000,00	5.800.674,41	34,01
13	2.1- Cota-Parte FPM	9.426.000,00	9.426.000,00	3.150.858,91	33,43
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.426.000,00	9.426.000,00	3.150.858,91	33,43
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	5.432.000,00	5.432.000,00	2.199.025,32	40,48
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	64.000,00	24.890,45	38,89
20	2.5- Cota-Parte ITR	1.608.000,00	1.608.000,00	194.787,97	12,11
21	2.6- Cota-Parte IPVA	509.000,00	509.000,00	231.111,76	45,41
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.674.000,00	21.674.000,00	7.179.451,81	33,12
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	462.000,00	462.000,00	108.066,32	23,39
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	187.000,00	187.000,00	70.981,84	37,96
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	78.000,00	78.000,00	11.979,80	15,36
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	106.000,00	106.000,00	24.318,88	22,94
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	785,80	26,19
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	660.000,00	660.000,00	77.485,53	11,74
33	6.1- Transferências de Convênios	660.000,00	660.000,00	77.485,53	11,74
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.122.000,00	1.122.000,00	185.551,85	16,54
FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.411.000,00	3.411.000,00	1.160.134,87	34,01
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.885.200,00	1.885.200,00	630.171,78	33,43
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.086.400,00	1.086.400,00	439.805,06	40,48
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.800,00	12.800,00	4.978,09	38,89
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	321.600,00	321.600,00	38.957,59	12,11
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	101.800,00	101.800,00	46.222,35	45,41
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.236.000,00	3.236.000,00	1.014.721,90	31,36
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.233.000,00	3.233.000,00	1.013.936,10	31,36
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	785,80	26,19
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 178.000,00	- 178.000,00	- 146.198,77	82,13
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	- 146.198,77			

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.151.000,00	3.149.000,00	3.147.000,00	99,94	1.034.006,76	32,84
53	13.1- Com Educação Infantil	959.000,00	959.000,00	958.000,00	99,90	305.652,05	31,87
54	13.2- Com Ensino Fundamental	2.192.000,00	2.190.000,00	2.189.000,00	99,95	728.354,71	33,26
55	14- OUTRAS DESPESAS	83.000,00	87.000,00	23.865,44	27,43	17.714,16	20,36
56	14.1- Com Educação Infantil	8.000,00	18.833,20	11.833,20	62,83	8.181,22	43,44
57	14.2- Com Ensino Fundamental	75.000,00	68.166,80	12.032,24	17,65	9.532,94	13,98
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.234.000,00	3.236.000,00	3.170.865,44	97,99	1.051.720,92	32,50
Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
60	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
63	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB						Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.051.720,92
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						101,90
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						1,75
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						- 3,65
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						- 352.348,35
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2						0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	968.000,00	1.046.833,20	1.004.027,40	95,91	348.027,47	33,25
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	968.000,00	1.046.833,20	1.004.027,40	95,91	348.027,47	33,25
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	967.000,00	977.833,20	969.833,20	99,18	313.833,27	32,09
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000,00	69.000,00	34.194,20	49,56	34.194,20	49,56
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.286.000,00	7.649.634,23	6.994.856,29	91,44	2.081.344,62	27,21
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.267.000,00	2.258.166,80	2.201.032,24	97,47	737.887,65	32,68
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.019.000,00	5.391.467,43	4.793.824,05	88,92	1.343.456,97	24,92

82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.256.000,00	8.698.467,43	7.998.883,69	91,96	2.429.372,09	27,93

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 146.198,77
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	144.576,38
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	- 1.622,39
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	2.430.994,48
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	33,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 -OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	785,80	26,19	785,80	26,19
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	187.000,00	187.000,00	70.981,84	37,96	70.981,84	37,96
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.000,00	0,00	80.994,22	0,00	0,00	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	218.000,00	190.000,00	152.761,86	80,40	71.767,64	37,77
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.474.000,00	8.888.467,43	8.151.645,55	91,71	2.501.139,73	28,14

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	738.625,45	144.576,38
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	521.845,76	144.576,38
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	216.779,69	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	285,01	0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.013.936,10	0,00
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.132.874,60	0,00
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.051.720,92	0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar	81.153,68	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	785,80	0,00
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	- 117.867,69	0,00
112	50- (+) AJUSTES	- 365,05	0,00
113	50.1 Retenções	0,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	- 365,05	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	- 118.232,74	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A42D88A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE ANEXO 12

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.619.000,00	4.619.000,00	1.378.777,40	29,85
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.284.000,00	1.284.000,00	900.004,55	70,09
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.096.000,00	2.096.000,00	355.015,75	16,94
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	930.000,00	930.000,00	32.066,80	3,45
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	318,98	3,54
7	Divida Ativa dos Impostos	138.000,00	138.000,00	71.471,13	51,79
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	42.000,00	42.000,00	19.900,19	47,38
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.055.000,00	17.055.000,00	5.800.674,41	34,01
10	Cota-Parte do FPM	9.426.000,00	9.426.000,00	3.150.858,91	33,43

11	Cota-Parte do ITR	1.608.000,00	1.608.000,00	194.787,97	12,11
12	Cota-Parte do IPVA	509.000,00	509.000,00	231.111,76	45,41
13	Cota-Parte do ICMS	5.432.000,00	5.432.000,00	2.199.025,32	40,48
14	Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	64.000,00	24.890,45	38,89
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.674.000,00	21.674.000,00	7.179.451,81	33,12
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.159.000,00	2.159.000,00	456.993,28	21,17
20	Provenientes da União	1.558.000,00	1.558.000,00	348.009,99	22,34
21	Provenientes dos Estados	601.000,00	601.000,00	108.983,29	18,13
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.159.000,00	2.159.000,00	456.993,28	21,17

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	DESPESAS CORRENTES	6.297.000,00	6.463.750,60	5.542.394,39	85,75	1.712.585,62	26,50
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.097.000,00	4.288.126,82	3.751.156,07	87,48	1.208.630,15	28,19
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	2.175.623,78	1.791.238,32	82,33	503.955,47	23,16
32	DESPESAS DE CAPITAL	199.000,00	558.465,20	529.624,87	94,84	192.570,21	34,48
33	INVESTIMENTOS	199.000,00	558.465,20	529.624,87	94,84	192.570,21	34,48
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.496.000,00	7.022.215,80	6.072.019,26	86,47	1.905.155,83	27,13
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	703.000,00	1.770.572,00	1.701.852,84	28,03	714.427,72	37,50
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	703.000,00	1.770.572,00	1.701.852,84	28,03	714.427,72	37,50
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	703.000,00	1.770.572,00	1.701.852,84	28,03	714.427,72	37,50
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.793.000,00	5.251.643,80	4.370.166,42	71,97	1.190.728,11	62,50

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	16,59
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	113.810,34

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	572.813,80	147.307,62	269.656,19	155.849,99	0,00
53	Inscritos em 2017	678.197,60	451.772,48	45.345,00	181.080,12	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	1.251.011,40	599.080,10	315.001,19	336.930,11	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	5.873.000,00	5.659.225,19	4.966.601,62	81,79	1.509.336,40	79,22
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	401.900,00	236.880,30	3,90	134.480,40	7,06
74	Suporte Profilático e Terapêutico	104.000,00	562.123,13	512.215,80	8,44	156.237,74	8,20
75	Vigilância Sanitária	17.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Epidemiológica	397.000,00	392.011,81	355.913,37	5,86	104.795,71	5,50
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	7.000,00	3.955,67	408,17	0,01	305,58	0,02
79	TOTAL	6.496.000,00	7.022.215,80	6.072.019,26	100,00	1.905.155,83	100,00
Nota Explicativa							
Nota Explicativa							
***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2C818DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.004.000,00	35.004.000,00	4.026.337,06	11,50	12.538.216,05	35,82	22.465.783,95
2	RECEITAS CORRENTES	28.070.000,00	28.070.000,00	4.026.337,06	14,34	12.509.160,09	44,56	15.560.839,91
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.133.000,00	5.133.000,00	372.079,87	7,25	1.755.920,77	34,21	3.377.079,23
4	Impostos	4.619.000,00	4.619.000,00	365.198,12	7,91	1.743.975,52	37,76	2.875.024,48
5	Taxas	513.000,00	513.000,00	6.881,75	1,34	11.945,25	2,33	501.054,75
6	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	89.000,00	14.665,75	16,48	34.304,77	38,54	54.695,23
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	89.000,00	89.000,00	14.665,75	16,48	34.304,77	38,54	54.695,23
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	405.000,00	405.000,00	132.778,34	32,78	361.035,46	89,14	43.964,54
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	391.000,00	391.000,00	128.964,81	32,98	351.039,97	89,78	39.960,03
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	3.813,53	27,24	9.995,49	71,40	4.004,51
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.150.000,00	22.150.000,00	3.503.769,10	15,82	10.327.742,78	46,63	11.822.257,22
29	Transferências da União e de suas Entidades	13.555.000,00	13.555.000,00	2.211.552,94	16,32	6.067.939,97	44,77	7.487.060,03
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.350.000,00	5.350.000,00	870.254,24	16,27	2.823.904,79	52,78	2.526.095,21
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.233.000,00	3.233.000,00	421.961,92	13,05	1.435.898,02	44,41	1.797.101,98
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.000,00	213.000,00	3.044,00	1,43	30.156,31	14,16	182.843,69
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000,00	7.000,00	552,57	7,89	1.374,85	19,64	5.625,15
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	189,30	4,73	22.697,03	567,43	- 18.697,03
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	202.000,00	202.000,00	2.302,13	1,14	6.084,43	3,01	195.915,57
42	RECEITAS DE CAPITAL	6.934.000,00	6.934.000,00	0,00	0,00	29.055,96	0,42	6.904.944,04
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.934.000,00	6.934.000,00	0,00	0,00	29.055,96	0,42	6.904.944,04
52	Transferências da União e de suas Entidades	6.926.000,00	6.926.000,00	0,00	0,00	29.055,96	0,42	6.896.944,04
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.004.000,00	35.004.000,00	4.026.337,06	11,50	12.538.216,05	35,82	22.465.783,95
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.004.000,00	35.004.000,00	4.026.337,06	11,50	12.538.216,05	35,82	22.465.783,95
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	35.004.000,00	35.004.000,00	4.026.337,06	11,50	12.538.216,05	35,82	22.465.783,95
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.003.000,00	35.133.000,00	2.560.985,98	26.271.682,78	8.861.317,22	4.758.843,40	12.494.109,12	22.638.890,88	11.083.513,90
81	DESPESAS CORRENTES	25.665.000,00	29.208.468,79	1.250.439,74	24.023.351,78	5.185.117,01	4.263.796,63	11.567.399,36	17.641.069,43	10.430.519,56
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.237.000,00	15.291.457,00	163.373,65	13.916.400,10	1.375.056,90	2.618.040,76	7.165.067,27	8.126.389,73	6.980.691,21
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.366.000,00	13.855.011,79	1.087.066,09	10.106.951,68	3.748.060,11	1.645.755,87	4.402.332,09	9.452.679,70	3.449.828,35
85	DESPESAS DE CAPITAL	9.038.000,00	5.924.531,21	1.310.546,24	2.248.331,00	3.676.200,21	495.046,77	926.709,76	4.997.821,45	652.994,34
86	INVESTIMENTOS	8.588.000,00	5.544.531,21	1.146.964,98	1.984.749,74	3.559.781,47	461.741,49	815.941,61	4.728.589,60	542.226,19
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	380.000,00	163.581,26	263.581,26	116.418,74	33.305,28	110.768,15	269.231,85	110.768,15
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.003.000,00	35.133.000,00	2.560.985,98	26.271.682,78	8.861.317,22	4.758.843,40	12.494.109,12	22.638.890,88	11.083.513,90
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.004.000,00	35.134.000,00	2.560.985,98	26.271.682,78	8.862.317,22	4.758.843,40	12.494.109,12	22.639.890,88	11.083.513,90
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.106,93	0,00	1.454.702,15
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.004.000,00	35.134.000,00	2.560.985,98	26.271.682,78	8.862.317,22	4.758.843,40	12.538.216,05	22.639.890,88	12.538.216,05
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota Explicativa										
Nota:										
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F1A60A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 2
- Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento
Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	35.004.000,00	35.134.000,00	2.560.985,98	26.271.682,78	100,00	8.862.317,22	4.758.843,40	12.494.109,12	100,00	22.639.890,88
LEGISLATIVA	1.456.000,00	1.456.000,00	212.188,62	737.762,72	2,81	718.237,28	217.457,48	607.016,60	4,86	848.983,40
Ação Legislativa	1.456.000,00	1.456.000,00	212.188,62	737.762,72	2,81	718.237,28	217.457,48	607.016,60	4,86	848.983,40
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.336.000,00	6.543.023,86	390.494,46	6.088.026,35	23,17	454.997,51	1.120.031,49	3.028.669,54	24,24	3.514.354,32

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	522.000,00	459.441,04	0,00	455.113,04	1,73	4.328,00	42.250,16	230.984,89	1,85	228.456,15
Administração Geral	4.810.000,00	5.063.826,42	336.636,14	4.890.555,99	18,62	173.270,43	915.790,25	2.450.185,58	19,61	2.613.640,84
Administração Financeira	185.000,00	185.000,00	0,00	180.000,00	0,69	5.000,00	45.232,73	113.356,17	0,91	71.643,83
Controle Interno	80.000,00	71.741,03	564,60	63.734,60	0,24	8.006,43	11.903,50	31.821,95	0,25	39.919,08
Formação de Recursos Humanos	56.000,00	2.500,00	85,96	85,96	0,00	2.414,04	85,96	85,96	0,00	2.414,04
Comunicação Social	35.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	0,08	0,00	9.284,24	14.669,76	0,12	5.330,24
Extensão Rural	558.000,00	583.540,00	41.857,39	323.061,39	1,23	260.478,61	67.812,31	122.160,42	0,98	461.379,58
Turismo	90.000,00	156.975,37	1.350,37	155.475,37	0,59	1.500,00	27.672,34	65.404,81	0,52	91.570,56
DEFESA NACIONAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.703.000,00	1.778.723,69	- 8.123,46	1.341.684,93	5,11	437.038,76	183.693,35	507.773,31	4,06	1.270.950,38
Administração Geral	883.000,00	862.612,90	1.300,69	577.565,77	2,20	285.047,13	102.523,55	275.179,22	2,20	587.433,68
Assistência ao Idoso	71.000,00	69.508,42	1.591,20	63.138,43	0,24	6.369,99	8.166,36	12.854,61	0,10	56.653,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.000,00	175.200,00	6.070,17	148.369,94	0,56	26.830,06	22.918,00	64.862,74	0,52	110.337,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	30.340,27	0,00	26.983,92	0,10	3.356,35	1.173,95	1.173,95	0,01	29.166,32
Assistência Comunitária	524.000,00	631.062,10	- 17.085,52	525.626,87	2,00	105.435,23	48.911,49	153.702,79	1,23	477.359,31
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.511.000,00	7.102.215,80	183.572,45	6.255.591,71	23,81	846.624,09	1.127.385,18	3.032.541,01	24,27	4.069.674,79
Administração Geral	7.000,00	1.622,32	0,00	408,17	0,00	1.214,15	0,00	305,58	0,00	1.316,74
Atenção Básica	5.874.000,00	5.656.006,80	100.703,40	5.067.305,02	19,29	588.701,78	959.133,58	2.468.469,98	19,76	3.187.536,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	472.035,50	80.000,00	316.880,30	1,21	155.155,20	93.537,00	228.017,40	1,82	244.018,10
Suporte Profilático e Terapêutico	104.000,00	571.196,70	0,00	512.215,80	1,95	58.980,90	11.809,00	168.046,74	1,35	403.149,96
Vigilância Sanitária	17.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Vigilância Epidemiológica	411.000,00	398.354,48	2.869,05	358.782,42	1,37	39.572,06	62.905,60	167.701,31	1,34	230.653,17
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.739.000,00	9.990.261,35	913.391,58	9.089.481,57	34,60	900.779,78	1.754.493,50	4.221.231,18	33,79	5.769.030,17
Alimentação e Nutrição	265.000,00	533.545,99	252.697,76	277.142,20	1,05	256.403,79	39.377,02	42.017,50	0,34	491.528,49
Ensino Fundamental (Educação Básica)	6.292.000,00	8.203.593,13	641.693,82	7.636.550,11	29,07	567.043,02	1.550.280,14	3.631.624,76	29,07	4.571.968,37
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	1.094.000,00	1.243.122,23	19.000,00	1.175.789,26	4,48	67.332,97	164.836,34	547.588,92	4,38	695.533,31
Educação de Jovens e Adultos	83.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CULTURA	137.000,00	295.284,19	39.284,19	39.284,19	0,15	256.000,00	4.364,91	4.364,91	0,03	290.919,28
Difusão Cultural	137.000,00	295.284,19	39.284,19	39.284,19	0,15	256.000,00	4.364,91	4.364,91	0,03	290.919,28
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.710.000,00	791.393,84	8.440,00	99.860,16	0,38	691.533,68	22.855,04	68.565,12	0,55	722.828,72
InfraEstrutura Urbana	2.540.000,00	667.271,20	0,00	0,00	0,00	667.271,20	0,00	0,00	0,00	667.271,20
Serviços Urbanos	170.000,00	124.122,64	8.440,00	99.860,16	0,38	24.262,48	22.855,04	68.565,12	0,55	55.557,52
HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Habitação Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
SANEAMENTO	1.986.000,00	1.499.093,18	101.320,64	684.297,51	2,60	814.795,67	137.829,26	397.256,23	3,18	1.101.836,95
Saneamento Básico Urbano	1.986.000,00	1.499.093,18	101.320,64	684.297,51	2,60	814.795,67	137.829,26	397.256,23	3,18	1.101.836,95
GESTÃO AMBIENTAL	44.000,00	73.322,00	27.870,00	27.870,00	0,11	45.452,00	0,00	0,00	0,00	73.322,00
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	70.322,00	27.870,00	27.870,00	0,11	42.452,00	0,00	0,00	0,00	70.322,00
Controle Ambiental	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	852.000,00	826.460,00	390.785,00	390.785,00	1,49	435.675,00	0,00	0,00	0,00	826.460,00
Extensão Rural	852.000,00	826.460,00	390.785,00	390.785,00	1,49	435.675,00	0,00	0,00	0,00	826.460,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Comercial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Turismo	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	81.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Energia Elétrica	81.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TRANSPORTE	3.593.000,00	3.905.109,82	122.000,00	930.936,42	3,54	2.974.173,40	126.964,97	400.464,31	3,21	3.504.645,51
Transporte Rodoviário	3.593.000,00	3.905.109,82	122.000,00	930.936,42	3,54	2.974.173,40	126.964,97	400.464,31	3,21	3.504.645,51
DESPORTO E LAZER	805.000,00	147.112,27	16.181,24	92.520,96	0,35	54.591,31	7.571,65	21.897,54	0,18	125.214,73
Desporto Comunitário	805.000,00	147.112,27	16.181,24	92.520,96	0,35	54.591,31	7.571,65	21.897,54	0,18	125.214,73
ENCARGOS ESPECIAIS	691.000,00	671.000,00	163.581,26	493.581,26	1,88	177.418,74	56.196,57	204.329,37	1,64	466.670,63
Serviço da Dívida Interna	461.000,00	441.000,00	163.581,26	263.581,26	1,00	177.418,74	33.305,28	110.768,15	0,89	330.231,85
Outros Encargos Especiais	230.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,88	0,00	22.891,29	93.561,22	0,75	136.438,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.004.000,00	35.134.000,00	2.560.985,98	26.271.682,78	100,00	8.862.317,22	4.758.843,40	12.494.109,12	100,00	22.639.890,88

Nota Explicativa
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Instruções de preenchimento:
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:29248CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 4

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33)	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
34	ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária	
51	VALOR	0,00	
Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária	
52	VALOR	0,00	
Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados	
53	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
54	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	
56	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2019	2018
57	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
58	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
59	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
60	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
91)	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
92	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
109	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
110	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C9841F34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6			
ACIMA DA LINHA			
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	31.429.000,00	14.195.996,56
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.133.000,00	1.755.920,77
3	IPTU	294.000,00	194.657,29
4	ISS	2.105.000,00	527.833,18
5	ITBI	1.290.000,00	968.812,57
6	IRRF	930.000,00	52.672,48
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	514.000,00	11.945,25
8	Contribuições	80.000,00	0,00
9	Receita Patrimonial	89.000,00	34.304,77
10	Aplicações Financeiras (II)	89.000,00	34.304,77
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	25.509.000,00	12.014.579,25
13	Cota-Parte do FPM	9.426.000,00	4.703.566,18
14	Cota-Parte do ICMS	5.432.000,00	3.179.920,04
15	Cota-Parte do IPVA	509.000,00	299.427,15
16	Cota-Parte do ITR	1.608.000,00	224.170,57
17	Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	64.000,00	37.459,81
19	Transferências do FUNDEB	3.233.000,00	1.435.898,02
20	Outras Transferências Correntes	5.221.000,00	2.134.137,48
21	Demais Receitas Correntes	618.000,00	391.191,77
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	618.000,00	391.191,77
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	31.340.000,00	14.161.691,79
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.934.000,00	29.055,96
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	6.934.000,00	29.055,96
33	Convênios	6.934.000,00	29.055,96
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.934.000,00	29.055,96
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.274.000,00	14.190.747,75

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.208.468,79	24.023.351,78	11.567.399,36	10.430.519,56	440.274,17	762.003,99	680.858,18
41	Pessoal e Encargos Sociais	15.291.457,00	13.916.400,10	7.165.067,27	6.980.691,21	305.860,51	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	13.855.011,79	10.106.951,68	4.402.332,09	3.449.828,35	134.413,66	762.003,99	680.858,18
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.146.468,79	24.023.351,78	11.567.399,36	10.430.519,56	440.274,17	762.003,99	680.858,18
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.925.531,21	2.248.331,00	926.709,76	652.994,34	331.866,44	509.551,14	509.551,14
46	Investimentos	5.544.531,21	1.984.749,74	815.941,61	542.226,19	331.866,44	509.551,14	509.551,14
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	381.000,00	263.581,26	110.768,15	110.768,15	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.544.531,21	1.984.749,74	815.941,61	542.226,19	331.866,44	509.551,14	509.551,14
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.691.000,00	26.008.101,52	12.383.340,97	10.972.745,75	772.140,61	1.271.555,13	1.190.409,32

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.255.452,07
Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	83.152,69

59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	1.338.604,76
Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA			
Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.708.236,93	4.708.236,93
63	DEDUÇÕES (XXIX)	1.445.603,96	1.379.326,28
64	Disponibilidade de Caixa	1.445.603,96	1.379.326,28
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.742.809,75	2.454.157,02
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.297.205,79	1.074.830,74
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.262.632,97	3.328.910,65

69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-66.277,68
Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	222.375,05
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.053.968,83
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
76	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.765.316,10
77	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.682.163,41
Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
78	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
79	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
80	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
81	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Nota Explicativa		
Nota Explicativa		
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5C169CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.619.000,00	4.619.000,00	1.743.975,52	37,76
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	294.000,00	294.000,00	194.657,29	66,21
3	1.1.1- IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	174.000,00	174.000,00	194.657,29	111,87
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.290.000,00	1.290.000,00	968.812,57	75,10
6	1.2.1- ITBI	1.284.000,00	1.284.000,00	968.493,59	75,43
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	318,98	5,32
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.105.000,00	2.105.000,00	527.833,18	25,08
9	1.3.1- ISS	2.096.000,00	2.096.000,00	527.833,18	25,18
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	930.000,00	930.000,00	52.672,48	5,66
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.055.000,00	17.055.000,00	8.444.543,75	49,51
13	2.1- Cota-Parte FPM	9.426.000,00	9.426.000,00	4.703.566,18	49,90
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.426.000,00	9.426.000,00	4.703.566,18	49,90
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	5.432.000,00	5.432.000,00	3.179.920,04	58,54
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	64.000,00	37.459,81	58,53
20	2.5- Cota-Parte ITR	1.608.000,00	1.608.000,00	224.170,57	13,94
21	2.6- Cota-Parte IPVA	509.000,00	509.000,00	299.427,15	58,83
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.674.000,00	21.674.000,00	10.188.519,27	47,01
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	462.000,00	462.000,00	538.375,92	116,53
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	187.000,00	187.000,00	101.774,28	54,42
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	78.000,00	78.000,00	17.115,00	21,94
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	106.000,00	106.000,00	48.637,76	45,88
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	88.000,00	88.000,00	369.877,03	420,31
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	971,85	32,40
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	660.000,00	660.000,00	77.485,53	11,74
33	6.1- Transferências de Convênios	660.000,00	660.000,00	77.485,53	11,74
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.122.000,00	1.122.000,00	615.861,45	54,89

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.411.000,00	3.411.000,00	1.688.908,75	49,51
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.885.200,00	1.885.200,00	940.713,24	49,90
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.086.400,00	1.086.400,00	635.984,01	58,54
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.800,00	12.800,00	7.491,96	58,53
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	321.600,00	321.600,00	44.834,11	13,94
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	101.800,00	101.800,00	59.885,43	58,83
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.236.000,00	3.236.000,00	1.436.869,87	44,40
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.233.000,00	3.233.000,00	1.435.898,02	44,41
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	971,85	32,40
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 178.000,00	- 178.000,00	- 253.010,73	142,14
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				- 253.010,73

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.151.000,00	3.149.000,00	3.147.000,00	99,94	1.571.226,85	49,90
53	13.1- Com Educação Infantil	959.000,00	959.000,00	958.000,00	99,90	405.849,69	42,32
54	13.2- Com Ensino Fundamental	2.192.000,00	2.190.000,00	2.189.000,00	99,95	1.165.377,16	53,21
55	14- OUTRAS DESPESAS	83.000,00	118.032,24	57.865,44	49,03	22.829,39	19,34
56	14.1- Com Educação Infantil	8.000,00	37.833,20	30.833,20	81,50	10.886,54	28,78
57	14.2- Com Ensino Fundamental	75.000,00	80.199,04	27.032,24	33,71	11.942,85	14,89
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.234.000,00	3.267.032,24	3.204.865,44	98,10	1.594.056,24	48,79

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.594.056,24
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	109,35
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,59
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 10,94
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	- 352.348,35
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	968.000,00	1.065.833,20	1.023.027,40	95,98	450.930,43	42,31
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	968.000,00	1.065.833,20	1.023.027,40	95,98	450.930,43	42,31
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	967.000,00	996.833,20	988.833,20	99,20	416.736,23	41,81
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000,00	69.000,00	34.194,20	49,56	34.194,20	49,56
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.286.000,00	8.199.593,13	7.636.550,11	93,13	3.631.624,76	44,29
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.267.000,00	2.270.199,04	2.216.032,24	97,61	1.177.320,01	51,86
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.019.000,00	5.929.394,09	5.420.517,87	91,42	2.454.304,75	41,39
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.256.000,00	9.267.426,33	8.659.577,51	93,44	4.082.555,19	44,05

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 253.010,73
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	230.236,04
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	- 22.774,69
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	4.105.329,88
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	40,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	971,85	32,40	971,85	32,40
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	187.000,00	187.000,00	101.774,28	54,42	101.774,28	54,42
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.000,00	0,00	50.015,73	0,00	0,00	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	218.000,00	190.000,00	152.761,86	80,40	102.746,13	54,08
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.474.000,00	9.457.426,33	8.812.339,37	93,18	4.185.301,32	44,25

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	352.032,57	230.236,04
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	135.252,88	230.236,04
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	216.779,69	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	285,01	0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.435.898,02	0,00
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.639.481,76	0,00
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.558.328,08	0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar	81.153,68	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	971,85	0,00
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	- 202.326,88	0,00
112	50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
113	50.1 Retenções	0,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	- 202.326,88	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:09D8E5FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 12

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.619.000,00	4.619.000,00	1.743.975,52	37,76
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.284.000,00	1.284.000,00	968.493,59	75,43
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.096.000,00	2.096.000,00	527.833,18	25,18
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	930.000,00	930.000,00	52.672,48	5,66
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	318,98	3,54
7	Divida Ativa dos Impostos	138.000,00	138.000,00	146.128,35	105,89
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	42.000,00	42.000,00	48.528,94	115,55
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.055.000,00	17.055.000,00	8.444.543,75	49,51
10	Cota-Parte do FPM	9.426.000,00	9.426.000,00	4.703.566,18	49,90
11	Cota-Parte do ITR	1.608.000,00	1.608.000,00	224.170,57	13,94
12	Cota-Parte do IPVA	509.000,00	509.000,00	299.427,15	58,83
13	Cota-Parte do ICMS	5.432.000,00	5.432.000,00	3.179.920,04	58,54
14	Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	64.000,00	37.459,81	58,53
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.674.000,00	21.674.000,00	10.188.519,27	47,01
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.159.000,00	2.159.000,00	720.846,14	33,39
20	Provenientes da União	1.558.000,00	1.558.000,00	518.982,80	33,31
21	Provenientes dos Estados	601.000,00	601.000,00	201.863,34	33,59
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.159.000,00	2.159.000,00	720.846,14	33,39

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	DESPESAS CORRENTES	6.297.000,00	6.528.515,75	5.718.551,08	87,59	2.704.800,73	41,43
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.097.000,00	4.228.800,14	3.751.156,07	88,71	1.913.960,92	45,26
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	2.299.715,61	1.967.395,01	85,55	790.839,81	34,39
32	DESPESAS DE CAPITAL	199.000,00	573.700,05	537.040,63	93,61	327.740,28	57,13
33	INVESTIMENTOS	199.000,00	573.700,05	537.040,63	93,61	327.740,28	57,13
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.496.000,00	7.102.215,80	6.255.591,71	88,08	3.032.541,01	42,70
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	703.000,00	1.771.516,63	1.701.852,84	27,21	967.600,45	31,91
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	703.000,00	1.771.516,63	1.701.852,84	27,21	967.600,45	31,91
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	703.000,00	1.771.516,63	1.701.852,84	27,21	967.600,45	31,91
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.793.000,00	5.330.699,17	4.553.738,87	72,79	2.064.940,56	68,09

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	20,27
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) -(15 x IIIb)/100]***6	536.662,67

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	572.813,80	147.307,62	269.656,19	155.849,99	0,00
53	Inscritos em 2017	678.197,60	451.772,48	45.345,00	181.080,12	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	1.251.011,40	599.080,10	315.001,19	336.930,11	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	5.873.000,00	5.656.006,80	5.067.305,02	81,00	2.468.469,98	81,40
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	472.035,50	316.880,30	5,07	228.017,40	7,52
74	Suporte Profilático e Terapêutico	104.000,00	571.196,70	512.215,80	8,19	168.046,74	5,54
75	Vigilância Sanitária	17.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Epidemiológica	397.000,00	398.354,48	358.782,42	5,74	167.701,31	5,53
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	7.000,00	1.622,32	408,17	0,01	305,58	0,01
79	TOTAL	6.496.000,00	7.102.215,80	6.255.591,71	100,00	3.032.541,01	100,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:85F25CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 13

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13				
Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	25.643.985,09	25.665.867,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												
Nota Explicativa												
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C113E5A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 14

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 48 - Anexo 14		
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	Receitas - Previsão Inicial	35.004.000,00
2	Receitas - Previsão Atualizada	35.004.000,00
3	Receitas Realizadas	12.538.216,05
4	Déficit Orçamentário	0,00
5	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
6	Despesas - Dotação Inicial	35.003.000,00
7	Créditos Adicionais	130.000,00
8	Despesas - Dotação Atualizada	35.133.000,00
9	Despesas Empenhadas	26.271.682,78
10	Despesas Liquidadas	12.494.109,12
11	Despesas Pagas	11.083.513,90
12	Superávit Orçamentário	44.106,93
Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
13	Despesas Empenhadas	26.271.682,78
14	Despesas Liquidadas	12.494.109,12
Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
15	Receita Corrente Líquida	25.665.867,18
Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
16	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
17	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Resultado Previdenciário	0,00
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Resultado Previdenciário	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b /a)
22	Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.255.452,07	0,00
23	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.338.604,76	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.321.185,79	21.294,00	772.140,61	527.751,18
25	Poder Executivo	1.321.185,79	21.294,00	772.140,61	527.751,18
26	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.295.698,48	1.128.750,81	1.190.409,32	976.538,35
28	Poder Executivo	3.295.698,48	1.128.750,81	1.190.409,32	976.538,35
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL	4.616.884,27	1.150.044,81	1.962.549,93	1.504.289,53

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
31	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.105.329,88	25,00	40,29
32	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
33	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.571.226,85	60,00	109,35
34	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
35	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
36	Despesa de Capital Líquida	2.248.331,00	3.677.200,21

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
37	Plano Previdenciário - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Plano Previdenciário - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Plano Previdenciário - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Plano Financeiro - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Plano Financeiro - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Plano Financeiro - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
43	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
44	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.925.531,21

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
46	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
Nota Explicativa		
Nota Explicativa		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:110A19D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1 SEMESTRE 2019 ANEXO 2

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2				
Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.561.936,14	4.708.236,93	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	4.708.236,93	4.708.236,93	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.708.236,93	4.708.236,93	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	2.164.736,98	2.164.736,98	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	2.543.499,95	2.543.499,95	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	853.699,21	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	1.719.980,89	1.379.326,28	0,00
21	Disponibilidade de Caixa[1]	1.719.980,89	1.379.326,28	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.742.809,75	2.454.157,02	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.022.828,86	1.074.830,74	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	3.841.955,25	3.328.910,65	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.643.985,09	25.665.867,18	0,00

27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,69	18,34	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	14,98	12,97	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	30.772.782,11	30.799.040,62	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	27.695.503,90	27.719.136,55	0,00
Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	853.699,21	853.699,21	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	126.100,88	350.641,07	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	166.306,15	- 1.337.751,57	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Instrução de Preenchimento:

*** Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 547 do MDF 9º Edição).

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2A482785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1 SEMESTRE 2019 ANEXO 3

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, art. 55,inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.643.985,09	25.665.867,18	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	5.641.676,72	5.646.490,78	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	5.077.509,05	5.081.841,70	0,00
Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Nota:

***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D2404326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1 SEMESTRE 2019 ANEXO 4

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4			
Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00
Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.665.867,18	0,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	4.106.538,75	16,00
	EXTERNAS		
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	3.695.884,87	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.796.610,70	7,00
Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			
Nota:			
1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2DACA0E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1 SEMESTRE 2019 ANEXO 6

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6			
Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre	
1	Receita Corrente Líquida	25.665.867,18	
2	Receita Corrente líquida Ajustada	25.665.867,18	
Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	14.181.323,88	55,25
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.859.568,28	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	13.166.589,86	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	12.473.611,45	48,60
Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	3.328.910,65	12,97
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.799.040,62	120,00
Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.106.538,75	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.796.610,70	7,00
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)

15	Valor Total	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A34F63D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 473/PML, DE 24 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 473/PML, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Designação do Servidor Municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990.
CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios.
CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário/MS;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.
Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Elvis Augusto Souza da Rocha	2499	Gestor de Ações Sociais	Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Contrato Nº 014/2019, Processo Nº 102/2019 – Pregão Presencial Nº 023/2019, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MIDIÁTICO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, MEDIANTE INDENIZAÇÃO RECEBIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LADÁRIO/MS, CONFORME AUTOS Nº 0008897-37.2010.8.12.0008 DO MINISTÉRIO PUBLICO ESTADUAL**.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 22 de Julho de 2019.

Ladário/MS, 24 de Julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:E37E7321

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANCETE RECEITA 3º BIMESTRE 2019

Balancete da Receita				3o Bimestre/2019	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	208.905.977,71	30.361.720,48	97.843.875,86	-111.062.101,85
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	42.140.035,31	6.685.210,66	20.161.657,08	-21.978.378,23
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	36.788.896,75	6.548.235,59	19.258.744,39	-17.530.152,36
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.628.200,00	1.423.077,93	3.489.830,65	-4.138.369,35
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.628.200,00	1.423.077,93	3.489.830,65	-4.138.369,35
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.628.200,00	1.423.077,93	3.489.830,65	-4.138.369,35
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.613.000,00	1.200.234,25	2.817.166,21	-3.795.833,79
1	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	520.000,00	139.277,38	420.415,59	-99.584,41
2	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	495.200,00	83.566,30	252.248,85	-242.951,15
3	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
258	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
259	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
260	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipios	29.160.696,75	5.125.157,66	15.768.913,74	-13.391.783,01
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados, DF e Municipios	19.632.408,75	3.592.985,36	11.416.214,08	-8.216.194,67
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.748.046,99	3.387.565,28	10.805.969,82	-4.942.077,17
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.019.790,99	1.071.765,13	7.742.897,54	-4.276.893,45
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto Territorial rbano - ITU	2.748.000,00	135.500,27	1.538.974,97	-1.209.025,03
4	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Receita ITU Cota Educacao	988.000,00	56.461,70	641.249,66	-346.750,34
5	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Receita ITU Cota Saude	828.000,00	33.872,80	384.733,67	-443.266,33
6	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.01.1.1.04.00.00	Imposto Predial Urbano - IPU	4.407.790,99	507.559,52	3.106.766,19	-1.301.024,80
7	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.01.1.1.05.00.00	Receita IPU Cota Educacao	1.600.000,00	211.491,86	1.294.510,42	-305.489,58
8	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.01.1.1.06.00.00	Receita IPU Cota Saude	1.448.000,00	126.878,98	776.662,63	-671.337,37
9	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	668.096,00	25.963,97	37.686,46	-630.409,54
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	603.200,00	15.578,97	22.612,64	-580.587,36
10	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Multas, Juros Mora IPTU/Cota Educacao	40.560,00	6.498,59	9.434,07	-31.125,93
11	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Multas, Juros Mora IPTU/Cota Saude	24.336,00	3.886,41	5.639,75	-18.696,25
12	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	2.843.840,00	1.652.005,90	2.159.383,17	-684.456,83
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa IPTU	1.812.000,00	991.205,34	1.295.633,43	-516.366,57
13	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Divida Ativa IPTU/Educacao	566.800,00	413.076,25	539.943,43	-26.856,57
14	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Divida Ativa IPTU/Saude	465.040,00	247.724,31	323.806,31	-141.233,69
15	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	216.320,00	637.830,28	866.002,65	649.682,65
16	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissao “Inter Vivos” de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	3.884.361,76	205.420,08	610.244,26	-3.274.117,50
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissao “Inter Vivos” de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principal	3.882.600,00	205.313,58	609.930,62	-3.272.669,38
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Transmissao "Inter Vivos"	1.604.000,00	123.188,13	365.958,34	-1.238.041,66
17	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Rec. ITBI cota Educacao	575.800,00	51.328,42	152.482,73	-423.317,27
18	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Rec. ITBI cota Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Rec. ITBI cota Saude	1.702.800,00	30.797,03	91.489,55	-1.611.310,45
20	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissao “Inter Vivos” de Bens moveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Multas e Juros de Mora	1.757,60	106,50	313,64	-1.443,96
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.081,60	63,90	188,19	-893,41
21	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Multas, Juros Mora ITBI/Cota Educacao	421,82	26,63	78,42	-343,40
22	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Multas, Juros Mora ITBI/Cota Saude	254,18	15,97	47,03	-207,15
23	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissao “Inter Vivos” de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida Ativa	3,12	0,00	0,00	-3,12
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Receita da Divida Ativa do ITBI	1,04	0,00	0,00	-1,04
24	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Receita Divida Ativa ITBI/Educacao	1,04	0,00	0,00	-1,04
25	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Receita Divida Ativa ITBI/Saude	1,04	0,00	0,00	-1,04
26	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissao “Inter Vivos” de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	1,04	0,00	0,00	-1,04
27	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	9.528.288,00	1.532.172,30	4.352.699,66	-5.175.588,34
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	9.528.288,00	1.532.172,30	4.352.699,66	-5.175.588,34
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal	8.792.800,00	1.329.505,37	3.984.649,94	-4.808.150,06
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS-Servicos de Qualquer Natureza	4.000.000,00	791.758,64	2.359.522,95	-1.640.477,05
28	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS/Cota Educacao	1.200.000,00	329.903,32	964.119,64	-235.880,36
29	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS/Cota Saude	1.150.400,00	197.935,04	578.455,69	-571.944,31
30	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	ISS Simples Nacional	1.552.000,00	5.945,01	49.530,97	-1.502.469,03
31	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	ISS Simples Nacional - Cota Educacao	499.200,00	2.477,10	20.637,93	-478.562,07
32	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	ISS Simples Nacional - Cota Saude	391.200,00	1.486,26	12.382,76	-378.817,24
33	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	162.240,00	13.233,14	37.163,48	-125.076,52
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	97.344,00	7.940,21	22.298,86	-75.045,14
34	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Multas, Juros Mora ISS/Cota Educacao	40.560,00	3.311,16	9.298,34	-31.261,66
35	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				

1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Multas, Juros Mora ISS/Cota Saude	24.336,00	1.981,77	5.566,28	-18.769,72
36	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa	540.800,00	118.381,50	227.573,17	-313.226,83
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS	324.480,00	71.029,11	136.544,43	-187.935,57
37	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Receita Divida Ativa ISS/Educacao	135.200,00	29.596,96	56.896,37	-78.303,63
38	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS/Saude	81.120,00	17.755,43	34.132,37	-46.987,63
39	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	32.448,00	71.052,29	103.313,07	70.865,07
40	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos – Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.4.02.00.00	Multas e Juros Div.Ativ-Outros Tributos				
264	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.489.934,32	136.975,07	902.912,69	-587.021,63
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	796.141,84	113.525,73	826.170,12	30.028,28
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	0,00	113.525,73	826.170,12	826.170,12
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	0,00	113.525,73	826.170,12	826.170,12
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	0,00	57.780,32	715.148,72	715.148,72
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	5.646,29	46.975,88	46.975,88
270	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	0,00	15.489,49	62.626,61	62.626,61
265	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE LIC.FUNC. DE ESTABE. COM., IND. E PREST. DE SERV.	0,00	15.484,96	164.548,91	164.548,91
271	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	7.878,58	84.593,87	84.593,87
272	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	0,00	673,97	8.185,67	8.185,67
273	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	0,00	11.830,37	33.599,51	33.599,51
266	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO	0,00	593,39	314.284,33	314.284,33
274	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
276	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	183,27	333,94	333,94
267	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	0,00	2.286,97	5.956,67	5.956,67
1.1.2.1.01.1.2.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	2.286,97	5.956,67	5.956,67
268	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	0,00	38.113,15	79.877,35	79.877,35
1.1.2.1.01.1.3.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	38.113,15	79.877,35	79.877,35
275	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	15.345,29	25.187,38	25.187,38
1.1.2.1.01.1.4.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	15.345,29	25.187,38	25.187,38
269	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalizacao das Telecomunicacoes	608.941,84	0,00	0,00	-608.941,84
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao - TFI	262.829,84	0,00	0,00	-262.829,84
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao - TFI - Principal	1,04	0,00	0,00	-1,04
41	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.02.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao - TFI – Divida Ativa	17.305,60	0,00	0,00	-17.305,60
42	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.02.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao - TFI – Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	227.136,00	0,00	0,00	-227.136,00
43	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.02.1.5.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao - TFI - Multas	16.224,00	0,00	0,00	-16.224,00
44	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.02.1.6.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao - TFI – Juros de Mora	2.163,20	0,00	0,00	-2.163,20
45	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento - TFF	346.112,00	0,00	0,00	-346.112,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento - TFF - Principal	346.112,00	0,00	0,00	-346.112,00
46	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
261	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento - TFF - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
262	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
263	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	187.200,00	0,00	0,00	-187.200,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	187.200,00	0,00	0,00	-187.200,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	187.200,00	0,00	0,00	-187.200,00
47	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	466.664,48	23.449,34	76.742,57	-389.921,91
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	466.664,48	23.449,34	76.742,57	-389.921,91
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	466.664,48	23.449,34	76.742,57	-389.921,91
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	370.402,08	19.650,38	69.735,07	-300.667,01
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	1,04	2.403,64	6.216,22	6.215,18
48	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	1,04	0,00	0,00	-1,04
49	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	370.400,00	17.246,74	63.518,85	-306.881,15
50	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros de Mora	9.734,40	413,14	891,97	-8.842,43

1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros	9.734,40	413,14	891,97	-8.842,43
51	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa	0,00	2.010,59	3.845,96	3.845,96
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas pela Prestacao Servicos - Divida Ativa	0,00	2.010,59	3.845,96	3.845,96
257	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	86.528,00	1.375,23	2.269,57	-84.258,43
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas pela Prest. Servico - Div. Ativa Multa e Juros	86.528,00	1.375,23	2.269,57	-84.258,43
52	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	227.128,00	0,00	0,00	-227.128,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	227.128,00	0,00	0,00	-227.128,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	86.528,00	0,00	0,00	-86.528,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	86.528,00	0,00	0,00	-86.528,00
53	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras	140.600,00	0,00	0,00	-140.600,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Principal	140.400,00	0,00	0,00	-140.400,00
54	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Multas e Juros de Mora	200,00	0,00	0,00	-200,00
218	Fonte: 129007 Programa Sentinela				
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado Periodo	Arrecadado no Ano	Diferenca
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	3.861.204,24	0,00	0,00	-3.861.204,24
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municipios	3.861.204,24	0,00	0,00	-3.861.204,24
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao da Rede de Iluminacao Publica na Cidade	3.853.632,00	0,00	0,00	-3.853.632,00
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao da Rede de Iluminacao Publica na Cidade	3.853.632,00	0,00	0,00	-3.853.632,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao da Rede de Iluminacao Publica na Cidade - Principal	3.853.632,00	0,00	0,00	-3.853.632,00
58	Fonte: 117000 Contribuicao para o Custeio d				
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria	7.572,24	0,00	0,00	-7.572,24
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria	7.572,24	0,00	0,00	-7.572,24
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria - Principal	2.163,20	0,00	0,00	-2.163,20
59	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Fonte: 105000 Contribuicao de Melhoria				
1.1.3.8.99.1.2.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria - Divida Ativa	5.408,00	0,00	0,00	-5.408,00
62	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.1.3.8.99.1.4.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	1,04	0,00	0,00	-1,04
63	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes	7.215.001,04	1.683.031,22	6.245.449,62	-969.551,42
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais	7.215.001,04	912.571,11	3.932.117,64	-3.282.883,40
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas de Estados, DF e Municipios	7.215.001,04	912.571,11	3.932.117,64	-3.282.883,40
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social – CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	7.215.001,04	912.571,11	3.932.117,64	-3.282.883,40
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	7.200.000,00	906.707,95	3.926.254,48	-3.273.745,52
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	7.200.000,00	906.707,95	3.926.254,48	-3.273.745,52
148	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	15.000,00	5.863,16	5.863,16	-9.136,84
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	15.000,00	5.863,16	5.863,16	-9.136,84
149	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1,04	0,00	0,00	-1,04
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1,04	0,00	0,00	-1,04
150	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	0,00	770.460,11	2.313.331,98	2.313.331,98
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	0,00	770.460,11	2.313.331,98	2.313.331,98
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	0,00	770.460,11	2.313.331,98	2.313.331,98
64	Fonte: 117000 Contribuicao para o Custeio d				
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Fonte: 117000 Contribuicao para o Custeio d				
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Fonte: 117000 Contribuicao para o Custeio d				
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Fonte: 117000 Contribuicao para o Custeio d				

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado Periodo	Arrecadado no Ano	Diferenca
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.002.487,42	96.724,71	830.051,33	-5.172.436,09
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	552.872,00	33.902,17	147.011,57	-405.860,43
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao	93.600,00	7.749,52	26.259,96	-67.340,04
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	93.600,00	7.749,52	26.259,96	-67.340,04
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	93.600,00	7.749,52	26.259,96	-67.340,04
68	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos	188.872,00	0,00	10.269,36	-178.602,64
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos	188.872,00	0,00	10.269,36	-178.602,64
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos - Principal	183.872,00	0,00	10.269,36	-173.602,64
70	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos - Principal	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
159	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	270.400,00	26.152,65	110.482,25	-159.917,75
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	270.400,00	26.152,65	110.482,25	-159.917,75
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias - Principal	270.400,00	26.152,65	110.482,25	-159.917,75
71	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	5.449.615,42	62.822,54	683.039,76	-4.766.575,66
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	5.449.615,42	62.822,54	683.039,76	-4.766.575,66

1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	1.449.615,42	59.719,94	204.926,41	-1.244.689,01
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	1.449.615,42	59.719,94	204.926,41	-1.244.689,01
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS FUNDACAO DE CULTURA	3.500,00	135,62	304,53	-3.195,47
160	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS FUNDACAO DE CULTURA	0,00	46,37	244,42	244,42
248	Fonte: 127000 Transferencias de Convenios -				
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FMS	266.912,00	7.329,29	21.034,82	-245.877,18
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos Proprios	20.800,00	419,17	3.405,97	-17.394,03
166	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos da Uniao	216.320,00	1.002,42	7.179,06	-209.140,94
167	Fonte: 121000 Transferencias de Convenios -				
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos da Uniao	0,00	1.273,74	1.944,24	1.944,24
282	Fonte: 114057 Investimentos na Rede de Serv				
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos da Uniao	0,00	7,05	7,05	7,05
290	Fonte: 114012 Componente de Vigilancia em S				
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos da Uniao	0,00	1.785,39	1.785,39	1.785,39
294	Fonte: 114010 Componente Limite Financeiro				
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos do Estado	29.792,00	1.046,52	4.918,11	-24.873,89
168	Fonte: 125000 Transferencias de Convenios -				
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos do Estado	0,00	875,59	875,59	875,59
287	Fonte: 131010 Componente Limite Financeiro				
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos do Estado	0,00	700,58	700,58	700,58
289	Fonte: 181503 Recursos provenientes do Fund				
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos do Estado	0,00	94,04	94,04	94,04
291	Fonte: 131014 Componente Basico da Assisten				
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Recursos do Estado	0,00	124,79	124,79	124,79
292	Fonte: 131008 Componente Piso da Atencao Ba				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FMAS	43.264,00	1.147,86	3.790,08	-39.473,92
219	Fonte: 129000 Transferencia de Recursos do				
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FMAS	0,00	50,64	240,95	240,95
249	Fonte: 126000 Transferencias de Convenios -				
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FMAS	0,00	0,28	0,85	0,85
250	Fonte: 134000 Outros Recursos Destinados a				
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FMAS	0,00	2,01	11,77	11,77
251	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FMAS	0,00	197,19	197,19	197,19
288	Fonte: 182000 Transferencia FEEAS				
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FMIS	26.000,00	705,52	1.660,21	-24.339,79
229	Fonte: 181503 Recursos provenientes do Fund				
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FMDCA	1,08	84,60	191,92	190,84
231	Fonte: 150061 Fundo Municipal da Crianca e				
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneracao de Depositos bancarios - FUNDEC	172,00	0,07	4,15	-167,85
234	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - Meio Ambiente	8.320,00	2.469,40	6.787,72	-1.532,28
239	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - PPD	1,04	1,20	3,01	1,97
241	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - Habitacao	8.320,00	47,27	115,93	-8.204,07
242	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - Habitacao	0,00	33,15	81,94	81,94
252	Fonte: 127000 Transferencias de Convenios -				
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - Habitacao	0,00	0,00	0,00	0,00
279	Fonte: 130000 Transferencia de Recursos do				
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - PROCON	70.000,00	11.192,75	32.139,97	-37.860,03
245	Fonte: 110000 Recursos Diretamente Arrecada				
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC DE REC.VINC.- CIDE	2.163,20	97,83	56.261,86	54.098,66
72	Fonte: 116000 Contribuicao de Intervencao d				
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remun.Depos.Bancarios/FUND ERSUL	16.640,00	76,42	173,61	-16.466,39
73	Fonte: 180501 FUNDERSUL (LEI no 3140/2005,				
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remun.Depos.Bancarios/FUNDERSUL	10.400,00	96,06	222,83	-10.177,17
74	Fonte: 180502 FUNDERSUL (Leis no 3140/2005,				
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FUNDEB 40%	45.760,00	979,85	4.539,23	-41.220,77
235	Fonte: 119000 Transferencias do FUNDEB - (a				
1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Remun.Depos.Bancarios/MDE/SAL.EDUCACAO	10.816,00	274,56	360,80	-10.455,20
75	Fonte: 115049 Transferencia do Salario Educ				
1.3.2.1.00.1.1.51.00.00	Remun.Depos.Bancarios/MDE/PNAE	8.652,80	553,21	936,03	-7.716,77
76	Fonte: 115051 Transferencias referentes ao				
1.3.2.1.00.1.1.52.00.00	Remun.Depos.Bancarios/MDE/PNATE	2.163,00	121,92	255,78	-1.907,22
77	Fonte: 115052 Transferencias referentes ao				
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remuneracao Deposito Bancario - Convenios Uniao	0,00	4.073,01	11.417,90	11.417,90
247	Fonte: 123000 Transferencias de Convenios -				
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remuneracao Deposito Bancario - Convenios Uniao	0,00	0,00	1.826,17	1.826,17
281	Fonte: 128000 Transferencias de Convenios -				
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remuneracao Deposito Bancario - Convenios Uniao	0,00	185,22	185,22	185,22
285	Fonte: 120000 Transferencias de Convenios -				
1.3.2.1.00.1.1.60.00.00	Remuneracao de depósitos bancarios - FUNDEB 60%	56.160,00	1.469,74	6.808,64	-49.351,36
236	Fonte: 118000 Transferencias do FUNDEB - (a				
1.3.2.1.00.1.1.61.00.00	Rem.Depos.Bancarios - Conv.Estado	0,00	293,21	293,21	293,21
284	Fonte: 124000 Transferencias de Convenios -				
1.3.2.1.00.1.1.62.00.00	Rem. Depositos Banc. FEP-Fundo Petroleo	0,00	642,11	642,11	642,11
286	Fonte: 170074 Fundo Especial de Petroleo -				
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rem. Depositos Bancario - PREFEITURA	0,00	10.826,88	10.826,88	10.826,88
293	Fonte: 115053 Outras Transferencias de Recu				
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	870.370,30	16.586,70	43.366,68	-827.003,62
78	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	4.000.000,00	3.102,60	478.113,35	-3.521.886,65
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social – RPPS - Principal	4.000.000,00	3.102,60	478.113,35	-3.521.886,65

151	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos	7.573,24	0,00	0,00	-7.573,24
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	7.572,24	0,00	0,00	-7.572,24
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	7.572,24	0,00	0,00	-7.572,24
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	7.572,24	0,00	0,00	-7.572,24
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.572,24	0,00	0,00	-7.572,24
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	1,04	0,00	0,00	-1,04
152	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS PREFEITURA	7.571,20	0,00	0,00	-7.571,20
79	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Servicos	1,00	0,00	0,00	-1,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Servicos	1,00	0,00	0,00	-1,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Servicos	1,00	0,00	0,00	-1,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Servicos - Principal	1,00	0,00	0,00	-1,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Servicos Recreativos	1,00	0,00	0,00	-1,00
161	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	150.776.193,86	21.205.991,07	69.543.222,37	-81.232.971,49
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	63.600.454,70	8.781.638,17	26.499.896,35	-37.100.558,35
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Municipios	63.600.454,70	8.781.638,17	26.499.896,35	-37.100.558,35
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	39.937.488,50	5.754.773,37	17.881.924,11	-22.055.564,39
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	33.932.000,00	5.693.259,99	17.208.424,74	-16.723.575,26
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	33.932.000,00	5.693.259,99	17.208.424,74	-16.723.575,26
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM	17.140.000,00	3.415.956,00	10.325.126,83	-6.814.873,17
80	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM/Educacao	6.100.000,00	1.423.315,01	4.302.061,21	-1.797.938,79
81	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM/Saude	10.692.000,00	853.988,98	2.581.236,70	-8.110.763,30
82	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.005.488,50	61.513,38	673.499,37	-5.331.989,13
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.005.488,50	61.513,38	673.499,37	-5.331.989,13
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR	3.889.597,55	36.908,03	404.099,61	-3.485.497,94
83	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR/Educacao	1.167.090,95	15.378,34	168.374,84	-998.716,11
84	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR/Saude	948.800,00	9.227,01	101.024,92	-847.775,08
85	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais	378.560,00	88.281,26	237.366,62	-141.193,38
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	378.560,00	88.281,26	237.366,62	-141.193,38
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	378.560,00	88.281,26	237.366,62	-141.193,38
86	Fonte: 170074 Fundo Especial de Petroleo -				
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Bloco Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude	17.460.674,00	2.183.840,27	6.499.186,11	-10.961.487,89
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Basica	17.455.674,00	2.183.840,27	6.499.186,11	-10.956.487,89
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Basica Repasses Fundo a Fundo - Principal	17.455.674,00	2.183.840,27	6.499.186,11	-10.956.487,89
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Recursos do Bloco de Atencao Basica	5.694.174,00	871.199,30	2.371.545,57	-3.322.628,43
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Recursos do PAB Fixo	2.214.853,25	226.923,66	680.770,98	-1.534.082,27
169	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Recursos da Saude de Familia	934.315,20	0,00	0,00	-934.315,20
170	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Recursos Agentes Comunitarios de Saude (ACS)	202.475,52	167.500,00	405.000,00	202.524,48
171	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Recursos Saude Bucal	208.728,00	59.000,00	155.000,00	-53.728,00
172	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Recursos Incentivo a saude no sistema Penitenciario	313.760,43	0,00	0,00	-313.760,43
173	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Recursos Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.084.512,00	0,00	0,00	-1.084.512,00
174	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	Recursos Teste Rapido de Gravidez	2.080,00	0,00	0,00	-2.080,00
175	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	Recursos Incentivo Programa Academia da Saude	37.440,00	3.000,00	12.000,00	-25.440,00
176	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	Recursos Assistencia Complementar - ACS 95%	661.209,12	0,00	0,00	-661.209,12
177	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	Recursos Fortalec. Pol. afetas atuacao da Estrat. ACS 5%	34.800,48	0,00	0,00	-34.800,48
178	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	Recursos do PAB Variavel	0,00	414.775,64	1.118.774,59	1.118.774,59
179	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Bloco de Assistencia Farmaceutica	292.000,00	48.701,30	170.103,90	-121.896,10
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Recursos da Farmacia Basica	292.000,00	48.701,30	170.103,90	-121.896,10
180	Fonte: 114014 Componente Basico da Assisten				
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Recursos da Farmacia Basica	0,00	0,00	0,00	0,00
181	Fonte: 114008 SUS - Piso de Atencao Basica				
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Bloco de Gestao do SUS	20.000,00	0,00	13.000,00	-7.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Recursos Progr. Financiamento Acoes Alimentacao e Nutricao	20.000,00	0,00	13.000,00	-7.000,00
182	Fonte: 114017 SUS -Componente para a Qualif				
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	Apoio Financeiro aos Municipios - Extraordinario	0,00	0,00	0,00	0,00
183	Fonte: 133000 Outros Recursos Destinados a				
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.371.850,00	1.153.697,78	3.471.640,54	-6.900.209,46
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Recursos Centro de Especial. Odontologicas - CEO	274.560,00	0,00	0,00	-274.560,00
184	Fonte: 114010 Componente Limite Financeiro				
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	Recuros de Exame Citopatologico do Colo Utero	14.400,00	0,00	0,00	-14.400,00
185	Fonte: 114011 Componente Fundo de Acoes Est				
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	Recursos Mamografia para Rastreamento - FAEC SIA	15.600,00	0,00	0,00	-15.600,00
186	Fonte: 114011 Componente Fundo de Acoes Est				
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	Recursos do Serv. Atendimento Movel de Urgencia -SAMU	163.800,00	26.250,00	91.875,00	-71.925,00
187	Fonte: 114010 Componente Limite Financeiro				

1.7.1.8.03.1.1.04.05.00	Recursos do Teto Mun. Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar	7.362.770,00	1.126.158,88	3.378.476,64	-3.984.293,36
188	Fonte: 114010 Componente Limite Financeiro				
1.7.1.8.03.1.1.04.06.00	Recursos do Teto Munic. Rede Brasil Sem Miseria (BSOR-SM)	93.600,00	0,00	0,00	-93.600,00
189	Fonte: 114010 Componente Limite Financeiro				
1.7.1.8.03.1.1.04.07.00	Recursos do Teto Munic. Rede de Urgencia (RAU-HOSP)	2.444.000,00	0,00	0,00	-2.444.000,00
190	Fonte: 114010 Componente Limite Financeiro				
1.7.1.8.03.1.1.04.08.00	Recursos do Teto Municipal Rede Saude Mental (RSME)	3.120,00	0,00	0,00	-3.120,00
191	Fonte: 114010 Componente Limite Financeiro				
1.7.1.8.03.1.1.04.09.00	Recursos de Apoio a Rede Cegonha	0,00	1.288,90	1.288,90	1.288,90
283	Fonte: 114010 Componente Limite Financeiro				
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Bloco de Vigilancia em Saude	1.077.650,00	110.241,89	272.896,10	-804.753,90
1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Recursos Assitencia Financeira Complementar - ACE - 95%	692.394,48	64.125,00	160.312,50	-532.081,98
192	Fonte: 114012 Componente de Vigilancia em S				
1.7.1.8.03.1.1.05.02.00	Recursos Fortalecimento de Politicas Afetas Atuacao Estrat. de ACE 5%	17.511,52	3.375,00	8.437,50	-9.074,02
193	Fonte: 114012 Componente de Vigilancia em S				
1.7.1.8.03.1.1.05.03.00	Recursos Inc. Acoes Vigilancia Prevencao e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais (PWS)	106.080,00	16.000,00	40.000,00	-66.080,00
194	Fonte: 114012 Componente de Vigilancia em S				
1.7.1.8.03.1.1.05.04.00	Recursos Incentivos Pontuais para Acoes de Servicos de Vigilancia em Saude IPVS	36.400,00	0,00	0,00	-36.400,00
195	Fonte: 114012 Componente de Vigilancia em S				
1.7.1.8.03.1.1.05.05.00	Recursos do Pisom Fixo de Vigilancia em Saude (PFSV)	113.360,00	26.741,89	64.146,10	-49.213,90
196	Fonte: 114012 Componente de Vigilancia em S				
1.7.1.8.03.1.1.05.06.00	Recursos Piso Basico de Vigilancia Sanitaria Parte Anvisa	6.136,00	0,00	0,00	-6.136,00
197	Fonte: 114012 Componente de Vigilancia em S				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.7.1.8.03.1.1.05.07.00	Recursos Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria Parte FNS	32.968,00	0,00	0,00	-32.968,00
198	Fonte: 114012 Componente de Vigilancia em S				
1.7.1.8.03.1.1.05.08.00	Recursos do Programa de Qualificacao das Acoes de Vigilancia (PVVS)	72.800,00	0,00	0,00	-72.800,00
199	Fonte: 114012 Componente de Vigilancia em S				
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Bloco de Investimento/FNS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.01.00	Estruturacao de Unidades Atencao Especializada em Saude	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
200	Fonte: 114057 Investimentos na Rede de Serv				
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
220	Fonte: 129007 Programa Sentinela				
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.754.930,20	625.508,25	1.590.516,50	-2.164.413,70
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	1.838.719,00	322.792,86	1.037.359,13	-801.359,87
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1.838.719,00	322.792,86	1.037.359,13	-801.359,87
87	Fonte: 115049 Transferencia do Salario Educ				
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	227.136,00	0,00	0,00	-227.136,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	227.136,00	0,00	0,00	-227.136,00
88	Fonte: 115050 Transferencias referentes ao				
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	791.347,20	155.386,80	388.467,00	-402.880,20
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal	791.347,20	155.386,80	388.467,00	-402.880,20
89	Fonte: 115051 Transferencias referentes ao				
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	140.608,00	17.361,78	34.723,56	-105.884,44
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	140.608,00	17.361,78	34.723,56	-105.884,44
90	Fonte: 115052 Transferencias referentes ao				
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	757.120,00	129.966,81	129.966,81	-627.153,19
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal	757.120,00	129.966,81	129.966,81	-627.153,19
91	Fonte: 115053 Outras Transferencias de Recu				
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96	131.120,00	0,00	0,00	-131.120,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96	131.120,00	0,00	0,00	-131.120,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal	131.120,00	0,00	0,00	-131.120,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Financ ICMS-Desoneracao-LC 87/96	59.488,00	0,00	0,00	-59.488,00
93	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Rec. LC.87/96 cota Educacao	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
94	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Rec. LC.87/96 cota Saude	21.632,00	0,00	0,00	-21.632,00
95	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	1.937.682,00	54.662,16	64.855,00	-1.872.827,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	1.937.682,00	54.662,16	64.855,00	-1.872.827,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	1.487.680,00	0,00	0,00	-1.487.680,00
96	Fonte: 123000 Transferencias de Convenios -				
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	450.002,00	54.662,16	64.855,00	-385.147,00
243	Fonte: 123000 Transferencias de Convenios -				
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	0,00	74.572,86	226.048,01	226.048,01
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	0,00	74.572,86	226.048,01	226.048,01
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal	0,00	74.572,86	226.048,01	226.048,01
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	0,00	28.440,86	55.746,01	55.746,01
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	0,00	28.440,86	55.746,01	55.746,01
254	Fonte: 129000 Transferencia de Recursos do				
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco da Gestao do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	Indice de Gestao Descentralizada - IGDSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
255	Fonte: 129000 Transferencia de Recursos do				
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Bloco da Protecao Social Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Programa de Erradicacao do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
256	Fonte: 129000 Transferencia de Recursos do				
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco da Protecao Social Basica	0,00	26.800,00	107.200,00	107.200,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	Apoio ao Bloco da Protecao Social Basica	0,00	26.800,00	107.200,00	107.200,00
277	Fonte: 129000 Transferencia de Recursos do				
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Piso Primeira Infancia no SUAS	0,00	19.332,00	58.902,00	58.902,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	Programa Primeira Infancia no SUAS	0,00	19.332,00	58.902,00	58.902,00
278	Fonte: 129000 Transferencia de Recursos do				

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.690.908,00	7.985.558,21	27.881.883,54	-26.809.024,46
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	54.690.908,00	7.985.558,21	27.881.883,54	-26.809.024,46
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	44.097.374,16	6.405.371,21	23.232.783,27	-20.864.590,89
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	35.501.662,16	5.410.225,60	17.871.012,42	-17.630.649,74
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	35.501.662,16	5.410.225,60	17.871.012,42	-17.630.649,74
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.328.897,10	3.246.135,37	10.722.607,45	-5.606.289,65
98	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS/Educacao	6.700.000,00	1.352.556,40	4.467.753,11	-2.232.246,89
99	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS/Saude	12.472.765,06	811.533,83	2.680.651,86	-9.792.113,20
100	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.979.200,00	938.592,77	5.193.229,43	-2.785.970,57
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.979.200,00	938.592,77	5.193.229,43	-2.785.970,57
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.108.000,00	608.635,84	3.501.788,74	-1.606.211,26
101	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA/Educacao	1.700.000,00	206.223,08	1.057.150,43	-642.849,57
102	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA/Saude	1.171.200,00	123.733,85	634.290,26	-536.909,74
103	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	324.480,00	56.552,84	168.541,42	-155.938,58
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	324.480,00	56.552,84	168.541,42	-155.938,58
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte IPI/Exportacao	194.688,00	33.931,71	101.124,85	-93.563,15
104	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte IPI/Exportacao/Educacao	81.120,00	14.138,21	42.135,36	-38.984,64
105	Fonte: 101000 Recursos para Educacao				
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte IPI/Exportacao/Saude	48.672,00	8.482,92	25.281,21	-23.390,79
106	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	292.032,00	0,00	0,00	-292.032,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	292.032,00	0,00	0,00	-292.032,00
107	Fonte: 116000 Contribuicao de Intervencao d				
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Fonte: 180501 FUNDERSUL (LEI no 3140/2005,				
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)	0,00	4.802,23	19.024,86	19.024,86
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	4.802,23	19.024,86	19.024,86
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	4.802,23	19.024,86	19.024,86
109	Fonte: 170072 Recursos Minerais				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo	4.111.740,00	596.465,03	1.893.119,34	-2.218.620,66
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo	4.111.740,00	596.465,03	1.893.119,34	-2.218.620,66
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.111.740,00	596.465,03	1.893.119,34	-2.218.620,66
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO ATENCAO BASICA/ESTADO	623.160,00	73.988,15	284.234,60	-338.925,40
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Recursos Saude da Familia/Estado	429.505,76	1.858,15	107.467,60	-322.038,16
201	Fonte: 131008 Componente Piso da Atencao Ba				
1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Recursos da Saude do Sistema Penitenciario/Estado	37.654,24	0,00	12.107,00	-25.547,24
202	Fonte: 131008 Componente Piso da Atencao Ba				
1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	Recurso Agente Comunitario de Saude ACS/Estado	156.000,00	72.130,00	164.660,00	8.660,00
203	Fonte: 131008 Componente Piso da Atencao Ba				
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Bloco de Assistencia Farmaceutica/Estado	281.000,00	24.991,23	66.186,59	-214.813,41
1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	Recursos da farmácia Basica/Estado	281.000,00	24.991,23	66.186,59	-214.813,41
204	Fonte: 131014 Componente Basico da Assisten				
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Bloco de Media e Alta Complexidade Amb. E Hosp./Estado	3.183.780,00	497.485,65	1.542.698,15	-1.641.081,85
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	Recursos de Transf. Incentivo Regionaliz. Ambulatorial/Estado	435.360,64	0,00	0,00	-435.360,64
205	Fonte: 131010 Componente Limite Financeiro				
1.7.2.8.03.1.1.04.02.00	Recursos transf. Contratualizacao Hospital	2.561.219,36	400.000,00	1.400.000,00	-1.161.219,36
206	Fonte: 131010 Componente Limite Financeiro				
1.7.2.8.03.1.1.04.03.00	Recursos Centro de Espc. Odontologicas - CEO/Estado	41.600,00	0,00	8.800,00	-32.800,00
207	Fonte: 131010 Componente Limite Financeiro				
1.7.2.8.03.1.1.04.04.00	Recursos de Transferencias PPI/CIB/Estado	41.600,00	27.485,65	27.485,65	-14.114,35
208	Fonte: 131010 Componente Limite Financeiro				
1.7.2.8.03.1.1.04.05.00	Recursos do Serv. De Atend. Movel de Urgencia - SAMU/Estado	104.000,00	0,00	32.812,50	-71.187,50
209	Fonte: 131010 Componente Limite Financeiro				
1.7.2.8.03.1.1.04.06.00	Recursos Apoio Estadual as Acoes em Saude	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
210	Fonte: 131010 Componente Limite Financeiro				
1.7.2.8.03.1.1.04.07.00	Recursos CAPS Estadual	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
211	Fonte: 131010 Componente Limite Financeiro				
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Bloco de Vigilancia Sanitaria	23.800,00	0,00	0,00	-23.800,00
1.7.2.8.03.1.1.05.01.00	Recursos Vigilancia em Saude - VISA/Estado	23.800,00	0,00	0,00	-23.800,00
212	Fonte: 131012 Vigilancia em Saude/Estado				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	290.563,84	78.817,32	135.115,41	-155.448,43
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	290.563,84	78.817,32	135.115,41	-155.448,43
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - Principal	290.563,84	78.817,32	135.115,41	-155.448,43
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	FEAS - Fun. Est. Assis. Social - Dec. n. 13.111 de 26/01/11	290.562,84	78.817,32	135.115,41	-155.447,43
222	Fonte: 182000 Transferencia FEEAS				
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO ESTADO FMAS	1,00	0,00	0,00	-1,00
223	Fonte: 126000 Transferencias de Convenios -				
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.927.309,00	392.535,00	1.122.541,80	-1.804.767,20
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS	2.441.917,00	392.535,00	1.104.705,00	-1.337.212,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	2.441.917,00	392.535,00	1.104.705,00	-1.337.212,00
1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Recurso FIS-SAUDE	2.062.509,00	392.535,00	1.104.705,00	-957.804,00
213	Fonte: 181503 Recursos provenientes do Fund				
1.7.2.8.10.1.1.02.00.00	Transferencia Custeio Hospital	379.408,00	0,00	0,00	-379.408,00
214	Fonte: 125000 Transferencias de Convenios -				
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao	427.232,00	0,00	17.836,80	-409.395,20
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	427.232,00	0,00	17.836,80	-409.395,20
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transporte Escolar/Estado	356.928,00	0,00	17.836,80	-339.091,20

110	Fonte: 124000 Transferencias de Convenios -				
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	PROJOVEM URBANO	16.224,00	0,00	0,00	-16.224,00
111	Fonte: 124000 Transferencias de Convenios -				
1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	OUTROS CONV. EDUCACAO	54.080,00	0,00	0,00	-54.080,00
112	Fonte: 124000 Transferencias de Convenios -				
1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	OUTROS CONV. EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Fonte: 115053 Outras Transferencias de Recu				
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	58.160,00	0,00	0,00	-58.160,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	58.160,00	0,00	0,00	-58.160,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Conv. Fundacao Cultura	58.160,00	0,00	0,00	-58.160,00
162	Fonte: 127000 Transferencias de Convenios -				
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	3.263.921,00	507.567,42	1.479.298,86	-1.784.622,14
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	3.263.921,00	507.567,42	1.479.298,86	-1.784.622,14
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	3.263.921,00	507.567,42	1.479.298,86	-1.784.622,14
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferencias do Estado - FIS lei 2.105/2000	491.920,00	95.953,00	270.039,00	-221.881,00
230	Fonte: 181503 Recursos provenientes do Fund				
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencia FUNDERSUL Lei Estadual 1.963/99 Art. 2 Inc. I, II, III e Art. 4	1.784.801,00	185.723,41	539.209,56	-1.245.591,44
114	Fonte: 180501 FUNDERSUL (LEI no 3140/2005,				
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencia FUNDERSUL Lei Estadual 1.963/99 Art. 2 Inc. I, II, III e Art. 4	987.200,00	225.891,01	670.050,30	-317.149,70
115	Fonte: 180502 FUNDERSUL (Leis no 3140/2005,				
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	1.171.770,08	3.887,21	14.219,21	-1.157.550,87
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	1.171.770,08	3.887,21	14.219,21	-1.157.550,87
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal	1.081.600,00	0,00	0,00	-1.081.600,00
116	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal	1,00	0,00	0,00	-1,00
163	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal	1,08	3.887,21	3.887,21	3.886,13
232	Fonte: 150061 Fundo Municipal da Crianca e				
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal	90.168,00	0,00	10.332,00	-79.836,00
240	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	31.313.060,00	4.434.907,48	15.147.223,27	-16.165.836,73
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	796.897,00	0,00	134.416,20	-662.480,80
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
224	Fonte: 134000 Outros Recursos Destinados a				
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Principal	796.897,00	0,00	0,00	-796.897,00
225	Fonte: 129000 Transferencia de Recursos do				
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Principal	0,00	0,00	134.416,20	134.416,20
280	Fonte: 128000 Transferencias de Convenios -				
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Especificas de Estados, DF e Municipios	30.516.163,00	4.434.907,48	15.012.807,07	-15.503.355,93
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	30.516.163,00	4.434.907,48	15.012.807,07	-15.503.355,93
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	30.516.163,00	4.434.907,48	15.012.807,07	-15.503.355,93
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	30.516.163,00	4.434.907,48	15.012.807,07	-15.503.355,93
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - 60%	27.643.840,00	2.660.944,49	9.007.684,22	-18.636.155,78
237	Fonte: 118000 Transferencias do FUNDEB - (a				
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - 40%	2.872.323,00	1.773.962,99	6.005.122,85	3.132.799,85
238	Fonte: 119000 Transferencias do FUNDEB - (a				
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	1,08	0,00	0,00	-1,08
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas - Especificas de Estados, DF e Municipios	1,08	0,00	0,00	-1,08
1.7.7.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Pessoas Fisicas - Especificas de E/DF/M - Nao Especificadas Anteriormente	1,08	0,00	0,00	-1,08
1.7.7.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferencias de Pessoas Fisicas - Especificas de E/DF/M - Nao Especificadas Anteriormente	1,08	0,00	0,00	-1,08
1.7.7.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferencias de Pessoas Fisicas – Não Especificadas Anteriormente - Principal	1,08	0,00	0,00	-1,08
233	Fonte: 150061 Fundo Municipal da Crianca e				
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao Identificados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
226	Fonte: 129000 Transferencia de Recursos do				
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao Identificados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
227	Fonte: 129007 Programa Sentinela				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.764.686,84	690.762,82	1.063.495,46	-1.701.191,38
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	342.733,80	514.533,06	690.372,64	347.638,84
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	312.449,00	514.241,74	668.649,77	356.200,77
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	312.449,00	514.241,74	668.649,77	356.200,77
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal	32.448,00	5.107,77	19.830,21	-12.617,79
117	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal	1,00	0,00	51.395,61	51.394,61
153	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal	280.000,00	37.159,14	53.131,79	-226.868,21
246	Fonte: 110000 Recursos Diretamente Arrecada				
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Multas e Juros de Mora	0,00	46.227,79	115.600,31	115.600,31
118	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Divida Ativa	0,00	268.511,37	270.664,76	270.664,76
119	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	157.235,67	158.027,09	158.027,09
120	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.1.0.04.0.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos Difusos	3.244,80	291,32	19.495,46	16.250,66
1.9.1.0.04.1.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos Difusos	3.244,80	291,32	19.495,46	16.250,66
1.9.1.0.04.1.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	3.244,80	291,32	19.495,46	16.250,66
121	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	27.040,00	0,00	2.227,41	-24.812,59
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	27.040,00	0,00	2.227,41	-24.812,59
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	27.040,00	0,00	2.227,41	-24.812,59
122	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentencas Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	2.081.000,00	172.150,78	288.656,86	-1.792.343,14
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituicoes	2.081.000,00	106.932,98	194.793,87	-1.886.206,13
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituicoes	2.081.000,00	106.932,98	194.793,87	-1.886.206,13
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituicoes	2.081.000,00	106.932,98	194.793,87	-1.886.206,13
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	2.080.000,00	80.902,39	144.705,86	-1.935.294,14
124	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	1.000,00	3.577,50	3.577,50	2.577,50
154	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	0,00	375,00	375,00	375,00
215	Fonte: 102000 Recursos para Saude				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	0,00	0,00	73,70	73,70
228	Fonte: 129000 Transferencia de Recursos do				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	0,00	1,39	1,39	1,39
295	Fonte: 119000 Transferencias do FUNDEB - (a				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
296	Fonte: 118000 Transferencias do FUNDEB - (a				
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituicoes - Multas e Juros de Mora	0,00	22.076,70	46.060,42	46.060,42
125	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	0,00	65.217,80	93.862,99	93.862,99
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	65.217,80	93.862,99	93.862,99
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	65.217,80	93.862,99	93.862,99
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	62.997,78	90.884,06	90.884,06
1.9.2.3.99.1.1.01.00.00	Honorarios Advocaticios	0,00	62.997,78	90.884,06	90.884,06
126	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.2.3.99.1.2.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	0,00	475,04	1.093,63	1.093,63
1.9.2.3.99.1.2.01.00.00	Honorarios Advocaticios	0,00	475,04	1.093,63	1.093,63
127	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.2.3.99.1.3.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Divida Ativa	0,00	1.179,19	1.281,72	1.281,72
1.9.2.3.99.1.3.01.00.00	Honorarios Advocaticios	0,00	1.179,19	1.281,72	1.281,72
128	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
1.9.2.3.99.1.4.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	565,79	603,58	603,58
1.9.2.3.99.1.4.01.00.00	Honorarios Advocaticios	0,00	565,79	603,58	603,58
129	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	340.953,04	4.078,98	84.465,96	-256.487,08
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	25.000,00	4.078,98	84.465,96	59.465,96
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	25.000,00	4.078,98	84.465,96	59.465,96
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores - Principal	25.000,00	4.078,98	84.465,96	59.465,96
155	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscricao em Divida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbencia	102.752,00	0,00	0,00	-102.752,00
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscri ao em Divida Ativa	102.752,00	0,00	0,00	-102.752,00
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscricao em Divida Ativa - Principal	102.752,00	0,00	0,00	-102.752,00
130	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	213.201,04	0,00	0,00	-213.201,04
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primarias	194.688,00	0,00	0,00	-194.688,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Multas e Juros de Mora	173.056,00	0,00	0,00	-173.056,00
131	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Divida Ativa	5.408,00	0,00	0,00	-5.408,00
132	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	16.224,00	0,00	0,00	-16.224,00
133	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	18.513,04	0,00	0,00	-18.513,04
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	18.513,04	0,00	0,00	-18.513,04
134	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.482.885,76	18.466,01	119.043,24	-5.363.842,52
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito	1.140.501,00	0,00	0,00	-1.140.501,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno	1.140.501,00	0,00	0,00	-1.140.501,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais – Mercado Interno	1.140.501,00	0,00	0,00	-1.140.501,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais – Mercado Interno	1.140.501,00	0,00	0,00	-1.140.501,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais – Mercado Interno - Principal	1.140.501,00	0,00	0,00	-1.140.501,00
136	Fonte: 190000 Operacoes de Credito Internas				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens	216.320,00	0,00	0,01	-216.319,99
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	216.320,00	0,00	0,01	-216.319,99
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Titulos Mobiliarios	216.320,00	0,00	0,01	-216.319,99
2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	Alienacao de Titulos Mobiliarios	216.320,00	0,00	0,01	-216.319,99
2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	Alienacao de Titulos Mobiliarios - Principal	216.320,00	0,00	0,01	-216.319,99
137	Fonte: 192000 Alienacao de Bens - Moveis				
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital	4.126.064,76	18.466,01	119.043,23	-4.007.021,53
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	3.873.021,76	18.466,01	39.043,23	-3.833.978,53
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Municipios	3.873.021,76	18.466,01	39.043,23	-3.833.978,53
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	3.873.021,76	18.466,01	39.043,23	-3.833.978,53
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS	1.514.041,00	0,00	0,00	-1.514.041,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	1.514.041,00	0,00	0,00	-1.514.041,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PARA O SISt.UNICO DE SAUDE - SUS	1.514.041,00	0,00	0,00	-1.514.041,00

216	Fonte: 121000 Transferencias de Convenios -				
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao - Principal	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
140	Fonte: 120000 Transferencias de Convenios -				
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico	540.800,00	0,00	0,00	-540.800,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal	540.800,00	0,00	0,00	-540.800,00
141	Fonte: 123000 Transferencias de Convenios -				
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	1.418.180,76	18.466,01	39.043,23	-1.379.137,53
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	1.418.180,76	18.466,01	39.043,23	-1.379.137,53
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transf. Convenio FNHIS	50.000,00	14.800,00	29.600,00	-20.400,00
244	Fonte: 130000 Transferencia de Recursos do				
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transf. Convenio FNHIS	0,00	3.666,01	9.443,23	9.443,23
253	Fonte: 100000 Recursos Ordinarios				
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Transf. Convenio Pavimentacao Asfaltica	1.063.520,00	0,00	0,00	-1.063.520,00
142	Fonte: 123000 Transferencias de Convenios -				
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transf. Convenio Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Fonte: 122000 Transferencias de Convenios -				
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Transf. Convenios Uniao Outros.	304.660,76	0,00	0,00	-304.660,76
144	Fonte: 123000 Transferencias de Convenios -				
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	253.043,00	0,00	80.000,00	-173.043,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	253.043,00	0,00	80.000,00	-173.043,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS	40.800,00	0,00	80.000,00	39.200,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS	40.800,00	0,00	80.000,00	39.200,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS - Principal	40.800,00	0,00	80.000,00	39.200,00
217	Fonte: 125000 Transferencias de Convenios -				
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao	162.240,00	0,00	0,00	-162.240,00
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao	162.240,00	0,00	0,00	-162.240,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao - Principal	162.240,00	0,00	0,00	-162.240,00
145	Fonte: 124000 Transferencias de Convenios -				
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Transf.Estado/Cultura	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
165	Fonte: 127000 Transferencias de Convenios -				
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	3,00	0,00	0,00	-3,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	3,00	0,00	0,00	-3,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	3,00	0,00	0,00	-3,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transf.Estado/Aeroporto	1,00	0,00	0,00	-1,00
146	Fonte: 127000 Transferencias de Convenios -				
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencias de Convenios Estado - Pavimentacao	2,00	0,00	0,00	-2,00
147	Fonte: 127000 Transferencias de Convenios -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorcamentarias	12.039.281,00	1.599.238,84	6.104.590,15	-5.934.690,85
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes	9.236.381,00	1.165.802,34	4.570.563,01	-4.665.817,99
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais	9.236.381,00	1.165.802,34	4.570.563,01	-4.665.817,99
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas de Estados, DF e Municipios	9.236.381,00	1.165.802,34	4.570.563,01	-4.665.817,99
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal – Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	9.236.381,00	1.165.802,34	4.570.563,01	-4.665.817,99
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal – Servidor Civil Ativo	9.236.381,00	1.165.802,34	4.570.563,01	-4.665.817,99
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal – Servidor Civil Ativo - Principal	9.236.381,00	1.165.802,34	4.570.563,01	-4.665.817,99
156	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.802.900,00	433.436,50	1.534.027,14	-1.268.872,86
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.802.900,00	433.436,50	1.534.027,14	-1.268.872,86
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS	1.152.900,00	163.847,84	631.070,11	-521.829,89
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS	1.152.900,00	163.847,84	631.070,11	-521.829,89
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS - Principal	1.152.900,00	163.847,84	631.070,11	-521.829,89
157	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
7.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.650.000,00	269.588,66	902.957,03	-747.042,97
7.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primarias	1.650.000,00	269.588,66	902.957,03	-747.042,97
7.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Principal	1.650.000,00	269.588,66	902.957,03	-747.042,97
158	Fonte: 103000 Contribuicao ao RPPS				
Total Geral		226.428.144,47	31.979.425,33	104.067.509,25	-122.360.635,22
DEDUCOES DA RECEITA					
(-) Deducao de Receita para formacao do FUNDEB					
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 80	Cota-Parte do FPM	3.868.000,00	1.138.651,97	3.543.343,52	-324.656,48
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 81	Cota-Parte do FPM/Educacao	1.002.400,00	0,00	0,00	-1.002.400,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 82	Cota-Parte do FPM/Saude	998.400,00	0,00	0,00	-998.400,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 83	Cota-Parte do ITR	728.110,99	12.302,66	32.753,12	-695.357,87
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 84	Cota-Parte do ITR/Educacao	160.049,01	0,00	179,99	-159.869,02
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 85	Cota-Parte do ITR/Saude	149.760,00	0,00	107,99	-149.652,01
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 93	Transf. Financ ICMS-Desone	11.897,60	0,00	0,00	-11.897,60
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 94	Rec. LC.87/96 cota Educaca	8.652,80	0,00	0,00	-8.652,80
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 95	Rec. LC.87/96 cota Saude	4.326,40	0,00	0,00	-4.326,40
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 98	Cota-Parte do ICMS	4.080.332,43	1.082.045,08	3.574.202,37	-506.130,06
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 99	Cota-Parte do ICMS/Educaca	1.189.600,00	0,00	0,00	-1.189.600,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 100	Cota-Parte do ICMS/Saude	1.040.000,00	0,00	0,00	-1.040.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	977.600,00	113.700,47	964.627,78	-12.972,22

101					
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 102	Cota-Parte do IPVA/Educaca	333.840,00	0,00	0,00	-333.840,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 103	Cota-Parte do IPVA/Saude	214.240,00	0,00	0,00	-214.240,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 104	Cota-Parte IPI/Exportacao	38.937,60	0,00	0,00	-38.937,60
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 105	Cota-Parte IPI/Exportacao/	16.224,00	0,00	0,00	-16.224,00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 106	Cota-Parte IPI/Exportacao/	9.734,40	0,00	0,00	-9.734,40
Subtotal .....:		14.832.105,23	2.346.700,18	8.115.214,77	-6.716.890,46
(-) Deducao da Receita por Renuncia					
1.1.1.8.01.1.1.04.00.00 7	Imposto Predial Urbano - I	0,00	51.787,07	53.064,59	53.064,59
1.1.1.8.01.1.1.05.00.00 8	Receita IPU Cota Educacao	0,00	21.579,17	22.111,49	22.111,49
1.1.1.8.01.1.1.06.00.00 9	Receita IPU Cota Saude	0,00	12.945,43	13.264,78	13.264,78
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 10	Multas e Juros de Mora do	0,00	18,63	27,64	27,64
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 11	Multas, Juros Mora IPTU/Co	0,00	7,78	11,54	11,54
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 12	Multas, Juros Mora IPTU/Co	0,00	4,65	6,89	6,89
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 13	Divida Ativa IPTU	0,00	35,11	35,11	35,11
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
DEDUCOES DA RECEITA					
(-) Deducao da Receita por Renuncia					
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 14	Divida Ativa IPTU/Educacao	0,00	14,65	14,65	14,65
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 15	Divida Ativa IPTU/Saude	0,00	8,76	8,76	8,76
Subtotal .....:		0,00	86.401,25	88.545,45	88.545,45
(-) Deducao da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 4	Imposto Territorial Urbano	0,00	0,00	184.613,05	184.613,05
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 5	Receita ITU Cota Educacao	0,00	0,00	76.925,88	76.925,88
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 6	Receita ITU Cota Saude	0,00	0,00	46.147,26	46.147,26
1.1.1.8.01.1.1.04.00.00 7	Imposto Predial Urbano - I	0,00	0,00	317.566,53	317.566,53
1.1.1.8.01.1.1.05.00.00 8	Receita IPU Cota Educacao	0,00	0,00	132.327,94	132.327,94
1.1.1.8.01.1.1.06.00.00 9	Receita IPU Cota Saude	0,00	0,00	79.383,55	79.383,55
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 10	Multas e Juros de Mora do	0,00	10.194,78	10.207,53	10.207,53
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 11	Multas, Juros Mora IPTU/Co	0,00	4.249,63	4.254,96	4.254,96
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 12	Multas, Juros Mora IPTU/Co	0,00	2.546,80	2.549,98	2.549,98
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 13	Divida Ativa IPTU	0,00	3,26	96,00	96,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 14	Divida Ativa IPTU/Educacao	0,00	1,36	40,01	40,01
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 15	Divida Ativa IPTU/Saude	0,00	0,84	23,84	23,84
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 16	IPTU - Multas e Juros de M	0,00	578.602,46	578.811,93	578.811,93
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 21	Multas e Juros de Mora do	0,00	14,40	14,40	14,40
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00 22	Multas, Juros Mora ITBI/Co	0,00	6,00	6,00	6,00
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00 23	Multas, Juros Mora ITBI/Co	0,00	3,60	3,60	3,60
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 28	ISS-Servicos de Qualquer N	0,00	3.246,09	9.872,51	9.872,51
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 29	ISS/Cota Educacao	0,00	1.352,61	4.113,87	4.113,87
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 30	ISS/Cota Saude	0,00	811,48	2.467,83	2.467,83
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 34	Multas e Juros de Mora do	0,00	894,49	1.080,73	1.080,73
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 35	Multas, Juros Mora ISS/Cot	0,00	373,62	451,23	451,23
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 36	Multas, Juros Mora ISS/Cot	0,00	222,76	269,29	269,29
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 37	Receita da Divida Ativa do	0,00	329,29	329,29	329,29
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 38	Receita Divida Ativa ISS/	0,00	137,20	137,20	137,20
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 39	Receita da Divida Ativa do	0,00	82,32	82,32	82,32
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 40	ISSQN - Multas e Juros de	0,00	64.001,30	64.029,16	64.029,16
1.1.2.1.01.1.2.09.00.00 268	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICI	0,00	417,48	438,09	438,09
1.1.2.1.01.1.4.09.00.00 269	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICI	0,00	12.019,52	12.022,57	12.022,57
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00 51	Outras Taxas pela Prestaca	0,00	328,17	332,84	332,84
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00 52	Outras Taxas pela Prest. S	0,00	1.216,05	1.217,20	1.217,20
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliari	0,00	0,00	3.632,72	3.632,72

71					
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 117	Multas Previstas em Legisl	0,00	0,00	3.430,55	3.430,55
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 118	Multas Previstas em Legisl	0,00	22,73	22,73	22,73
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00 120	Multas Previstas em Legisl	0,00	157.077,92	157.744,32	157.744,32
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00 122	Multas Administrativas por	0,00	0,00	468,77	468,77
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00 125	Outras Restituicoes - Mult	0,00	21.962,66	44.069,17	44.069,17
1.9.2.3.99.1.2.01.00.00 127	Honorarios Advocaticios	0,00	362,21	362,35	362,35
1.9.2.3.99.1.4.01.00.00 129	Honorarios Advocaticios	0,00	565,79	566,07	566,07
Subtotal.....:		0,00	861.046,82	1.740.113,27	1.740.113,27
(-) Deducao da Receita por Compensacao					
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 4	Imposto Territorial Urbano	0,00	207,79	368,11	368,11
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 5	Receita ITU Cota Educacao	0,00	86,59	153,40	153,40
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 6	Receita ITU Cota Saude	0,00	51,93	92,00	92,00
1.1.1.8.01.1.1.04.00.00 7	Imposto Predial Urbano - I	0,00	1.080,16	3.447,31	3.447,31
1.1.1.8.01.1.1.05.00.00 8	Receita IPU Cota Educacao	0,00	450,08	1.436,42	1.436,42
1.1.1.8.01.1.1.06.00.00 9	Receita IPU Cota Saude	0,00	270,02	861,77	861,77
Receita	**Descricao**	**Previsto Liquido**	**Arrecadado Periodo**	**Arrecadado no Ano**	**Diferenca**
DEDUCOES DA RECEITA					
(-) Deducao da Receita por Compensacao					
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 10	Multas e Juros de Mora do	0,00	0,02	39,84	39,84
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 11	Multas, Juros Mora IPTU/Co	0,00	0,01	16,61	16,61
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 12	Multas, Juros Mora IPTU/Co	0,00	0,00	9,93	9,93
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 13	Divida Ativa IPTU	0,00	125,49	527,33	527,33
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 14	Divida Ativa IPTU/Educacao	0,00	52,30	110,75	110,75
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 15	Divida Ativa IPTU/Saude	0,00	31,37	32,80	32,80
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 16	IPTU - Multas e Juros de M	0,00	190,67	220,42	220,42
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 17	ITBI - Transmissao "Inter	0,00	0,00	285,73	285,73
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 18	Rec. ITBI cota Educacao	0,00	0,00	119,05	119,05
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 20	Rec. ITBI cota Saude	0,00	0,00	71,43	71,43
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00 266	TAXA DE LICENCA PARA EXECU	0,00	0,00	277,28	277,28
1.1.2.1.01.1.2.09.00.00 268	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICI	0,00	0,00	20,83	20,83
1.1.2.1.01.1.3.09.00.00 275	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICI	0,00	214,76	214,76	214,76
1.1.2.1.01.1.4.09.00.00 269	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICI	0,00	59,65	59,65	59,65
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 50	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACA	0,00	0,00	51,36	51,36
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00 51	Outras Taxas pela Prestaca	0,00	0,00	3,15	3,15
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00 71	Outras Receitas Imobiliari	0,00	0,00	9.369,27	9.369,27
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00 125	Outras Restituicoes - Mult	0,00	0,00	1.545,44	1.545,44
1.9.2.3.99.1.1.01.00.00 126	Honorarios Advocaticios	0,00	28,09	28,09	28,09
Subtotal .....:		0,00	2.848,93	19.362,73	19.362,73
(-) Deducao por Retificacao					
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00 31	ISS Simples Nacional	0,00	0,00	0,02	0,02
Subtota l.....:		0,00	0,00	0,02	0,02
Total de Deducoes .....:		14.832.105,23	3.296.997,18	9.963.236,24	-4.868.868,99
Total da Receita Liquida....:		211.596.039,24	28.682.428,15	94.104.273,01	-117.491.766,23

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:740B2B1F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1,00**	**1,00**	**141,03**	**140,03**

RECEITA PATRIMONIAL	1,00	1,00	141,03	140,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**1,00**	**1,00**	**141,03**	**140,03**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**1,00**	**1,00**	**141,03**	**140,03**
Déficit (V)	-	-	87.243,78	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**1,00**	**1,00**	**87.384,81**	**140,03**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**325.004,00**	**98,00**	-	-	-	**98,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.004,00	98,00	-	-	-	98,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**270.002,00**	**190.008,00**	**87.384,81**	-	-	**102.623,19**
INVESTIMENTOS	270.002,00	190.008,00	87.384,81	-	-	102.623,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	**595.006,00**	**190.106,00**	**87.384,81**	-	-	**102.721,19**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**595.006,00**	**190.106,00**	**87.384,81**	-	-	**102.721,19**
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**595.006,00**	**190.106,00**	**87.384,81**	-	-	**102.721,19**
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016** (b)				
Despesas Correntes (I)	**17.000,00**	-	-	-	-	**17.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00	-	-	-	-	17.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**17.000,00**	-	-	-	-	**17.000,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B571DA05

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2017			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**141,03**	**215,57**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**87.384,81**	**0,00**
ORDINÁRIA	141,03	215,57	ORDINÁRIA	87.384,81	0,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00

OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		
	0,00	0,00	ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS		
O RPPS	0,00	0,00	PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS		
O RGPS	0,00	0,00	PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS		
O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**87.384,81**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**0,00**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	87.384,81	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**2.484,19**	**2.268,62**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**2.625,22**	**2.484,19**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.484,19	2.268,62	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.625,22	2.484,19
TOTAL	**90.010,03**	**2.484,19**	**TOTAL**	**90.010,03**	**2.484,19**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CB8C8BC7

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL				
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	2.625,22	2.484,19	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	2.625,22	2.484,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.625,22	2.484,19	RESULTADOS ACUMULADOS	2.625,22	2.484,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.625,22	2.484,19	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.625,22	2.484,19
TOTAL	**2.625,22**	**2.484,19 TOTAL**		**2.625,22**	**2.484,19**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)				**2.625,22**	**2.484,19**
ATIVO FINANCEIRO				2.625,22	2.484,19
ATIVO PERMANENTE				0,00	0,00
PASSIVO (II)				**104.384,81**	**17.000,00**
PASSIVO FINANCEIRO				104.384,81	17.000,00
PASSIVO PERMANENTE				0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				**(101.759,59)**	**(14.515,81)**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES				0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS				0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS				**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				**0,00**	**0,00**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0 Recursos Ordinarios				(87.384,81)	0,00
1 Receita de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação				356,60	215,57
Total das Fontes de Recursos:				(87.028,21)	215,57
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D9F01F6D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017- FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Período: Exercício de 2017	

Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	141,03	215,57			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	141,03	215,57			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**141,03**	**215,57**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 141,03					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
PRONIM CP - Contabilidade Pública		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C4645AD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo,** torna pública a Retificação nº 02 do Edital de Abertura do Concurso Público – Edital nº 01/2019.

1. DAS RETIFICAÇÕES

No Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO, atendendo as exigências contidas no Ofício CRESS 21ª Região/ MS nº 85/2019-DIR, do Conselho Regional de Serviço Social do Mato Grosso do Sul, especificamente na Tabela I, leia-se como segue e não como constou:

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cód.	**Cargo**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PCD**	**Salário Inicial e Carga Horária**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Valor das Inscrições**
404	**Assistente Social**	**10**	**-**	**R$ 2.790,58 20 horas semanais**	**Superior em Serviço Social ou Assistência Social com registro em entidade de classe**	**R$ 80,00**

No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, especificamente em Conhecimentos Específicos de Contador, leia-se como segue e não como constou:

PARA O CARGO DE CONTADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Princípios Fundamentais de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público. Campo de aplicação. Legislação básica. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. Sistemas de Informações Contábeis. Manuais: Receita, Despesa, Dívida Ativa. Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros, empenho, liquidação e pagamento da despesa, arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública, retenções tributárias, renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. Sistemas de contas. Bens Públicos: De uso Especial, Dominiais e de Uso Gerais. Conceitos, aspectos legais e contábeis. Inventário e Administração de Material. Métodos de avaliação. Contabilização. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. Registros na contabilidade do setor público de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão, provisões, apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores. Tomada e Prestação de Contas. Diversos Responsáveis. Conformidade de Gestão e Conformidade Contábil. Procedimentos de Encerramento do Exercício. Consórcios Públicos. Conceito. Contabilização. Orçamento público: princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público, normas legais aplicáveis, receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa, despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Licitação pública: modalidades dispensa e inexigibilidade: pregão, contratos e compras. Convênios, Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal do Município. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 4.320/64.

No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, especificamente em Conhecimentos Específicos de Agente de Vigilância Sanitária, leia-se como segue e não como constou:

PARA O CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Orgânica do Município. A notificação das doenças. Higiene, profilaxia e política sanitária. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Conceitos e aplicação do processo saúde/doença. Condições sanitárias de alimentos, equipamentos, instalações e ambientes. Asseio e saúde dos que manipulam alimentos. Epidemia, endemia e pandemia. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Educação e saúde. Lixo: separação,

reciclagem, destino e prevenção. Diretrizes e princípios do SUS. Saneamento comunitário. Organização de comunidades. Participação popular e controle social. Lei nº 9.782/99 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei nº 1.293 de 21/09/1992 Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, Serviço de Vigilância Epidemiológica controle de Zoonoses e da saúde do trabalhador do município de Paranaíba e dá outras providências. Código Sanitário – do Município.

No CAPÍTULO 1 – DO CONCURSO PÚBLICO, especificamente na Tabela I, leia-se como segue e não como constou:

306	Técnico de Arquivo	02	-	R$ 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	R$ 55,00
403	Analista de Controle Interno	01	-	R$ 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia com registro em entidade de classe, ou Superior em Direito	R$ 80,00

Em todo edital o cargo Arquivista passou a ser Técnico de Arquivo.
No ANEXO I – ATRIBUIBUIÇÕES DOS CARGOS, especificamente nos cargos de Técnico de Arquivo e Fiscal de Vigilância Sanitária, leia-se como segue e não como constou:
Técnico de Arquivo:
Executar as tarefas de recebimento, registro e distribuição dos documentos, bem como controle de sua movimentação; classificação, arranjo, descrição e execução de demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos; preparação de documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e utilização do microfilme; preparação de documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados e outras correlatas determinadas pelo superior imediato.

Fiscal de Vigilância Sanitária:
Exercer atividade de fiscalização sanitária de acordo com sua área de formação.

No Capítulo 7 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, leia-se como segue e não como constou:
7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
7.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva, as questões de Conhecimentos Específicos terão **peso 2**, e seu conjunto de questões será denominado **P2**, enquanto que as demais disciplinas possuirão **peso 1** e o seu respectivo conjunto de questões será denominado **P1**.

7.1.2. Conforme explicitado no item 7.1.1. o cálculo a ser utilizado para avaliação das provas será:

[(100/P1q).P1a] +	[(200/P2q).P2a]
3	

Onde:
P1q = Número total de questões das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática (quando houver), Conhecimentos Gerais (quando houver), Políticas de Saúde (quando houver), Noções de Informática (quando houver) e Conhecimentos Pedagógicos e Legislação (quando houver);
P1a = Número de questões acertadas nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática (quando houver), Conhecimentos Gerais (quando houver), Políticas de Saúde (quando houver), Noções de Informática (quando houver) e Conhecimentos Pedagógicos e Legislação (quando houver);
P2q = Número total de questões da disciplina de Conhecimentos Específicos;
P2a = Número de questões acertadas na disciplina de Conhecimentos Específicos.

7.2. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)**.

7.3. Caberá recurso em conformidade com este Edital.

7.4. O candidato não habilitado nas Provas será eliminado do Concurso Público.

INCLUSÕES
No Capítulo 3.14. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO – foi incluído os itens conforme seguem:
3.14.1. Os candidatos amparados na Lei nº 1.295 de 16 de dezembro de 2004, poderão realizar, no período de 30 a 31 de julho de 2019, seu pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição pelo site www.nossorumo.org.br, no ato da inscrição.

3.14.1. O pedido de isenção a que se refere o item 3.14.1 será possibilitado ao candidato que:

3.14.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício os candidatos que doe ou que já tenha doado sangue no mínimo uma vez a cada seis meses, durante o período de 1 (um) ano, e tenha cadastro em Banco de Sangue.

3.14.1.2. Considera-se para o enquadramento ao benefício somente candidatos que possuem cadastro em Banco Sague.

3.14.1.2.1 Para comprovação o candidato deverá encaminhar documentação autenticada em Cartório que comprove o cadastro do candidato no Banco de Sangue e comprovações autenticadas em Cartório das 2 (duas) doações, sendo uma a cada seis meses, no período de 1 (um) ano.

3.14.2. Para usufruir da isenção, as pessoas amparadas no item 3.14.1. deverão comprovar a sua condição no ato da inscrição e encaminhar documentação.

3.14.3. O candidato deverá encaminhar a documentação que comprove o seu enquadramento na **Lei Municipal nº 1.295 de 16 de dezembro de 2004,** conforme descrito nos itens 3.14.1., 3.14.1.1., 3.14.1.2. e 3.14.1.2.1., durante o período de **30 a 31 de julho de 2019** para o endereço eletrônico isencao@nossorumo.org.br.

3.14.4. Será considerada nula a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação.

3.14.5. Para os casos mencionados nas alíneas “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis;

3.14.6. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) não observar o período para a solicitação de isenção.

3.14.7. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição via fax ou por procuração.

3.14.8. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará o resultado no endereço eletrônico (**www.nossorumo.org.br**), na data provável de **05 de agosto de 2019**, mediante acesso com CPF e senha na “Área do Candidato”, na qual será possível visualizar a confirmação de inscrição.

3.14.9. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferida poderá interpor recurso no período entre **06 e 07 de agosto de 2019**, pelo site do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**).

3.14.10. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará no endereço eletrônico (www.nossorumo.org.br), na data provável de **09 de agosto de 2019**, mediante acesso com CPF e senha na área do candidato, o resultado final da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

3.14.11. Caso queiram participar do Concurso Público, os candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido após análises de recursos, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**) e efetuar o seu pagamento. O boleto bancário poderá ser impresso e quitado até o dia **13 de agosto de 2019**, sendo está a data limite para o pagamento da inscrição.

3.14.12. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por solicitação de inscrição com pedido de isenção não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.14.13. Os candidatos que já possuem inscrição deverão somente encaminhar a documentação para comprovar a sua solicitação., durante o período de 30 e 31 de julho de 2019 através do e-mail isencao@nossorumo.org.br.

Para os candidatos cujas solicitações de isenção foram deferidas, deverão através de link específico “Recurso de Solicitação de Devolução do Valor da Inscrição”, solicitar a devolução do valor da inscrição durante o período de **19 e 20 de agosto de 2019**, contendo o CPF, Banco, Agência e Conta Corrente.
As respostas da solicitação de devolução do valor da inscrição serão disponibilizadas em **23 de agosto de 2019.**

O reembolso para os candidatos deferidos na solicitação de isenção será realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíba no período de **26 de agosto até 06 de setembro de 2019.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2019 e suas retificações.

Paranaíba, 29 de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3D090889

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	134.430.000,00	140.514.985,28	10.620.263,96	119.415.590,26	95,22	21.099.395,02	24.564.443,54	68.926.523,16	96,91	71.588.462,12
LEGISLATIVA	4.850.000,00	4.850.000,00	918.266,71	2.286.762,18	1,82	2.563.237,82	854.844,32	2.083.844,21	2,93	2.766.155,79
Ação Legislativa	4.850.000,00	4.850.000,00	918.266,71	2.286.762,18	1,82	2.563.237,82	854.844,32	2.083.844,21	2,93	2.766.155,79
JUDICIÁRIA	995.250,00	1.049.788,77	150.099,74	1.048.735,76	0,84	1.053,01	305.669,58	897.360,93	1,26	152.427,84
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	995.250,00	1.049.788,77	150.099,74	1.048.735,76	0,84	1.053,01	305.669,58	897.360,93	1,26	152.427,84
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.708.200,00	9.692.042,43	982.531,00	9.122.435,02	7,27	569.607,41	1.914.190,11	5.730.338,67	8,06	3.961.703,76
Administração Geral	7.190.800,00	8.078.449,61	835.028,50	7.789.110,54	6,21	289.339,07	1.683.573,76	4.983.726,34	7,01	3.094.723,27
Controle Interno	393.900,00	342.938,00	0,00	314.280,80	0,25	28.657,20	43.949,46	140.765,66	0,20	202.172,34
Administração de Receitas	1.122.500,00	1.269.654,82	147.502,50	1.019.043,68	0,81	250.611,14	186.666,89	605.846,67	0,85	663.808,15
Policiamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.516.219,00	5.552.964,60	157.652,70	4.343.735,91	3,46	1.209.228,69	792.244,38	2.108.177,53	2,96	3.444.787,07
Administração Geral	1.727.500,00	1.755.039,27	10.966,20	1.217.150,97	0,97	537.888,30	181.153,45	607.255,23	0,85	1.147.784,04
Assistência ao Idoso	61.896,00	64.058,76	0,00	64.058,76	0,05	0,00	13.959,00	18.620,76	0,03	45.438,00
Assistência ao Portador de Deficiência	77.595,00	79.757,76	0,00	79.757,16	0,06	0,60	16.481,40	21.975,96	0,03	57.781,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	971.799,00	1.047.345,46	34.010,07	897.777,89	0,72	149.567,57	132.866,59	399.899,81	0,56	647.445,65
Assistência Comunitária	2.677.429,00	2.606.763,35	112.676,43	2.084.991,13	1,66	521.772,22	447.783,94	1.060.425,77	1,49	1.546.337,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.395.000,00	14.515.000,00	92.703,09	13.748.028,83	10,97	766.971,17	2.532.339,74	7.612.261,48	10,71	6.902.738,52
Administração Geral	1.125.000,00	1.145.000,00	32.223,21	783.996,26	0,63	361.003,74	163.932,55	405.019,91	0,57	739.980,09
Previdência do Regime Estatutário	13.270.000,00	13.370.000,00	60.479,88	12.964.032,57	10,34	405.967,43	2.368.407,19	7.207.241,57	10,14	6.162.758,43
SAÚDE	40.019.875,00	43.524.775,61	4.735.309,95	37.379.711,67	29,80	6.145.063,94	7.790.341,48	23.428.307,11	32,94	20.096.468,50
Administração Geral	10.730.800,00	11.540.788,27	1.071.145,70	10.545.730,70	8,41	995.057,57	1.947.753,56	6.486.654,92	9,12	5.054.133,35
Atenção Básica	12.257.575,00	13.532.408,45	1.385.715,29	10.842.371,26	8,64	2.690.037,19	2.397.428,49	6.993.591,14	9,83	6.538.817,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.464.500,00	15.620.825,15	2.009.677,09	14.125.008,12	11,26	1.495.817,03	2.964.015,25	8.862.185,94	12,46	6.758.639,21
Suporte Profilático e Terapêutico	1.075.000,00	1.017.240,00	212.728,91	408.498,74	0,33	608.741,26	198.400,47	333.326,85	0,47	683.913,15
Vigilância Sanitária	312.500,00	373.500,00	1.695,51	130.648,50	0,10	242.851,50	20.270,82	50.356,33	0,07	323.143,67
Vigilância Epidemiológica	1.179.500,00	1.440.013,74	54.347,45	1.327.454,35	1,06	112.559,39	262.472,89	702.191,93	0,99	737.821,81
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	33.371.300,00	32.929.057,21	1.643.306,82	29.604.061,24	23,61	3.324.995,97	5.657.462,32	15.211.957,01	21,39	17.717.100,20
Administração Geral	227.500,00	499.040,17	81.415,28	435.646,07	0,35	63.394,10	123.676,15	355.495,53	0,50	143.544,64
Alimentação e Nutrição	1.629.000,00	2.416.000,00	208.271,00	2.307.170,09	1,84	108.829,91	353.506,38	666.309,88	0,94	1.749.690,12
Ensino Fundamental (Educação Básica)	21.865.000,00	20.181.078,80	841.418,09	17.846.718,00	14,23	2.334.360,80	3.316.497,15	9.278.266,71	13,05	10.902.812,09
Ensino Superior	170.000,00	131.112,73	0,00	38.572,00	0,03	92.540,73	0,00	0,00	0,00	131.112,73
Educação Infantil (Educação Básica)	9.457.800,00	9.432.011,61	511.602,45	8.728.141,18	6,96	703.870,43	1.758.562,33	4.760.195,53	6,69	4.671.816,08
Educação de Jovens e Adultos	0,00	61.000,00	600,00	61.000,00	0,05	0,00	30.494,75	58.282,41	0,08	2.717,59
Educação Especial	22.000,00	208.813,90	0,00	186.813,90	0,15	22.000,00	74.725,56	93.406,95	0,13	115.406,95
CULTURA	457.250,00	425.165,15	28.631,04	309.887,29	0,25	115.277,86	76.459,01	179.562,88	0,25	245.602,27
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Difusão Cultural	448.250,00	416.165,15	28.631,04	309.887,29	0,25	106.277,86	76.459,01	179.562,88	0,25	236.602,27
DIREITOS DA CIDADANIA	19.000,00	26.000,00	0,00	9.000,00	0,01	17.000,00	919,61	2.759,99	0,00	23.240,01
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	26.000,00	0,00	9.000,00	0,01	17.000,00	919,61	2.759,99	0,00	23.240,01
URBANISMO	7.267.031,00	8.708.145,66	510.171,20	6.341.212,96	5,06	2.366.932,70	1.464.917,05	3.901.596,98	5,49	4.806.548,68
Administração Geral	1.092.250,00	1.179.178,13	107.098,92	1.098.383,86	0,88	80.794,27	278.764,46	755.193,98	1,06	423.984,15
InfraEstrutura Urbana	2.316.781,00	1.959.015,64	360.598,72	1.141.106,69	0,91	817.908,95	401.066,29	581.160,17	0,82	1.377.855,47
Serviços Urbanos	3.858.000,00	5.569.951,89	42.473,56	4.101.722,41	3,27	1.468.229,48	785.086,30	2.565.242,83	3,61	3.004.709,06
HABITAÇÃO	88.000,00	165.760,00	77.760,00	155.720,00	0,12	10.040,00	25.930,18	64.850,90	0,09	100.909,10
Habitação Rural	28.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	60.000,00	162.760,00	77.760,00	155.720,00	0,12	7.040,00	25.930,18	64.850,90	0,09	97.909,10
SANEAMENTO	275.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
Saneamento Básico Urbano	275.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.547.000,00	2.474.224,00	59.836,03	1.601.119,49	1,28	873.104,51	373.487,75	767.248,46	1,08	1.706.975,54
Preservação e Conservação Ambiental	2.547.000,00	2.474.224,00	59.836,03	1.601.119,49	1,28	873.104,51	373.487,75	767.248,46	1,08	1.706.975,54
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	626.400,00	898.078,04	91.910,91	821.147,73	0,65	76.930,31	142.905,53	417.156,76	0,58	480.921,28
Administração Geral	500.000,00	526.928,04	91.910,91	495.174,73	0,39	31.753,31	125.802,66	400.053,89	0,56	126.874,15
Promoção da Produção Vegetal	71.750,00	100.000,00	0,00	95.000,00	0,08	5.000,00	17.102,87	17.102,87	0,02	82.897,13
Promoção da Produção Animal	54.650,00	271.150,00	0,00	230.973,00	0,18	40.177,00	0,00	0,00	0,00	271.150,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção Industrial	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	415.000,00	200.728,79	0,00	0,00	0,00	200.728,79	0,00	0,00	0,00	200.728,79
Promoção Comercial	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	385.000,00	185.728,79	0,00	0,00	0,00	185.728,79	0,00	0,00	0,00	185.728,79
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	3.008.000,00	3.038.487,09	151.358,83	2.746.767,88	2,19	291.719,21	400.226,86	1.080.369,34	1,52	1.958.117,75
Energia Elétrica	3.008.000,00	3.038.487,09	151.358,83	2.746.767,88	2,19	291.719,21	400.226,86	1.080.369,34	1,52	1.958.117,75
TRANSPORTE	2.812.725,00	3.487.015,10	802.281,48	3.281.036,07	2,61	205.979,03	971.138,80	1.736.953,06	2,44	1.750.062,04
Administração Geral	960.000,00	1.823.360,47	447.838,52	1.808.533,04	1,44	14.827,43	691.630,30	1.086.759,95	1,53	736.600,52
Transporte Rodoviário	1.852.725,00	1.663.654,63	354.442,96	1.472.503,03	1,17	191.151,60	279.508,50	650.193,11	0,91	1.013.461,52
DESPORTO E LAZER	1.009.000,00	1.104.403,92	197.690,04	843.262,92	0,67	261.141,00	219.726,09	726.687,68	1,02	377.716,24
Desporto Comunitário	1.009.000,00	1.104.403,92	197.690,04	843.262,92	0,67	261.141,00	219.726,09	726.687,68	1,02	377.716,24
ENCARGOS ESPECIAIS	6.745.250,00	6.872.504,49	20.754,42	5.772.965,31	4,61	1.099.539,18	1.041.640,73	2.977.090,17	4,19	3.895.414,32
Serviço da Dívida Interna	5.370.000,00	5.497.254,49	20.754,42	4.397.715,31	3,51	1.099.539,18	795.424,11	2.240.335,75	3,15	3.256.918,74
Outros Encargos Especiais	1.375.250,00	1.375.250,00	0,00	1.375.250,00	1,10	0,00	246.216,62	736.754,42	1,04	638.495,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.264.500,00	844.844,42	0,00	0,00	0,00	844.844,42	0,00	0,00	0,00	844.844,42
Reserva de Contingência	1.264.500,00	844.844,42	0,00	0,00	0,00	844.844,42	0,00	0,00	0,00	844.844,42
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	7.570.000,00	6.213.533,13	68.206,44	6.019.668,95	4,80	193.864,18	1.090.271,37	2.182.732,06	3,05	4.030.801,07
LEGISLATIVA	300.000,00	300.000,00	47.749,60	145.135,82	0,12	154.864,18	47.749,60	145.135,82	0,20	154.864,18
Ação Legislativa	300.000,00	300.000,00	47.749,60	145.135,82	0,12	154.864,18	47.749,60	145.135,82	0,20	154.864,18
JUDICIÁRIA	105.000,00	75.404,46	14.125,90	75.404,46	0,06	0,00	39.467,79	75.404,46	0,11	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	105.000,00	75.404,46	14.125,90	75.404,46	0,06	0,00	39.467,79	75.404,46	0,11	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	703.000,00	557.827,87	0,00	557.827,87	0,44	0,00	106.495,71	196.413,80	0,27	361.414,07
Administração Geral	563.000,00	444.428,85	0,00	444.428,85	0,35	0,00	91.222,67	164.867,68	0,23	279.561,17
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração de Receitas	130.000,00	103.399,02	0,00	103.399,02	0,08	0,00	15.273,04	31.546,12	0,04	71.852,90
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	506.500,00	451.736,49	1.702,87	451.736,49	0,36	0,00	39.077,32	79.098,11	0,11	372.638,38
Administração Geral	320.000,00	297.292,57	0,00	297.292,57	0,24	0,00	17.979,73	35.862,80	0,05	261.429,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	71.000,00	65.512,33	0,00	65.512,33	0,05	0,00	3.813,14	7.706,00	0,01	57.806,33
Assistência Comunitária	115.500,00	88.931,59	1.702,87	88.931,59	0,07	0,00	17.284,45	35.529,31	0,05	53.402,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.488.500,00	1.031.671,26	0,00	992.671,26	0,78	39.000,00	311.811,31	607.683,97	0,85	423.987,29
Administração Geral	600.000,00	390.597,17	0,00	390.597,17	0,31	0,00	124.087,74	243.956,96	0,34	146.640,21
Atenção Básica	665.000,00	417.574,09	0,00	417.574,09	0,33	0,00	165.141,45	320.954,33	0,45	96.619,76

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Vigilância Sanitária	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00	0,02	0,00	9.904,84	9.904,84	0,01	17.595,16
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	41.000,00	0,03	39.000,00	12.677,28	32.867,84	0,05	47.132,16
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.641.000,00	3.112.654,05	4.628,07	3.112.654,05	2,48	0,00	455.721,72	902.659,50	1,27	2.209.994,55
Administração Geral	1.000,00	5.628,07	4.628,07	5.628,07	0,00	0,00	4.628,07	5.628,07	0,01	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.375.000,00	2.029.905,93	0,00	2.029.905,93	1,62	0,00	263.136,15	525.651,09	0,74	1.504.254,84
Educação Infantil (Educação Básica)	1.265.000,00	1.067.120,05	0,00	1.067.120,05	0,85	0,00	183.993,07	363.391,70	0,51	703.728,35
Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01	0,00	3.964,43	7.988,64	0,01	2.011,36
CULTURA	30.000,00	25.895,85	0,00	25.895,85	0,02	0,00	3.646,97	6.315,45	0,01	19.580,40
Difusão Cultural	30.000,00	25.895,85	0,00	25.895,85	0,02	0,00	3.646,97	6.315,45	0,01	19.580,40
DIREITOS DA CIDADANIA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
URBANISMO	325.000,00	218.467,57	0,00	218.467,57	0,18	0,00	65.039,71	128.924,17	0,18	89.543,40
Administração Geral	101.000,00	61.341,98	0,00	61.341,98	0,05	0,00	14.089,10	28.307,20	0,04	33.034,78
Serviços Urbanos	224.000,00	157.125,59	0,00	157.125,59	0,13	0,00	50.950,61	100.616,97	0,14	56.508,62
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	29.000,00	24.547,07	0,00	24.547,07	0,02	0,00	3.097,30	6.177,22	0,01	18.369,85
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,00	24.547,07	0,00	24.547,07	0,02	0,00	3.097,30	6.177,22	0,01	18.369,85
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	44.000,00	31.762,60	0,00	31.762,60	0,03	0,00	8.999,22	16.697,51	0,02	15.065,09
Administração Geral	44.000,00	31.762,60	0,00	31.762,60	0,03	0,00	8.999,22	16.697,51	0,02	15.065,09
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	42.000,00	34.012,91	0,00	34.012,91	0,03	0,00	5.033,70	10.057,06	0,01	23.955,85
Energia Elétrica	42.000,00	34.012,91	0,00	34.012,91	0,03	0,00	5.033,70	10.057,06	0,01	23.955,85
TRANSPORTE	325.000,00	323.782,87	0,00	323.782,87	0,26	0,00	884,46	1.676,69	0,00	322.106,18
Transporte Rodoviário	325.000,00	323.782,87	0,00	323.782,87	0,26	0,00	884,46	1.676,69	0,00	322.106,18
DESPORTO E LAZER	30.000,00	24.770,13	0,00	24.770,13	0,02	0,00	3.246,56	6.488,30	0,01	18.281,83
Desporto Comunitário	30.000,00	24.770,13	0,00	24.770,13	0,02	0,00	3.246,56	6.488,30	0,01	18.281,83
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.000.000,00	146.728.518,41	10.688.470,40	125.435.259,21	100,02	21.293.259,20	25.654.714,91	71.109.255,22	99,96	75.619.263,19
Nota Explicativa										
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Instruções de preenchimento:										
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, porforça do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.										

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8717E458

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 3º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.240.000,00	18.240.000,00	7.259.698,78	39,80
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.750.000,00	5.750.000,00	1.722.310,54	29,95
3	1.1.1- IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	76.701,00	2,26
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.350.000,00	2.350.000,00	1.645.609,54	70,03
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.106.288,38	44,25
6	1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.106.275,35	44,25
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	13,03	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.940.000,00	6.940.000,00	3.244.019,40	46,74
9	1.3.1- ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.059.210,74	47,06
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	440.000,00	440.000,00	184.808,66	42,00
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.050.000,00	3.050.000,00	1.187.080,46	38,92
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.855.000,00	63.855.000,00	30.792.904,69	48,22
13	2.1- Cota-Parte FPM	30.200.000,00	30.200.000,00	14.079.620,25	46,62
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.000.000,00	28.000.000,00	14.079.620,25	50,28
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	25.500.000,00	25.500.000,00	11.330.745,94	44,43
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	285.000,00	285.000,00	132.223,89	46,39
20	2.5- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	425.969,41	14,20
21	2.6- Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.824.345,20	100,51
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.095.000,00	82.095.000,00	38.052.603,47	46,35
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	

				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.678.000,00	1.678.000,00	884.233,21	52,70
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	786.000,00	786.000,00	563.786,07	71,73
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	643.000,00	643.000,00	266.807,00	41,49
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	124.000,00	124.000,00	44.782,56	36,11
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	8.857,58	35,43
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	341.000,00	341.000,00	45.806,70	13,43
33	6.1- Transferências de Convênios	331.000,00	331.000,00	45.780,40	13,83
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	26,30	0,26
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.049.000,00	2.049.000,00	930.039,91	45,39

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.331.000,00	12.331.000,00	6.148.388,38	49,86
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	2.815.923,92	50,28
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.100.000,00	5.100.000,00	2.266.149,09	44,43
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	57.000,00	57.000,00	26.444,79	46,39
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	600.000,00	600.000,00	85.193,81	14,20
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	960.000,00	960.000,00	954.676,77	99,45
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.060.000,00	18.060.000,00	9.217.451,61	51,04
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.000.000,00	18.000.000,00	9.207.112,72	51,15
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	10.338,89	17,23
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.669.000,00	5.669.000,00	3.058.724,34	53,96
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.058.724,34
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.240.000,00	14.228.387,71	13.884.966,63	97,59	6.920.510,82	48,64
53	13.1- Com Educação Infantil	5.151.000,00	5.160.152,02	5.055.807,19	97,98	2.666.424,69	51,67
54	13.2- Com Ensino Fundamental	9.089.000,00	9.068.235,69	8.829.159,44	97,36	4.254.086,13	46,91
55	14- OUTRAS DESPESAS	3.820.000,00	3.831.712,29	3.815.563,31	99,58	2.536.560,94	66,20
56	14.1- Com Educação Infantil	1.781.000,00	1.814.405,41	1.806.256,43	99,55	960.962,27	52,96
57	14.2- Com Ensino Fundamental	2.039.000,00	2.017.306,88	2.009.306,88	99,60	1.575.598,67	78,10
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.060.000,00	18.060.100,00	17.700.529,94	98,01	9.457.071,76	52,36

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	111,98
63	17.1 – FUNDEB 60%	111,98
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	111,98
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.456.959,78
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,08
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,52
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 2,60
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	187.133,73
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019***2	53.140,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.168.800,00	9.853.800,98	9.449.027,02	95,89	4.929.575,54	50,03
73	22.1 - Creche	5.942.000,00	5.861.751,02	5.733.839,70	97,82	2.997.408,55	51,14
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.095.000,00	4.106.836,59	4.100.774,22	99,85	2.062.574,84	50,22
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.847.000,00	1.754.914,43	1.633.065,48	93,06	934.833,71	53,27
76	22.2 - Pré-escola	4.226.800,00	3.992.049,96	3.715.187,32	93,06	1.932.166,99	48,40
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.837.000,00	2.867.720,84	2.761.289,40	96,29	1.564.812,12	54,57
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.389.800,00	1.124.329,12	953.897,92	84,84	367.354,87	32,67
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	23.472.500,00	21.821.794,35	19.619.022,17	89,91	9.941.890,75	45,56
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.128.000,00	11.085.542,57	10.838.466,32	97,77	5.829.684,80	52,59
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.344.500,00	10.736.251,78	8.780.555,85	81,78	4.112.205,95	38,30
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	170.000,00	131.112,73	38.572,00	29,42	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	982.000,00	1.721.000,00	1.685.795,90	97,95	654.638,89	38,04
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	34.793.300,00	33.527.708,06	30.792.417,09	91,84	15.526.105,18	46,31

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.058.724,34
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00

93 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	3.058.724,34
94 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	11.812.741,95
95 37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	31,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	796.000,00	954.000,00	613.522,10	64,31	495.050,10	51,89
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.423.000,00	1.560.003,20	1.310.776,10	84,02	93.461,23	5,99
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.219.000,00	2.514.003,20	1.924.298,20	76,54	588.511,33	23,41
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	37.012.300,00	36.041.711,26	32.716.715,29	90,77	16.114.616,51	44,71

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	959,89	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	959,89	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	187.133,73	398.772,05
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.207.112,72	563.786,07
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.196.845,72	509.484,90
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	8.012.805,61	493.819,90
109	47.2 (-) Restos a Pagar	184.040,11	15.665,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.338,89	4.827,76
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.207.739,62	457.900,98
112	50- (+) AJUSTES	- 54.398,83	906,35
113	50.1 Retenções	- 54.296,82	906,35
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	- 102,01	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.153.340,79	458.807,33

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0EEF1A78

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					24/07/2019
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.240.000,00	18.240.000,00	7.259.698,78	39,80
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	76.701,00	2,26
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.106.275,35	44,25
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.059.210,74	47,06
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.050.000,00	3.050.000,00	1.187.080,46	38,92
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.000,00	35.000,00	29.222,03	83,49
7	Divida Ativa dos Impostos	2.400.000,00	2.400.000,00	1.483.213,71	61,80
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	355.000,00	355.000,00	317.995,49	89,58
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.655.000,00	61.655.000,00	30.792.904,69	49,94
10	Cota-Parte do FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	14.079.620,25	50,28
11	Cota-Parte do ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	425.969,41	14,20
12	Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.824.345,20	100,51
13	Cota-Parte do ICMS	25.500.000,00	25.500.000,00	11.330.745,94	44,43
14	Cota-Parte IPI-Exportação	285.000,00	285.000,00	132.223,89	46,39
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	79.895.000,00	79.895.000,00	38.052.603,47	47,63
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	22.751.000,00	22.751.000,00	12.191.066,86	53,58
20	Provenientes da União	16.196.000,00	16.196.000,00	7.658.927,86	47,29
21	Provenientes dos Estados	6.468.000,00	6.468.000,00	4.470.260,23	69,11
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

23	Outras Receitas do SUS	87.000,00	87.000,00	61.878,77	71,13
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	103.000,00	103.000,00	14.837,02	14,40
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.534.000,00	23.534.000,00	12.205.903,88	51,86

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	DESPESAS CORRENTES	39.857.800,00	41.993.217,98	37.312.537,79	88,85	23.318.265,97	55,53
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.042.000,00	16.014.050,98	15.621.573,76	97,55	10.230.920,99	63,89
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.815.800,00	25.979.167,00	21.690.964,03	83,49	13.087.344,98	50,38
32	DESPESAS DE CAPITAL	1.650.575,00	2.563.228,89	1.059.845,14	41,35	717.725,11	28,00
33	INVESTIMENTOS	1.650.575,00	2.563.228,89	1.059.845,14	41,35	717.725,11	28,00
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	41.508.375,00	44.556.446,87	38.372.382,93	86,12	24.035.991,08	53,95
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.451.000,00	26.500.653,50	22.655.639,89	59,04	15.255.206,75	63,47
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	22.751.000,00	25.768.225,15	22.465.831,80	58,55	15.065.398,66	62,68
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	700.000,00	732.428,35	189.808,09	0,49	189.808,09	0,79
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	81.000,00	141.000,00	100.340,56	0,26	46.888,39	0,20
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	23.532.000,00	26.641.653,50	22.755.980,45	59,30	15.302.095,14	63,66
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.976.375,00	17.914.793,37	15.616.402,48	40,70	8.733.895,94	36,34

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	22,95
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	3.026.005,42

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	10.022,92	0,00	10.022,92	0,00	10.022,92
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	10.022,92	0,00	10.022,92	0,00	10.022,92

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	12.922.575,00	13.949.982,54	11.259.945,35	29,34	7.314.545,47	30,43
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.580.500,00	15.736.825,15	14.241.008,12	37,11	8.862.185,94	36,87
74	Suporte Profilático e Terapêutico	1.075.000,00	1.017.240,00	408.498,74	1,06	333.326,85	1,39
75	Vigilância Sanitária	340.000,00	401.000,00	158.148,50	0,41	60.261,17	0,25
76	Vigilância Epidemiológica	1.259.500,00	1.520.013,74	1.368.454,35	3,57	735.059,77	3,06
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	11.330.800,00	11.931.385,44	10.936.327,87	28,50	6.730.611,88	28,00
79	TOTAL	41.508.375,00	44.556.446,87	38.372.382,93	100,00	24.035.991,08	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0F7D969A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL -3º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6			25/07/2019
ACIMA DA LINHA			
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	131.481.219,00	64.271.651,36
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.929.000,00	8.060.860,90
3	IPTU	5.750.000,00	1.722.310,54
4	ISS	6.940.000,00	3.244.019,40
5	ITBI	2.500.000,00	1.106.288,38
6	IRRF	3.050.000,00	1.187.080,46
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.689.000,00	801.162,12
8	Contribuições	8.412.500,00	4.538.546,17
9	Receita Patrimonial	2.971.500,00	1.366.678,92
10	Aplicações Financeiras (II)	2.950.500,00	1.355.267,80
11	Outras Receitas Patrimoniais	21.000,00	11.411,12
12	Transferências Correntes	99.690.219,00	49.868.770,78
13	Cota-Parte do FPM	24.600.000,00	11.263.696,33
14	Cota-Parte do ICMS	20.400.000,00	9.064.596,85
15	Cota-Parte do IPVA	3.840.000,00	3.869.668,43
16	Cota-Parte do ITR	2.400.000,00	340.775,60
17	Transferências da LC 87/1996	56.000,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	228.000,00	105.779,10
19	Transferências do FUNDEB	18.000.000,00	9.207.112,72
20	Outras Transferências Correntes	30.166.219,00	16.017.141,75
21	Demais Receitas Correntes	478.000,00	436.794,59
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	4.346,72
23	Receitas Correntes Restantes	478.000,00	432.447,87
24	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	128.530.719,00	62.912.036,84
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.168.781,00	387.750,00
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	3.168.781,00	387.750,00
33	Convênios	2.813.781,00	243.750,00
34	Outras Transferências de Capital	355.000,00	144.000,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.168.781,00	387.750,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	131.699.500,00	63.299.786,84

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	129.451.025,98	113.368.779,17	65.905.041,96	64.186.476,10	3.359.651,36	709.805,26	709.805,26
41	Pessoal e Encargos Sociais	70.064.634,51	64.101.971,18	39.933.774,01	39.434.519,00	716.311,22	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.173.454,49	1.171.454,49	594.857,11	594.857,11	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	58.212.936,98	48.095.353,50	25.376.410,84	24.157.099,99	2.643.340,14	709.805,26	709.805,26
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	128.277.571,49	112.197.324,68	65.310.184,85	63.591.618,99	3.359.651,36	709.805,26	709.805,26
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.219.114,88	6.046.811,09	3.021.481,20	3.021.481,20	156.430,00	347.146,50	347.146,50
46	Investimentos	7.208.314,88	3.054.224,69	1.588.604,67	1.588.604,67	156.430,00	347.146,50	347.146,50
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	3.010.800,00	2.992.586,40	1.432.876,53	1.432.876,53	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.208.314,88	3.054.224,69	1.588.604,67	1.588.604,67	156.430,00	347.146,50	347.146,50
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	844.844,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	136.330.730,79	115.251.549,37	66.898.789,52	65.180.223,66	3.516.081,36	1.056.951,76	1.056.951,76

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-6.453.469,94
Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.000,00
Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	-6.453.469,94
Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	17.089.921,34

ABAIXO DA LINHA			
Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
63	DEDUÇÕES (XXIX)	10.095.026,38	12.662.423,67
64	Disponibilidade de Caixa	10.095.026,38	12.662.423,67
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	14.614.428,31	16.222.295,53
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.519.401,93	3.559.871,86
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.095.026,38	-12.662.423,67
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.567.397,29	
Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019	
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	959.530,07	
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
75	OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
76	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.607.867,22	
77	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.607.867,22	
Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
78	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.327.314,91	
79	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
80	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.327.314,91	
81	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Nota Explicativa			
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:31355CF6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2019.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 48 - Anexo 14		
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	Receitas - Previsão Inicial	142.000.000,00
2	Receitas - Previsão Atualizada	142.000.000,00
3	Receitas Realizadas	71.109.255,22
4	Déficit Orçamentário	4.784.959,72
5	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.610.968,41
6	Despesas - Dotação Inicial	142.000.000,00
7	Créditos Adicionais	4.728.518,41
8	Despesas - Dotação Atualizada	146.728.518,41
9	Despesas Empenhadas	125.435.259,21
10	Despesas Liquidadas	71.109.255,22
11	Despesas Pagas	68.848.487,87
12	Superávit Orçamentário	0,00
Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
13	Despesas Empenhadas	125.435.259,21
14	Despesas Liquidadas	71.109.255,22
Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
15	Receita Corrente Líquida	127.706.564,96
Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
16	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Receitas Previdenciárias Realizadas	5.661.245,50
17	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.612.261,48
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Resultado Previdenciário	- 1.951.015,98
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Resultado Previdenciário	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
22	Resultado Primário - Acima da Linha	1.300.000,00	- 6.453.469,94	- 496,42
23	Resultado Nominal - Acima da Linha	17.089.921,34	- 6.453.469,94	- 37,76

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.519.401,93	8.406,87	3.516.081,36	994.913,70
25	Poder Executivo	4.478.354,05	8.406,87	3.475.033,48	994.913,70
26	Poder Legislativo	41.047,88	0,00	41.047,88	0,00
27	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.665.178,23	41.510,36	1.056.951,76	566.716,11
28	Poder Executivo	1.665.178,23	41.510,36	1.056.951,76	566.716,11
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL	6.184.580,16	49.917,23	4.573.033,12	1.561.629,81

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
31	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.812.741,95	25,00	31,04
32	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
33	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.920.510,82	60,00	75,08
34	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
35	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
36	Despesa de Capital Líquida	6.046.811,09	4.172.303,79

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
37	Plano Previdenciário - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Plano Previdenciário - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Plano Previdenciário - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Plano Financeiro - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Plano Financeiro - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Plano Financeiro - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
43	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
44	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
45	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.733.895,94	15,00	22,95

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
46	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
Nota Explicativa		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8FD35B71

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 3º BIMESTRE 2019.

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	15.289.500,00	15.289.500,00	5.661.245,50	4.036.356,87
Receita de Contribuições dos Segurados	3.642.500,00	3.642.500,00	1.774.199,12	2.538.645,91
Civil	3.642.500,00	3.642.500,00	1.774.199,12	2.538.645,91
Ativo	3.594.500,00	3.594.500,00	1.739.847,09	2.520.570,35
Inativo	46.000,00	46.000,00	34.352,03	18.075,56
Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.050.000,00	9.050.000,00	2.626.949,28	13.456,24
Civil	9.050.000,00	9.050.000,00	2.626.949,28	13.456,24
Ativo	9.050.000,00	9.050.000,00	2.626.949,28	13.456,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.480.000,00	2.480.000,00	1.182.159,33	842.445,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.480.000,00	2.480.000,00	1.182.159,33	842.445,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	117.000,00	117.000,00	77.937,77	641.809,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	115.000,00	115.000,00	77.296,97	641.730,70
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	640,80	78,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	15.289.500,00	15.289.500,00	5.661.245,50	4.036.356,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.230.000,00	1.350.000,00	848.028,83	767.522,27	469.052,48	359.241,76	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.140.000,00	1.260.000,00	848.028,83	765.523,27	469.052,48	357.242,76	0,00	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1.999,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	13.165.000,00	13.165.000,00	12.900.000,00	10.894.000,00	7.143.209,00	6.286.781,48	0,00	0,00
Benefícios - Civil	13.165.000,00	13.165.000,00	12.900.000,00	10.894.000,00	7.143.209,00	6.286.781,48	0,00	0,00
Aposentadorias	11.000.000,00	11.000.000,00	10.800.000,00	9.000.000,00	6.148.441,28	5.364.769,40	0,00	0,00
Pensões	1.250.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00	1.092.000,00	548.692,12	511.755,78	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	915.000,00	915.000,00	900.000,00	802.000,00	446.075,60	410.256,30	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	14.395.000,00	14.515.000,00	13.748.028,83	11.661.522,27	7.612.261,48	6.646.023,24	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	894.500,00	774.500,00	-8.086.783,33	-7.625.165,40	-1.951.015,98	-2.609.666,37		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	575.263,11	878.930,05
Investimentos e Aplicações	0,00	23.116.813,58
Outros Bens e Direitos	0,00	1.459.265,79

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.								
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0EA763FD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 496, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Paranaíba, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 407, de 26 de novembro de 2018, e;
CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, convoca os professores aprovados no processo seletivo homologado pelo Edital 02/2018, publicado em 01 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os professores relacionados no Anexo Único deste Decreto para o exercício das funções do magistério, em caráter temporário.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no Anexo Único deste Decreto, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação de acordo com disposto no Anexo III, da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 4º O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051, de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 496, de 22 de julho de 2019)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "ANTONIA MAINARDI OVÍDIO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jucélia Calossa de Jesus	Jardim I D	16	Regente	01/07/2019 a 03/07/2019	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento		
02	Vanda de Oliveira Vilela	Jardim I A	16	Regente	01/07/2019 a 03/07/2019	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Regina de Cássia Malaguti Paula	Jardim II e III	16	Regente	29/06/2019 a 03/07/2019	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		
02	Rosângela Aparecida da Silva	1º	16	Regente	13/06/2019 a 03/07/2019	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOL
AR – E.M "PROFº IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Cláudia Rodrigues Brito	Jardim III F, 1º C e D, 2º B e C	16	Arte	01/07/2019 a 03/07/2019	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Elza Maria Garcia de Paula	Jardim III A e B	24	Regente	24/06/2019 e 03/07/2019	Nível – II
		Matutino e Vespertino	16	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
03	Renato Rodrigues Barbosa	5º D	16	Regente	01/07/2019 a 03/07/2019	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento		
04	Luziane Pereira Rodrigues	6º A e B, 7º A e B, 8º A	24	Ciências da Natureza	27/06/2019 a 01/07/2019	Nível - II
		Matutino e Vespertino	016	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Mara Lúcia Filho Silva	6º A e B 7º A	16	Matemática	25/06/2019 a 03/07/2019	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 22 de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:6D4CAC09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 020/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Luiza Ferreira de Camargo, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Reabertura № 016/023/2018, para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	005	Angela Messias de Rezende Ramos	490.292.231-20	68,0
2º	006	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	63,0
3º	007	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	54,0
4º	013	Katiele Ferreira Lopo	011.035.071-50	51,0
5º	004	Kislainy Fernandes Pinheiro	027.324.211-38	51,0
6º	015	Elisângela de Souza	796.699.641-72	50,0
7º	017	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	50,0

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	010	Kelly Aline Teodoro de Souza	013.948.561-99	50,0

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	006	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	63,0

2º	007	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	54,0
3º	017	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	50,0

Pedro Gomes – MS, 29 de Julho de 2019

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO		
Presidente da Comissão		
JOSIDELMA COSME DE JESUS	***SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA***	***ELIZANGELA MALAQUIAS PEREIRA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:6340803B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo				
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019				
Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º 27/07/2019 11:24 -				R$ 1,00
Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	102.448.708,37	102.676.996,61	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	22.538.715,84	22.588.939,25	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	20.284.844,26	20.330.045,32	0,00
Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
16	**DOS ESTADOS (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
19	**DOS MUNICÍPIOS (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
22	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	MEDIDAS CORRETIVAS		Descrição	
27	MEDIDAS CORRETIVAS		0,00	
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.				

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:29695EDE

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"			
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	102.676.996,61	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.428.319,46	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	14.785.487,51	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.187.389,76	7,00
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	**Parcelamentos de Dívidas**	**0,00**	**0,00**
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.			

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6942C0C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIMESTRE/2019 - REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	132.672.699,41	65.010.810,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.622.147,49	13.054.757,88
IPTU	5.641.928,43	4.877.108,88
ISS	7.577.749,90	3.822.598,67
ITBI	1.769.247,80	833.546,36
IRRF	5.845.959,95	2.349.814,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.787.261,41	1.171.689,22
Contribuições	2.872.046,79	1.423.551,81
Receita Patrimonial	872.724,24	403.381,05
Aplicações Financeiras (II)	858.776,24	403.381,05
Outras Receitas Patrimoniais	13.948,00	0,00
Transferências Correntes	98.057.189,14	45.941.980,50
Cota Parte do FPM	19.593.295,51	8.761.304,47
Cota Parte do ICMS	33.194.098,88	15.092.656,69
Cota Parte do IPVA	3.990.813,15	3.034.212,90
Cota Parte do ITR	3.157.827,07	402.469,83
Transferências da LC 87/1996	90.155,89	0,00
Transferências da LC 61/1989	473.405,45	437.735,96
Transferencias do FUNDEB	16.178.487,76	8.975.891,62
Outras Transferências Correntes	21.379.105,43	9.237.709,03
Demais Receitas Correntes	8.248.591,75	4.187.139,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.248.591,75	4.187.139,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	131.813.923,17	64.607.429,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.353.358,43	2.313.459,78
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.353.358,43	2.313.459,78
Convênios	9.051.358,43	971.355,72
Outras Transferências de Capital	302.000,00	1.342.104,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.353.358,43	2.313.459,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	141.167.281,60	66.920.889,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	126.014.469,02	81.616.897,50	57.761.501,90	56.074.572,42	733.657,16	931.704,67	931.704,67
Pessoal e Encargos Sociais	68.334.505,01	36.748.402,19	36.723.071,64	35.660.028,61	145.182,17	288.403,92	288.403,92
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	244.020,00	139.859,17	139.859,17	139.859,17	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.435.944,01	44.728.636,14	20.898.571,09	20.274.684,64	588.474,99	643.300,75	643.300,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	125.770.449,02	81.477.038,33	57.621.642,73	55.934.713,25	733.657,16	931.704,67	931.704,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.973.693,95	11.255.335,81	4.531.067,91	4.440.573,70	127.760,15	1.270.087,44	1.270.087,44
Investimentos	26.207.870,00	10.981.451,68	4.257.183,78	4.166.689,57	127.760,15	1.270.087,44	1.270.087,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	765.823,95	273.884,13	273.884,13	273.884,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	26.207.870,00	10.981.451,68	4.257.183,78	4.166.689,57	127.760,15	1.270.087,44	1.270.087,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	292.507,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	152.270.826,66	92.458.490,01	61.878.826,51	60.101.402,82	861.417,31	2.201.792,11	2.201.792,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.756.276,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	82.023,05
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	403.381,05
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	244.043,17
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.915.614,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-228.294,69

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.752.692,39	8.478.808,26
DEDUÇÕES (XXIX)	18.964.621,48	23.344.986,63
Disponibilidade de Caixa	18.964.621,48	23.344.986,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.904.393,53	23.423.019,44
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	939.772,05	78.032,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.211.929,09	-14.866.178,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.654.249,28
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		861.739,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		3.792.510,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		3.633.172,16
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.224.325,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.224.325,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:C75EEA8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2193 - 2019

15410665/0001-40			
Avenida João Selvírio de Souza			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 2193	**GL - Global**	**Data: 10/07/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002088 G L EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO			
Unidade: 02 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Programática: 13.392.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAME			

Elemento Desp.: 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens					
Desdobramento: 23					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	18	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA 04X04	230,00	4.140,00
27	2	DIA	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (6 METROS)	1.135,00	2.270,00
38	4	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10	653,00	2.612,00
Valor do Empenho:					**9.022,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1FEE97BC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1688 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1688	**OR - Ordinario**			**Data: 04/07/2019 Página** 1 of 1	
Credor: 4001884 GMO - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	83	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM PEDIATRIA	79,00	6.557,00
Valor do Empenho:					**6.557,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B55201FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1689 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1689	OR - Ordinario	Data: 04/07/2019			Página 1 of 1
Credor: 4000725 NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar					
Desdobramento: 36					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
57	30	UND	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO 15cm x 15 cm adesivo de silicone com cobertura de espuma de poliuretano macio , auto-aderente, atraumático, flexível, transfere o exsudato para a cobertura secundária, estéril, invólucro individual íntegro, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	49,00	1.470,00
Valor do Empenho:					1.470,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:52546C52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1690 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1690	**OR - Ordinario**	**Data: 04/07/2019**			**Página** 1 of 1
Credor: 4000589 DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.35 Material Laboratorial					
Desdobramento: 35					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
51	15	un	Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações.	35,31	529,65
Valor do Empenho:					**529,65**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0BC2D520

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1697 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 1697	**OR - Ordinario**	**Data: 04/07/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002792 ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente
Desdobramento: 16

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
89	80	Pac	Bexiga nº 07, látex, antitóxica, pacote com 50 unidades, cores variáveis.	3,30	264,00
131	2	Cx.	Caneta corretiva 8 ml, caixa com 12 unidades.	24,92	49,84
142	2	Pac	Caixa arquivo morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247).Pacote com 50 unidades.	62,30	124,60
197	15	un	Almofada para carimbo com tinta nº 4, cor preto	3,38	50,70
262	2	Cx.	Clipe niquelado número 2/0, Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	1,07	2,14
269	15	Cx.	Clipe niquelado número 4/0 Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades	1,07	16,05
281	14	Cx.	Clipe niquelado número 8, Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 180 unidades	1,08	15,12
308	2	Cx.	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de dificil remoção para evitar desperdicio do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	10,75	21,50
392	16	Pac	Etiqueta Auto-adesiva - Para impressora ink-jet e Laser, Formato A4, tamanho 63,5x 38,1x3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	20,75	332,00
422	1	Pac	Fita adesiva 48mmx45m transparente em polipropeno, tipo durex.Pacote com 10 unidades.	22,10	22,10
442	15	Pac	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supeficies e materiais, de fácil remoção.Pacote com 6 unidades.	12,60	189,00
534	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul claro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
540	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul escuro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
546	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, lilás,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
552	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, pretolavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
558	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa claro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
564	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
576	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, verde,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
582	2	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,amarelo,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	17,64
588	2	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,branco,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	17,64
594	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,laranja,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
600	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,vermelho,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
606	1	Pac	Folha em E.V.A.- com gliter, 600x400x2mm,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,pacote com 10 unidades.Com certificado do INMETRO cores variadas.	11,54	11,54
632	3	Pac	Gliter escolar tubo de 02 grs, pacote com 6 unidades, cores variadas.	2,35	7,05
693	7	Cx.	Grampo trilho galvanizado caixa com 50 jogos	5,35	37,45
706	3	Pac	Jogo canetinha hidrográfica c/12 cores lavável Corpo na cor da tinta.Traço de 2mm.Tampa anti-asfixiante.Atóxica	2,95	8,85
766	1	Cx.	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor AZUL, características ponta dupla, acrilex. Caixa contendo 12 unidades. Aprova do pelo INMETRO, de primeira linha.	19,80	19,80
775	1	Cx.	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor PRETA, características ponta dupla, acrilex. Caixa contendo 12 unidades. Aprova do pelo INMETRO, de primeira linha.	19,80	19,80
847	15	Pac	Papel crepom 48 cm x 2 m. Cores variadas. Pacote com 10 unidades.	5,39	80,85
882	1	Pac	Papel vergê branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180 g, pacote com 50 folhas.	11,05	11,05
974	1	un	Pincel para retro projetor 2,0mm azul cx com 12 unid.	12,60	12,60
1108	2	Rol	Rolo de Papel pardo kraft 80g 120cmx150m	108,00	216,00
1114	2	Rol	Rolo de Papel pardo kraft 80g 60cm x 150m	35,00	70,00
1239	10	Cx.	Tinta para carimbo - preta com quantidade mínima de 40 ml, caixa com 03 unidades.	5,00	50,00
Valor do Empenho:					**1.746,70**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4640BBE2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1717 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 1717	**OR - Ordinario**	**Data: 08/07/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Cx.	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	43,75	43,75
5	2	Pac	Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	13,28	26,56
142	30	Maç	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	4,16	124,80

153	1	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	47,85
201	30	Pac	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	96,90
223	50	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,25	62,50
246	10	Pac	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	7,19	71,90
258	50	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,21	110,50
294	50	un	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico(bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	2,92	146,00
297	50	kg	MUSSARELA	21,57	1.078,50
320	1	un	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	49,19	49,19
335	7	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	22,61
341	50	kg	PRESUNTO	15,59	779,50
347	1	Maç	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	4,95	4,95
353	1	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	47,95
Valor do Empenho:					**2.713,46**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BB535A3F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1727 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1727	**OR - Ordinario**	**Data: 09/07/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003040 BARBOSA & GRECHINSKI LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
Desdobramento: 50

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
3	21	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM GASTROENTEROLOGIA	114,00	2.394,00
Valor do Empenho:					**2.394,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:350AB64B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1729 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1729	**OR - Ordinario**	**Data: 09/07/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
38	30	un	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	2,97	89,10
51	5	Pac	Batata Palha tradicional pct 400gr, batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti umectante dióxido de silício trigo e leite, embalagens em perfeito estado, sem resíduos, validade para armazenamento, em perfeito estado de consumo, com registro no órgão competente.	4,49	22,45
112	65	kg	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	15,99	1.039,35
114	20	kg	CARNE SUÍNA BISTECA: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	11,70	234,00
284	150	un	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	0,97	145,50
312	100	Pac	Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,08	508,00
332	70	Pac	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	16,40	1.148,00
Valor do Empenho:					**3.186,40**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BCAC7D41

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO I - 3 BIMESTRE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso IIe § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.500.000,00	64.500.000,00	10.457.880,44	16,21	31.982.931,16	49,59	32.517.068,84
RECEITAS CORRENTES	63.790.000,00	63.790.000,00	10.277.880,44	16,11	31.802.931,16	49,86	31.987.068,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.607.000,00	7.607.000,00	1.362.951,48	17,92	3.684.043,79	48,43	3.922.956,21
Impostos	7.411.000,00	7.411.000,00	1.330.800,73	17,96	3.580.669,14	48,32	3.830.330,86
Taxas	171.000,00	171.000,00	32.150,75	18,80	103.374,65	60,45	67.625,35
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	34.571,27	19,21	107.049,05	59,47	72.950,95
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	34.571,27	19,21	107.049,05	59,47	72.950,95
RECEITA PATRIMONIAL	189.000,00	189.000,00	31.690,45	16,77	90.096,48	47,67	98.903,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	184.000,00	184.000,00	31.690,45	17,22	90.096,48	48,97	93.903,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.701.000,00	55.701.000,00	8.847.164,61	15,88	27.514.250,88	49,40	28.186.749,12
Transferências da União e de suas Entidades	15.884.000,00	15.884.000,00	2.268.473,13	14,28	7.074.747,18	44,54	8.809.252,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.153.000,00	35.153.000,00	5.877.903,46	16,72	18.068.162,75	51,40	17.084.837,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.584.000,00	4.584.000,00	700.788,02	15,29	2.371.340,95	51,73	2.212.659,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.000,00	98.000,00	1.502,63	1,53	407.490,96	415,81	-309.490,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.000,00	28.000,00	97,80	0,35	15.313,96	54,69	12.686,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	1.404,83	2,55	392.177,00	713,05	-337.177,00
RECEITAS DE CAPITAL	710.000,00	710.000,00	180.000,00	25,35	180.000,00	25,35	530.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	640.000,00	640.000,00	180.000,00	28,13	180.000,00	28,13	460.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	190.000,00	190.000,00	180.000,00	94,74	180.000,00	94,74	10.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.500.000,00	64.500.000,00	10.457.880,44	16,21	31.982.931,16	49,59	32.517.068,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.500.000,00	64.500.000,00	10.457.880,44	16,21	31.982.931,16	49,59	32.517.068,84
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.500.000,00	64.500.000,00	10.457.880,44	16,21	31.982.931,16	49,59	32.517.068,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	70.000,00			70.000,00		

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		70.000,00			70.000,00		

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.500.000,00	67.360.000,00	13.625.772,50	39.654.404,88	27.705.595,12	11.545.679,04	28.345.082,51	39.014.917,49	23.952.804,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	49.202.000,00	56.854.782,46	10.771.274,94	35.387.564,93	21.467.217,53	10.755.355,37	26.973.303,22	29.881.479,24	22.930.215,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.815.000,00	29.124.500,00	5.536.359,17	15.604.611,13	13.519.888,87	5.536.293,85	15.604.545,81	13.519.954,19	12.800.287,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.362.000,00	27.705.282,46	5.234.915,77	19.782.953,80	7.922.328,66	5.219.061,52	11.368.757,41	16.336.525,05	10.129.928,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.678.000,00	9.885.217,54	2.854.497,56	4.266.839,95	5.618.377,59	790.323,67	1.371.779,29	8.513.438,25	1.022.589,14	0,00
INVESTIMENTOS	14.628.000,00	9.835.217,54	2.854.497,56	4.266.839,95	5.568.377,59	790.323,67	1.371.779,29	8.463.438,25	1.022.589,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	620.000,00	620.000,00			620.000,00			620.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.500.000,00	67.360.000,00	13.625.772,50	39.654.404,88	27.705.595,12	11.545.679,04	28.345.082,51	39.014.917,49	23.952.804,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.500.000,00	67.360.000,00	13.625.772,50	39.654.404,88	27.705.595,12	11.545.679,04	28.345.082,51	39.014.917,49	23.952.804,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.637.848,65		8.030.126,60	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.500.000,00	67.360.000,00	13.625.772,50	39.654.404,88		11.545.679,04	31.982.931,16		31.982.931,16	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:66906B5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - II DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.500.000,00	67.360.000,00	13.625.772,50	39.654.404,88	100,00	27.705.595,12	11.545.679,04	28.345.082,51	100,00	39.014.917,49	0,00
Legislativa	3.300.000,00	3.270.707,54	487.087,54	1.595.523,74	4,02	1.675.183,80	536.475,84	1.363.466,15	4,81	1.907.241,39	0,00
Ação Legislativa	3.300.000,00	3.270.707,54	487.087,54	1.595.523,74	4,02	1.675.183,80	536.475,84	1.363.466,15	4,81	1.907.241,39	0,00
Administração	13.021.000,00	14.431.592,46	4.126.439,88	10.762.561,31	27,14	3.669.031,15	3.087.456,26	7.937.285,02	28,00	6.494.307,44	0,00
Planejamento e Orçamento	400.000,00	380.000,00	47.557,09	177.225,53	0,45	202.774,47	70.529,59	162.401,03	0,57	217.598,97	0,00
Administração Geral	10.165.000,00	11.000.592,46	3.476.948,56	8.476.467,75	21,38	2.524.124,71	2.568.004,56	6.296.498,48	22,21	4.704.093,98	0,00
Administração Financeira	2.196.000,00	2.796.000,00	560.759,51	1.982.430,54	5,00	813.569,46	407.747,39	1.351.948,02	4,77	1.444.051,98	0,00
Controle Interno	260.000,00	255.000,00	41.174,72	126.437,49	0,32	128.562,51	41.174,72	126.437,49	0,45	128.562,51	0,00
Assistência Social	4.027.000,00	4.228.200,00	915.731,77	2.466.755,06	6,22	1.761.444,94	766.889,26	1.794.997,71	6,33	2.433.202,29	0,00
Administração Geral	1.747.000,00	1.845.200,00	391.362,83	1.276.337,52	3,22	568.862,48	399.921,06	1.167.150,51	4,12	678.049,49	0,00
Assistência ao Idoso	84.000,00	42.000,00	0,00	4.200,00	0,01	37.800,00	805,98	2.365,50	0,01	39.634,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	570.000,00	659.300,00	160.164,51	333.304,32	0,84	325.995,68	147.162,59	212.955,01	0,75	446.344,99	0,00
Assistência Comunitária	1.626.000,00	1.681.700,00	364.204,43	852.913,22	2,15	828.786,78	218.999,63	412.526,69	1,46	1.269.173,31	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	199.000,00	203.000,00	23.931,96	75.643,81	0,19	127.356,19	23.931,96	75.643,81	0,27	127.356,19	0,00

Previdência do Regime Estatutário	199.000,00	203.000,00	23.931,96	75.643,81	0,19	127.356,19	23.931,96	75.643,81	0,27	127.356,19	0,00
Saúde	12.138.150,00	13.216.900,00	2.555.822,85	7.729.554,66	19,49	5.487.345,34	2.541.526,75	6.296.582,78	22,21	6.920.317,22	0,00
Administração Geral	3.374.150,00	4.035.900,00	688.296,76	2.089.118,88	5,27	1.946.781,12	750.924,82	1.907.254,40	6,73	2.128.645,60	0,00
Atenção Básica	5.047.000,00	5.310.000,00	1.050.429,31	3.439.516,97	8,67	1.870.483,03	1.145.423,42	3.033.952,96	10,70	2.276.047,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.567.000,00	2.691.000,00	568.593,85	1.537.708,23	3,88	1.153.291,77	447.314,89	788.306,67	2,78	1.902.693,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	363.000,00	363.000,00	114.659,16	264.822,55	0,67	98.177,45	58.021,15	190.699,94	0,67	172.300,06	0,00
Vigilância Sanitária	134.000,00	164.000,00	26.003,51	103.318,20	0,26	60.681,80	32.002,21	81.298,98	0,29	82.701,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	653.000,00	653.000,00	107.840,26	295.069,83	0,74	357.930,17	107.840,26	295.069,83	1,04	357.930,17	0,00
Trabalho	270.000,00	270.000,00	35.094,17	115.470,82	0,29	154.529,18	35.094,17	115.470,82	0,41	154.529,18	0,00
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	35.094,17	115.470,82	0,29	154.529,18	35.094,17	115.470,82	0,41	154.529,18	0,00
Educação	16.923.000,00	16.174.478,84	2.643.519,38	9.871.327,39	24,89	6.303.151,45	3.017.956,98	7.536.977,33	26,59	8.637.501,51	0,00
Administração Geral	1.275.000,00	1.351.000,00	336.989,78	1.055.468,55	2,66	295.531,45	337.618,36	899.774,85	3,17	451.225,15	0,00
Ensino Fundamental	11.638.000,00	10.220.450,00	1.490.601,23	6.205.390,49	15,65	4.015.059,51	1.899.031,15	4.610.022,85	16,26	5.610.427,15	0,00
Ensino Superior	1.320.000,00	1.775.000,00	203.803,60	1.058.098,46	2,67	716.901,54	325.703,14	736.652,94	2,60	1.038.347,06	0,00
Educação Infantil	2.619.000,00	2.658.900,00	527.124,77	1.420.041,05	3,58	1.238.858,95	438.273,77	1.259.099,97	4,44	1.399.800,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Educação Especial	41.000,00	144.128,84	85.000,00	132.328,84	0,33	11.800,00	17.330,56	31.426,72	0,11	112.702,12	0,00
Cultura	632.000,00	831.400,00	279.360,47	624.078,07	1,57	207.321,93	281.657,93	607.205,49	2,14	224.194,51	0,00
Difusão Cultural	632.000,00	831.400,00	279.360,47	624.078,07	1,57	207.321,93	281.657,93	607.205,49	2,14	224.194,51	0,00
Urbanismo	8.286.850,00	7.257.921,16	2.168.362,12	4.078.172,00	10,28	3.179.749,16	640.539,37	1.023.557,11	3,61	6.234.364,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.389.850,00	5.062.050,00	2.076.584,13	2.399.812,64	6,05	2.662.237,36	306.384,52	312.129,85	1,10	4.749.920,15	0,00
Serviços Urbanos	1.897.000,00	2.195.871,16	91.777,99	1.678.359,36	4,23	517.511,80	334.154,85	711.427,26	2,51	1.484.443,90	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Habitação	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Saneamento	155.000,00	388.800,00	0,00	261.538,98	0,66	127.261,02	34.911,15	88.246,54	0,31	300.553,46	0,00
Saneamento Básico Urbano	155.000,00	388.800,00	0,00	261.538,98	0,66	127.261,02	34.911,15	88.246,54	0,31	300.553,46	0,00
Gestão Ambiental	800.000,00	1.093.000,00	60.623,52	471.963,92	1,19	621.036,08	116.561,04	246.823,00	0,87	846.177,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	800.000,00	1.093.000,00	60.623,52	471.963,92	1,19	621.036,08	116.561,04	246.823,00	0,87	846.177,00	0,00
Agricultura	350.000,00	687.000,00	37.766,93	363.362,07	0,92	323.637,93	117.714,93	315.060,07	1,11	371.939,93	0,00
Administração Geral	290.000,00	488.000,00	37.766,93	363.362,07	0,92	124.637,93	117.714,93	315.060,07	1,11	172.939,93	0,00
Abastecimento	60.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Extensão Rural	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Indústria	420.000,00	470.000,00	74.128,29	277.803,15	0,70	192.196,85	75.423,24	272.848,76	0,96	197.151,24	0,00
Administração Geral	357.000,00	417.000,00	74.128,29	256.253,70	0,65	160.746,30	74.128,29	256.253,70	0,90	160.746,30	0,00
Promoção Industrial	63.000,00	53.000,00	0,00	21.549,45	0,05	31.450,55	1.294,95	16.595,06	0,06	36.404,94	0,00
Comércio e Serviços	149.000,00	283.000,00	2.521,68	19.791,96	0,05	263.208,04	2.521,68	19.791,96	0,07	263.208,04	0,00
Promoção Comercial	60.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Turismo	89.000,00	248.000,00	2.521,68	19.791,96	0,05	228.208,04	2.521,68	19.791,96	0,07	228.208,04	0,00
Transporte	1.694.000,00	1.909.000,00	4.457,10	385.187,22	0,97	1.523.812,78	131.259,24	209.166,92	0,74	1.699.833,08	0,00
Transporte Rodoviário	1.694.000,00	1.909.000,00	4.457,10	385.187,22	0,97	1.523.812,78	131.259,24	209.166,92	0,74	1.699.833,08	0,00
Desporto e Lazer	605.000,00	1.115.000,00	207.635,24	373.839,36	0,94	741.160,64	132.469,64	260.427,68	0,92	854.572,32	0,00
Desporto Comunitário	605.000,00	1.115.000,00	207.635,24	373.839,36	0,94	741.160,64	132.469,64	260.427,68	0,92	854.572,32	0,00
Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	3.289,60	181.831,36	0,46	168.168,64	3.289,60	181.531,36	0,64	168.468,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	350.000,00	3.289,60	181.831,36	0,46	168.168,64	3.289,60	181.531,36	0,64	168.468,64	0,00
Reserva de Contingência	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
Reserva de Contingência	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.500.000,00	67.360.000,00	13.625.772,50	39.654.404,88	100,00	27.705.595,12	11.545.679,04	28.345.082,51	100,00	39.014.917,49	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3955D6B4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	63.790.000,00	31.802.931,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.607.000,00	3.684.043,79

IPTU	428.000,00	505.447,22
ISS	5.230.000,00	2.509.685,27
ITBI	1.133.000,00	239.162,04
IRRF	620.000,00	326.374,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.000,00	103.374,65
Contribuições	180.000,00	107.049,05
Receita Patrimonial	189.000,00	90.096,48
Aplicações Financeiras (II)	184.000,00	90.096,48
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	55.701.000,00	27.514.250,88
Cota Parte do FPM	7.600.000,00	3.754.565,55
Cota Parte do ICMS	30.000.000,00	14.773.640,88
Cota Parte do IPVA	448.000,00	446.358,60
Cota Parte do ITR	1.840.000,00	554.852,48
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	177.568,26
Transferencias do FUNDEB	4.584.000,00	2.371.340,95
Outras Transferências Correntes	10.981.000,00	5.435.924,16
Demais Receitas Correntes	113.000,00	407.490,96
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,00	392.177,00
Receitas Correntes Restantes	88.000,00	15.313,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	63.581.000,00	31.320.657,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	710.000,00	180.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	640.000,00	180.000,00
Convênios	510.000,00	180.000,00
Outras Transferências de Capital	130.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	710.000,00	180.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	64.291.000,00	31.500.657,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.854.782,46	35.387.564,93	26.973.303,22	22.930.215,42	91.203,93	1.765.499,60	1.748.487,04
Pessoal e Encargos Sociais	29.124.500,00	15.604.611,13	15.604.545,81	12.800.287,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.705.282,46	19.782.953,80	11.368.757,41	10.129.928,40	91.203,93	1.765.499,60	1.748.487,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	56.829.782,46	35.387.564,93	26.973.303,22	22.930.215,42	91.203,93	1.765.499,60	1.748.487,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.885.217,54	4.266.839,95	1.371.779,29	1.022.589,14	59.897,53	675.076,61	647.926,11
Investimentos	9.835.217,54	4.266.839,95	1.371.779,29	1.022.589,14	59.897,53	675.076,61	647.926,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.835.217,54	4.266.839,95	1.371.779,29	1.022.589,14	59.897,53	675.076,61	647.926,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	67.285.000,00	39.654.404,88	28.345.082,51	23.952.804,56	151.101,46	2.440.576,21	2.396.413,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.000.338,51
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.000.338,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	0,00	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:11C0B871

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - VIII - RECEITAS E DEPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.411.000,00	7.411.000,00	3.580.669,14	48,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	428.000,00	428.000,00	505.447,22	118,10
1.1.1- IPTU	233.000,00	233.000,00	311.994,07	133,90
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	195.000,00	195.000,00	193.453,15	99,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.133.000,00	1.133.000,00	239.162,04	21,11
1.2.1- ITBI	1.116.000,00	1.116.000,00	239.162,04	21,43
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.230.000,00	5.230.000,00	2.509.685,27	47,99
1.3.1- ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	2.372.479,54	46,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	137.205,73	105,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	620.000,00	620.000,00	326.374,61	52,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.170.000,00	50.170.000,00	24.475.197,19	48,78
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	4.693.206,74	49,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	4.693.206,74	49,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.500.000,00	37.500.000,00	18.467.050,95	49,25
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	177.568,26	71,03
2.5- Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	691.012,64	30,04
2.6- Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	446.358,60	79,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.581.000,00	57.581.000,00	28.055.866,33	48,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	530.000,00	530.000,00	145.968,47	27,54
5.1- Transferências do Salário-Educação	270.000,00	270.000,00	145.968,47	54,06
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	155.000,00	155.000,00	37.535,15	24,22
6.1- Transferências de Convênios	155.000,00	155.000,00	37.535,15	24,22
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	685.000,00	685.000,00	183.503,62	26,79
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.034.000,00	10.034.000,00	4.768.211,42	47,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	938.641,19	49,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.500.000,00	7.500.000,00	3.693.410,07	49,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	460.000,00	460.000,00	136.160,16	29,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.600.000,00	4.600.000,00	2.376.240,81	51,66

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB				4.584.000,00	4.584.000,00	2.371.340,95	51,73
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				16.000,00	16.000,00	4.899,86	30,62
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-5.450.000,00	-5.450.000,00	-2.396.870,47	43,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.375.000,00	4.312.000,00	2.180.913,59	50,58	2.180.913,59	50,58	0,00
13.1- Com Educação Infantil	980.000,00	980.000,00	475.160,53	48,49	475.160,53	48,49	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.395.000,00	3.332.000,00	1.705.753,06	51,19	1.705.753,06	51,19	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	225.000,00	288.000,00	261.827,85	90,91	44.969,49	15,61	0,00
14.1- Com Educação Infantil	105.000,00	15.000,00	771,40	5,14	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	120.000,00	273.000,00	261.056,45	95,63	44.969,49	16,47	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.600.000,00	4.600.000,00	2.442.741,44	53,10	2.225.883,08	48,39	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.225.883,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	29.301,08
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.549.000,00	2.644.900,00	1.416.300,95	53,55	1.259.099,97	47,60	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.549.000,00	2.644.900,00	1.416.300,95	53,55	1.259.099,97	47,60	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.085.000,00	995.000,00	475.931,93	47,83	475.160,53	47,75	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.464.000,00	1.649.900,00	940.369,02	57,00	783.939,44	47,51	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.232.250,00	6.817.795,00	4.519.704,45	66,29	3.355.642,24	49,22	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.515.000,00	3.605.000,00	1.966.809,51	54,56	1.750.722,55	48,56	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.717.250,00	3.212.795,00	2.552.894,94	79,46	1.604.919,69	49,95	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	520.000,00	438.000,00	61.917,50	14,14	57.413,33	13,11	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.516.750,00	3.364.078,84	1.744.275,19	51,85	1.640.729,81	48,77	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.818.000,00	13.264.773,84	7.742.198,09	58,37	6.312.885,35	47,59	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.396.870,47
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	75.913,09
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-2.320.957,38
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	6.935.699,59
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.000,00	244.000,00	90.551,92	37,11	36.950,52	15,14	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	415.000,00	243.705,00	57.873,49	23,75	54.133,39	22,21	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	685.000,00	487.705,00	148.425,41	30,43	91.083,91	18,68	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.503.000,00	13.752.478,84	7.890.623,50	57,38	6.403.969,26	46,57	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	377.917,72	75.913,09
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	159.368,25	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	218.549,47	75.913,09

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	29.301,08	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.371.340,95	145.968,47
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.989.094,35	82.655,44
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.841.975,99	30.168,43
47.2 (-) Restos a Pagar	147.118,36	52.487,01
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.899,86	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	416.447,54	63.313,03
50- (+) AJUSTES	188,33	0,00

50.1 (+) Retenções	188,33	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	416.635,87	63.313,03

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2C6F5482

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - X - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00

2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA Portaria Nº 389 de 2018				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 24/07/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.163], PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA Portaria Nº 389 de 2018				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1B9F66F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00
Despesas de Capital	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00
Investimentos	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:581CC15B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.411.000,00	7.411.000,00	3.580.669,14	48,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	233.000,00	233.000,00	311.994,07	133,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.116.000,00	1.116.000,00	239.162,04	21,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	2.372.479,54	46,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	620.000,00	620.000,00	326.374,61	52,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.000,00	70.000,00	44.608,54	63,73
Dívida Ativa dos Impostos	237.000,00	237.000,00	265.836,62	112,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	20.213,72	57,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.170.000,00	50.170.000,00	24.475.197,19	48,78
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	4.693.206,74	49,40
Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	691.012,64	30,04
Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	446.358,60	79,71
Cota-Parte ICMS	37.500.000,00	37.500.000,00	18.467.050,95	49,25
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	177.568,26	71,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	57.581.000,00	57.581.000,00	28.055.866,33	48,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.071.000,00	2.071.000,00	730.349,01	35,27
Provenientes da União	1.727.000,00	1.727.000,00	619.049,75	35,85
Provenientes dos Estados	310.000,00	310.000,00	96.489,73	31,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	34.000,00	34.000,00	14.809,53	43,56
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.246.000,00	2.246.000,00	730.349,01	32,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	11.252.000,00	12.693.750,00	7.545.558,56	59,44	6.139.188,78	48,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.607.000,00	6.230.800,00	3.202.172,14	51,39	3.202.172,14	51,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.645.000,00	6.462.950,00	4.343.386,42	67,20	2.937.016,64	45,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	886.150,00	523.150,00	183.996,10	35,17	157.394,00	30,09	0,00
Investimentos	886.150,00	523.150,00	183.996,10	35,17	157.394,00	30,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.138.150,00	13.216.900,00	7.729.554,66	58,48	6.296.582,78	47,64	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.996.000,00	2.034.000,00	920.818,38	11,91	866.644,06	13,76	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.821.000,00	1.909.000,00	920.818,38	11,91	866.644,06	13,76	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	175.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.996.000,00	2.034.000,00	920.818,38	11,91	866.644,06	13,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.142.150,00	11.182.900,00	6.808.736,28	88,09	5.429.938,72	86,24	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							19,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							1.221.558,77

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	4.874,02	0,00	0,00	4.874,02	4.874,02
Inscritos em 2018	251.579,94	7.301,00	169.699,92	74.579,02	251.579,94
Total	256.453,96	7.301,00	169.699,92	79.453,04	256.453,96

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.047.000,00	5.310.000,00	3.439.516,97	44,50	3.033.952,96	48,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.567.000,00	2.691.000,00	1.537.708,23	19,89	788.306,67	12,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	363.000,00	363.000,00	264.822,55	3,43	190.699,94	3,03	0,00
Vigilância Sanitária	134.000,00	164.000,00	103.318,20	1,34	81.298,98	1,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	653.000,00	653.000,00	295.069,83	3,82	295.069,83	4,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.374.150,00	4.035.900,00	2.089.118,88	27,03	1.907.254,40	30,29	0,00
TOTAL	12.138.150,00	13.216.900,00	7.729.554,66	100,00	6.296.582,78	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:129C995B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - XII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I	**+ II)** 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EFBBCF0D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				64.500.000,00
Previsão Atualizada				64.500.000,00
Receitas Realizadas				31.982.931,16
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				70.000,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre
DESPESAS				
Dotação Inicial				64.500.000,00
Créditos Adicionais				2.860.000,00
Dotação Atualizada				67.360.000,00
Despesas Empenhadas				39.654.404,88
Despesas Liquidadas				28.345.082,51
Despesas Pagas				23.952.804,56
Superávit Orçamentário				3.637.848,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				39.654.404,88
Despesas Liquidadas				28.345.082,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				58.273.119,43
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	5.000.338,51	0,00
Resultado Primário		0,00	5.000.338,51	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.877.360,28	5.761,99	151.101,46	1.720.496,83
Poder Executivo	1.877.360,28	5.761,99	151.101,46	1.720.496,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.918.632,85	224.297,23	2.396.413,15	1.297.922,47
Poder Executivo	3.918.632,85	224.297,23	2.396.413,15	1.297.922,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.795.993,13	230.059,22	2.547.514,61	3.018.419,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.935.699,59	25,00	24,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.180.913,59	60,00	91,78
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		4.266.839,95	5.618.377,59
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	16.900,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.429.938,72 15,00		19,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

SÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTO
Prefeito Municipal

AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora Crc/Ms 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:12A37089

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.291.183,65	58.273.119,43	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	60.349.420,38	69.927.743,32	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	54.314.478,34	62.934.968,98	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	-
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora Crc/Ms 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:828C888B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	50.291.183,65	58.273.119,43	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.064.060,40	12.820.086,27	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.957.654,36	11.538.077,65	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:21E9C7EA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	58.273.119,43	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.323.699,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	8.391.329,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.079.118,36	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4EE65E88

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de	4.834.170,46	4.429.000,76	4.480.510,39	226.965,13	0,00	0,00	4.429.000,76	-51.509,63	51.509,63	4.480.510,39
Recursos Ordinários	4.834.170,46	4.429.000,76	4.480.510,39	226.965,13	0,00	0,00	4.429.000,76	-51.509,63	51.509,63	4.480.510,39
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.501.247,80	6.064.988,96	6.240.659,26	263.352,54	0,00	0,00	6.064.988,96	-175.670,30	175.670,30	6.240.659,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	72.134,41	-80.768,21	-80.768,21	0,00	0,00	0,00	-80.768,21	0,00	0,00	-80.768,21
Transferências do FUNDEB	402.693,05	338.381,90	424.274,19	63.524,44	0,00	0,00	338.381,90	-85.892,29	85.892,29	424.274,19
Outros Recursos Vinculados à Educação	35.664,90	37.193,69	43.452,17	0,00	0,00	0,00	37.193,69	-6.258,48	6.258,48	43.452,17
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.409.699,50	2.352.526,02	2.359.827,02	4.874,02	0,00	0,00	2.352.526,02	-7.301,00	7.301,00	2.359.827,02
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.537.848,88	1.514.006,94	1.528.806,94	3.627,41	0,00	0,00	1.514.006,94	-14.800,00	14.800,00	1.528.806,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.053.645,51	1.045.845,51	1.045.845,51	0,00	0,00	0,00	1.045.845,51	0,00	0,00	1.045.845,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.133.830,37	857.803,11	919.221,64	191.326,67	0,00	0,00	857.803,11	-61.418,53	61.418,53	919.221,64
TOTAL (III) = (I + II)	11.335.418,26	10.493.989,72	10.721.169,65	490.317,67	0,00	0,00	10.493.989,72	-227.179,93	227.179,93	10.721.169,65

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8AC88170

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - VI - DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	58.273.119,43	
Receita Corrente líquida Ajustada	58.273.119,43	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.927.743,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.820.086,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.323.699,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.079.118,36	7,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0B42DA97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 007/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019, que Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024,

RESOLVE E TORNA PÚBLICO:

Art.1º.O Gabarito das questões propostas no Exame de Conhecimentos específicos, para conferência do Candidato;

RESPOSTAS DE 1 A 10				
1	**A**			
2			**C**	
3		**B**		
4	**A**			
5		**B**		
6			**C**	
7		**B**		
8			**C**	
9				**D**
10	**A**			

RESPOSTAS DE 11 A 20				
11				**D**
12	**A**			
13		**B**		
14	**A**			

15		**B**		
16	**A**			
17			**C**	
18			**C**	
19	**A**			
20			**C**	

Art.2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 29 de julho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:3C5AB8BB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS - MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
04 DE ABRIL, 116			SETE QUEDAS/MS			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001493**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
24/07/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00172**		15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq	
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
116000 - CIDE						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			1.855,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECRETARIA DE OBRAS, 53 HORAS		1.855,00	1.855,00
Total						**1.855,00**
Por Extenso						
*******(um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:22997EBF

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675			CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS - MEI	12.971.947/0001-29			
Endereço			*Cidade*	*Telefone*
04 DE ABRIL, 116			SETE QUEDAS/MS	
Empenho				
Tipo	Item da Despesa		Número	Folha

ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001495**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
24/07/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00114**		12.365.007-2.014 - Contribuição Salário Educação	
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
115049 - Transferência do Salário Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			350,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECRETARIA DE OBRAS, 10 HORAS		350,00	350,00
Total						**350,00**
Por Extenso						
*****(trezentos e cinquenta reais) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI					***MARCOS ROBERTO PENACHIO***	
Prefeito Municipal					Contador	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:38A91172

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675						CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIEN						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS - MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
04 DE ABRIL, 116			SETE QUEDAS/MS			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001496**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
24/07/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00080**		18.541.004-2.019 - Gestao das Atividades Ambientais e Residuos Sólidos	
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			945,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECRETARIA DE OBRAS, 27 HORAS		945,00	945,00
Total						**945,00**
Por Extenso						
*****(novecentos e quarenta e cinco reais) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:94CA6EDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

PROC. ADM. Nº 2726/2019
CARTA CONVITE : 016/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: **Constitui o objeto da presente licitação, a reforma da Praça Morada da Serra.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 43.791,93 (quarenta e três mil setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qde	Vir. Unit.	VIr. Total
01	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO	M²	1.213,69	R$ 19,66	R$ 23.862,44
02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO	M²	58,8	R$ 77,23	R$ 4.541,12
03	LANÇAMENTO/APLICÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M³	2,52	R$ 111,11	R$ 280,00
04	CONCRETO FCK= 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3	M³	2,52	R$ 362,41	R$ 913,27
05	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	KG	185,81	R$ 10,59	R$ 1.967,73
06	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	KG	88,14	R$ 14,14	R$ 1.246,30
07	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M²	152,75	R$ 5,70	R$ 870,68
08	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M²	152,75	R$ 33,70	R$ 5.147,68
09	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX	M²	152,75	R$ 9,53	R$ 1.455,71
10	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO	UN	5,00	R$ 67,80	R$ 339,00
11	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL	M	60,00	R$ 52,80	R$ 3.168,00
VALOR TOTAL:				R$ 43.791,93	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia
02 – Poder Executivo
02.11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.1101.1164 – CONST./REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS
FONTE: 0 1 00
44.90.51- Obras e Instalações

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 070/2019.

Sidrolândia/ MS, 03 de Julho de 2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI – ME.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:EEC1A7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PROC. ADM. N.º 1889/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: ALICE DE FATIMARODRIGUES LOPES EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses".

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 23.638,67 (vinte e três mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	UN	30	2,63	78,9	ASSUGRIN
2	AGUA MINERAL COM GAS 500 ML	UN	152	1,18	179,36	POR DO SOL
12	CALDO DE GALINHA	CX	136	1,21	164,56	APTI
13	CAMOMILA 10 G	PCT	250	1,08	270	DONANA
14	CANELA EM PAU PCT20 G	PCT	260	1,25	325	GUAPORE
15	CANELA EM PO 18 GRAMAS	PCT	185	1,2	222	GUAPORE
39	PIMENTA DO REINO PÓ PCT 40 G	PCT	20	2,58	51,6	DONANA
41	PRESUNTO FATIADO COZIDO MAGRO	KG	500	18,3	9150	DALIA
57	IORGUTE	LITRO	932	4,9	4566,8	YO FRUT
58	MORTADELA TIPO BOLOGNA	KG	500	11,97	5985	PAULICEIA
64	ERVA DOCE SEMENTE 10 GR	PCT	205	1,1	225,5	DONANA
66	ERVA TERERE PACOTE 500 GRAMAS	KG	72	2,4	172,8	PANTANEIRA
74	AÇAFRÃO 23GR	PCT	240	1,15	276	GUAPORÉ
80	MANJERICÃO DESIDRATADO 7 GR	PCT	7	1,15	8,05	GUAPORÉ
93	EMULSIFICANTE NEUTRO P/ SORVETES 200G	UN	100	6,98	698	NUTRI LIFE
100	NOZ MOSCADA 30G	UN	200	2,3	460	DONANA
104	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU EMBALAGEM 200GRAMAS	UN	19	4,9	93,1	APTI
106	CORANTES ORGÂNICOS IMPORTADOS 10ML	UN	50	4,84	242	MIX
111	PIPOCA DOCE SUPER TORRADA 20GR	UN	1.000	0,47	470	S. JOÃO
VALOR TOTAL					**23.638,67**	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

02 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020737 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –SEAS
08 244 6001 2019 0000 – GESTÃO DE SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULO/PSB
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
129 - FONTE

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 058/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP

SIDROLÂNDIA-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:897E160E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

PROC. ADM. N.º 1881/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA- ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança na unidade de pronto atendimento – UPA em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 130.896,00(cento e trinta mil oitocentos e noventa e seis reais).

Item	**DESCRIÇÃO**	**Unid.**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PERÍODO: SEGUNDA – FEIRA A DOMINGO; GUARDA ARMADO; HORÁRIO: 18:00HS AS 06:00HS	Horas	4.320	R$ 30,30	R$ 130.896,00
VALOR TOTAL				**R$ 130.896,00**	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do serviço/produto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

0213 - Secretaria de Saúde Pública - SESAP
02.13.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
102 – Fonte
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 067/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA- ME

SIDROLÂNDIA-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7E17D3B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO 666/2019

DECRETO N° 666/2019

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial/2019 e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O Prefeito Municipal de SONORA-MS, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1° - A contribuição previdenciária de responsabilidade do Segurado relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 2° - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 16,29%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 3° - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir.

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	Custo Suplementar
0	**-**	**40.884.663,72**				
1	**2019**	43.117.601,46	(2.232.937,74)	2.440.618,95	**207.681,21**	**1,50%**
2	**2020**	45.408.199,53	(2.290.598,08)	2.570.275,45	**279.677,37**	**2,00%**
3	**2021**	47.683.557,62	(2.275.358,08)	2.699.069,30	**423.711,21**	**3,00%**
4	**2022**	49.939.737,44	(2.256.179,82)	2.826.777,59	**570.597,77**	**4,00%**
5	**2023**	52.172.519,22	(2.232.781,78)	2.953.161,47	**720.379,68**	**5,00%**
6	**2024**	54.377.384,19	(2.204.864,97)	3.077.965,14	**873.100,18**	**6,00%**
7	**2025**	56.549.496,02	(2.172.111,83)	3.200.914,87	**1.028.803,04**	**7,00%**
8	**2026**	58.526.333,09	(1.976.837,07)	3.312.811,31	**1.335.974,23**	**9,00%**
9	**2027**	60.130.854,39	(1.604.521,30)	3.403.633,27	**1.799.111,97**	**12,00%**
10	**2028**	61.331.044,07	(1.200.189,67)	3.471.568,53	**2.271.378,86**	**15,00%**
11	**2029**	62.092.820,86	(761.776,80)	3.514.687,97	**2.752.911,18**	**18,00%**
12	**2030**	62.379.912,29	(287.091,43)	3.530.938,43	**3.243.847,00**	**21,00%**
13	**2031**	62.153.721,20	226.191,09	3.518.135,16	**3.744.326,26**	**24,00%**
14	**2032**	61.373.184,32	780.536,88	3.473.953,83	**4.254.490,71**	**27,00%**
15	**2033**	59.994.622,32	1.378.562,00	3.395.922,02	**4.774.484,02**	**30,00%**
16	**2034**	58.020.992,59	1.973.629,74	3.284.207,13	**5.257.836,86**	**32,71%**
17	**2035**	55.873.212,00	2.147.780,59	3.162.634,64	**5.310.415,23**	**32,71%**
18	**2036**	53.540.274,17	2.332.937,83	3.030.581,56	**5.363.519,38**	**32,71%**
19	**2037**	51.010.506,77	2.529.767,40	2.887.387,18	**5.417.154,58**	**32,71%**
20	**2038**	48.271.531,48	2.738.975,29	2.732.350,84	**5.471.326,12**	**32,71%**
21	**2039**	45.310.221,62	2.961.309,86	2.564.729,53	**5.526.039,38**	**32,71%**
22	**2040**	42.112.657,15	3.197.564,47	2.383.735,31	**5.581.299,78**	**32,71%**
23	**2041**	38.664.077,04	3.448.580,11	2.188.532,66	**5.637.112,78**	**32,71%**
24	**2042**	34.948.828,72	3.715.248,32	1.978.235,59	**5.693.483,90**	**32,71%**
25	**2043**	30.950.314,58	3.998.514,14	1.751.904,60	**5.750.418,74**	**32,71%**
26	**2044**	26.650.935,15	4.299.379,43	1.508.543,50	**5.807.922,93**	**32,71%**
27	**2045**	22.032.028,97	4.618.906,18	1.247.095,98	**5.866.002,16**	**32,71%**
28	**2046**	17.073.808,79	4.958.220,17	966.442,01	**5.924.662,18**	**32,71%**
29	**2047**	11.755.293,99	5.318.514,80	665.394,00	**5.983.908,80**	**32,71%**
30	**2048**	6.054.238,86	5.701.055,13	342.692,77	**6.043.747,89**	**32,71%**
31	**2049**	(52.943,30)	6.107.182,16	(2.996,79)	**6.104.185,37**	**32,71%**

32	**2050**	-	-	-	-	-
33	**2051**	-	-	-	-	-
34	**2052**	-	-	-	-	-
35	**2053**	-	-	-	-	-

Art. 4° - As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2019, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.
Art. 5° - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sonora – MS, 29 de Julho de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADA EM 30/07/2019 no Diário Eletrônico dos Municípios – ASSOMASUL

Nome:
NEIVA MARIA ZANATTA
Cargo:
Contadora
Matrícula: 15

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:2CA35488

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2089 DE 26 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, com início em 17/07/2019 e término em 20/12/2019, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os candidatos listados no Anexo I:

Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 17 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	VENCIMENTO	ESCOLA	C/H/S
Abgail de Siqueira Saltão	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Alzira Silva Girardi	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Ana Célia Baretta Campos	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Ana Patricia Lima da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Luciano Samurio da Silva	20h
Ana Paula Giacomelli Siqueira	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Andreia Barbosa da Silva Virgens	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Angela Paula de Oliveira Ferreira	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Angelita Mateus	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Anicassia Lima Pacheco	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Aurea Cristina Euzebio dos Santos	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Benta da Silva Brito	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Bianca Leardini da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Bruna Patricia de Jesus	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Catarina Trindade Serrou	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Cicera Nunes Viana	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Cintia Felizarda da Silva	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Cintia Virginia H. Gomes Rodrigues	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Claudimara Pereira Silva	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Dalva Aparecida Brasileiro	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h

Debora Kohnlein Dias	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Digelane Gomes Martins Duarte	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Divina Maria da Silva	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Elaine Maria de Souza Silva	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Elaine Viana Vitoriano	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Eliane Maria Fialho	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Eliane Paulino da Silva Lima	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Eliza Romero	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Erivelta Gonzaga da Silva	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Fatima Juliana Kafer	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Fatima Selmaira C. Freitas Pereira	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Fernando Borges Goncalves	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Flavio Luiz Loureiro Cardoso	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Francisco Moreira Coelho	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Geovane Terezinha de Lima	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Gilda Margarida da Silva	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Gisele Souza Matos	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Helen Cristina Bispo de Campos	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Helena Pereira Brandao	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Idazima Alves de Oliveira	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Ione Leite de Souza	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Janaina Ribeiro de Souza	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Joao Batista da Silva Martins	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Jorcy Teodoro da Silva	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Jose Saab Cabral	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Josiene de Oliveira Sandim	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Josimar Lopes do Nascimento	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Jossana Bergoli Nimeth	R$ 2.152,89	EM José Guilherme Farinon	20h
Jucelia Oliveira da Graça Almeida	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Katiane Silva Feitosa	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Keila Fernandes Araujo	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Laudir Abreu da Rosa Junior	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Laura Helena Rodrigues da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Luciano Samurio Da Silva	20h
Leandro Junior de Morais Gomes	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Liliane Sousa e Campos Duarte	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Livia Santana Leite da Mata	R$ 2.152,89	CMEI Luciano Samurio Da Silva	20h
Lorisa Bergoli Nimeth	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Luana Cristina de Morais Gomes	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Luana Rubino dos Santos	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Luciel Furtado de Amorim	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Luciene Silveira Moreira	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Lucinei Soares dos Santos	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Lucineia Cruz de Carvalho Souza	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Lucinete Silveira Moreira	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Marcos Roberto Pereira Preza	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Margarida Josefa de Jesus Sousa	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Maria Aparecida Lima Reis	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Maria de Fatima da Silva Azevedo	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Maria de Lourdes dos S. Nascimento	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Maria Fabiula de Moura Gonçalves	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Maria Jose Correia Rodrigues Filha	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Maria Rocha de Souza Mendes	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Maria Valquiria dos Santos Silva	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Marilene Cruz Silva Siqueira	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Marilene Lopes Macedo da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Marilene Vieira de Souza Pedro	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Marisa Rodrigues de Almeida	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Marinez Farinon Rosa	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Maristela Campos Nery Bernardo	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Marli Ovelar de Laurindo	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Marques Sandro dos Santos	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Marusa Carla Signori Cardoso	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Mesias dos Santos Pereira	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Nilda Vieira Franco Rodrigues	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Noêmia Fonseca Galvão	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Olavia Aparecida Alves de Oliveira	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Otania Aparecida Marçal Barbosa	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Patricia Carvalho Valentim	R$ 2.152,89	EMEF Luigi Gazzolo	20h
Rosangela Britto Araujo	R$ 2.152,89	CMEI Osório Valeis	20h
Rosimeire Santos Alecrin	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Sandra de Paula Cruz	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Shela Nascimento Souza	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Siene Ferreira Soares	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Silvia Aparecida Tabareli	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Simone Pereira	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Sirley do Nascimento S. Barbosa	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Sonia de Souza Soares Aguiar	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Tania Mara Pedrini	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Telma de Souza Neves Moura	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h
Vanilda Maria da Silva	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Vera Lucia Venancio dos Santos	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h
Vladiana Alves de Carvalho	R$ 2.152,89	EM Irma Araldi Kohl	20h
Wesley de Oliveira Araujo	R$ 2.152,89	CMEI Paulo Henrique Zanin	20h
Zenia Pereira de Almeida	R$ 2.152,89	EM Jose Guilherme Farinon	20h

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:4E2C0FDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.500.000,00	31.500.000,00	4.047.813,20	12,85	13.333.809,58	42,33	18.166.190,42
RECEITAS CORRENTES	30.279.000,00	30.279.000,00	4.047.813,20	13,37	13.234.011,66	43,71	17.044.988,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	868.636,00	868.636,00	124.839,92	14,37	399.032,04	45,94	469.603,96
IMPOSTOS	830.516,00	830.516,00	118.059,70	14,22	356.948,19	42,98	473.567,81
TAXAS	38.120,00	38.120,00	6.780,22	17,79	42.083,85	110,40	-3.963,85
CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	39.667,30	13,92	125.744,70	44,12	159.255,30
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	285.000,00	285.000,00	39.667,30	13,92	125.744,70	44,12	159.255,30
RECEITAPATRIMONIAL	91.000,00	91.000,00	15.937,90	17,51	47.559,48	52,26	43.440,52
VALORES MOBILIÁRIOS	91.000,00	91.000,00	15.937,90	17,51	47.559,48	52,26	43.440,52
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.029.364,00	29.029.364,00	3.866.841,66	13,32	12.659.287,69	43,61	16.370.076,31
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.909.800,00	9.909.800,00	1.488.445,74	15,02	4.532.582,83	45,74	5.377.217,17
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERARAL E D	16.589.564,00	16.589.564,00	2.029.199,11	12,23	6.939.451,95	41,83	9.650.112,05
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.530.000,00	2.530.000,00	349.196,81	13,80	1.187.252,91	46,93	1.342.747,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	526,42	13,16	2.387,75	59,69	1.612,25
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	2.000,00	60,00	3,00	60,00	3,00	1.940,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	466,42	23,32	2.327,75	116,39	-327,75
RECEITAS DE CAPITAL	1.221.000,00	1.221.000,00	0,00	0,00	99.797,92	8,17	1.121.202,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.221.000,00	1.221.000,00	0,00	0,00	99.797,92	8,17	1.121.202,08
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.181.000,00	1.181.000,00	0,00	0,00	99.797,92	8,45	1.081.202,08
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.500.000,00	31.500.000,00	4.047.813,20	12,85	13.333.809,58	42,33	18.166.190,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.500.000,00	31.500.000,00	4.047.813,20	12,85	13.333.809,58	42,33	18.166.190,42
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.500.000,00	31.500.000,00	4.047.813,20	12,85	13.333.809,58	42,33	18.166.190,42
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	830.226,87	—	—	552.246,5	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	830.226,87	—	—	552.246,75	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO PAGASATÉ O (i) = (e-h)	DESPESAS BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.500.000,00	32.330.226,87	5.514.596,90	18.796.681,96	13.533.544,91	5.266.085,26	13.231.322,71	19.098.904,16	12.811.629,65
DESPESAS CORRENTES	28.703.440,00	29.245.102,87	5.400.873,16	17.675.584,89	11.569.517,98	5.104.326,46	12.668.090,06	16.577.012,81	12.248.397,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.718.800,00	15.397.643,00	2.784.238,57	7.255.125,06	8.142.517,94	2.781.717,34	7.014.898,69	8.382.744,31	6.602.831,71
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.982.640,00	13.845.459,87	2.616.634,59	10.420.459,83	3.425.000,04	2.322.609,12	5.653.191,37	8.192.268,50	5.645.565,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.696.560,00	3.082.457,00	113.723,74	1.121.097,07	1.961.359,93	161.758,80	563.232,65	2.519.224,35	563.232,65
INVESTIMENTOS	2.526.560,00	2.912.457,00	84.852,32	1.049.419,89	1.863.037,11	141.839,80	500.507,89	2.411.949,11	500.507,89
AMORTIZACAO DA DIVIDA	170.000,00	170.000,00	28.871,42	71.677,18	98.322,82	19.919,00	62.724,76	107.275,24	62.724,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	2.667,00	0,00	0,00	2.667,00	0,00	0,00	2.667,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	2.667,00	0,00	0,00	2.667,00	0,00	0,00	2.667,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.500.000,00	32.330.226,87	5.514.596,90	18.796.681,96	13.533.544,91	5.266.085,26	13.231.322,71	19.098.904,16	12.811.629,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.500.000,00	32.330.226,87	5.514.596,90	18.796.681,96	13.533.544,91	5.266.085,26	13.231.322,71	19.098.904,16	12.811.629,65
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	102.486,87	—	522.179,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.500.000,00	32.330.226,87	5.514.596,90	18.796.681,96	—	5.266.085,26	13.333.809,58	—	13.333.809,58
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
FONTE:									
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 29.268,18									

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:187A41E7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.500.000,00	32.330.226,87	5.514.596,90	18.796.681,96	100,00	13.533.544,91	5.266.085,26	13.231.322,71	100,00	19.098.904,16
Legislativa	1.559.000,00	1.559.000,00	235.514,72	713.291,11	3,79	845.708,89	238.491,18	700.908,02	5,30	858.091,98
Ação Legislativa	1.559.000,00	1.559.000,00	235.514,72	713.291,11	3,79	845.708,89	238.491,18	700.908,02	5,30	858.091,98
Judiciária	200.000,00	200.000,00	70.436,10	111.959,48	0,60	88.040,52	68.286,80	81.319,54	0,61	118.680,46
Ação Judiciária	200.000,00	200.000,00	70.436,10	111.959,48	0,60	88.040,52	68.286,80	81.319,54	0,61	118.680,46
Administração	5.439.500,00	5.307.471,00	935.466,22	3.127.647,18	16,64	2.179.823,82	859.119,51	2.408.494,90	18,20	2.898.976,10
Administração Geral	4.590.500,00	4.459.032,00	795.829,48	2.707.625,55	14,40	1.751.406,45	725.667,30	2.053.652,06	15,52	2.405.379,94
Administração Financeira	849.000,00	848.439,00	139.636,74	420.021,63	2,23	428.417,37	133.452,21	354.842,84	2,68	493.596,16
Defesa Nacional	7.000,00	3.004,00	0,00	250,00	0,00	2.754,00	0,00	250,00	0,00	2.754,00
Defesa Terrestre	7.000,00	3.004,00	0,00	250,00	0,00	2.754,00	0,00	250,00	0,00	2.754,00
Assistência Social	1.918.300,00	1.886.392,00	292.695,70	1.137.075,36	6,05	749.316,64	319.750,09	852.717,22	6,44	1.033.674,78
Assistência ao Idoso	800,00	601,00	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00	0,00	0,00	601,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	191.000,00	191.000,00	34.521,17	117.736,17	0,63	73.263,83	35.670,70	91.048,09	0,69	99.951,91
Assistência Comunitária	1.681.000,00	1.649.291,00	258.174,53	1.019.339,19	5,42	629.951,81	284.079,39	761.669,13	5,76	887.621,87
Saúde	7.175.280,00	7.926.832,00	1.579.258,76	5.522.963,81	29,38	2.403.868,19	1.586.467,98	3.480.175,10	26,30	4.446.656,90
Atenção Básica	6.637.080,00	7.445.570,00	1.400.372,40	5.216.510,38	27,75	2.229.059,62	1.475.870,61	3.312.826,37	25,04	4.132.743,63
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	432.200,00	368.301,00	114.374,59	205.453,88	1,09	162.847,12	52.428,81	96.121,67	0,73	272.179,33
Suporte Profilático e Terapêutico	63.000,00	58.673,00	58.645,00	58.645,00	0,31	28,00	52.135,00	52.135,00	0,39	6.538,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	23.487,00	3.220,53	21.515,98	0,11	1.971,02	3.654,81	12.154,24	0,09	11.332,76
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.801,00	2.646,24	20.838,57	0,11	9.962,43	2.378,75	6.937,82	0,05	23.863,18
Educação	7.014.220,00	7.325.102,87	1.198.207,36	4.034.606,95	21,46	3.290.495,92	1.198.177,09	3.030.336,01	22,90	4.294.766,86
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00	11.190,54	46.785,22	0,25	33.214,78	15.214,27	29.604,25	0,22	50.395,75
Ensino Fundamental	5.176.220,00	5.537.365,87	882.292,66	3.251.277,08	17,30	2.286.088,79	880.948,62	2.319.476,39	17,53	3.217.889,48
Educação Infantil	1.748.000,00	1.692.177,00	300.731,32	724.441,15	3,85	967.735,85	300.520,92	675.791,44	5,11	1.016.385,56
Educação Especial	10.000,00	15.560,00	3.992,84	12.103,50	0,06	3.456,50	1.493,28	5.463,93	0,04	10.096,07
Urbanismo	3.246.300,00	3.262.041,00	351.892,61	1.517.327,25	8,07	1.744.713,75	457.721,74	1.075.062,75	8,13	2.186.978,25
Administração Geral	2.412.500,00	2.146.241,00	318.318,22	1.027.417,69	5,47	1.118.823,31	318.710,85	799.598,94	6,04	1.346.642,06
Infra-Estrutura Urbana	533.800,00	646.800,00	33.162,32	98.299,40	0,52	548.500,60	64.161,37	98.299,40	0,74	548.500,60
Serviços Urbanos	300.000,00	469.000,00	412,07	391.610,16	2,08	77.389,84	74.849,52	177.164,41	1,34	291.835,59
Habitação	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento	260.000,00	260.000,00	0,00	99.860,35	0,53	160.139,65	0,00	99.860,35	0,75	160.139,65
Saneamento Básico Urbano	260.000,00	260.000,00	0,00	99.860,35	0,53	160.139,65	0,00	99.860,35	0,75	160.139,65
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.500.000,00	32.330.226,87	5.514.596,90	18.796.681,96	100,00	13.533.544,91	5.266.085,26	13.231.322,71	100,00	19.098.904,16
GestãoAmbiental	1.393.000,00	1.393.000,00	284.574,49	861.632,48	4,58	531.367,52	187.224,70	473.632,32	3,58	919.367,68
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.391.000,00	1.391.000,00	284.574,49	861.632,48	4,58	529.367,52	187.224,70	473.632,32	3,58	917.367,68
Agricultura	722.000,00	650.187,00	81.710,11	311.643,08	1,66	338.543,92	96.188,62	266.434,66	2,01	383.752,34
Administração Geral	586.000,00	578.678,00	81.710,11	311.643,08	1,66	267.034,92	96.188,62	266.434,66	2,01	312.243,34
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Extensão Rural	92.000,00	71.501,00	0,00	0,00	0,00	71.501,00	0,00	0,00	0,00	71.501,00
Comércio e Serviços	92.000,00	90.002,00	17.515,69	42.200,16	0,22	47.801,84	17.515,69	41.119,08	0,31	48.882,92
Turismo	92.000,00	90.002,00	17.515,69	42.200,16	0,22	47.801,84	17.515,69	41.119,08	0,31	48.882,92
Comunicações	100.000,00	145.326,00	125.000,00	145.325,00	0,77	1,00	27.425,00	47.750,00	0,36	97.576,00
Administração Geral	100.000,00	145.326,00	125.000,00	145.325,00	0,77	1,00	27.425,00	47.750,00	0,36	97.576,00
Energia	285.400,00	285.400,00	45.856,99	129.224,74	0,69	156.175,26	34.445,38	92.369,33	0,70	193.030,67
Conservação de Energia	280.000,00	280.000,00	45.856,99	129.224,74	0,69	150.775,26	34.445,38	92.369,33	0,70	187.630,67
Energia Elétrica	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00

Transporte	1.130.000,00	1.187.800,00	237.053,90	898.043,13	4,78	289.756,87	134.429,91	460.167,66	3,48	727.632,34
Transporte Rodoviário	1.130.000,00	1.187.800,00	237.053,90	898.043,13	4,78	289.756,87	134.429,91	460.167,66	3,48	727.632,34
Desporto e Lazer	664.000,00	652.002,00	30.542,83	71.954,70	0,38	580.047,30	20.922,57	58.001,01	0,44	594.000,99
Desporto Comunitário	198.000,00	186.002,00	30.542,83	68.587,70	0,36	117.414,30	20.922,57	54.634,01	0,41	131.367,99
Lazer	466.000,00	466.000,00	0,00	3.367,00	0,02	462.633,00	0,00	3.367,00	0,03	462.633,00
Encargos Especiais	172.000,00	172.000,00	28.871,42	71.677,18	0,38	100.322,82	19.919,00	62.724,76	0,47	109.275,24
Assistência à Criança e aoAdolescente	172.000,00	172.000,00	28.871,42	71.677,18	0,38	100.322,82	19.919,00	62.724,76	0,47	109.275,24
RESERVADE CONTINGÊNCIA	100.000,00	2.667,00	0,00	0,00	0,00	2.667,00	0,00	0,00	0,00	2.667,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.500.000,00	32.330.226,87	5.514.596,90	18.796.681,96	100,00	13.533.544,91	5.266.085,26	13.231.322,71	100,00	19.098.904,16
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:519AA90D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	830.516,00	830.516,00	356.948,19	42,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	116.000,00	116.000,00	152.612,51	131,56
1.1.1- IPTU	95.000,00	95.000,00	94.915,46	99,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	57.697,05	274,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	258.516,00	258.516,00	22.265,96	8,61
1.2.1- ITBI	258.516,00	258.516,00	22.265,96	8,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	186.000,00	186.000,00	67.170,74	36,11
1.3.1- ISS	180.000,00	180.000,00	66.911,11	37,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	259,63	4,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	114.898,98	42,56
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.602.580,00	26.602.580,00	11.500.667,89	43,23
2.1- Cota-Parte FPM	9.330.000,00	9.330.000,00	4.693.206,74	50,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	4.693.206,74	54,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.042.580,00	16.042.580,00	6.317.842,04	39,38
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	58.253,98	29,13
2.5- Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	128.618,48	19,79
2.6- Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	302.746,65	91,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	27.433.096,00	27.433.096,00	11.857.616,08	43,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	285.000,00	285.000,00	118.496,70	41,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	74.828,96	57,56
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	32.911,06	43,88
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	10.756,68	35,86
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.100,00	61.100,00	9.075,08	14,85
6.1- Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	8.397,20	14,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.100,00	1.100,00	677,88	61,63
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.266,03	63,30
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	348.100,00	348.100,00	128.837,81	37,01
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	5.174.516,00	5.174.516,00	2.290.271,37	44,26
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	938.641,19	54,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.208.516,00	3.208.516,00	1.263.568,29	39,38
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	1.788,92	4,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	130.000,00	130.000,00	25.723,63	19,79
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.000,00	66.000,00	60.549,34	91,74
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.537.000,00	2.537.000,00	1.191.040,16	46,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.530.000,00	2.530.000,00	1.187.252,91	46,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	3.787,25	54,10
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.644.516,00	-2.644.516,00	-1.103.018,46	41,71
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.305.000,00	2.303.002,00	957.078,31	41,56	925.923,93	40,21
13.1- Com Educação Infantil	1.004.000,00	1.003.001,00	466.668,98	46,53	452.105,31	45,08
13.2- Com Ensino Fundamental	1.301.000,00	1.300.001,00	490.409,33	37,72	473.818,62	36,45
14- OUTRAS DESPESAS	232.000,00	292.164,87	149.779,20	51,27	69.634,85	23,83
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	125,00	3,13	125,00	3,13
14.2- Com Ensino Fundamental	228.000,00	288.164,87	149.654,20	51,93	69.509,85	24,12
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.537.000,00	2.595.166,87	1.106.857,51	42,65	995.558,78	38,36

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	995.558,78
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,85
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	16,41
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	58.166,87
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	18.946,93

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.697.000,00	1.686.557,00	718.823,15	42,62	670.173,44	39,74
22.1- Creche	634.000,00	629.171,00	239.804,67	38,11	209.403,43	33,28
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	634.000,00	629.171,00	239.804,67	38,11	209.403,43	33,28
22.2- Pré-escola	1.063.000,00	1.057.386,00	479.018,48	45,30	460.770,01	43,58
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.008.000,00	1.007.001,00	466.793,98	46,35	452.230,31	44,91
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	55.000,00	50.385,00	12.224,50	24,26	8.539,70	16,95
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.879.120,00	4.984.750,87	2.789.487,95	55,96	2.184.326,61	43,82
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.529.000,00	1.588.165,87	640.063,53	40,30	543.328,47	34,21
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.350.120,00	3.396.585,00	2.149.424,42	63,28	1.640.998,14	48,31
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.576.120,00	6.671.307,87	3.508.311,10	52,59	2.854.500,05	42,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.103.018,46
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00_
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	_
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)	_
35- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-1.103.018,46
36- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.957.518,51
37- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	33,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	153.901,00	123.930,27	80,53	92.611,78	60,18
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	298.100,00	484.334,00	390.262,08	80,58	77.760,25	16,06
42 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	428.100,00	638.235,00	514.192,35	80,56	170.372,03	26,69
43- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.004.220,00	7.309.542,87	4.022.503,45	55,03	3.024.872,08	41,38

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	58.166,87	17.792,19
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.187.252,91	74.828,96
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	875.917,20	78.295,03
47.1 Orçamento do Exercício	875.917,20	78.295,03
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	3.787,25	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	373.289,83	14.326,12
50- (+)Ajustes	0,00	0,00

50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	373.289,83	14.326,12
FONTE:		
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
³ Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.		
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BF0BF50D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.500.000,00
PrevisãoAtualizada	31.500.000,00
Receitas Realizadas	13.333.809,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	552.246,75
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.500.000,00
CréditosAdicionais	830.226,87
DotaçãoAtualizada	32.330.226,87
Despesas Empenhadas	18.796.681,96
Despesas Liquidadas	13.231.322,71
Despesas pagas	12.811.629,65
Superavit Orçamentário	102.486,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.796.681,96
Despesas Liquidadas	13.231.322,71
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.915.032,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	29.268,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	29.268,18
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-165.959,88	322.984,63	-194,62
Resultado Primário	13.886,73	275.425,15	1.983,37

RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	271.051,72	0,00	261.909,91	9.141,81
EXECUTIVO	271.051,72	0,00	261.909,91	9.141,81
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	10,15	0,00	10,15	0,00
EXECUTIVO	10,15	0,00	10,15	0,00
TOTAL:	271.061,87	0,00	261.920,06	9.141,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites ConstitucionaisAnuais	
		% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.957.518,51	25%	33,38
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	925.923,93	60%	77,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	563.232,65	2.519.224,35

PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação deAtivos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos daAlienação deAtivos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite ConstitucionalAnual	
		% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.246.416,72	15,00	18,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C2281DB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.519, DE 16 DE JULHO DE 2019.

LEI Nº. 3.519, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Três Lagoas para o exercício de 2020, atendendo:
I - as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;
II - as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
IV - os princípios e limites constitucionais;
V - as diretrizes específicas do Poder Legislativo;
VI - as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
VII - a alteração na legislação tributária;
VIII - as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
IX - as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;
X - das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.
XI - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
XII - as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
XIII - as disposições gerais.
§ 1º - Fazem parte desta Lei o Anexo I de Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento de 2020, o Anexo II - Metas Fiscais e o Anexo III - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
§ 2º - O Município observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e dos art. 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I
Das Diretrizes Orçamentárias
SEÇÃO I
As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município.
Art. 2º - Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as estimativas de receita e despesa, as diretrizes, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020, são especificadas nos Anexos a este Projeto de Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2020, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.
SEÇÃO II
As Diretrizes Gerais da Administração Municipal
Art. 3º - A Receita e a Despesa serão orçadas a preço de junho de 2019.
Art. 4º - Os recursos ordinários do tesouro municipal obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação, observadas as suas vinculações constitucionais e legais:
I - pessoal e encargos sociais;
II - serviço da dívida e precatórios judiciais;
III - custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;
IV - investimentos.
Art. 5º - Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:
I - priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;
II - os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos;
Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, subvenções, convênios, acordos e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.
Art. 7º - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 15 de Outubro de 2019, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO III

As Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo:

I - o orçamento fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 9º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 203, 204, e § 4º do art. 212 da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição;

II - de transferências de recursos do Tesouro, Fundos e entidades da Administração Indireta, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

Art.10 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, a discriminação e a identificação da despesa, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas e classificadas por:

I - Grupos de Natureza de Despesa;

II - Função, Subfunção e Programa;

III - Projeto/Atividade.

§ 2º - Para o efeito desta Lei, entende-se por:

I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II - subfunção, representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

§ 3° - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 4º - Cada projeto ou atividade identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

§ 5º - Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal, discriminando a despesa em nível de categoria econômica, por grupos de despesa, a origem dos recursos, detalhada por categoria de programação, indicando-se para cada um, no seu menor nível, segundo exigências da Lei nº 4.320/64, obedecendo à seguinte discriminação:

I - o orçamento pertencente a cada Órgão e Unidade Orçamentária;

II - as fontes dos recursos Municipais, em conformidade com os conceitos e especificações das Fontes de Receita constantes nas regulamentações da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, a serem discriminadas por fontes de acordo normas do TC/MS.

III - as categorias econômicas e grupos de natureza de despesas, em conformidade com os conceitos e as especificações constantes em portarias expedidas pela da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES:

a) **1- Pessoal e Encargos Sociais**: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família;

b) **2- Juros e Encargos da Dívida**: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa;

c) **3- Outras Despesas Correntes**: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

DESPESAS DE CAPITAL:

a) **4- Investimentos**: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, diversos investimentos e sentenças judiciais;

b) **5- Inversões Financeiras**: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior;

c) **6- Amortização da Dívida**: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

§ 6° - Se houver alteração nas fontes de recursos ou categorias econômicas ou grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pelas finanças públicas fica o poder executivo autorizado a adequá-las;

§ 7° São desvinculadas as disponibilidades financeiras pertencentes a fundos, autarquias e fundações, a serem apuradas e destinadas, a qualquer tempo, a Conta única gestora dos recursos próprios do Tesouro Municipal.

§ 8° As alterações nas fontes de recursos especificadas nos contratos e demais documentos que o substituem, bem como alteração das dotações orçamentárias nos contratados poderão ser realizadas por apostilamento.

Art. 11 - A Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das receitas arrecadadas conforme prevê o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

II - das despesas conforme estabelece o § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;

III - dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento das determinações constitucionais e da Lei nº 11.494/07;

IV - dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido na Constituição Federal;

V - por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;

VI - reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8° da Portaria n° 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 12 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, o Poder Executivo deverá incentivar a participação popular através de audiências públicas, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e como condição obrigatória para aprovação da Proposta Orçamentária pela Câmara Municipal deverá ser realizada audiência pública conforme estabelece os art. 4º e 44 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 13 - Os orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovados pelo Poder Executivo durante o exercício de sua vigência, nos termos da Lei. 4320/64.

Parágrafo único- Aplicam-se às Administrações Indiretas, no que couber, os limites e disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município, excetuando fundação pública de direito privado.

Art. 14 - Fica autorização a abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários, até o valor de trinta por cento para a criação de programas, projetos e atividades ou elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40; 41; 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentarias, fundos ou fundações e demais entidades da administração indireta.

§ 1º - Para abertura de créditos adicionais, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal 4.320/64, a administração municipal poderá remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receitas.

§ 2º - Excluem-se do limite estabelecido na Lei Orçamentária, ficando autorizadas, para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações para atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de natureza de despesa, da mesma categoria e do mesmo grupo de fontes de recursos, em conformidade com os grupos e fontes de receitas registradas no orçamento de 2020;

II - insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;

III - insuficiência de dotação nos grupos de natureza de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e 6- Amortização da Dívida;

IV - suplementações para atender despesas com o pagamento dos Precatórios Judiciais;

V - suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

VI - Insuficiência de dotação dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos;

VII - suplementações para atender despesas com educação suplementadas na função 12;

VIII - suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde suplementadas na função 10.

§3º Na lei orçamentária para 2020 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, podendo o detalhamento por elemento de despesa ser criado por ato do Poder Executivo no momento de sua execução.

§4º As variações de dotações orçamentárias entre elementos de despesas e diferentes fontes de recursos e as suplementações de dotações orçamentárias, e as alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato serão registradas por simples apostilamento aos contratos ou termos que o substituem.

Art. 15 - Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, fiscais imprevistos.

§ 1º - Aplica-se a reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber;

§ 2º - Os recursos da reserva de contingência, previsto no caput deste artigo, poderão, também, serem utilizados para a suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes, no decorrer do exercício, conforme artigo 8º da Portaria interministerial STN-MF/SOF-MP nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 16 - Fica autorizada a realização de concursos públicos ou contratação de pessoal nos termos do art.37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que:

I - atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

II - sejam para suprir deficiências de mão de obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

Parágrafo único -No Orçamento para o exercício de 2020 as dotações com pessoal serão incrementadas de acordo com a expectativa de correção monetária para o próximo exercício, para assegurar a reposição e reajuste salarial, de acordo com a disponibilidade financeira do município.

Art.17 Nos termos da Resolução nº 66/2018 do TC/MS o ordenador de despesa de cada órgão ou unidade orçamentária designará os servidores responsáveis para cumprimento das obrigações junto ao TC/MS.

§1º Caso o servidor não venha a cumprir os prazos determinados pelas normas do TC/MS poderá ser responsabilizado pelo atraso na remessa de documentos, e será de seu encargo o pagamento de eventuais multas e penalidades, desde que seja comprovada sua responsabilidade no descumprimento de prazos.

§2º A remessa de documentos fora do prazo não ocasionada pelo servidor responsável, bem como outras irregularidades, ausência de documentos ou outras razões, deverá ser de responsabilidade do ordenador de despesa ou do servidor que deu caso ao descumprimento do prazo, sendo de responsabilidade quem deu causa ao atraso ou irregularidade o pagamento de multas.

SEÇÃO IV

Os Princípios e Limites Constitucionais

Art. 18 - O Orçamento Anual com relação a Educação e Cultura, observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:

I - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;

II - FUNDEB, a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e Infantil público.

Parágrafo único – Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas Gestões, assim como facilitar as Prestações de Contas a quem de direito.

Art. 19 - Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no inciso III do Art. 167 da Constituição Federal;

Art. 20 - Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 21 - É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 22 - A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% e a do Poder Legislativo em 6%, da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no art. 38 desta Lei.

Art. 23 - As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

Art. 24 - Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000.

Parágrafo único – Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

I - a assunção de dívidas;

II - o reconhecimento de dívidas;

III - a confissão de dívidas.

Art. 25 - Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º do artigo 30 da Lei Complementar 101 de 04.05.2000.
Parágrafo único- A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o § 3º do artigo 195, da Constituição Federal.

SEÇÃO V

As Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

Art. 26 - Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de até seis por cento da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, obedecendo aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da Receita da Dívida Ativa Tributária e conforme Parecer "C" nº 00/0003/2001 do Tribunal de Contas do Estado de MS de 28 de março de 2001, conforme rege o artigo 29 - A da Constituição Federal.
§ 1o - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um doze avos do total da receita arrecadada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no *"caput*" deste artigo.
§ 2 º - A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do município de forma a atender as exigências dos arts. 52, 53 e 54 da Lei 101/00.
§ 3º - O valor do orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, observando normas do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 27 As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000 e aos limites impostos no artigo 29-A da Constituição Federal.

SEÇÃO VI

As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

Art. 28 - Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:
I - dos tributos de sua competência;
II - de prestação de serviços;
III - das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigo 158 e 159 da Constituição Federal;
IV - de convênios formulados com órgãos governamentais;
V - de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
VI - recursos provenientes da Lei Federal nº 11.494/07;
VII - das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;
VIII - das transferências destinadas à Saúde, à Assistência Social e à Habitação pelo Estado e pela União;
IX - das demais transferências voluntárias e doações.
Art. 29 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do índice inflacionário, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º - Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
§ 2º - O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.
§ 3º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.
Art. 30 - Fica autorizada a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, devendo estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atendendo a pelo menos uma das seguintes condições:
I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;
II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança administrativas, extra judiciais ou judiciais.
Art. 31 - As receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.
§1º As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extra orçamentárias.
§2º Na execução da despesa a emissão do empenho e as ordens de pagamento serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle mediante autorização dos ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da administração indireta ou unidades orçamentárias, sem prejuízos de emissão de empenho e ordem de pagamento por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.
§3º Os empenhos das despesas das unidades orçamentárias da prefeitura municipal, dos fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta poderão ser assinados pelo ordenador de despesa, a quem compete a função de analisar o empenho quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada, sem prejuízos de emissão de empenho por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.
§4º As ordens de pagamento das unidades orçamentárias da prefeitura municipal, dos fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta poderão ser assinados pelo Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle e pelo ordenador de despesa, a quem cabe a responsabilidade pela despesa efetuada, sem prejuízos da emissão de ordem de pagamento por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§ 5º Os empenhos de despesas de fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta que processam sua própria contabilidade poderão ser assinados pelos respectivos ordenadores de despesa, a quem recai a responsabilidade pela despesa efetuada.
§ 6º Os atos autorizativos de solicitação de empenho e de ordem de pagamento, bem como a determinação para assinatura de empenhos e ordens de pagamento poderão ser regulamentados por decreto do poder executivo.

SEÇÃO VII
A Alteração na Legislação Tributária
Art. 32 - O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:
I - a revisão da legislação e manutenção do cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;
II – manutenção do cadastro dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;
III – melhoria na sistemática de cobrança do ITBI – imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;
IV - ao acompanhamento e controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;
V - a recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;
VI - a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;
VII - a modernização da Administração Pública Municipal, através da capacitação dos recursos humanos, elaboração de programas de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento das ações administrativas e financeiras, desenvolvimento gerencial, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.
Art. 33 - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

SEÇÃO VIII
As Disposições sobre Despesas com Pessoal e Encargos
Art. 34 - Para atendimento das disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar a Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000.
Art. 35 - Para exercício financeiro de 2020, serão consideradas como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar n0 101/2000.
§ 1° - Se houver necessidade o Poder Executivo encaminhará projeto de lei visando adequação da estrutura administrativa, do quadro de vagas, do plano de cargos e do estatuto dos servidores.
§ 2° - Observado os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando a concessão ou redução de vantagens e aumento da remuneração dos servidores, bem como extinção, revisão, adequação ou criação de cargos públicos.
§3º Caso a despesa de pessoal extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ser concedida horas extras, quando for ao atendimento de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente.

SEÇÃO IX
As Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais
Art. 36 - Para atendimento ao prescrito no art. 100, da Constituição Federal fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagame§ 1° - Se houver necessidade o Poder Executivo encaminhará projeto de lei visando adequação da estrutura administrativa, do quadro de vagas, do plano de cargos e do estatuto dos servidores.
§ 2° - Observado os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo poderá enI – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
II – certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
III - precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 01 de julho de cada ano.
I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
II – certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
III - precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 01 de julho de cada ano.

SEÇÃO X
Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho.
Art. 37. A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n0 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.
Parágrafo Único - Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer Título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual,
ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V – contratação de hora extra.

Art. 38 - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar n0 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 30 e 40 do art. 169 da Constituição Federal.

§ 10 -No caso do inciso I do Parágrafo 30 do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.
§ 20 - É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.
Art. 39 - Se verificado, ao final de um quadrimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 4º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatórios e pessoal e encargos.
§ 10 - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;
§ 20 - Não serão objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

SEÇÃO XI

As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 40 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, bem como implantará controle de custos visando o equilíbrio financeiro.

SEÇÃO XII

As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 41 - A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no anexo II desta lei.
Art.42 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, e ainda, firmar Acordos de Colaboração sem transferência de recursos financeiros, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.
§ 1° Os termos de colaboração e de fomento devem ser precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei 13.019/2014, e que será considerado inexigível ou dispensado nos casos previstos na Lei 13 019/2014.
§ 2° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos, relacionadas no anexo de metas e diretrizes e outras, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, através processo de inexigibilidade de chamamento público.
§ 3° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei 13.019/2014, relacionadas no anexo metas e diretrizes e outras, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura e outras de interesse da população.
§4º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar os termos de colaboração e fomento e acordos de cooperação celebrados com entidades sem fins lucrativos, tendo como limite o prazo previsto na Lei nº13.019/14, no mesmo valor anual, conforme estabelecido na legislação.
Parágrafo único - Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R$ 10,00 (dez reais).
Art. 43 - A despesa com parcerias a organizações privadas sem fins lucrativos, a cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária.
Art. 44 - É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 45 As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.
Art. 46 Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar na Lei Orçamentária Anual, autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ou especial até trinta por cento sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, utilizando os recursos previstos nos incisos I, III e IV do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 47 Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com o orçamento para 2020 e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.
Art. 48 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2019, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.
Art. 49 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas – MS, 24 de julho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DIRETRIZES E METAS LDO 2020

DIRETRIZES E METAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2020
As diretrizes que o município estabelecerá na fixação das despesas na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, atenderão prioritariamente a:
I - Incrementar o desenvolvimento de programas na área da educação para:
a) apoiar o ensino infantil, buscando a proteção à criança;

b) intensificar as ações e programas do ensino fundamental no sentido de motivar a frequência escolar, como forma de garantir a erradicação do analfabetismo municipal e reduzir a evasão escolar.

II – Oferecer saúde de qualidade, implementando ações e serviços que garantam a atenção integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo:
a) ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças;
b) ações de vigilância sanitária;
c) vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar, e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS;
d) educação para a saúde;
e) saúde do trabalhador;
f) assistência a saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade e serviços de urgência e emergência;
g) assistência farmacêutica;
h) capacitação de recursos humanos.

III - desencadear e apoiar programas e ações de geração de emprego e rendas e de capacitação de mão de obra, através de convênios e parcerias com entidades afins;
IV - desenvolver programas voltados à implantação, ampliação e/ou melhoria da infraestrutura urbana e rural, com o desenvolvimento inclusive de programas de revitalização de praças, jardins e áreas de lazer;
V - fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Município e implantar políticas ambientais compatibilizando-as com uso sustentável dos recursos naturais;
VI - buscar a redução dos desequilíbrios sociais, promovendo a modernização e a competitividade da economia municipal;
VII - estimular e desenvolver programas para fortalecimento da agropecuária, especialmente para a agricultura familiar, da agroindústria e ações que visem o incremento de outras atividades econômicas municipais;
VIII – executar ações de planejamento, fortalecimento, desenvolvimento e divulgação dos aspectos turísticos municipais e outras atividades que visem a diversificação da atividade no Município;
IX – propiciar oportunidades de lazer, esporte e cultura, buscando a integração e o bem estar social, produção e consumo de bens e serviços culturais, preservação de monumentos históricos e o resgate da memória e identidade cultural e instituir incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e esportivos;
X – desenvolver programas que estimulem a instalação de novos comércios e indústrias;
XI – desenvolvimento de programas de apoio à assistência social aos mais necessitados, em especial à população carente, as crianças e adolescentes, os idosos e os excluídos do processo produtivo;
XII - Investimento em programas sociais voltados para a melhoria de qualidade de vida da população em geral, em especial a mais carente;
XIII – executar ações de administração e planejamento municipal, buscando o equilíbrio financeiro e melhor alocação dos recursos públicos;
XIV – reestruturação, modernização e aprimoramento da fiscalização municipal.
As diretrizes a serem instituídas para elaboração do orçamento 2020 atenderão prioritariamente as descrições a seguir, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas:

I - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

As metas da administração municipal para as áreas de planejamento, administração e finanças estão voltadas para a melhoria da qualidade do serviço público, para o aumento das receitas próprias municipais e a adoção do
planejamento efetivo como instrumento de desenvolvimento, dentro das seguintes prioridades:
1. Desenvolver ações de capacitação e qualificação de recursos humanos do Município, com prioridade para a questão da qualidade e produtividade;
2. Dotar o Município de aparelhos, mobiliários em geral, veículos, maquinários (frota municipal), e modernizar a administração pública municipal, mediante alocação de dotações para melhorar o sistema de informatização, organização e controle;
3. Revisão das Leis Municipais;
4. Revitalização, modernização e conservação do arquivo municipal:
5. Promover a progressão funcional e a reposição do poder aquisitivo dos vencimentos, salários e proventos dos cargos e funções, bem como implementar o pagamento de salários e proventos;
6. Amortização de dívidas contratadas;
7. Promover a construção, reforma e manutenção de prédios públicos;
8. Implementar as unidades municipais com equipamentos e materiais permanentes com vistas a adequação dos serviços ofertados em todas as áreas;
9. Dispor de bens públicos através dos meios legais como leilões de equipamentos, maquinários ou veículo que por ventura vier a onerar o poder público, devido seu desgaste natural.

II - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As diretrizes para as atividades sociais da administração municipal contemplam ações integradas entre os setores públicos, voltados para o atendimento das necessidades imediatas da população, de acordo com as seguintes prioridades:
1. Propiciar instrumentos e condições capazes de efetuar a coordenação, o controle e o acompanhamento das atividades de transporte e alimentação escolar, manutenção e ampliação da rede física;
2. Consolidar instrumentos eficazes de coordenar, instruir, supervisionar e avaliar do ponto de vista técnico – pedagógico e administrativo, os setores operacionais da Educação e Saúde:

3. Construir, ampliar, reformar, adequar e equipar os prédios da educação, da saúde e das creches;
4. Assegurar os mecanismos que permitem a elaboração e o estabelecimento de uma política de investimentos, desenvolvendo sistemas capazes de otimizar custos financeiros de estrutura organizacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino e órgão central; consolidar a municipalização do sistema de saúde em todos os programas;
5. Intensificar a implementação dos sistemas de informatização da rede municipal de ensino, saúde e assistência social;
6. Priorizar o atendimento à saúde com mantendo quadro funcional adequado com vistas ao atendimento das necessidades da população;
7. Apoiar os Conselhos Gestores e Associações de Pais e Mestre no âmbito do município;
8. Supervisionar, interferir e instruir as unidades escolares e centros de educação infantil, para que propiciem um ensino que assegure padrões mínimos de qualidade exigidos à formação do cidadão;
9. Priorizar os serviços preventivos de saúde, visando a educação permanente em saúde;
10. Propiciar mecanismos que assegurem um regime de colaboração entre as instituições públicas e privadas, visando a definição de uma política de ensino com qualidade;
11. Abastecer as unidades de saúde municipais com medicamentos e materiais de uso médico e odontológico, bem como equipamentos e material permanente;
12. Realizar investimentos para manutenção dos programas destinados ao atendimento social da população carente, nas áreas de assistência e promoção, geração de emprego e renda, triagem, encaminhamento e ampliação dos programas já existente;

13. Implementar os projetos de assistência e apoio a idosos de acordo com o estabelecido no Estatuto do Idoso, propiciando sua integração social, fortalecendo dos laços familiares, bem como o exercício da cidadania;
14. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, visando a formação do cidadão consciente dos seus direitos e deveres, que o mesmo seja capaz de interferir no meio em que vive buscando o bem comum;

15. Atender crianças, adolescentes e jovens, dentro do estabelecido pelo estatuto da criança e adolescentes, inclusive vítimas da violência e prostituição infantil, buscando garantir-lhes seus direitos sociais básicos, priorizando a manutenção saudável dos mesmos na família e comunidade para formação da cidadania;
16. Viabilizar a implementação e a implantação de programas para atender jovens e adolescentes;
17. Otimizar os trabalhos de regularização e urbanização social;
18. Estimular a elaboração e execução dos projetos comunitários de construção de casas populares;
19. Utilizar sistemas cooperativos no atendimento às necessidades da população na área de promoção social;
20. Estimular programas para o estabelecimento de atividades geradoras de emprego e renda para atender a população em geral;
21. Estimular a parceria com a iniciativa privada na execução de programas, projetos e serviços sociais;
22. Desenvolver projetos de apoio, orientações e implementar o atendimento de urgência e emergencial à gestantes de alto risco, carentes e a redução de índices de mortalidade infantil;
23. Desenvolver ações voltadas ao atendimento à família que amenizem a carência alimentar;
24. Incentivar parcerias visando a ampliação da oferta de emprego e renda;
25. Apoiar ações de prevenção, habilitação, reabilitação, integração social das pessoas com deficiência;
26. Apoiar associações comunitárias e entidades visando à implementação da política de assistência social no município, bem como o trabalho em rede de atendimento integrada;
27. Viabilizar ações sociais intersetoriais para ampliação de metas, otimização de recursos e melhoria na qualidade do atendimento:
28. Garantir a distribuição de medicamentos à população carente;
29. Capacitar profissionais por meio de cursos de formação aperfeiçoamento, para atuação e serviços de saúde;

30. Manter e implementar os programas de auxílio financeiro e auxilio de materiais e produtos a pessoas carentes;
31. Manutenção e implementação de ações e programas para o controle de doenças transmitidas por vetores.
32. Garantir a formalização de convênios ou contratos com as entidades sem fins lucrativos que buscam amparo às pessoas que vivem em situações de risco e vulnerabilidade social.

III - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As diretrizes para os projetos de desenvolvimento econômico do Município se voltam para a geração de emprego e renda e ao desenvolvimento de seu potencial, de acordo com as seguintes diretrizes:
1. Estimular a formação de organizações produtivas comunitárias;
2. Promover o acesso a informação sobre avanços científicos e tecnológicos de interesse da comunidade, bem como difusão de tecnologias existentes ou alternativas para o incremento das atividades produtivas locais;
3. Estimular a legalização das atividades econômicas do setor informal;
4. Recadastrar as atividades econômicas municipais;
5. Fomentar as atividades de comércio de bairros e criação de condições para a viabilização de formas alternativas de comercialização;
6. Incentivar a implantação de indústrias e agroindústrias;
7. Dar suporte e divulgação ao produto turístico local;
8. Realizar estudos e pesquisas sobre a produção comercial e industrial do Município;
9. Incentivar a implantação de agroindústrias, direcionando os esforços para as atividades agropecuárias;
10. Apoiar as indústrias regionais para agregarem outros produtos da cadeia produtiva incorporando novos sistemas de comercialização;
11. Fomentar a Economia Solidária no município;
12. Apoiar e estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura.

IV - PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

O planejamento urbano municipal, o desenvolvimento da cidade, em conjunto com as questões ambientais e de saneamento deverá priorizar:
1. Elaboração de Diretrizes de Crescimento e Desenvolvimento da Cidade, projetos estratégicos de desenvolvimento; adequada utilização da área urbana e uso do solo e plano de mobilidade urbana, voltados para melhoria da qualidade de vida da população;
2. Programa de paisagismo – manutenção das praças públicas, canteiros e áreas verdes do Município;
3. Implementar Políticas e Parcerias para a elaboração e implementação dos Planos locais como: gestão dos resíduos sólidos, coleta seletiva de lixo e Educação Ambiental nas escolas, comunidades e empresas;
4. Regulamentação do sistema de monitoramento de vegetação arbórea (corte, poda e manutenção de árvores);
5. Implantação de programa de controle e fiscalização da atividade geradora de poluição sonora e visual;
6. Induzir melhorias no sistema rodoviário, sistema de transporte, meio ambiente, abastecimento de água, tratamento de esgoto, à implantação industrial, desenvolvimento sustentável;
7. Ofertar equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população;
8. Promover o ordenamento e o controle do solo urbano, visando o cumprimento da função social da propriedade;
9. Preservar, proteger e recuperar o patrimônio natural e construído, cultural, histórico, artísticos, paisagístico e arqueológico;
10. Garantir a formalização de convênios ou contratos com as entidades de defesa do Meio Ambiente.

V - INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços de infraestrutura têm como meta preparar a cidade para os patamares de desenvolvimento exigidos pela população das seguintes prioridades:
1. Implantar e dar manutenção urbana, com a adoção de critérios de iluminação pública, estendendo a locais não atendidos pela rede convencional, inclusive rural e sinalização do Município ;
2. Executar obras de canalização de córregos de acordo com princípios de racionalidade, qualidade e matas ciliares;
3. Promover a drenagem e o asfaltamento de vias públicas de acordo com as diretrizes dos Planos;
4. Promover ações de integração e participação das comunidades locais na execução de obras e serviços públicos de interesse coletivo;
5. Promover a drenagem, construção de pontes, aterros, encascalha mento e patrolamento das estradas vicinais do Município;
6. Implementar a limpeza de terrenos baldios e residências em bairros, para evitar a proliferação de doenças;
7. Manter, revitalizar e ampliar o sistema viário urbano e rural do Município.

VI - CULTURA, ESPORTE E LAZER

As atividades culturais, desportivas e de lazer tem como meta o resgate da cultura regional, a aproximação das pessoas e a valorização de espaços públicos, com as seguintes prioridades:
1. Promover ações de incentivo às atividades culturais e manifestações populares, incluindo a construção de espaços apropriados;
2. Manter programas destinados ao lazer da população em geral, incluindo construção de espaço apropriado;
3. Manter os mecanismos de parceria com a iniciativa privada na manutenção e criação de espaços de recreação e lazer;
4. Fomentar as atividades esportivas amadoras em todas as suas modalidades, inclusive com a construção de espaços apropriados;

5. Coordenar a política cultural voltada a criação artística, na produção e consumo de bens e serviços culturais para todas as camadas da população, promovendo shows artísticos de interesse da comunidade;
6. Manter os programas e projetos voltados para a identificação e o reconhecimento do patrimônio municipal e de espaços públicos existentes, com vistas ao incremento de novas áreas de potencial turístico;
7. Criação de programas de atividade esportivas no sistema educacional;
8. Apoiar as atividades de competição e eventos esportivos no município, realizando convênios e concedendo auxílios a entidades organizadoras para sua realização.

ANEXO II – PRINCIPAIS ENTIDADES BENEFICIADAS COM A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PÚBLICOS (DENTRE OUTRAS)

Conforme preconiza o art. 41 desta lei, segue a relação das principais entidades beneficiadas com a transferência de recursos, dentre outras:
• LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO
• ASILO BETEL
• VILA VICENTINA
•FRATERNIDADE ESPIRITA JOSE XAVIER
• MISSÃO SALESIANO
• INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
• ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
• ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE TRES LAGOAS – APTL
• ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE TRES LAGOAS
• CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
• GRUPO ASSISTENCIA ESPIRITA A CANDEIA
• SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA – CONSELHO DA COMUNIDADE, BOMBEIRO, ETC.
• CONFEDERACAO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO
• REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER

ANEXO III – METAS E AÇÕES

METAS E AÇÕES PRIORIZADAS PARA O EXERCICIO DE 2020 - LDO
I — Câmara Municipal
A Câmara Municipal, órgão do Poder Legislativo que tem por competência, entre outras, a de deliberar, sobre forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de interesse do Município; fiscalizar atos do Prefeito, aprovar previamente a alienação, cessão ou concessão de bens móveis e imóveis do município e julgar as contas do Prefeito e da Mesa Diretora; tem como prioridade para o orçamento de 2020.

As seguintes ações:

• A modernização e aperfeiçoamento do processo legislativo, necessário ao atendimento das matérias de sua competência;
• A promoção de audiências públicas previstas na legislação e outras de interesse da comunidade;
• A organização e sistematização de seus procedimentos em relação à fiscalização orçamentária e financeira do Município;
• Manutenção do espaço físico e das instalações da Câmara Municipal;
• Modernização da infra-estrutura tecnológica da Câmara Municipal;
• Investir em capacitação dos servidores e vereadores do Legislativo; e
• Investir em ampliação física do prédio da Câmara, adequando a realidade e demandas do Poder Legislativo

II — GABINETE DO PREFEITO
O Gabinete do Prefeito, órgão de assessoramento direto ao Prefeito Municipal no atendimento das ações políticas do Poder Executivo, tem como prioridade, para o orçamento de 2020, as seguintes ações:

METAS 2020		
Programa: 001 – Implantação das Políticas Públicas.		
2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito	**META**	**PRODUTO**
Organizar e orientar o protocolo e cerimonial, na coordenação das reuniões, audiências, visitas e agendamentos	80%	Eficiência no atendimento e na organização
Participar de eventos de interesse do município	50%	Encontros, palestras e cursos de capacitação
2003 – Gestão dos órgãos colegiados	**META**	**PRODUTO**
Promover apoio e assessoramento e pareceres jurídicos perante o contencioso administrativo, bem como interpretação, aplicação e controle das normas judiciais.	100%	12 - Secretarias 1 - RPPS
2004 – Gestão das atividades do controle interno	**META**	**PRODUTO**
Promover ações de acompanhamento da legalidade e avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial.	100%	Secretarias e órgãos vinculados
Realizar cursos de capacitação	70%	Servidores
Gerir as atividades do controle interno	5	Contratos
2005 – Gestão das atividades da procuradoria geral do município	**META**	**PRODUTO**
Promover o acompanhamento e atuação da representação do interesse do município junto aos tribunais superiores	100%	Demandas Judiciais
Realizar cursos de capacitação	80%	Servidores
Implantar sistema eletrônico de controle de processos judiciais	1	Contrato
2006 – Gestão das atividades da Secretaria Geral	**META**	**PRODUTO**
Promover a gestão das atividades da secretaria	3	Contratos
2008 – Gestão, orientação e defesa do direito do consumidor	**META**	**PRODUTO**
Realizar campanhas públicas de conscientização e fiscalização dos direitos e deveres dos consumidores e fornecedores através de ampla divulgação e	2	Contratos

disseminação das normas.		
Reorganizar a estrutura operacional do PROCON	3	Contratos
1001 – Gestão e desenvolvimento Habitacional do município	**META**	**PRODUTO**
Elaborar projetos de viabilidade econômica e social para captação de recursos e de construção de habitação popular e social.	2	Contratos
Implantar programa de lotes urbanizados	100%	Público cadastrado e selecionado em cada fase
Implantar projeto de construção de moradias de interesse social, através de mutirão	100%	Público cadastrado e selecionado em cada fase
2007 – Gestão do fundo municipal de defesa civil	**META**	**PRODUTO**
Investir em prevenção e campanhas educativas	2	Contratos
2060 – Gestão das atividades do fundo municipal de recursos do bombeiro	**META**	**PRODUTO**
Realizar campanhas educacionais	1	Contrato

III - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas

A Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, se incumbe da Coordenação Geral do Governo e de suas atividades Políticas Institucionais, que tem como metas e prioridades, para o orçamento de 2020, as seguintes ações:

METAS 2020		
Programa: 001 – Implantação das Políticas Públicas.		
2083 – Repasse Financeiro a organizações sociais Lei 13.019/2014	**META**	**PRODUTO**
Promover ações de interesse publico	4	Convênios
Programa: 004 – Transparência e participação social		
2012 – Gestão das atividades da Secretaria de Governo	**META**	**PRODUTO**
Publicar atos e práticas da administração municipal em atendimento ao princípio da legalidade e da publicidade	01	Contrato
Elaborar estudos especiais para a reformulação das políticas públicas existentes.	01	Contrato
Estruturar e digitalizar os arquivos físicos e digital de leis, decretos, portarias e demais atos normativos.	01	Contrato
Estruturar o funcionamento e organização dos conselhos municipais do controle social.	01	Veículo
Estruturar o funcionamento e organização dos conselhos municipais do controle social.	12	Cooffe break
Estruturar o funcionamento e organização dos conselhos municipais do controle social.	10	Bens móveis
Estruturar o funcionamento e organização da ouvidoria e do SIC.	01	Software
Estruturar o funcionamento e organização da ouvidoria e do SIC.	01	Servidor
Contratação de Carta de Serviços para aprimoramento da ouvidoria.	01	Contrato
Estruturar, digitalizar e organizar o setor de elaboração de termos de fomento, acordos e similares.	01	Servidor
Estruturar, digitalizar e organizar o setor de elaboração de termos de fomento, acordos e similares.	01	Servidor
Estruturar o serviço de sistematização e acompanhamento de indicadores municipais.	01	Software
Estruturar os setores de regularização fundiária e controle urbanístico.	05	Servidores
Estruturação, modernização organizacional e tecnológica da Diretoria.	10	Equipamentos
Capacitação de servidores.	20	Cursos
Elaborar Lei de uso e ocupação do solo.	1	Contrato
Revisar e atualizar o código de postura, código de obra, plano de habitação municipal e plano de saneamento.	3	Contratos
Aquisição de veículo para trabalho de campo.	1	Veículo
Produção, execução técnica de peças e projetos publicitários, expandir, difundir ideias e informar o cidadão sobre ações, campanhas e eventos públicos.	500	Peças Publicitárias
Modernização das instalações da Diretoria de Comunicação.	10	Equipamentos de Informática
Modernização das instalações da Diretoria de Comunicação.	25	Bens móveis

III - Finanças, Receita e Controle

A Secretária de Finanças, Receita e Controle no aprimoramento do processo de Planejamento, execução e Controle orçamentário, estabeleceu uma nova política de Gestão Fiscal, tendo como ferramenta norteadora a promoção da transparência em suas ações, através da melhoria dos fluxos de informações, e do controle na execução orçamentária, padronizando os métodos e processos de integração das informações, dentro da estrutura administrativa, priorizando para o orçamento de 2020 as seguintes ações:

METAS 2020		
Programa: 005 – Modernização e integração do sistema de geração e controle de dados		
2013 – Gestão das atividades da secretaria de finanças, receita e controle	**Meta**	**Produto**
Adquirir maquinas e equipamentos de geração, processamento e controle de dados	10	Computadores, monitores, scaners e periféricos.
Reestruturação e modernização do ambiente operacional	20	Mobiliário em geral
Sistemas de processamentos, gerenciamento e controle de dados.	4	Contratos
Acompanhamento e atuação da representação do interesse do município junto aos órgãos fiscalizadores.	5	Contratos
Treinamento e capacitação do corpo técnico	50%	Servidores da secretaria
Modernização da frota da secretaria	3	Veiculos
Manutenção das atividades da secretaria	8	Contratos
Implantação do Cadastro Multifinalitário	1	Contrato
Revisar a planta genérica do cadastro e valores imobiliários	1	Contrato
Controle da dívida ativa	50%	Redução da Dívida Registrada
Controle da dívida Contratada	100%	Regularidade no pagamento da dívida

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem o compromisso de garantir à população o acesso universal e igualitário aos serviços e ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, com serviços de qualidade e equidade, mediante aprimoramento das Redes de Atenção a Saúde (RAS), estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021, de acordo com as Portarias Ministeriais, Plano Estadual de Saúde, Manual de Planejamento do SUS 2016, priorizando para o orçamento de 2020 as seguintes ações:

METAS 2020		
Programa: 013 – TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL		
1.007 - Requalificação, Manutenção e Construção das Unidades de Saúde	**Meta**	**Produto**
Construir e equipar a UBS Chácara Eldorado	01	Atendimento da população de Três Lagoas-MS
Ampliar a ESF Maristela	01	Atendimento da população adscrita do Jardim Maristela
Construir e equipar o CAPS II	01	Atendimento dos pacientes com transtorno mental grave de Três Lagoas-MS
Proporcionar melhor ambiência nas Unidades de Saúde.	30	Unidades de atendimentos
Adquirir equipamentos Eletrônicos e de Informática para setores da Secretaria Municipal de Saúde	39	6 unidades serão beneficiadas.
Adquirir veículos para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde.	08	Veículos
Reforma e ampliação de unidades de saúde	10	Unidades de Saúde
Construção do Laboratório Municipal de Saúde	01	Laboratório
2.039 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	**Meta**	**Produto**
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	01	SMS

Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	01	Unidades de Saúde
Fortalecer o Programa de Educação Permanente para os profissionais da Rede Municipal de Saúde;	70%	Servidores
Fortalecer as ações educativas e de divulgação conforme calendário anual da SMS	500-1000 ações	População do Município.
Atender a demanda reprimida do município e região.	5.000 pessoas	Região de Saúde conforme PPI.
Fortalecer os setores de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação.	03	Setor de Planejamento, Central de Regulação e SISMA
Fortalecer as ações do Setor Social da Saúde	01	População do Município.
Elaborar os Planos de Ação dos Municípios da Região de Saúde em consonância com a Programação Pactuada e Integrada – PPI.	01	Atender a Região de Saúde.
Atualizar o Sistema e Rede de Informatização da Secretaria Municipal de Saúde.	01	Unidades de saúde e SMS
Realizar manutenção dos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.	100%	Imóveis patrimoniados.
Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde.	100%	Frota da SMS.
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares;	100%	Dos equipamentos patrimoniados.
Monitorizar o processo de alimentação dos Sistemas de Informação do Município, Estado e do Ministério da Saúde.	01	Todas as unidades.
Habilitar perante o Ministério da saúde da Unidade Educacional de Internação INI conforme a PNAISARI	01	Unidade da UNEI.
Viabilizar a participação dos trabalhadores de saúde em Eventos, Congressos, Conferências, Atividades Formativas e Reuniões Técnicas.	20%	Servidores.
Articular parcerias intra e inter setorial com Secretarias Municipais, Estaduais, Federais e público-privada no município em ações conjuntas de interesse da Rede de Saúde (RS).	20	Parcerias intra e inter setorial.
Fortalecer o controle social do município.	01	Conselho de saúde
Implantar conselhos locais nos bairros.	10	Conselho local da saúde
Adquirir uniformes para os servidores da Rede municipal de Saúde.	100%	Servidores.
Adquirir Equipamentos de Proteção Individual – EPIs no desenvolvimento de suas atividades na Rede municipal de Saúde.	100%	Servidores com risco de exposição e acidente.
2.054 – Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	**Meta**	**Produto**
Garantir estrutura física e operacional para o funcionamento do CMS;	01	Conselho municipal de Saúde
2.055 – Repasse financeiro ao Corpo de Bombeiro Militar	**Meta**	**Produto**
Realizar transporte de simples remoção; atuar em algumas ocorrências nos casos de urgência básica.	01	Bombeiro Militar
2.056 – Repasse ao Hospital Psiquiátrico	**Meta**	**Produto**
Atender pacientes com transtorno mental e/ou transtorno de álcool e droga.	01	Hospital Psiquiátrico.
2.057 – Repasse Financeiro a APAE	**Meta**	**Produto**
Atender pessoas com deficiência no ambiente escolar.	01	Alunos da unidade educacional
Atendimento de pessoas com deficiência no ambulatório e no CER II	01	Pacientes atendidos na unidade
2.040 – Gestão da atenção básica – PAB Fixo	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de ações e Serviços na Atenção Básica	16	Unidades de EACS e ESF
2.041 – Gestão da atenção Básica – ESF – Saúde da Família	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de ações e Serviços na Atenção Básica	9	Unidades de ESF
2.042 – Gestão da Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de ações e Serviços na Atenção Básica	16	Unidades de EACS e ESF
2.043 – Gestão da atenção básica – Higiene Bucal	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de ações e Serviços na Atenção Básica	16	Unidades de EACS e ESF
2.044 – Gestão da atenção básica – SISPRISIONAL	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de ações e Serviços na Atenção Básica	03	Unidades do Sistema Prisional.
2.053 – Gestão do Programa CEO	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos do Centro de Especialidades Odontológico.	1	CEO
2.046 – Gestão da Média e Alta Complexidade	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de Ações e Serviços na Média e Alta Complexidade	2	Clínicas Especializadas e HNSA
2.051 – Gestão das Ações do SAMU	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de Ações e Serviços no SAMU	01	SAMU
2.052 – Gestão das Ações do UPA	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de Ações e Serviços na UPA	01	UPA
2.050 – Gestão do Programa Saúde do Trabalhador	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de ações e serviços da Saúde do Trabalhador	02	Unidades de saúde e nas empresas.
2.045 – Gestão da Assistência Farmacêutica	**Meta**	**Produto**
Fortalecer a Assistência Farmacêutica	26	Unidade de Saúde da Rede.
2.048 – Gestão da Vigilância Sanitária	**Meta**	**Produto**
Fortalecer e implementar os dispositivos da rede de ações e serviços da Vigilância Sanitária	100%	Estabelecimentos, empresas vistoriadas.
2.047 – Gestão da Vigilância em Saúde	**Meta**	**Produto**
Executar as ações e atividades previstas no PAM.	100%	Plano executado

V - Infraestrutura, Transporte e Trânsito

A pasta de Infraestrutura, Transporte e Trânsito requer atenção especial ante a demanda imprimida pelo acelerado e qualificado desenvolvimento de Três Lagoas, evidenciando as carências e necessidades de respostas imediatas em termos de infraestrutura, transporte e trânsito para adequação na área urbana, entorno e rural do município. Neste quadro suas ações serão direcionadas prioritariamente para:

METAS 2020		
Programa: 008 - Três Lagoas Sustentável		
1.003 - Recuperação, pavimentação e drenagens das vias públicas	**Meta**	**Produto**
Execução de drenagem	11,66	km
Execução de pavimentação de vias	26	km
Execução de Recapeamento de vias	10	km
Execução de Pontes de Madeira e de Concreto	7	Pontes
1.005 - Construção, recuperação, manutenção dos patrimônios	**Meta**	**Produto**
Publicos		
Coleta de Lixo	44.000	Toneladas
Executar serviço de varrição, capina, roçada e limpeza de bocas-de-lobo de vias e logadouros publicos	400	km de vias publicas pavimentadas
Recuperar áreas degradadas no município	2	Projetos
Execução de manutenção de praças com aquisição de material	9	Praças
Adquirir material para conservação e recuperação de pontes (madeira)	45	m³
Adiquirir material para conservação e recuperação de estradas vicinais (pedrisco, brita, pós de pedra, cascalho, areia)	4100	m³
Manutenção de imóveis públicos	3	Unidades
Contratação de maquinas pesadas, caminhões, veículos leves e equipamentos	34	Unidades
Supervisões, estudos e projetos.	2	Contratos
Construção de terminal central para transporte coletivo	1	Terminal
Construção de Mini Terminal	2	Mini-terminal
Bicicletario central coberto	1	Bicicletario
2.015 - Gestão de atividades da secretaria de obras	**Meta**	**Produto**
Adquirir equipamentos para o Departamento (roçadeiras, placa vibratória, e equipamentos pesados para terrplanageme e pavimentação)	20	Equipamentos
Adquirir Ferramentas	250	Ferramentas
Adquirir material para manutenção das atividades da secretaria (DSP)	4	Fornecedores

Projetos para atender as demandas das diversas Secretaria municipais	2.000	m² de projeto
Execução de manutenção de vias e logadouros com aquisição de material (CBUQ e emulsão)	8.150	Toneladas
Aquisição de Generos Alimenticios (DPS)	2	Fornecedores
Cursos e Treinamentos	30	Servidores
2.016 - Desenvolvimento e manutenção do sistema viário municipal	**Meta**	**Produto**
Contratação de projetos de pavimento asfaltico, micro e macro drenagem de águas pluviais e restauração funcional de pavimento	2	Contratos
Execução de manutenção de sinalização de vias e logadouros com aquisição de material (material de pintura,cones, cavaletes, taxões)	3	Fornecedores
Instalar pontos de onibus cobertos em diversos locais da cidade	30	Pontos de onibus
Uniformização agentes de trânsito	36	Uniformes completo
Campanhas educativas de concientização de trânsito	12	Campanhas
Processamento de multas	9	Software e Aparelhos (PDA)
Manutenção de Semaforos	36	Semaforos
2.017 - Gestão de serviços da iluminação publica	**Meta**	**Produto**
Ampliar e melhorar a eficiencia e manutenção da iluminação publica em praças, ruas e avenidas	12.000	Pontos de iluminação

VI - Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócios

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios incube a execução de ações de preservação ambiental, fiscalização, controle da poluição, licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras, programas de educação ambiental, criação e gerenciamento de Unidades de conservação, fiscalização de áreas ambientalmente protegidas, ajardinamento e manutenção de áreas verdes urbanas, canteiros centrais, praças, rotatórias, bem como de prédios públicos municipais, execução em parceria com demais secretarias das políticas de saneamento básico, produção de mudas no viveiro municipal como forma de estímulo à arborização urbana pelos munícipes, visando promover o desenvolvimento sustentável do município, a conservação e melhoria da qualidade ambiental e qualidade de vida da população.

Compete ainda, a implantação e monitoramento de programas e ações com objetivo de incentivo ao desenvolvimento do agronegócio e da pecuária no município. Tem para o ano de 2020 as seguintes ações:

METAS 2020		
Programa 011: Três Lagoas Mais Verde		
2093 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	**Meta**	**Produto**
Implantação de Novas áreas verdes qualificadas	06	Praças
Ajardinamento e manutenção de paisagismo em praças e áreas verdes qualificadas	27	Praças/Lagoas
Ajardinamento e manutenção de paisagismo em canteiros centrais	22	Avenidas e Ruas
Ajardinamento e manutenção de paisagismo em rotatórias	7	Rotatórias
Ajardinamento e manutenção de paisagismo em prédios públicos	110	Equipamentos públicos
Limpeza de áreas verdes urbanas não qualificadas	50	Lotes de áreas verdes
Plantio de árvores	360	Árvores plantadas
Produção de mudas no viveiro municipal (utilização em áreas públicas e doação a população)	30.000	Mudas
Realizar campanhas, atividades e eventos de educação ambiental	18	Eventos/campanhas/palestras
Gestão e Fiscalização das Unidades de Conservação Municipais	4	Unidades de Conservação
Realização de licenciamento ambiental das obras e atividades realizadas pelo Município	100%	Obras realizadas (obtenção de licença ou certidão de isenção)
Emissão de Licenças Ambientais	280	Licenças emitidas
Atendimento de Denúncias	80%	Denúncias recebidas
Capacitação de Servidores	50%	Servidores capacitados
Garantir o funcionamento regular dos Conselhos de Meio Ambiente e de Unidades de Conservação	12	Reuniões durante o ano
Gestão de Resíduos Sólidos	3	Locais: aterro sanitário, Buracão do Jupiá e Ecoponto de Pneus
Construção de benfeitorias no Buracão	01	Guarita e sanitário
Ampliação do Ecoponto de Pneus	01	Barracão ampliado ou adicional
Monitoramento de recursos naturais (água superficial e subterrânea)	16	Análises
Manejo animais Silvestres Lagoas	02	Espécies (Jacaré e Capivaras)
Elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRADE do Buracão do Jupiá	01	PRADE
Elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRADE para a Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Onça	01	PRADE
2.062 – Gestão das Ações em Preservação e Conservação Ambiental	**Meta**	**Produto**
Participação em eventos, congressos e simpósios	20%	Conselheiros
Educação Ambiental	18	Eventos/campanhas/palestras
Recuperação de áreas degradadas	01	Área recuperada
Gestão e Implementação de Unidades de Conservação Municipais	4	Unidades de Conservação
Capacitação	100%	Conselheiros
Funcionamento dos Conselhos de Meio Ambiente e de Unidades de Conservação	12	Reuniões durante o ano
Monitoramento de recursos naturais	100%	Áreas de proteção permanente
Atividade de proteção e preservação ambiental	4	Contratos
2.061 – Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rural	**Meta**	**Produto**
Apoio com insumos aos produtores rurais	50	Pessoas
Apoio com serviço de patrulha mecanizada aos pequenos produtores	550	Hora máquina
Apoio em feiras e eventos permanentes	1	Eventos
Aquisição de equipamentos em geral	8	Equipamentos
Aquisição de veículos	1	Veículo
Assistência técnica à pequenos produtores rurais	200	Pessoas
Cursos e capacitações para pequenos produtores rurais	3	Eventos
Apoio na estruturação da central de comercialização da agricultura familiar	1	Feira
Manutenção do programa de apreensão de animais soltos em vias públicas	1	Programa
Manutenção do serviço de inspeção municipal	1	Programa
Remanejamento do Cinturão Verde	1	Projeto
Implantação de uma Central de Alimentos	1	Projeto
2.092 – Manutenção das Atividades do FUNDAGRO	**Meta**	**Produto**
Fomentar as atividades Agropecuárias no Município	2	Projetos

VII - **Secretaria Municipal de Assistência Social**

A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direto de todo cidadão que dela necessitar. A gestão das ações sócio assistenciais segue o previsto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que disciplina a descentralização administrativa do Sistema, a relação entre as três esferas do Governo e, as formas de aplicação dos recursos públicos, de serviços, programas e projetos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o aumento do estado de vulnerabilidade da população mais carente, o que se faz necessária à manutenção e ampliação desses serviços, programas e projetos. Desenvolver, implementar e prover a política municipal de assistência social. Para o orçamento de 2020 as seguintes ações:

METAS 2020		
Programa 015 - Proteção e Inclusão Social		
2065 – Gestão da Proteção Básica - CRAS	**Meta**	**Produto**
Benefícios Eventuais	3.000	Famílias Indivíduos
Passe Municipal para Pessoa com Deficiência-PCD	16.000	Passes
Atendimento as Famílias	36.000	Atendimento Famílias
Acompanhamento Familiar	2.000	Famílias
Visitas Domiciliares	10.000	Famílias
Atividades em grupos	500	Grupos
Gestão dos Serviços Socioassistenciais: serviços de limpeza e higienização, manutenção, aquisição de materiais de expediente e permanente.	06	Equipamentos
Manutenção predial das unidades	06	Equipamentos
Recursos Humanos	86	Servidores
Alimentação	18.000	Unidades
2066 - Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos	**Meta**	**Produto**
SCFV – Pelotão Mirim	60	Crianças e Adolescentes
SCFV – Bombeiros do Amanhã	70	Crianças e Adolescentes
SCFV- Crase Coração de Mãe	1.300	Crianças e Adolescentes
SCFV – Patrulha Florestiha	60	Crianças e Adolescentes
SCFV- Patrulha Mirim Rodoviária	60	Crianças e Adolescentes
SCFV – Banda Cristo Redentor	220	Crianças e Adolescentes
SCFV – para Idosos	400	Idosos
SCFV – Colo de Mãe	2.400	Crianças
Vestuário	5.000	Peças
Recursos Humanos	49	Servidores
Alimentação	25.000	Unidades
Manutenção predial das Unidades	07	Equipamentos
Gestão dos Serviços Socioassistenciais: serviços de limpeza e higienização, manutenção, aquisição de materiais de expediente e permanente.	07	Equipamentos
2069 – Gestão da Proteção Social especial Média complexidade	**Meta**	**Produto**
Atendimentos as famílias e indivíduos.	12.000	Famílias Indivíduos
Atendimentos	400	Idosos
Atendimento criança e adolescente	300	Crianças e Adolescentes
Atendimento para Liberdade Assistida e Prestação Serviço a Comunidade	300	Adolescentes
Visitas domiciliares	1.100	Famílias Indivíduos
Atividades em grupos	60	Indivíduos
Mobilizações	6	Eventos
Atendimentos para pessoas com deficiência	60	Indivíduos
Atendimento para usuários de substâncias psicoativos	30	Indivíduos
Abordagem Social	40	Indivíduos
Atendimento as mulheres	150	Mulheres
Atendimento a pessoa em situação de rua	900	Indivíduos
Passagens	1.000	Indivíduos
Vestuário	200	Indivíduos
Recursos Humanos	63	Servidores
Alimentação	12.000	Unidades
Manutenção predial das Unidades	03	Equipamentos
Gestão dos Serviços Socioassistenciais: serviços de limpeza e higienização, manutenção, aquisição de materiais de expediente e permanente.	03	Equipamentos
2070 – Gestão da Proteção Especial de Alta Complexidade	**Meta**	**Produto**
Atendimentos as famílias e indivíduos	1.600	Famílias Indivíduos
Atendimento criança e adolescente	80	Crianças e Adolescentes
Visitas domiciliares	90	Famílias
Atividades em grupos	42	Famílias
Recursos humanos	96	Servidores
Alimentação	55.000	Unidades
Manutenção Predial	05	Equipamentos
Gestão dos Serviços Socioassistenciais: serviços de limpeza e higienização, manutenção, aquisição de materiais de expediente e permanente.	05	Equipamentos
2063 – Gestão das Atividades da Assistência Social	**Meta**	**Produto**
Recursos humanos	62	Servidores
Diárias	500	Diárias
Aquisição de veiculo	04	Veículos
Alimentação	3.100	Unidades
Capacitações	10	Capacitações
Manutenção predial	02	Equipamentos
Manutenção de frota	31	Veículos
Gestão dos Serviços Socioassistenciais: serviços de limpeza e higienização, manutenção, aquisição de materiais de expediente e permanente.	02	Equipamentos
Construção do Prédio do CRAS Ana Maria	01	Equipamento
Manutenção da Central de Interprete	100	Atendimentos
2067 – Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	**Meta**	**Produto**
Diárias	**50**	**Diárias**
Gestão dos Serviços Socioassistenciais: serviços de limpeza e higienização, manutenção, aquisição de materiais de expediente e permanente.	**24**	**Equipamentos**
Capacitação	03	Cursos e treinamentos
2068 – Gestão Descentralizada do IGDBF	**Meta**	**Produto**
Diárias	10	Diárias
Aquisição de veiculo	02	Veículos
Gestão dos Serviços Socioassistenciais: serviços de limpeza e higienização, manutenção, aquisição de materiais de expediente e permanente.	06	Equipamentos
Capacitação	03	Cursos e treinamentos
Produção de material informativo	50.000	Unidades
2064 – Gestão das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência	**Meta**	**Produto**
Manutenção dos Órgãos Colegiados da Política de Assist. Social	**07**	Conselhos
Gestão dos Serviços Socioassistenciais: serviços de limpeza e higienização, manutenção, aquisição de materiais de expediente e permanente.	**07**	Conselhos
2088 – Repasse Financeiro Lar do Idoso Paulo de Tarso – Lei 13019/2014	**Meta**	Produto
Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência Para Idosos	20	Idosos
2089 – Repasse Financeiro Asilo Betel – Lei 13019/2014	**Meta**	Produto
Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência Para Idosos	07	Idosos
2074 – Repasse Financeiro Associação Vila Vicentina – Lei 13019/2014	**Meta**	Produto
Serviço de Acolhimento Institucional de famílias e indivíduos	20	Famílias
2075 – Repasse Financeiro ao Grupo Fraternidade Espirita Jose Xavier – Lei 13019/2014	**Meta**	Produto
Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência Para Idosos	32	**Idosos**
2077 – Repasse Financeiro Missão Salesiano – Lei 13019/2014	**Meta**	**Produto**
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	300	Crianças e adolescentes

2071 – Gestão das Atividades de Proteção a Criança e Adolescente	**Meta**	**Produto**
Realizar projetos e ações para proteção da criança e adolescentes	5	Contratos e convênios
2018 – Repasses Financeiro Organizações Sociais – Lei 13019/2014	**Meta**	**Produto**
Desenvolver ações com entidades de proteção social Projeto A Candeia	60	Crianças e adolescentes
2086 – Gestão das Ações da Secretaria na Proteção e Inclusão Social	**Meta**	**Produto**
Desenvolver ações para proteção e inclusão social	6	Contratos
2078 – Gestão das Atividades do FMDI	**Meta**	**Produto**
Desenvolver ações de integração e operacionalização em pró ao Idoso	2	Contratos
2079 – Gestão das Atividades do FMDM	**Meta**	**Produto**
Desenvolver projetos e ações de proteção a mulher	2	Contratos

VIII - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, possui a função de articular políticas públicas concentradas para fortalecer o setor produtivo no município, e nesse caminho, estimular a produção cientifica, inovadora e tecnológica na escala local. Para o ano de 2020 foram traçadas as seguintes ações:

METAS 2020		
Programa: 007 – Terra das oportunidades		
2019 – Gestão das Ações do Departamento de Inovação, Ciência e Tecnologia	META	PRODUTO
Realizar ações de inovação, ciência e tecnologia no âmbito da administração municipal e do empreendimento de iniciativa privada.	7	Eventos
Criar indicadores de crescimento nos setores produtivos do município	3	Contratos
Estruturar o Núcleo de Pesquisa Econômico.	3	Fornecedores
Gerir as atividades operacionais do departamento	3	Fornecedores
Criar o Fundo Municipal de Fomento à inovação e pesquisa	1	Projeto de lei
Participar de eventos e feiras	20	Diárias
Realizar a capacitação e treinamento do corpo técnico	30	Diárias
Ampliar o acesso gratuito à internet	5%	População do município
Implantar projetos de inclusão digital e robótica	2	Contratos
2020 – Gestão das Ações do Departamento da Indústria e Comércio	META	PRODUTO
Avaliar a legislação para promover a ocupação devida dos boxes do Shopping Popular	100%	Análise realizada
Fomentar junto as instituições de ensino e pesquisas para a elaboração de projetos e execução visando o desenvolvimento local e regional.	03	Convênio
Promover capacitações e treinamentos da equipe técnica do Departamento de Indústria e Comércio	50 %	Servidores
Participação de visitas técnicas e eventos da equipe técnica do Departamento de Indústria e Comércio	50 %	Servidores
Gerir as atividades operacionais do Departamento de Indústria e Comércio	02	Fornecedores
Fortalecer o comércio local	03	Parcerias
Firmar parcerias com o Sistema "S"	04	Convênios
Reestruturação operacional do Departamento de Indústria e Comércio	50	Mobiliários e equipamentos de informática
Manutenção e obras de recuperação de áreas degradadas nos distritos industriais	4	Contratos
Manutenção e operação de sinalização, e iluminação e reparos nos distritos industriais	4	Contratos
2091 – Fomentar o Desenvolvimento das atividades do Turismo	META	PRODUTO
Desenvolver projetos para fomentar o turismo local e regional, com instituições de ensino e pesquisa	3	Convênios
Realizar a capacitação e treinamento da equipe técnica do departamento de turismo	50	Diárias
Participar de visitas técnicas e eventos de turismo	100	Diárias
Gerir as atividades operacionais do departamento de turismo	5	Contratos
Realizar investimentos na infraestrutura turística do município	10	Contratos
Fomentar o Turismo de Lazer	4	Parcerias e Convênios
Fomentar o Turismo de eventos	3	Convênios
Fomentar o Turismo Náutico	2	Convênios
Construção do Centro de Convenções	3	Contratos
Reestruturação do Departamento de Turismo	50	Mobiliário e equipamentos de informática
Modernizar a estrutura das feiras livres	4	Contratos
1004 – Promoção e desenvolvimento do turismo municipal	META	PRODUTO
Capacitação e treinamento do COMTUR	100%	Membros do Conselho
Participar de feiras e eventos turísticos	70	Diárias
Fomentar o turismo local	5	Contratos

IX – SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A ampliação do acesso e a garantia da educação de qualidade para todos, com instituições educacionais eficientes, renovadas em sua estrutura física e tecnológica, bem como ações que colaborem para o fortalecimento da geração do conhecimento institucional, declara o objetivo perseguido pelas ações a serem executadas pelo Governo Municipal de Três Lagoas nos anos de sua gestão.

Criar redes e instituições que, para além da escola, se ocupem da formação, da cultura, da ciência, da arte, do desporto para as novas gerações.

- Promover acesso, permanência e inclusão dos estudantes na Rede Municipal de Ensino;
- Fortalecer e aperfeiçoar a gestão na Rede Municipal de Ensino
- Garantir o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos matriculados na Reme Objetivos estratégicos da Cultura
- Promover o acesso cultural e artístico do cidadão da capital da Costa Leste
- Fomentar e difundir a cultura e os intercâmbios culturais como forma de valorizar e fortalecer a identidade local Para tanto foram construídas as propostas de ações para a LDO de 2020 e para o PPA 2018 – 2021, conforme descritas a seguir.

METAS 2020		
Programa 012: Desenvolvimento, educação de qualidade para todos		
2021 – Gestão do Ensino Fundamental	**Meta**	**Produto**
Aquisição de acervos literários para Escolas Municipais	19	Escolas
Aquisição de equipamentos tecnológicos e administrativos	19	Escolas
Aquisição de materiais esportivos para todas Unidades Escolares	19	Escolas
Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes para Escolas	19	Escolas
Aquisição para distribuição gratuita de uniforme	19	Escolas
Aquisição para distribuição gratuita de Kit Escolar	19	Escolas
Aquisição de materiais de consumo para as Unidades Escolares	19	Escolas
Criação e adequação de espaços para implantação de educação integral	4	Unidades
Contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público	1	Contrato
Contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo	1	Contrato
Equipar e Mobiliar nova Escola (Novo Oeste)	1	Escola

Fortalecimento do processo pedagógico das Escolas Municipais	1	Contrato
Gestar e manter aplicação dos recursos integrais do FUNDEB	19	Escolas
Implantação do Projeto para atender aos alunos em distorção idade/ano – PAE	1	Contrato
Implementação e fortalecimento de Projetos de formação continuada para profissionais da educação	19	Escolas
Implantação das diretrizes curriculares para atender a Nova Base Curricular - BNCC	19	Escolhas
Implementação do Projeto Avalia REME - PROARE	1	Contrato
Implantação do Projeto de Jovens e Adultos da REME - PROEJA	3	Escolas
Implementação do Projeto de Nivelamento da Aprendizagem do Estudante - PRONAE	19	Escolas
Implementação do sistema de avaliação	1	Contrato
Aquisição e manutenção de equipamentos tecnológicos das Secretarias - Escolas	19	Escolas
Aquisição e manutenção de equipamentos tecnológicos das Sala de Tecnologias - Escolas	19	Escolas
Manutenção e modernização das Escolas Municipais	18	Escolas
Realização de eventos, exposições, seminários e publicações em geral	5	Eventos
Revitalização dos parques (playground) das Escolas Municipais	19	Escolas
Cumprir as metas prevista no Plano Municipal de Educação	100%	metas
Valorização e manutenção dos profissionais da educação	5	Contratos
2022 – Programa de Alimentação e Nutrição no Ensino Fundamental	**Meta**	**Produto**
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	18	Escolas
2023 – Programa do Transporte Escolar Fundamental	**Meta**	**Produto**
Manutenção de frota de veículos escolares da SEMEC	100%	Veículos Inventariados
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	3	Contratos
2058 – Repasse Financeiro IEL	**Meta**	**Produto**
Celebração Anual de convênio para manutenção das atividades estagiários para a atuação na Educação Especial	1	Contrato
1006 – Investimentos, Construções e Manutenções das Unidades de Ensino	**Meta**	**Produto**
Ampliação de Escolas dentro do PROREME	4	Escolas
Ampliação, reforma e adequação de Centros de Educação Infantil	4	CEIs
Construção de Centro de Educação Infantil (Orestinho) - em andamento	1	CEIs
Construção de Escola (Novo Oeste) - em andamento	1	CEIs
Reforma de escola / troca de telhados, reforma de muros, forros, parte elétrica e hidráulica das Unidades cumprindo as exigências de segurança e acessibilidade	4	Escola
2024 – Gestão da Educação Infantil - Creche	**Meta**	**Produto**
Aquisição de acervos literários para CEIs - Creche	19	CEIs
Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes para Centros de Educação Infantil	19	CEIs
Equipar e Mobiliar novo Centro de Educação Infantil (Orestinho)	1	CEI
Gestar e manter aplicação dos recursos integrais do FUNDEB	19	CEI´s
Implantação de Projeto Avalia Educação da REME - Educação Infantil - PAREI	1	Contrato
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	18	CEIs
Aquisição e manutenção de equipamentos tecnológicos das Secretarias - Centros de Educação Infantil	19	CEIs
Manutenção e modernização dos Centros de Educação Infantil	18	CEIs
Realização de eventos, exposições, seminários e publicações em geral	5	Eventos
Revitalização dos parques dos Centros de Educação Infantil	18	CEIs
Valorização e manutenção dos profissionais da educação	5	Contratos
2025 – Programa de Alimentação e Nutrição da Educação Infantil - Creche	**Meta**	**Produto**
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	18	CEIs
2026 – Gestão da Educação Infantil Pré-escola	**Meta**	**Produto**
Aquisição de acervos literários para CEIs - Pré Escola	18	CEIs
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	18	CEIs
Gestar e manter aplicação dos recursos integrais do FUNDEB	19	CEIs
2027 – Programa de Alimentação e Nutrição – Educação Infantil Pré-escola	**Meta**	**Produto**
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	18	CEIs
2028 – Programa do Transporte Escolar Pré-escola	**Meta**	**Produto**
Manutenção de frota de veículos escolares da SEMEC	100%	Veículos Inventariados
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	2	Contratos
2029 – Programa de Alimentação e Nutrição da Educação Especial	**Meta**	**Produto**
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	18	CEIs
2031 – Gestão do Desenvolvimento e Ensino Especial	**Meta**	**Produto**
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	34	Escolas e CEIs
Gestar e manter aplicação dos recursos integrais do FUNDEB	34	Escolas e CEIS
Programa 014: Valorização Cultural		
2032 – Gestão e Valorização Cultural	**Meta**	**Produto**
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Consumo.	70	Itens
Conservação, restauração e tombamento de bens e imóveis do Patrimônio Cultural, reforma da Estação Ferroviária, Restauração do Consulado Português, Reforma da Igrejinha do Padroeiro da Cidade, Restauração da Fonte Japonesa, Restauração do Relógio Central, Restauração da Praça do Obelisco, Restauração do Cristo.	50%	Manutenção do Patrimônio
Implementação de oficinas e implantação do Projeto Cultura para Todos, abrangendo as diversas áreas Culturais. Aulas de Diversas áreas da Música, Teatro, Dança, Artes Plásticas, Áudio Visual e demais etnias	20	Oficinas
Projetos de Difusão, atividades e Eventos artísticos, Feira do Livro, Festival de Dança, Festival de Teatro, Festa do Folclore, Desfile Caranavalesco, Baile de Carnaval, Sarais Culturais, Projeto Feira Cultural, Desfiles Cívicos, Feiras Culturais, Serenata de Natal, Reveillon, Recitais, Apresentações em datas Comemorativas, Projeto Decoração Natalina.	25	Ações
Chamada pública para contratação de Agremiações Carnavalesca, Entidades Sociais sem fins lucrativos para participação em Festas e Eventos Culturais. Chamada Pública para contratação de Grupos de Teatro locais, Músicos e Grupos Musicais,	3	Chamadas
Apoio, promoção e estímulo ao desenvolvimento da produção cultural e artística do município: Edital de Seleção para projetos artísticos culturais, que contemplam diferentes linguagens artísticas: Teatro, Música, Dança, Artes Plásticas, Audiovisual e etnias.	1	Edital

X - REGIME PREVIDENCIÁRIO PRIVADO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência constitui-se de entidade autárquica municipal criada pela Lei nº 2.809/2014 com a finalidade de gerir as atividades do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais estáveis ou ocupantes de cargos efetivos no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, consubstanciadas na gestão de benefícios previdenciários e administração dos recursos do fundo previdenciário; tem como prioridade para o orçamento de 2.020, as seguintes ações:

METAS 2020		
Programa 001 – Manter o regime próprio de previdência social – RPPS		
2080 – Manutenção das aposentadorias, pensões e auxílios – previdenciários	**META**	**PRODUTO**
Manter os Benefícios Previdenciários	828	Benefícios
Obrigações Tributárias	1	PASEP
2081 - Manutenção das Atividades do IPSSD	**META**	**PRODUTO**
Manutenção das Atividades Administrativas – Pessoal e encargos	11	Servidores
Manutenção das Atividades Administrativas – Diárias	10	Diárias
Manutenção das Atividades Administrativas - Fornecedores	56	Fornecedores
Manutenção das Atividades Administrativas – Material Permanente	10	Computadores, impressoras, mobiliário

2082 - Manutenção das aposentadorias, pensões e auxílios - previdenciários	META	PRODUTO
Manter os Benefícios Previdenciários	1	Reserva do RPPS

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

As atividades da administração municipal inerentes ao esporte, à juventude e ao lazer são destacadas e importantes por gerar oportunidades educativas e de desenvolvimento social e cultural da comunidade, propiciando a aproximação das pessoas e a valorização de espaços públicos. Para o orçamento de 2020, as diretrizes para essas atividades estão pautadas:

METAS 2020		
Programa 006 - Promoção a qualidade de vida para jovens e adultos		
2.014 - Promoção da juventude, esporte e lazer	**META**	**PRODUTO**
Manutenção geral dos núcleos esportivos e da sede da SEJUVEL;	3	Fornecedores
Vencimento, vantagens fixas e obrigações	63	Servidores
Diárias;	1.260	Servidores
Manutenção promoção, coordenação e execução de políticas voltadas ao desporto, lazer e recreação, contemplando a comunidade com oportunidades de práticas esportivas e inclusão social;	6.000	Participantes
Promoção para participação de atletas do município em competições municipais, regionais, estaduais e nacionais, nas diversas modalidades;	15.000	Participantes
Realizar torneios esportivos e ações de lazer para as comunidades do município, focando nos bairros mais afastados e nas áreas rurais;	9.400	Participantes
Fomentar o esporte e lazer no município através de projetos e articulações de parcerias com a sociedade civil organizada e Governos Estadual e Federal;	3.300	Participantes
Apoio e entidades esportivas sem fins lucrativos, clubes e associações, que resultem em ação e cidadania;	3.960	Participantes
Manutenção do projeto de iniciação esportiva de categorias de base, com equipamentos e materiais esportivos de lazer e profissionais qualificados;	3	Fornecedores
Realização de ações comemorativas alusivas a Semana da Criança e de lazer e recreação, Semana da Juventude, realização de Festivais de Natação e Atletismo, Jogos Abertos Municipais, Jogos escolares, torneios esportivos amadores interbairros, encontros esportivos para a melhor idade, encontros esportivos para atletas com deficiências e todos os jogos das modalidades esportivas desenvolvidas e assistidas pela SEJUVEL , bem como competições para as modalidades individuais assistidas e apoiadas;	3	Fornecedores
Adquirir materiais para a realização de atividades de cunho esportivo, lazer, lazer e recreação nas comunidades;	4	Fornecedores
Execução de obras de iluminação e construção de vestiários nos complexos esportivos implementados pela administração com recursos próprios e de convênios;	2	Contratos
Construção de quadra poliesportiva facilitando o acesso da comunidade a pratica esportiva e de lazer;	13	Praças.
Disponibilizar transporte terrestre aos esportistas para participação em competições;	2	Contratos
Serviço de segurança desarmada para os Núcleos da secretaria;	14	Vigilantes
Reforma do Complexo da ADEN, para treinamentos e competições de atletismo, futebol e esportes de quadra e afins com recursos de convênios ou próprios;	1	Contrato
Reformar, ampliar e dar manutenção nos Campos de Futebol;	2	Contratos
Dar continuidade no desenvolvimento do Conselho Municipal de Juventude, focando no atendimento aos jovens da comunidade;	1500	Participantes
Implementar projetos que possibilitem incentivar a pratica esportiva saudável e o lazer para os cidadãos na melhor idade;	2500	Participantes
Manutenção e o aumento das academias ao ar livre;	15	Unidades

XII – Secretaria Municipal Administração

A Secretaria Municipal de Administração tem como objetivo: Desenvolver e articular ações integradas com as demais secretarias; Planejar, organizar e monitorar visando melhor desempenho dos serviços de administração dos recursos humanos, arquivo, protocolo geral, serviços gerais, controle da frota, cautela dos bens patrimoniais e prediais, dentre outros; Proporcionar condições de desenvolvimento do corpo funcional com planejamento e execução de programas de treinamento, estágio probatório e avaliação de desempenho com vistas à melhoria da qualidade do serviço público; Gerir o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores; Exercer o controle orçamentário, bem como as atividades administrativas e o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria Municipal de Administração. Para o LDO de 2020 propõe as seguintes ações:

Metas 2020		
Programa: 003 – Implementações de Políticas de Modernização Administrativa		
1002 – Equipar, Construir, Reformar e Ampliar o Paço Municipal	**Meta**	**Produto**
Adequar a estrutura física/equipamentos	1	Oficina mecânica
Construir o arquivo geral (ativo e inativo)	1	Unidade – Prédio
Reformar almoxarifado	1	Unidade - Prédio
Elaborar estudo técnico e construção de uma nova unidade administrativa integrada (Paço Municipal)	1	Novo Paço Municipal
Adquirir veículos e equipamentos	50	Veículos
Elaborar projeto de implantação da Central de Solução Continuada (CSC) para controle de viagens por meio de uma plataforma *online* de gestão de viagens.	1	Software de Gestão de viagem
Criar uma sala de aula equipada para treinamento voltado para a área de TI (software específicos em uso na PMTL)	1	Unidade de Capacitação dos servidores PMTL
Construção do Cemitério de Pequenos animais	1	Unidade
2009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração	**Meta**	**Produto**
Controlar, monitorar e fiscalizar os serviços de manutenção, conservação e limpeza de prédios públicos	220	Prédios públicos
Executar serviços de vistoria e avaliação de imóveis para locação	40	Atendimento nas secretarias Municipais com serviços de vistoria e avaliação de imóveis para locação
Executar serviço de manutenção geral de imóveis desocupados e devolvidos	5	Serviços de manutenção nos imóveis desocupados e devolvidos
Executar serviços de manutenção (pequenos reparos), em instalações elétricas, hidráulicas e civil.	1.200	Serviços de manutenção em imóveis ocupados (anualmente)
Controlar, encaminhar e acompanhar as despesas relativas a água, luz, telefone e combustível.	12	Acompanhamento das despesas mensais (220 setores da PMTL)
Gerenciar as ações e controle do Fundo Especial de Três Lagoas na realização dos pagamentos dos inativos e pensionistas.	300	Servidores - Controle do Fundo Especial de Três Lagoas RPPS
Controlar a segurança virtual, controlar possibilidade de invasão, backup e segurança dos dados e afins	365 dias	Segurança virtual diária
Melhorar o fluxo de atendimento da prefeitura no funcionamento de computadores, periféricos e infraestrutura de maneira geral.	12	Manutenção mensal
Desenvolver e atualizar as novas tecnologias para melhorar a performance de dados, bem como controlar e acompanhar a segurança virtual dos sistemas da PMTL.	12	Controle mensal
Viabilizar um departamento de controle e desenvolvimento de software e integração de sistema de informação de todos os setores da rede municipal.	1	Departamento de controle e desenvolvimento
Modernizar e reestruturar o controle patrimonial e almoxarifado.	1	Decreto de regulamentação das ações do almoxarifado e patrimônio
Gerenciar a manutenção das atividades da secretaria de Administração	4	Áreas - Recursos Humanos, Aeroporto, Protocolo e Serviço e TI.
Executar manutenção do cemitério	12	Manutenção mensal (hidráulica, elétrica, roçada, outros)
Realizar recenseamento do cemitério	1	Contrato - Localização precisa dos túmulos
Executar manutenção do velório	12	Manutenção mensal (hidráulica, elétrica, roçada, outros)
2010 – Gestão dos Recursos Humanos	**Meta**	**Produto**
Manter as atividades administrativas - Pessoal	1400	Servidores
Manter das atividades administrativas - Fornecedores	310	Fornecedores
Organizar, controlar e supervisionar a realização das atividades relativas a administração de RH	110	Visitas in loco
Desenvolver atividades que promovam a integração dos servidores públicos municipais	300	Empossados
Capacitar e qualificar os servidores municipais.	4500	20% dos servidores
Supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas unidades e, em especial, de segurança e medicina do trabalho, no tocante a atualização constante dos programas de prevenção de risco (incluindo treinamento de servidores), na manutenção e distribuição de EPIs, controle médico e assistência social ao servidor.	4500	Atenção à Saúde e Segurança dos Servidores Municipais
Acompanhar e controlar os encaminhamentos necessários ao funcionamento das retenções do Fundo Municipal de Previdência de Três Lagoas	60	Aposentados e pensionistas anterior a criação do RPPS
Revisar as diretrizes do Estágio Probatório, bem como criar mecanismos para controlá-lo.	1	Manual das Diretrizes do Estágio Probatório, revisado.

Gerenciar os atestados, afastamentos e readaptações dos servidores	4500	Servidores
Revisar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores	1	Plano atualizado
2011 – Gestão do Aeroporto Municipal	**META**	**PRODUTO**
Manter as atividades do Aeroporto, cessão onerosa de áreas para hangares, adequações na infraestrutura e implantação de sistema para facilitar acesso aos usuários.	365 Dias	Aeroporto mantido (diariamente)
2084 – Rapasse Financeiro Secretaria Estadual Segurança Pública – Lei 13019/2014	**META**	**PRODUTO**
Controlar o convenio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública para a gestão de atividades de detentos em regime semi-aberto.	110	100 masculinos 10 femininos
2085 – Repasse Financeiro Instituto Euvaldo Lodi – Lei 13019/2014	**META**	**PRODUTO**
Contratar estagiários para integração no mercado de trabalho.	561	CIEE e IEL

ANEXO IV – ANEXO AS METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2020
AMF-DemonstrativoI (LRF,art.4º,§1) R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	638.577.272,12	614.016.607,81	547,32	106,81	676.828.050,72	627.273.448,30	546,89	106,81	720.212.728,77	640.270.193,13	546,43	106,81
Receitas Primárias(I)	624.403.868,93	600.388.335,51	535,17	104,44	661.805.660,68	613.350.936,68	534,75	104,44	704.227.403,53	626.059.215,08	534,30	104,44
Despesa Total	638.577.272,12	614.016.607,81	547,32	106,81	676.828.050,72	627.273.448,30	546,89	106,81	720.212.728,77	640.270.193,13	546,43	106,81
Despesas Primárias(II)	637.050.043,03	612.548.118,29	546,01	106,56	675.209.340,60	625.773.253,57	545,58	106,56	718.490.259,34	638.738.915,23	545,13	106,56
Resultado Primário(III) = (I -II)	- 12.646.174,09	-12.159.782,78	(10,84)	-2,12	(13.403.679,92)	(12.422.316,89)	-10,83	-2,12	-14.262.855,81	-12.679.700,14	-10,82	-2,12
Resultado Nominal	- 16.561.172,42	-15.924.204,25	(14,19)	-2,77	(16.638.926,35)	(15.420.691,70)	-13,44	-2,63	-18.872.150,82	-16.777.370,30	-14,32	-2,80
Dívida Pública Consolidada	29.610.286,85	28.471.429,67	25,38	4,95	31.383.943,04	29.086.138,13	25,36	4,95	33.395.653,79	29.688.786,17	25,34	4,95
Dívida Consolidada Liquida	-277.778.403,10	- 267.094.618,36	(238,08)	-46,46	(294.417.329,44)	(272.861.287,71)	-237,90	-46,46	-313.289.480,26	- 278.514.816,55	- 237,70	-46,46
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo dasPPP (VI) = (IV-V)												

FONTE:Sistema ,Unidade ResponsávelPrefeitura Municipalde TrêsLagoas-MS,

PROJEÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO/PIB DE MATO GROSSO DO SUL
Exercicios

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice Oficial de inflação	6,34	5,99	6,41
IPCA	4	3,75	4,25
Taxa Crescimento	2,34	2,24	2,16
PIB/MS Valor Corrente	116.672.970,00	123.758.980,00	131.802.640,00
RCL	597.853.814	633.665.257	674.283.200

FONTE:SEMAGRO/MS2020

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB ANO 2018	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB ANO 2018	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	475.000.000,00	460,28	90,70	571.474.343,27	553,77	109,12	96.474.343,27	20,31
Receita Primárias (I)	469.775.000,00	455,22	89,70	558.790.308,57	541,48	106,70	89.015.308,57	18,95
Despesa Total	475.000.000,00	460,28	90,70	518.567.747,62	502,50	99,02	43.567.747,62	9,17
Despesa Primárias (II)	470.820.000,00	456,23	89,90	517.201.002,70	501,18	98,76	46.381.002,70	9,85
Resultado Primário (III) = (I–II)	- 1.045.000,00	- 1,01	- 0,20	41.589.305,87	40,30	7,94	42.634.305,87	- 4.079,84
Resultado Nominal	- 1.650.000,00	- 1,60	- 0,32	- 47.751.253,32	- 46,27	- 9,12	- 46.101.253,32	2.794,02
Dívida Pública Consolidada	31.200.000,00	30,23	5,96	26.498.780,92	25,68	5,06	- 4.701.219,08	- 15,07
Dívida Consolidada Liquida	- 10.400.000,00	- 10,08	- 1,99	- 248.521.233,41	- 240,82	- 47,46	- 238.121.233,41	2.289,63

FONTE: Sistema , Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS,

PROJEÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO/PIB DE MATO GROSSO DO SUL
milhões

Descrição	Exercicios
	2018
PIB/MS Valor Corrente	103.197.070,00

FONTE: SEMAGRO/MS 2020

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020
AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018		2019		2020		2021		2022		
Receita Total	497.881.420,59	571.474.343,27	14,78	530.000.000,00	- 7,26	638.577.272,12	20,49	676.828.050,72	5,99	720.212.728,77	6,41
Receitas Primárias (I)	482.907.555,61	558.790.308,57	15,71	521.586.398,00	- 6,66	624.403.868,93	19,71	661.805.660,68	5,99	704.227.403,53	6,41
Despesa Total	434.723.824,05	518.567.747,62	19,29	530.000.000,00	2,20	638.577.272,12	20,49	676.828.050,72	5,99	720.212.728,77	6,41

Despesas Primárias (II)	432.372.528,61	517.201.002,70	19,62	528.470.000,00	2,18	637.050.043,03	20,55	675.209.340,60	5,99	718.490.259,34	6,41
Resultado Primário (III)=(I – II)	50.535.027,00	41.589.305,87	- 17,70	- 6.883.602,00	- 116,55	- 12.646.174,09	83,71	- 13.403.679,92	5,99	- 14.262.855,81	6,41
Resultado Nominal	- 99.458.668,34	(47.751.253,32)	- 51,99	- 12.695.997,26	- 73,41	- 16.561.172,42	30,44	- 16.638.926,35	0,47	- 18.872.150,82	13,42
Dívida Pública Consolidada	26.717.379,42	26.498.780,92	- 0,82	27.844.918,99	5,08	29.610.286,85	6,34	31.383.943,04	5,99	33.395.653,79	6,41
Dívida Consolidada Líquida	- 200.769.980,09	-248.521.233,41	23,78	- 261.217.230,67	5,11	- 277.778.403,10	6,34	- 294.417.329,44	5,99	- 313.289.480,26	6,41
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	542.043.502,60	620.964.021,40	14,56	530.000.000,00	- 14,65	614.016.607,81	15,85	627.273.448,30	2,16	640.270.193,13	2,07
Receitas Primárias(I)	525.741.455,79	607.181.549,29	15,49	521.586.398,00	- 14,10	600.388.335,51	15,11	613.350.936,68	2,16	626.059.215,08	2,07
Despesa Total	473.283.827,24	563.475.714,56	19,06	530.000.000,00	- 5,94	614.016.607,81	15,85	627.273.448,30	2,16	640.270.193,13	2,07
Despesas Primárias (II)	470.723.971,90	561.990.609,53	19,39	528.470.000,00	- 5,96	612.548.118,29	15,91	625.773.253,57	2,16	638.738.915,23	2,07
Resultado Primário (III)=(I – II)	55.017.483,89	45.190.939,76	- 17,86	- 6.883.602,00	- 115,23	- 12.159.782,78	76,65	- 12.422.316,89	2,16	- 12.679.700,14	2,07
Resultado Nominal	- 108.280.652,22	- 51.886.511,86	- 52,08	- 12.695.997,26	- 75,53	- 15.924.204,25	25,43	- 15.420.691,70	- 3,16	- 16.777.370,30	8,80
Dívida Pública Consolidada	29.087.210,97	28.793.575,35	- 1,01	27.844.918,99	- 3,29	28.471.429,67	2,25	29.086.138,13	2,16	29.688.786,17	2,07
Dívida Consolidada Líquida	- 218.578.277,32	-270.043.172,22	23,55	- 261.217.230,67	- 3,27	- 267.094.618,36	2,25	- 272.861.287,71	2,16	- 278.514.816,55	2,07
FONTE: Sistema , Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS,											
Metodologia de Cálculo											

Taxa média de inflação no período						
Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Inflação Média (% anual) Projetada	8,87%	8,66%	5,08%	6,34%	5,99%	6,41%
FONTE: SEMAGRO/MS 2020						

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2020						
AMF- Demonstrativo IV (LRF,art.4º,§2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	292.750.454,99	-	179.899.803,56	100	- 26.966.225,34	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	292.750.454,99	-	179.899.803,56	100	- 26.966.225,34	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO **						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	(343.847.761,63)	-	(409.198.891,21)	-	(375.118.753,59)	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(343.847.761,63)	-	(409.198.891,21)	-	(375.118.753,59)	-
FONTE: Sistema ,Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS,						

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2020			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	403.550,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	403.550,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	403.550,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	403.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	403.550,00
Investimentos	-	-	403.550,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia-IId)+ III h)	2017 (h) = ((Ib - IIe)+ IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIf)
VALOR III	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema , Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS,			

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2020			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	30.378.465,50	31.104.577,49	36.767.094,60
Receita de Contribuições dos Segurados	9.686.729,43	9.676.472,49	11.300.034,63
Civil	9.686.729,43	9.676.472,49	11.300.034,63
Ativo	9.572.672,46	9.516.091,53	11.067.943,94
Inativo	109.186,25	151.644,05	222.423,81
Pensionista	4.870,72	8.736,91	9.666,88
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-

Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	16.670.222,67	15.945.682,48	18.918.180,58
Civil	16.670.222,67	15.945.682,48	18.918.180,58
Ativo	16.670.222,67	15.945.682,48	18.918.180,58
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	4.021.513,40	5.482.422,52	6.548.879,39
Receitas Imobiliárias	-		
Receitas de Valores Mobiliários	4.021.513,40	5.482.422,52	6.548.879,39
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	59.312,09	1.600,15	310,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	59.312,09	1.600,15	310,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**30.378.465,50**	**31.104.577,49**	**36.767.094,60**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO (IV)	**812.474,54**	**935.541,53**	**981.098,13**
Despesas Correntes	780.831,54	933.615,53	979.898,13
Despesas de Capital	31.643,00	1.926,00	1.200,00
PREVIDÊNCIA (V)	**9.403.944,38**	**14.265.847,51**	**18.797.640,34**
Benefícios - Civil	9.403.944,38	14.265.847,51	18.797.640,34
Aposentadorias	6.457.587,29	9.885.504,08	12.878.022,41
Pensões	158.591,11	288.968,63	429.985,83
Outros Benefícios Previdenciários	2.787.765,98	4.091.374,80	5.489.632,10
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**10.216.418,92**	**15.201.389,04**	**19.778.738,47**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**20.162.046,58**	**15.903.188,45**	**16.988.356,13**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	7.114.803,65	6.803.959,27	7.902.229,85
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.570.587,71	56.292.941,94	71.860.830,85
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos	64.357,96	55.285,41	48.361,29
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			

Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	**2016**	**2017**	**2018**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício**
2018				71.860.830,85
2019	37.783.344,48	21.175.218,29	16.608.126,19	88.468.957,04
2020	**37.660.889,96**	**24.391.012,80**	**13.269.877,16**	**101.738.834,20**
2021	39.807.555,24	25.270.149,00	14.537.406,23	116.276.240,44
2022	42.112.927,51	26.019.813,03	16.093.114,49	132.369.354,92
2023	44.430.961,79	26.973.594,87	17.457.366,92	149.826.721,84
2024	47.611.146,46	28.390.398,16	19.220.748,29	169.047.470,14
2025	**50.911.189,19**	**29.510.571,81**	**21.400.617,38**	**190.448.087,52**
2026	53.957.362,15	31.041.346,68	22.916.015,47	213.364.102,99
2027	58.152.891,49	32.790.167,63	25.362.723,86	238.726.826,85
2028	62.408.339,37	34.738.096,67	27.670.242,70	266.397.069,55
2029	67.130.904,36	36.741.980,87	30.388.923,49	296.785.993,04
2030	**71.965.491,50**	**38.725.380,83**	**33.240.110,67**	**330.026.103,71**
2031	77.063.204,43	41.384.001,38	35.679.203,05	365.705.306,76
2032	82.070.575,62	44.096.934,55	37.973.641,06	403.678.947,82
2033	87.727.750,81	46.433.842,66	41.293.908,15	444.972.855,97
2034	89.759.360,16	49.046.602,90	40.712.757,26	485.685.613,23
2035	**91.632.893,81**	**51.731.372,59**	**39.901.521,23**	**525.587.134,45**
2036	93.302.478,96	54.693.352,77	38.609.126,20	564.196.260,65
2037	95.157.592,38	57.527.015,85	37.630.576,53	601.826.837,18
2038	96.925.652,87	60.368.849,22	36.556.803,65	638.383.640,83
2039	98.074.293,44	63.875.483,26	34.198.810,18	672.582.451,01
2040	**99.362.736,19**	**66.640.723,39**	**32.722.012,80**	**705.304.463,81**
2041	100.809.805,37	69.077.855,18	31.731.950,19	737.036.414,00
2042	101.954.215,42	71.792.190,39	30.162.025,03	767.198.439,03
2043	103.222.597,73	75.062.743,66	28.159.854,07	795.358.293,09
2044	104.356.872,59	77.617.151,02	26.739.721,57	822.098.014,66
2045	**105.472.531,01**	**80.586.445,23**	**24.886.085,79**	**846.984.100,45**
2046	106.611.040,58	83.478.224,30	23.132.816,29	870.116.916,73
2047	107.956.066,44	85.090.731,12	22.865.335,32	892.982.252,06
2048	109.563.425,25	85.304.006,15	24.259.419,11	917.241.671,16
2049	53.083.080,41	85.469.265,53	(32.386.185,11)	884.855.486,05
2050	**50.724.281,35**	**87.068.635,70**	**(36.344.354,35)**	**848.511.131,70**
2051	48.289.369,47	86.679.295,67	(38.389.926,20)	810.121.205,49
2052	46.013.860,53	84.979.865,47	(38.966.004,95)	771.155.200,55
2053	43.690.214,00	82.370.333,42	(38.680.119,42)	732.475.081,12
2054	39.257.301,88	80.704.506,01	(41.447.204,13)	691.027.876,99
2055	**36.969.703,08**	**76.827.235,93**	**(39.857.532,85)**	**651.170.344,14**
2056	34.660.465,47	74.783.257,62	(40.122.792,15)	611.047.551,99
2057	32.431.964,72	71.256.683,70	(38.824.718,98)	572.222.833,01
2058	30.219.863,89	69.148.489,40	(38.928.625,51)	533.294.207,50
2059	27.964.214,95	67.223.958,30	(39.259.743,35)	494.034.464,15
2060	**25.701.997,28**	**65.667.842,75**	**(39.965.845,46)**	**454.068.618,69**
2061	23.310.446,67	65.561.174,21	(42.250.727,54)	411.817.891,15
2062	20.850.387,53	64.311.432,37	(43.461.044,85)	368.356.846,30
2063	18.329.363,97	62.867.446,85	(44.538.082,88)	323.818.763,42
2064	15.774.071,86	60.917.565,69	(45.143.493,83)	278.675.269,59
2065	**13.152.616,60**	**59.464.992,90**	**(46.312.376,30)**	**232.362.893,29**
2066	10.458.539,87	58.053.895,50	(47.595.355,63)	184.767.537,66
2067	7.768.055,33	55.299.948,76	(47.531.893,42)	137.235.644,23
2068	5.070.752,77	52.723.097,99	(47.652.345,22)	89.583.299,02
2069	2.236.426,59	52.309.522,53	(50.073.095,94)	39.510.203,07
2070	**-**	**49.712.141,56**	**(49.712.141,56)**	**(10.201.938,48)**
2071	-	47.654.432,42	(47.654.432,42)	(57.856.370,91)
2072	-	45.094.103,89	(45.094.103,89)	(102.950.474,80)
2073	-	41.619.530,64	(41.619.530,64)	(144.570.005,44)
2074	-	38.658.708,16	(38.658.708,16)	(183.228.713,60)
2075	**-**	**34.685.046,80**	**(34.685.046,80)**	**(217.913.760,40)**
2076	-	30.846.163,56	(30.846.163,56)	(248.759.923,96)
2077	-	26.916.828,29	(26.916.828,29)	(275.676.752,26)
2078	-	23.592.320,99	(23.592.320,99)	(299.269.073,25)

2079	-	19.608.085,14	(19.608.085,14)	(318.877.158,38)
2080	-	**16.001.465,81**	**(16.001.465,81)**	**(334.878.624,19)**
2081	-	12.570.997,51	(12.570.997,51)	(347.449.621,71)
2082	-	8.972.243,74	(8.972.243,74)	(356.421.865,44)
2083	-	6.495.153,02	(6.495.153,02)	(362.917.018,46)
2084	-	4.647.064,57	(4.647.064,57)	(367.564.083,04)
2085	-	**3.386.791,20**	**(3.386.791,20)**	**(370.950.874,24)**
2086	-	2.762.262,70	(2.762.262,70)	(373.713.136,94)
2087	-	2.409.189,61	(2.409.189,61)	(376.122.326,55)
2088	-	1.834.364,33	(1.834.364,33)	(377.956.690,88)
2089	-	1.357.600,35	(1.357.600,35)	(379.314.291,23)
2090	-	**944.017,71**	**(944.017,71)**	**(380.258.308,93)**
2091	-	848.312,05	(848.312,05)	(381.106.620,98)
2092	-	862.575,78	(862.575,78)	(381.969.196,77)
2093	-	877.196,11	(877.196,11)	(382.846.392,88)
2094	-	892.181,95	(892.181,95)	(383.738.574,83)

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVAE COMPENSAÇÃO DARENÚNCIADE RECEITA						
AMF- Tabela 8 (LRF,art.4°,§ 2°,incisoV)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITAPREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção Desconto Remissão	Aposentados Geral Pessoas Carentes Lei Incentivo	2.295.936,17	2.299.123,32	2.618.037,82	Para compensar a renuncia sempre mantemos o nosso cadastro Imobiliário e econômico atualizado, evitando a evasão e receitas. Alteração na legislação tributária, excluindo alguns descontos condicionados e ocasionando o aumento na base de calculo do IPTU
ISSQN	Isenção	Lei Incentivo	7.462.871,40	5.049.871,77	5.750.346,31	
Fiscalizaçãoe Taxa de Funcionamento	Desconto	Geral (quem paga a conta única dentro dovencimento)	244.445,60	244.784,94	278.739,39	
TOTAL			10.003.253,17	7.593.780,02	8.647.123,52	-
FONTE: Sistema ,Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS,						

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2020	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	38.072.032,21
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	38.072.032,21
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	38.072.032,21
1. Impacto do aumento real do salário mínimo	11.345.508,16
2 . Crescimento Vegetativo dos Gastos Sociais	5.614.671,26
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	16.960.179,42
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**21.111.852,79**
FONTE: Sistema , Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS,	

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E2CAB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 101/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 117/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de jogos pedagógicos e brinquedos educativos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para fortalecer a prática pedagógica e a aprendizagem dos estudantes da REME, por meio de materiais didáticos e jogos recreativos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	**VALOR**	
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME	R$ 28.198,75	(vinte e oito mil Cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
CARLOS IVAN DA SILVA	R$ 148.402,50	(Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	R$ 112.560,75	(Cento e doze mil quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
ADULAB COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA	R$ 124.347,00	(Cento e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais)
BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	R$ 219.275,30	(duzentos e dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 65.987,50	(sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 25 de julho de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:966E9DAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO III - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.765.901,92	6.436.547,87	7.663.972,81	8.405.209,91	8.059.240,16	11.370.272,92	8.510.310,40	9.174.394,23	7.339.101,18	8.885.362,93	11.644.927,28	7.738.031,38	104.993.272,99	110.617.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.134.124,11	1.125.914,01	1.092.295,67	1.326.491,99	1.051.434,70	1.335.406,69	858.555,23	1.409.435,69	774.858,25	1.391.411,71	3.621.940,12	1.430.665,12	16.552.533,29	17.986.000,00
IPTU	195.574,52	159.359,07	176.502,31	174.806,26	70.053,06	110.686,33	58.610,77	85.795,73	59.389,32	100.025,15	2.087.872,19	278.052,47	3.556.727,18	3.465.000,00
ISS	525.734,93	584.736,61	656.718,75	555.000,34	567.948,97	486.034,17	411.697,97	556.082,36	437.034,38	511.422,51	566.057,98	533.324,68	6.391.793,65	6.630.000,00
ITBI	35.176,94	42.885,91	74.621,33	116.486,22	111.050,27	47.846,57	67.043,62	122.731,22	205.256,20	121.591,24	92.893,79	260.255,84	1.297.839,15	1.606.000,00
IRRF	303.301,22	248.624,79	112.497,86	416.122,80	259.740,33	524.761,64	127.959,15	386.147,02	20.793,44	565.523,50	296.358,63	263.250,70	3.525.081,08	3.230.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.336,50	90.307,63	71.955,42	64.076,37	42.642,07	166.077,98	193.243,72	258.679,36	52.384,91	92.849,31	578.757,53	95.781,43	1.781.092,23	3.055.000,00
Contribuições	367.352,04	248.875,70	467.545,23	339.402,67	357.236,70	433.041,63	543.306,14	407.834,25	404.955,47	238.751,98	420.700,03	427.129,46	4.656.131,30	4.795.000,00
Receita Patrimonial	611.380,88	-23.154,22	269.526,15	780.008,28	250.245,86	412.479,19	440.106,66	236.845,94	257.989,20	550.508,32	611.215,87	698.750,22	5.095.902,35	3.315.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	609.388,88	-26.116,22	267.242,15	777.677,28	247.402,53	410.487,19	437.642,45	234.175,94	255.777,20	548.058,32	608.884,87	696.246,22	5.066.866,81	3.285.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.992,00	2.962,00	2.284,00	2.331,00	2.843,33	1.992,00	2.464,21	2.670,00	2.212,00	2.450,00	2.331,00	2.504,00	29.035,54	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	7.603.932,28	5.042.291,35	5.817.546,42	5.926.208,61	6.375.292,34	9.092.462,00	6.646.125,11	7.092.932,44	5.861.385,29	6.628.033,18	6.956.578,95	5.142.162,88	78.184.950,85	78.658.500,00
Cota Parte do FPM	2.460.529,70	1.480.784,97	1.116.809,15	1.268.687,95	1.593.622,96	2.788.851,00	1.968.112,27	2.161.853,48	1.618.672,86	1.579.193,53	2.026.619,72	1.596.363,91	21.660.101,50	21.700.000,00
Cota Parte do ICMS	2.303.699,88	1.776.183,09	1.823.562,21	1.899.925,20	1.904.027,47	1.639.045,98	2.071.613,12	1.741.902,23	1.580.396,03	2.182.393,12	1.638.091,54	1.629.963,11	22.190.802,98	23.000.000,00
Cota Parte do IPVA	83.562,58	83.668,85	82.162,15	63.629,69	66.600,72	50.091,53	117.461,79	1.279.929,66	206.841,53	172.369,96	223.725,91	178.821,72	2.608.866,09	3.000.000,00
Cota Parte do ITR	5.134,65	12.942,83	65.431,23	891.225,86	111.237,61	143.795,90	110.651,30	11.969,50	0,00	5.611,32	2.412,23	4.658,01	1.365.070,44	1.800.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.441,18	65.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.320,53	16.911,07	16.908,66	17.162,15	20.803,90	15.526,61	16.429,71	0,00	34.188,49	17.028,67	16.674,26	17.486,57	204.440,62	270.000,00
Transferencias do FUNDEB	738.235,40	619.972,79	600.715,63	712.999,06	677.754,31	657.968,60	940.660,68	970.957,55	710.886,08	893.798,25	770.928,46	716.114,38	9.010.991,19	8.893.000,00
Outras Transferências Correntes	1.992.376,01	1.046.754,22	2.106.883,86	1.067.505,17	1.996.171,84	3.792.108,85	1.421.196,24	926.320,02	1.710.400,30	1.777.638,33	2.278.126,83	998.755,18	21.114.236,85	19.930.500,00
Outras Receitas Correntes	49.112,61	42.621,03	17.059,34	33.098,36	25.030,56	96.883,41	22.217,26	27.345,91	39.912,97	76.657,74	34.492,31	39.323,70	503.755,20	5.662.000,00
DEDUÇÕES (II)	941.454,01	896.351,42	845.472,70	1.050.045,81	952.584,74	1.054.227,27	1.228.340,73	1.272.812,09	940.380,94	1.036.733,66	1.023.892,73	930.528,40	12.172.824,50	13.622.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	217.979,83	214.886,43	217.130,68	214.603,00	206.737,93	276.880,90	374.773,10	233.681,19	228.994,46	238.751,98	235.654,76	238.498,97	2.898.573,23	2.595.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência c	9.225,34	9.734,42	9.734,42	9.734,42	9.734,42	19.468,84	0,00	0,00	30.204,45	10.068,15	10.068,15	10.068,15	128.040,76	1.400.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	714.248,84	671.730,57	618.607,60	825.708,39	736.112,39	757.877,53	853.567,63	1.039.130,90	681.182,03	787.913,53	778.169,82	681.961,28	9.146.210,51	9.627.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.824.447,91	5.540.196,45	6.818.500,11	7.355.164,10	7.106.655,42	10.316.045,65	7.281.969,67	7.901.582,14	6.398.720,24	7.848.629,27	10.621.034,55	6.807.502,98	92.820.448,49	96.995.000,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:ED14C3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO VII - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		167.541,43	1.598.821,30	1.283.123,05	1.473,31	481.766,37	1.894.838,18	6.587.681,29	2.501.159,91	1.850.699,03	252.206,33	6.379.614,11	6.861.380,48
02	PODER EXECUTIVO	167.541,43	1.598.821,30	1.283.123,05	1.473,31	481.766,37	1.894.838,18	6.587.681,29	2.501.159,91	1.850.699,03	252.206,33	6.379.614,11	6.861.380,48
0202	UNIDADE DE CADASTRO MUNICIPAL	10.168,83	40.405,27	40.405,27	0,00	10.168,83	305.401,08	35.005,85	14.962,56	14.962,56	0,00	325.444,37	335.613,20
0203	GABINETE DO PREFEITO	65.071,38	83.544,35	75.955,83	1.473,31	71.186,59	71.859,54	217.085,27	202.437,81	202.437,81	0,00	86.507,00	157.693,59
0204	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.499,46	1.499,46	0,00	0,00	0,00	33.990,00	33.790,00	33.790,00	0,00	200,00	200,00
0205	CONTROLADORIA INTERNA	0,00	1.848,86	1.848,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	129.735,85	129.735,85	0,00	0,00	86.742,58	188.969,89	118.716,17	118.716,17	7.075,33	149.920,97	149.920,97
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	314,40	5.755,43	5.755,43	0,00	314,40	15.115,05	241.991,41	117.160,94	101.818,73	0,00	155.287,73	155.602,13
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	8.949,92	205.274,96	208.062,20	0,00	6.162,68	293.975,43	170.680,85	84.650,13	84.650,13	0,00	380.006,15	386.168,83
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	74.491,20	747.090,56	545.534,85	0,00	276.046,91	216.501,60	659.165,32	601.596,45	255.244,45	0,00	620.422,47	896.469,38
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	45.017,42	44.998,02	0,00	19,40	83.721,90	10.982,77	5.537,23	5.537,23	0,00	89.167,44	89.186,84
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	8.545,70	338.649,14	229.327,28	0,00	117.867,56	821.521,00	5.029.809,93	1.322.308,62	1.033.541,95	245.131,00	4.572.657,98	4.690.525,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,21	5.080.248,62	509.224,49	3.054.177,91	1.516.846,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.846,43
02	PODER EXECUTIVO	0,21	5.080.248,62	509.224,49	3.054.177,91	1.516.846,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.846,43
TOTAL (III) = (I + II)		167.541,64	6.679.069,92	1.792.347,54	3.055.651,22	1.998.612,80	1.894.838,18	6.587.681,29	2.501.159,91	1.850.699,03	252.206,33	6.379.614,11	8.378.226,91

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B38ABA35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU II
RGF 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2018 até Junho/2019 - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1 — 26/07/2019

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.825,24	192.086,22	157.046,81	226.860,90	193.676,32	360.271,32	177.071,86	226.517,29	188.305,37	154.554,54	203.844,96	234.354,02	2.548.414,85	0,00
2	Pessoal Ativo	233.825,24	192.086,22	157.046,81	226.860,90	193.676,32	360.271,32	177.071,86	226.517,29	188.305,37	154.554,54	203.844,96	234.354,02	2.548.414,85	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	199.667,81	158.748,95	157.046,81	160.901,26	160.063,08	294.739,50	177.071,86	158.312,53	155.624,28	154.554,54	171.388,52	163.935,91	2.112.055,05	0,00
4	Obrigações Patronais	34.157,43	33.337,27	0,00	65.959,64	33.613,24	65.531,82	0,00	68.204,76	32.681,09	0,00	32.456,44	70.418,11	436.359,80	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	233.825,24	192.086,22	157.046,81	226.860,90	193.676,32	360.271,32	177.071,86	226.517,29	188.305,37	154.554,54	203.844,96	234.354,02	2.548.414,85	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	166.306.334,29	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	166.306.334,29	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.548.414,85	1,53
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	9.978.380,06	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	9.479.461,05	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (incisos II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	8.980.542,05	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	excedeu o limite % DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nota Explicativa

***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

***2 - Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a tabela 1.1 (conforme página 524 do MDF 9 edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limitemáximo.

MARCOS RODRIGUES
Contador
CRC/MS 2408/0-2

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

_____
Tesoureiro

Publicado por:
Regiane Cristina Nascimento
Código Identificador:39407ECB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RETIFICAR - LRF - RGF - ANEXO I - 1º SEMESTRE 2019

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	1.616.697,41	1.896.699,76	1.885.939,68	2.480.800,28	2.533.771,63	2.871.065,14	1.687.541,95	1.651.362,25	2.163.492,33	2.093.962,11	2.153.489,58	1.495.012,81	24.529.834,93	0,00
PessoalAtivo	1.616.697,41	1.896.699,76	1.885.939,68	2.480.800,28	2.533.771,63	2.871.065,14	1.687.541,95	1.651.362,25	2.163.492,33	2.093.962,11	2.153.489,58	1.495.012,81	24.529.834,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.599.078,01	1.534.013,93	1.569.629,81	1.622.729,54	2.533.771,63	1.810.832,77	1.481.945,88	1.519.521,56	1.638.020,74	1.670.994,28	1.675.900,96	1.660.224,16	20.316.663,27	0,00
Obrigações Patronais	17.619,40	362.685,83	316.309,87	858.070,74	0,00	1.060.232,37	205.596,07	131.840,69	525.471,59	422.967,83	477.588,62	-165.211,35	4.213.171,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.605,96	22.568,77	47.957,27	76.069,29	0,00	3.394,99	25.284,56	12.095,52	8.193,16	56.914,80	8.497,85	5.013,14	269.595,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.605,96	22.568,77	47.957,27	76.069,29	0,00	3.394,99	25.284,56	12.095,52	8.193,16	56.914,80	8.497,85	5.013,14	269.595,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	1.613.091,45	1.874.130,99	1.837.982,41	2.404.730,99	2.533.771,63	2.867.670,15	1.662.257,39	1.639.266,73	2.155.299,17	2.037.047,31	2.144.991,73	1.489.999,67	24.260.239,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE ARCL	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)											43.289.426,17 -			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)											333.578,39			
= RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA(VI)											42.955.847,78			
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											24.260.239,62		56,48	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											23.196.157,80		54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											22.036.349,91		51,30	
LIMITE DEALERTA(X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											20.876.542,02		48,60	

Batayporã, 26/07/2019

JORGE LUIZTAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIASTEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planeja

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral - CRA/MS-7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C9DED68D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO III - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018AJUNHO/2019

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.650.654,55	3.039.433,32	4.656.161,54	9.372.643,38	3.768.007,51	3.741.175,42	3.184.263,24	3.729.404,23	2.905.615,73	3.504.199,71	3.213.686,46	3.013.996,16	47.779.241,25	48.243.440,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	325.338,31	536.586,48	206.210,51	227.682,88	911.730,47	321.016,56	231.307,83	234.907,64	305.049,87	494.740,88	402.405,31	320.813,04	4.517.789,78	1.880.708,04
I.P.T.U.	27.829,58	35.506,08	21.963,73	23.078,63	16.006,61	17.802,06	11.750,33	8.281,26	31.438,73	252.974,04	75.464,17	42.286,01	564.381,23	310.000,00
I.S.S.	108.568,40	106.753,36	82.985,39	64.252,16	94.135,04	91.842,19	118.080,52	101.660,83	106.093,90	107.181,92	209.848,22	146.729,61	1.338.131,54	326.157,67
I.T.B.I.	58.586,77	346.351,18	18.206,65	8.790,00	712.275,86	51.189,13	8.147,78	7.601,57	66.257,99	10.125,84	11.578,31	24.411,62	1.323.522,70	300.000,00
I.R.R.F	106.546,48	27.388,94	74.392,48	122.275,37	78.671,72	154.644,88	73.874,25	91.125,17	54.956,75	84.038,61	87.932,23	80.369,74	1.036.216,62	409.971,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.807,08	20.586,92	8.662,26	9.286,72	10.641,24	5.538,30	19.454,95	26.238,81	46.302,50	40.420,47	17.582,38	27.016,06	255.537,69	534.579,35
CONTRIBUIÇÕES	60.595,66	61.822,47	10.208,26	88.033,08	54.251,74	58.555,54	67.898,46	76.963,59	81.066,93	78.422,95	41.702,30	103.533,96	783.054,94	533.580,65
RECEITAPATRIMONIAL	4.907,11	7.191,93	7.496,53	33.100,96	26.159,33	21.981,74	24.976,34	25.225,28	22.016,54	24.945,49	22.769,77	15.254,06	236.025,08	237.942,19
Rendimentos deAplicação Financeira	4.387,11	6.924,13	7.236,53	32.833,16	24.482,53	21.713,94	24.708,54	25.225,28	22.016,54	24.404,69	22.499,37	15.254,06	231.685,88	225.867,11
Outras Receitas Patrimoniais	520,00	267,80	260,00	267,80	1.676,80	267,80	267,80	0,00	0,00	540,80	270,40	0,00	4.339,20	12.075,08
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244,77
RECEITADE SERVIÇOS	771,17	1.328,50	3.741,10	1.589,58	1.496,36	3.182,03	6.287,00	2.891,96	2.411,96	2.249,40	9.028,64	3.265,04	38.242,74	32.822,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.258.841,30	2.432.302,84	2.288.202,68	3.484.081,17	2.774.369,61	3.336.024,34	2.853.691,86	3.389.415,76	2.494.800,25	2.903.309,99	2.737.780,44	2.571.130,06	34.523.950,30	45.202.261,12
Cota-Parte do F.P.M.	1.137.630,69	846.162,83	638.176,65	724.964,54	910.641,70	1.593.629,16	1.124.635,58	1.235.344,84	924.955,92	902.396,29	1.158.068,42	912.207,95	12.108.814,57	14.075.050,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	827.163,67	637.754,13	654.766,02	682.184,83	683.657,77	588.513,85	805.710,38	702.030,46	636.939,39	879.559,37	660.192,13	656.916,17	8.415.388,17	16.639.450,85
Cota-Parte do I.P.V.A.	39.627,62	27.957,02	30.910,23	23.893,32	17.798,53	13.993,63	57.929,08	526.195,95	75.282,77	64.819,55	89.141,29	84.377,60	1.051.926,59	500.000,00
Cota-Parte do ITR.	20.667,99	7.336,28	61.735,21	1.130.909,97	191.899,70	215.900,27	110.037,52	20.857,92	4.601,09	21.189,89	3.408,63	18.931,95	1.807.476,42	1.600.000,00
Outras Transferências Correntes	800.940,07	547.871,96	548.493,84	503.201,13	570.450,66	537.364,65	284.841,85	448.211,17	503.865,84	608.005,17	457.575,70	554.761,38	6.365.583,42	7.591.225,91
Transferências da LC 61/1989	5.500,97	6.072,07	6.071,20	6.162,22	7.469,82	5.574,97	6.621,59	0,00	13.778,82	6.862,98	6.720,15	7.047,53	77.882,32	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.930,20	70.000,00
Transferências do FUNDEB	425.488,59	357.326,85	346.227,83	410.943,46	390.629,73	379.226,11	463.915,86	456.775,42	335.376,42	420.476,74	362.674,12	336.887,48	4.685.948,61	4.476.534,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201,00	201,10	2.140.302,46	5.538.155,71	0,00	415,21	101,75	0,00	270,18	531,00	0,00	0,00	7.680.178,41	349.982,06
DEDUÇÕES (II)	312.001,74	304.206,34	277.481,90	512.754,82	361.163,82	387.060,81	419.662,44	496.885,78	328.355,77	373.592,96	382.162,04	334.486,66	4.489.815,08	7.058.589,56
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	312.001,74	304.206,34	277.481,90	512.754,82	361.163,82	387.060,81	419.662,44	496.885,78	328.355,77	373.592,96	382.162,04	334.486,66	4.489.815,08	7.058.589,56
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	3.338.652,81	2.735.226,98	4.378.679,64	8.859.888,56	3.406.843,69	3.354.114,61	2.764.600,80	3.232.518,45	2.577.259,96	3.130.606,75	2.831.524,42	2.679.509,50	43.289.426,17	41.184.850,61
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ														

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F8736332

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VII - 3º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAJUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	279.786,37	3.076.857,68	2.893.411,00	98.468,74	364.764,31	2.095.637,06	2.139.414,77	1.414.636,22	1.130.925,39	699.897,66	2.404.228,78	2.768.993,09
EXECUTIVO	279.786,37	3.076.857,68	2.893.411,00	98.468,74	364.764,31	2.095.637,06	2.139.414,77	1.414.636,22	1.130.925,39	699.897,66	2.404.228,78	2.768.993,09
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	279.786,37	3.076.857,68	2.893.411,00	98.468,74	364.764,31	2.095.637,06	2.139.414,77	1.414.636,22	1.130.925,39	699.897,66	2.404.228,78	2.768.993,09
SEC.M. OBRAS,DES.ECON.TURISMO.MAMB/SODETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.380,70	30.380,70	30.380,70	0,00	0,00	0,00
SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER/SECEL	0,00	475.428,77	475.428,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNIC DEASSIST SOCIAL/SEMAS	9.555,14	140.997,07	142.037,07	0,00	8.515,14	4.281,52	13.654,27	0,60	0,60	13.184,27	4.750,92	13.266,06
SECRET. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURAE SERV.	45.973,66	285.341,36	252.897,94	28.428,28	49.988,80	343.812,33	645.656,29	175.655,72	175.655,72	67.940,71	745.872,19	795.860,99
SECRET.MUN. DE TURISMO E MEIOAMBIENTE	0,00	46.840,25	29.385,04	14.832,46	2.622,75	20.526,05	5.650,00	0,00	0,00	25.746,20	429,85	3.052,60
SECRETARIADE GOVERNO - SEGOV	20.143,65	249.263,39	209.604,87	18.143,18	41.658,99	190.960,41	96.819,89	42.323,95	42.323,95	53.159,97	192.296,38	233.955,37
SECRETARIAMUN.ADM. FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP	97.662,34	280.613,54	248.884,95	26.037,85	103.353,08	215.284,09	112.477,81	168.473,54	153.002,79	40.225,87	134.533,24	237.886,32
SECRETARIAMUNIC. DEAGRIC. E DESENV. SUSTENTAVEL	4.079,82	85.585,21	85.396,66	4.268,37	0,00	106.164,36	150.684,17	103.783,73	103.783,73	143.387,55	9.677,25	9.677,25
SECRETARIAMUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	18.670,27	17.062,18	1.608,09	-0,00	31.595,61	2.346,25	30.820,00	18.820,00	0,00	15.121,86	15.121,86
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL/SMAS	20.000,00	185.562,49	183.510,15	1.000,54	21.051,80	73.543,34	37.346,95	32.606,12	32.606,12	15.068,03	63.216,14	84.267,94
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC	67.958,13	574.513,76	515.320,14	4.149,97	123.001,78	755.622,75	376.283,60	210.139,92	203.889,92	300.538,72	627.477,71	750.479,49
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	14.413,63	734.041,57	733.883,23	0,00	14.571,97	353.846,60	668.114,84	620.451,94	370.461,86	40.646,34	610.853,24	625.425,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	279.786,37	3.076.857,68	2.893.411,00	98.468,74	364.764,31	2.095.637,06	2.139.414,77	1.414.636,22	1.130.925,39	699.897,66	2.404.228,78	2.768.993,09
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ												

Batayporã, 29/07/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1F626723

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ANEXO 1-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.753,98	141.311,07	126.172,58	132.477,31	126.812,34	128.103,86	128.103,86	2.304.735,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.753,98	141.311,07	126.172,58	132.477,31	126.812,34	128.103,86	128.103,86	2.304.735,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.343,88	119.418,45	103.791,59	108.461,98	105.380,05	105.380,05	105.380,05	1.899.156,05	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.410,10	21.892,62	22.380,99	24.015,33	21.432,29	22.723,81	22.723,81	405.578,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.753,98	141.311,07	126.172,58	132.477,31	126.812,34	128.103,86	128.103,86	2.304.735,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.866.585,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.866.585,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.304.735,00	5,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.331.995,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.215.395,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.098.795,64	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/jul/2019 - 09h e39m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:2B0D4E65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1														
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.389,65	71.848,35	71.848,35	73.223,82	71.905,17	93.342,05	73.542,62	59.991,84	77.199,27	61.136,65	61.356,26	62.733,20	862.517,23	0,00
2	Pessoal Ativo	84.389,65	71.848,35	71.848,35	73.223,82	71.905,17	93.342,05	73.542,62	59.991,84	77.199,27	61.136,65	61.356,26	62.733,20	862.517,23	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.378,80	59.378,80	59.378,80	60.515,55	59.425,76	77.142,19	60.842,76	59.991,84	64.601,00	61.136,65	61.356,26	62.733,20	745.881,61	0,00

4	Obrigações Patronais	25.010,85	12.469,55	12.469,55	12.708,27	12.479,41	16.199,86	12.699,86	0,00	12.598,27	0,00	0,00	0,00	116.635,62	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou decontratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.389,65	71.848,35	71.848,35	73.223,82	71.905,17	93.342,05	73.542,62	59.991,84	77.199,27	61.136,65	61.356,26	62.733,20	862.517,23	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.665.867,18	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.665.867,18	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	862.517,23	3,36
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.539.952,03	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.462.954,43	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.385.956,83	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota Explicativa										
Instruções de Preenchimento:										
***1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 504 do MDF 9º Edição)										
***2 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" deve registrar os valores das outras despesas de pessoal relativas à mão de obra constante dos contratos de terceirização que esteja empregada em atividades-fim da instituição ou em atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal (Exemplo: grupo de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) (Pág. 512 do MDF 9º Edição).										
***3 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VI" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 515 do MDF 9º Edição).										
***4 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 517 do MDF 9º Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.										
***5 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 9º Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites.										

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1EED1820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3														
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
		mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12		

1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.340.180,80	2.001.807,23	2.021.141,84	3.054.418,08	2.430.468,07	2.952.464,44	2.361.479,61	2.930.476,32	1.949.076,34	2.399.853,50	2.451.325,00	2.103.785,79	28.996.477,02	31.429.000,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.336,64	211.390,61	168.693,55	271.930,79	196.623,24	354.213,32	214.130,40	653.343,50	97.963,46	418.403,54	137.560,03	234.519,84	3.166.108,92	5.133.000,00
3	IPTU	5.243,30	44.262,15	38.104,02	77.061,13	27.593,49	21.257,87	60.873,99	9.852,30	3.634,29	17.010,74	19.054,96	84.231,01	408.179,25	294.000,00
4	ISS	151.775,05	148.589,83	104.942,74	168.524,60	132.367,93	100.835,09	108.586,36	81.386,73	74.564,81	90.477,85	74.676,26	98.141,17	1.334.868,42	2.105.000,00
5	ITBI	44.405,42	12.215,91	3.531,99	15.679,18	26.356,43	17.789,27	35.198,96	552.560,37	10.515,91	302.048,29	34.844,22	33.644,82	1.088.790,77	1.290.000,00
6	IRRF	5.413,67	5.123,98	21.005,59	9.500,78	9.226,19	213.735,05	8.590,86	7.973,51	7.580,28	7.922,15	7.448,99	13.156,69	316.677,74	930.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499,20	1.198,74	1.109,21	1.165,10	1.079,20	596,04	880,23	1.570,59	1.668,17	944,51	1.535,60	5.346,15	17.592,74	514.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	7.325,77	6.905,99	5.506,93	13.734,41	6.608,89	21.679,27	5.057,44	5.167,63	4.691,08	4.722,87	4.773,35	9.892,40	96.066,03	89.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	7.325,77	6.905,99	5.506,93	13.734,41	6.608,89	21.679,27	5.057,44	5.167,63	4.691,08	4.722,87	4.773,35	9.892,40	96.066,03	89.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	43.018,86	60.706,34	49.467,45	56.247,35	45.876,35	38.346,84	51.359,86	63.964,27	59.366,98	53.566,01	69.989,71	62.788,63	654.698,65	405.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.041.380,33	1.685.082,38	1.796.357,86	2.711.097,10	2.170.802,68	2.466.259,15	2.089.971,62	2.184.387,84	1.786.115,28	1.921.561,68	2.237.506,84	1.795.035,99	24.885.558,75	25.509.000,00
16	Cota-Parte do FPM	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	682.981,26	1.184.858,74	853.836,12	926.508,63	693.716,94	676.797,22	868.551,31	684.155,96	9.081.607,22	9.426.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	567.669,33	439.616,91	451.343,57	470.243,90	471.259,25	405.674,60	578.677,31	512.742,25	465.201,67	642.404,09	482.184,77	498.709,95	5.985.727,60	5.432.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	9.310,27	13.910,11	10.331,00	5.265,51	7.663,30	2.903,89	17.772,99	150.673,62	38.940,95	23.724,20	39.761,72	28.553,67	348.811,23	509.000,00
19	Cota-Parte do ITR	9.921,85	27.527,74	125.748,75	944.344,67	263.467,93	239.511,33	150.983,28	12.659,19	6.836,45	24.309,05	29.382,60	0,00	1.834.692,84	1.608.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	3.767,19	1.255,73	1.255,73	1.255,73	1.255,73	1.255,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.045,84	16.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	3.791,93	4.185,60	15.141,41	5.309,69	6.436,37	4.803,67	6.045,26	0,00	12.579,54	6.265,65	6.135,23	6.434,13	77.128,48	64.000,00
22	Transferências do FUNDEB	268.523,08	225.506,65	218.502,12	259.343,69	246.523,88	239.327,11	283.074,27	275.518,05	201.720,38	253.623,40	218.757,94	203.203,98	2.893.624,55	3.233.000,00
23	Outras Transferências Correntes	325.173,66	338.457,51	495.402,79	481.610,51	491.214,96	387.924,08	199.582,39	306.286,10	367.119,35	294.438,07	592.733,27	373.978,30	4.653.920,99	5.221.000,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.119,20	37.721,91	1.116,05	1.408,43	10.556,91	71.965,86	960,29	23.613,08	939,54	1.599,40	1.495,07	1.548,93	194.044,67	213.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	218.491,73	223.135,31	224.167,52	393.777,39	286.361,54	297.839,88	319.391,04	320.516,68	243.455,05	274.699,97	285.203,05	243.570,68	3.330.609,84	3.359.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	218.491,73	223.135,31	224.167,52	393.777,39	286.361,54	297.839,88	319.391,04	320.516,68	243.455,05	274.699,97	285.203,05	243.570,68	3.330.609,84	3.359.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.121.689,07	1.778.671,92	1.796.974,32	2.660.640,69	2.144.106,53	2.654.624,56	2.042.088,57	2.609.959,64	1.705.621,29	2.125.153,53	2.166.121,95	1.860.215,11	25.665.867,18	28.070.000,00
Nota Explicativa															
Nota Explicativa															

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FC75528B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3 BIMESTRE ANEXO 7

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	453.257,32	867.928,47	772.140,61	21.294,00	527.751,18	889.796,70	2.405.901,78	1.271.555,13	1.190.409,32	1.128.750,81	976.538,35	1.504.289,53
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	453.257,32	867.928,47	772.140,61	21.294,00	527.751,18	889.796,70	2.405.901,78	1.271.555,13	1.190.409,32	1.128.750,81	976.538,35	1.504.289,53
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	453.257,32	867.928,47	772.140,61	21.294,00	527.751,18	889.796,70	2.401.201,78	1.266.855,13	1.190.409,32	1.128.750,81	971.838,35	1.499.589,53
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.831,28	313.229,58	305.860,51	0,00	340.200,35	86.838,28	0,00	0,00	0,00	0,00	86.838,28	427.038,63
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.274,76	0,00	0,00	0,00	1.274,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,76
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.671,28	219.323,45	134.413,66	21.294,00	170.287,07	712.313,85	1.854.364,99	757.303,99	680.858,18	1.060.953,81	824.866,85	995.153,92
7	INVESTIMENTOS	12.480,00	335.375,44	331.866,44	0,00	15.989,00	90.644,57	546.836,79	509.551,14	509.551,14	67.797,00	60.133,22	76.122,22
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00

11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	453.257,32	867.928,47	772.140,61	21.294,00	527.751,18	889.796,70	2.405.901,78	1.271.555,13	1.190.409,32	1.128.750,81	976.538,35	1.504.289,53
Nota Explicativa													
Nota Explicativa													

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:49D24A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 SEMESTRE 2019 ANEXO 1

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I															26/07/2019
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.136.939,86	1.195.514,16	1.005.823,40	1.017.264,11	1.102.994,35	1.953.680,57	1.141.789,10	1.082.214,66	1.081.160,58	969.991,79	1.336.617,45	1.157.333,85	14.181.323,88	0,00
2	Pessoal Ativo	1.123.842,97	1.178.134,39	992.114,67	1.003.555,38	1.086.859,30	1.923.991,29	1.124.680,69	1.064.840,67	1.064.340,06	953.171,27	1.309.259,03	1.139.459,54	13.964.249,26	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.052.907,47	913.991,14	832.233,50	874.324,29	878.342,31	1.615.636,10	910.474,36	886.977,23	934.545,68	953.171,27	952.188,64	955.536,27	11.760.328,26	0,00
4	Obrigações Patronais	70.935,50	264.143,25	159.881,17	129.231,09	208.516,99	308.355,19	214.206,33	177.863,44	129.794,38	0,00	357.070,39	183.923,27	2.203.921,00	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	13.096,89	17.379,77	13.708,73	13.708,73	16.135,05	29.689,28	17.108,41	17.373,99	16.820,52	16.820,52	27.358,42	17.874,31	217.074,62	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	13.096,89	17.379,77	13.708,73	13.708,73	16.135,05	29.689,28	17.108,41	17.373,99	16.820,52	16.820,52	27.358,42	17.874,31	217.074,62	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.136.939,86	1.195.514,16	1.005.823,40	1.017.264,11	1.102.994,35	1.953.680,57	1.141.789,10	1.082.214,66	1.081.160,58	969.991,79	1.336.617,45	1.157.333,85	14.181.323,88	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.665.867,18	100,00

18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.665.867,18	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.181.323,88	55,25
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	13.859.568,28	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	13.166.589,86	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	12.473.611,45	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	54,00	55,25	1,25	0,42	54,83	50,37	- 3,63	54,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

***1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 504 do MDF 9º Edição)

***2 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" deve registrar os valores das outras despesas de pessoal relativas à mão de obra constante dos contratos de terceirização que esteja empregada em atividades-fim da instituição ou em atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal (Exemplo: grupo de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) (Pág. 512 do MDF 9º Edição).

***3 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VI" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 515 do MDF 9º Edição).

***4 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 517 do MDF 9º Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***5 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 9º Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:EBE194DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	199.556.758,24	199.556.758,24	29.364.462,41	14,71	29.364.462,41	14,71	170.192.295,83
RECEITAS CORRENTES	194.073.872,48	194.073.872,48	29.361.088,88	15,13	29.361.088,88	15,13	164.712.783,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.140.035,31	42.140.035,31	3.300.419,85	7,83	3.300.419,85	7,83	38.839.615,46
Impostos	36.788.896,75	36.788.896,75	3.058.841,81	8,31	3.058.841,81	8,31	33.730.054,94
Taxas	1.489.934,32	1.489.934,32	241.578,04	16,21	241.578,04	16,21	1.248.356,28
Contribuição de Melhoria	3.861.204,24	3.861.204,24				0,00	3.861.204,24
CONTRIBUIÇÕES	7.215.001,04	7.215.001,04	2.650.126,31	36,73	2.650.126,31	36,73	4.564.874,73
Contribuições Sociais	7.215.001,04	7.215.001,04	2.100.017,18	29,11	2.100.017,18	29,11	5.114.983,86
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			550.109,13		550.109,13		-550.109,13

RECEITA PATRIMONIAL	6.002.487,42	6.002.487,42	139.905,01	2,33	139.905,01	2,33	5.862.582,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	552.872,00	552.872,00	46.114,01	8,34	46.114,01	8,34	506.757,99
Valores Mobiliários	5.449.615,42	5.449.615,42	93.791,00	1,72	93.791,00	1,72	5.355.824,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	7.573,24	7.573,24	0,00		0,00	0,00	7.573,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.572,24	7.572,24				0,00	7.572,24
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1,00	1,00				0,00	1,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.944.088,63	135.944.088,63	23.160.926,01	17,04	23.160.926,01	17,04	112.783.162,62
Transferências da União e de suas Entidades	56.668.857,90	56.668.857,90	8.331.655,84	14,70	8.331.655,84	14,70	48.337.202,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	46.790.399,57	46.790.399,57	9.026.795,97	19,29	9.026.795,97	19,29	37.763.603,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	1.171.770,08	1.171.770,08	10.332,00	0,88	10.332,00	0,88	1.161.438,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	31.313.060,00	31.313.060,00	5.792.142,20	18,50	5.792.142,20	18,50	25.520.917,80
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	1,08	1,08				0,00	1,08
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.764.686,84	2.764.686,84	109.711,70	3,97	109.711,70	3,97	2.654.975,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	342.733,80	342.733,80	69.225,94	20,20	69.225,94	20,20	273.507,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.081.000,00	2.081.000,00	40.485,76	1,95	40.485,76	1,95	2.040.514,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	340.953,04	340.953,04				0,00	340.953,04

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.482.885,76	5.482.885,76	3.373,53	0,06	3.373,53	0,06	5.479.512,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.140.501,00	1.140.501,00	0,00		0,00	0,00	1.140.501,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.140.501,00	1.140.501,00				0,00	1.140.501,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	216.320,00	216.320,00	0,01		0,01	0,00	216.319,99
Alienação de Bens Móveis	216.320,00	216.320,00	0,01		0,01	0,00	216.319,99
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.126.064,76	4.126.064,76	3.373,52	0,08	3.373,52	0,08	4.122.691,24
Transferências da União e de suas Entidades	3.873.021,76	3.873.021,76	3.373,52	0,09	3.373,52	0,09	3.869.648,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	253.043,00	253.043,00				0,00	253.043,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.039.281,00	12.039.281,00	2.908.833,06	24,16	2.908.833,06	24,16	9.130.447,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	211.596.039,24	211.596.039,24	32.273.295,47	15,25	32.273.295,47	15,25	179.322.743,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	211.596.039,24	211.596.039,24	32.273.295,47	15,25	32.273.295,47	15,25		179.322.743,77
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	211.596.039,24	211.596.039,24	32.273.295,47	15,25	32.273.295,47	15,25		179.322.743,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	198.977.717,24	199.012.717,24	105.100.325,62	105.100.325,62	93.912.391,62	19.473.178,44	19.473.178,44	179.539.538,80	14.159.641,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	175.075.136,19	175.296.208,19	104.936.900,91	104.936.900,91	70.359.307,28	19.416.961,28	19.416.961,28	155.879.246,91	14.103.424,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.407.657,87	109.337.657,87	82.992.641,40	82.992.641,40	26.345.016,47	16.226.277,42	16.226.277,42	93.111.380,45	11.548.669,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	726.000,00	726.000,00	100.000,00	100.000,00	626.000,00	18.953,61	18.953,61	707.046,39	18.953,61	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.941.478,32	65.232.550,32	21.844.259,51	21.844.259,51	43.388.290,81	3.171.730,25	3.171.730,25	62.060.820,07	2.535.801,56	
DESPESAS DE CAPITAL	18.444.298,97	18.258.226,97	163.424,71	163.424,71	18.094.802,26	56.217,16	56.217,16	18.202.009,81	56.217,16	0,00
INVESTIMENTOS	18.444.298,97	18.258.226,97	163.424,71	163.424,71	18.094.802,26	56.217,16	56.217,16	18.202.009,81	56.217,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.458.282,08	5.458.282,08			5.458.282,08			5.458.282,08		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.268.322,00	10.268.322,00	1.963.283,99	1.963.283,99	8.305.038,01	1.963.283,99	1.963.283,99	8.305.038,01	1.887.298,07	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	209.246.039,24	209.281.039,24	107.063.609,61	107.063.609,61	102.217.429,63	21.436.462,43	21.436.462,43	187.844.576,81	16.046.939,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	2.350.000,00	2.350.000,00	2.290.000,00	2.290.000,00	60.000,00	329.152,17	329.152,17	2.020.847,83	329.152,17	0,00
Amortização da Dívida Interna	2.350.000,00	2.350.000,00	2.290.000,00	2.290.000,00	60.000,00	329.152,17	329.152,17	2.020.847,83	329.152,17	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas	2.350.000,00	2.350.000,00	2.290.000,00	2.290.000,00	60.000,00	329.152,17	329.152,17	2.020.847,83	329.152,17	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	211.596.039,24	211.631.039,24	109.353.609,61	109.353.609,61	102.277.429,63	21.765.614,60	21.765.614,60	189.865.424,64	16.376.092,16	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							10.507.680,87		15.897.203,31	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	211.596.039,24	211.631.039,24	109.353.609,61	109.353.609,61		21.765.614,60	32.273.295,47		32.273.295,47	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.039.281,00	12.039.281,00	2.908.833,06	24,16	2.908.833,06	24,16	9.130.447,94
RECEITAS CORRENTES	12.039.281,00	12.039.281,00	2.908.833,06	24,16	2.908.833,06	24,16	9.130.447,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	9.236.381,00	9.236.381,00	2.249.420,98	24,35	2.249.420,98	24,35	6.986.960,02
Contribuições Sociais	9.236.381,00	9.236.381,00	2.249.420,98	24,35	2.249.420,98	24,35	6.986.960,02
Contribuições Econômicas							

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.802.900,00	2.802.900,00	659.412,08	23,53	659.412,08	23,53	2.143.487,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	2.802.900,00	2.802.900,00	659.412,08	23,53	659.412,08	23,53	2.143.487,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.268.322,00	10.268.322,00	1.963.283,99	1.963.283,99	8.305.038,01	1.963.283,99	1.963.283,99	8.305.038,01	1.887.298,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.268.322,00	10.268.322,00	1.963.283,99	1.963.283,99	8.305.038,01	1.963.283,99	1.963.283,99	8.305.038,01	1.887.298,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.236.381,00	9.236.381,00	1.838.781,22	1.838.781,22	7.397.599,78	1.838.781,22	1.838.781,22	7.397.599,78	1.762.795,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.031.941,00	1.031.941,00	124.502,77	124.502,77	907.438,23	124.502,77	124.502,77	907.438,23	124.502,77	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	195.669.435,16	195.704.435,16	107.390.325,62	107.390.325,62	98,20	88.314.109,54	19.802.330,61	19.802.330,61	90,98	175.902.104,55	
Legislativa	6.773.800,00	6.773.800,00	0,00	0,00	0,00	6.773.800,00	0,00	0,00	0,00	6.773.800,00	
Ação Legislativa	6.773.800,00	6.773.800,00	0,00	0,00	0,00	6.773.800,00	0,00	0,00	0,00	6.773.800,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.931.280,00	1.931.280,00	1.356.706,13	1.356.706,13	1,24	574.573,87	359.929,42	359.929,42	1,65	1.571.350,58	
Ação Judiciária	1.931.280,00	1.931.280,00	1.356.706,13	1.356.706,13	1,24	574.573,87	359.929,42	359.929,42	1,65	1.571.350,58	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	34.200.869,82	34.071.869,82	21.451.930,67	21.451.930,67	19,62	12.619.939,15	3.949.287,36	3.949.287,36	18,14	30.122.582,46	
Planejamento e Orçamento	509.494,40	509.494,40	215.308,29	215.308,29	0,20	294.186,11	51.974,68	51.974,68	0,24	457.519,72	
FU04 - Administração Geral	27.208.540,10	27.220.540,10	16.696.994,72	16.696.994,72	15,27	10.523.545,38	2.944.763,83	2.944.763,83	13,53	24.275.776,27	
Administração Financeira	3.761.901,20	3.661.901,20	2.636.126,98	2.636.126,98	2,41	1.025.774,22	505.783,06	505.783,06	2,32	3.156.118,14	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	187.200,00	147.200,00	0,00	0,00	0,00	147.200,00	0,00	0,00	0,00	147.200,00	
Ordenamento Territorial											

Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	2.462.291,12	2.462.291,12	1.903.500,68	1.903.500,68	1,74	558.790,44	446.765,79	446.765,79	2,05	2.015.525,33	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	71.443,00	70.443,00				70.443,00				70.443,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	6.120.392,18	6.155.392,18	4.054.751,68	4.054.751,68	3,71	2.100.640,50	562.350,17	562.350,17	2,58	5.593.042,01	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	33.488,00	33.488,00	3.000,00	3.000,00	0,00	30.488,00	750,00	750,00	0,00	32.738,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.809,44	50.809,44	4.000,00	4.000,00	0,00	46.809,44	337,00	337,00	0,00	50.472,44	
Assistência Comunitária	6.036.094,74	6.071.094,74	4.047.751,68	4.047.751,68	3,70	2.023.343,06	561.263,17	561.263,17	2,58	5.509.831,57	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	17.622.002,00	17.622.002,00	9.321.135,49	9.321.135,49	8,52	8.300.866,51	1.324.455,87	1.324.455,87	6,09	16.297.546,13	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	17.622.002,00	17.622.002,00	9.321.135,49	9.321.135,49	8,52	8.300.866,51	1.324.455,87	1.324.455,87	6,09	16.297.546,13	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	51.571.480,52	51.571.480,52	27.664.885,11	27.664.885,11	25,30	23.906.595,41	6.375.388,86	6.375.388,86	29,29	45.196.091,66	
Atenção Básica	15.605.126,12	14.277.126,12	6.535.475,75	6.535.475,75	5,98	7.741.650,37	2.896.316,81	2.896.316,81	13,31	11.380.809,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.384.012,46	22.784.012,46	14.303.964,85	14.303.964,85	13,08	8.480.047,61	2.765.146,32	2.765.146,32	12,70	20.018.866,14	
Suporte Profilático e Terapêutico	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	
Vigilância Sanitária	985.402,00	985.402,00	560.828,50	560.828,50	0,51	424.573,50	83.239,04	83.239,04	0,38	902.162,96	
Vigilância Epidemiológica	1.059.651,00	1.059.651,00	784.117,52	784.117,52	0,72	275.533,48	123.948,19	123.948,19	0,57	935.702,81	
Alimentação e Nutrição	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
FU10 - Administração Geral	11.209.288,94	12.137.288,94	5.480.498,49	5.480.498,49	5,01	6.656.790,45	506.738,50	506.738,50	2,33	11.630.550,44	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	50.874.265,00	50.874.265,00	33.992.227,24	33.992.227,24	31,08	16.882.037,76	6.359.920,98	6.359.920,98	29,22	44.514.344,02	
Ensino Fundamental	34.748.505,00	34.833.505,00	22.928.148,87	22.928.148,87	20,97	11.905.356,13	3.916.555,20	3.916.555,20	17,99	30.916.949,80	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											

Ensino Superior	915.200,00	915.200,00	0,00	0,00	0,00	915.200,00	0,00	0,00	0,00	915.200,00	
Educação Infantil	11.924.160,00	11.839.160,00	9.146.702,87	9.146.702,87	8,36	2.692.457,13	2.106.733,01	2.106.733,01	9,68	9.732.426,99	
Educação de Jovens e Adultos	176.800,00	176.800,00	120.000,00	120.000,00	0,11	56.800,00	25.365,77	25.365,77	0,12	151.434,23	
Educação Especial	468.000,00	468.000,00	3.070,41	3.070,41	0,00	464.929,59	3.070,41	3.070,41	0,01	464.929,59	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	641.600,00	641.600,00	308.196,59	308.196,59	0,28	333.403,41	308.196,59	308.196,59	1,42	333.403,41	
FU12 - Demais Subfunções	2.000.000,00	2.000.000,00	1.486.108,50	1.486.108,50	1,36	513.891,50				2.000.000,00	
Cultura	1.230.800,00	1.230.800,00	86.380,84	86.380,84	0,08	1.144.419,16	7.731,47	7.731,47	0,04	1.223.068,53	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.230.800,00	1.230.800,00	86.380,84	86.380,84	0,08	1.144.419,16	7.731,47	7.731,47	0,04	1.223.068,53	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	343.760,00	343.760,00	3.894,80	3.894,80	0,00	339.865,20	90,30	90,30	0,00	343.669,70	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	343.760,00	343.760,00	3.894,80	3.894,80	0,00	339.865,20	90,30	90,30	0,00	343.669,70	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	8.575.400,27	8.081.900,27	1.062.973,28	1.062.973,28	0,97	7.018.926,99	61.676,03	61.676,03	0,28	8.020.224,24	
Infra-Estrutura Urbana	8.283.480,27	7.660.980,27	879.300,63	879.300,63	0,80	6.781.679,64	59.217,16	59.217,16	0,27	7.601.763,11	
Serviços Urbanos	291.920,00	420.920,00	183.672,65	183.672,65	0,17	237.247,35	2.458,87	2.458,87	0,01	418.461,13	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.118.843,00	1.118.843,00	74.103,78	74.103,78	0,07	1.044.739,22	0,00	0,00	0,00	1.118.843,00	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	1.118.843,00	1.118.843,00	74.103,78	74.103,78	0,07	1.044.739,22	0,00	0,00	0,00	1.118.843,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	550.002,00	550.002,00	0,00	0,00	0,00	550.002,00	0,00	0,00	0,00	550.002,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	550.002,00	550.002,00	0,00	0,00	0,00	550.002,00	0,00	0,00	0,00	550.002,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	3.229.939,68	3.229.939,68	2.667.123,39	2.667.123,39	2,44	562.816,29	115.678,37	115.678,37	0,53	3.114.261,31	
Preservação e Conservação Ambiental	3.229.939,68	3.229.939,68	2.667.123,39	2.667.123,39	2,44	562.816,29	115.678,37	115.678,37	0,53	3.114.261,31	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	30.001,00	30.001,00	210,00	210,00	0,00	29.791,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	
Abastecimento											
Extensão Rural	30.001,00	30.001,00	210,00	210,00	0,00	29.791,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											

FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	60.007,00	60.007,00	421,71	421,71	0,00	59.585,29	0,00	0,00	0,00	60.007,00	
Promoção Industrial	20.004,00	20.004,00	421,71	421,71	0,00	19.582,29	0,00	0,00	0,00	20.004,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções	40.003,00	40.003,00				40.003,00				40.003,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	4.083.632,00	4.083.632,00	1.811.110,00	1.811.110,00	1,66	2.272.522,00	210.292,71	210.292,71	0,97	3.873.339,29	
Conservação de Energia	4.083.632,00	4.083.632,00	1.811.110,00	1.811.110,00	1,66	2.272.522,00	210.292,71	210.292,71	0,97	3.873.339,29	
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.337.360,00	2.959.860,00	944.519,23	944.519,23	0,86	2.015.340,77	0,00	0,00	0,00	2.959.860,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.337.360,00	2.959.860,00	944.519,23	944.519,23	0,86	2.015.340,77	0,00	0,00	0,00	2.959.860,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.439.600,69	1.439.600,69	507.952,27	507.952,27	0,46	931.648,42	127.423,29	127.423,29	0,59	1.312.177,40	
Desporto de Rendimento	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	
Desporto Comunitário	1.338.600,69	1.338.600,69	507.952,27	507.952,27	0,46	830.648,42	127.423,29	127.423,29	0,59	1.211.177,40	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.076.000,00	3.076.000,00	2.390.000,00	2.390.000,00	2,19	686.000,00	348.105,78	348.105,78	1,60	2.727.894,22	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.076.000,00	3.076.000,00	2.390.000,00	2.390.000,00	2,19	686.000,00	348.105,78	348.105,78	1,60	2.727.894,22	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											

Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.268.322,00	10.268.322,00	1.963.283,99	1.963.283,99	1,80	8.305.038,01	1.963.283,99	1.963.283,99	9,02	8.305.038,01	
TOTAL (III) = (I + II)	205.937.757,16	205.972.757,16	109.353.609,61	109.353.609,61	100,00	96.619.147,55	21.765.614,60	21.765.614,60	100,00	184.207.142,56	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.268.322,00	10.268.322,00	1.963.283,99	1.963.283,99	1,80	8.305.038,01	1.963.283,99	1.963.283,99	9,02	8.305.038,01	0,00
Legislativa	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo	230.000,00	230.000,00				230.000,00				230.000,00	
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	1.881.662,00	1.881.662,00	318.007,31	318.007,31	0,29	1.563.654,69	318.007,31	318.007,31	1,46	1.563.654,69	0,00
Planejamento e Orçamento	36.200,00	36.200,00	6.130,95	6.130,95	0,01	30.069,05	6.130,95	6.130,95	0,03	30.069,05	
FU04 - Administração Geral	1.544.342,00	1.544.342,00	263.746,44	263.746,44	0,24	1.280.595,56	263.746,44	263.746,44	1,21	1.280.595,56	
Administração Financeira	96.120,00	96.120,00	12.178,22	12.178,22	0,01	83.941,78	12.178,22	12.178,22	0,06	83.941,78	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	205.000,00	205.000,00	35.951,70	35.951,70	0,03	169.048,30	35.951,70	35.951,70	0,17	169.048,30	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											

FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	354.480,00	354.480,00	54.009,74	54.009,74	0,05	300.470,26	54.009,74	54.009,74	0,25	300.470,26	0,00	
Assistência ao Idoso												
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente												
Assistência Comunitária	354.480,00	354.480,00	54.009,74	54.009,74	0,05	300.470,26	54.009,74	54.009,74	0,25	300.470,26		
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	3.808.900,00	3.808.900,00	690.450,74	690.450,74	0,63	3.118.449,26	690.450,74	690.450,74	3,17	3.118.449,26	0,00	
Atenção Básica	1.668.000,00	1.668.000,00	213.751,48	213.751,48	0,20	1.454.248,52	213.751,48	213.751,48	0,98	1.454.248,52		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.363.900,00	1.363.900,00	246.268,33	246.268,33	0,23	1.117.631,67	246.268,33	246.268,33	1,13	1.117.631,67		
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral	777.000,00	777.000,00	230.430,93	230.430,93	0,21	546.569,07	230.430,93	230.430,93	1,06	546.569,07		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	3.873.840,00	3.873.840,00	878.495,35	878.495,35	0,80	2.995.344,65	878.495,35	878.495,35	4,04	2.995.344,65	0,00
Ensino Fundamental	3.770.000,00	3.770.000,00	878.495,35	878.495,35	0,80	2.891.504,65	878.495,35	878.495,35	4,04	2.891.504,65	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	103.840,00	103.840,00				103.840,00				103.840,00	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	6.240,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	6.240,00	6.240,00				6.240,00				6.240,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											

FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	68.200,00	68.200,00	8.315,82	8.315,82	0,01	59.884,18	8.315,82	8.315,82	0,04	59.884,18	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	68.200,00	68.200,00	8.315,82	8.315,82	0,01	59.884,18	8.315,82	8.315,82	0,04	59.884,18	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											

Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	45.000,00	45.000,00	14.005,03	14.005,03	0,01	30.994,97	14.005,03	14.005,03	0,06	30.994,97	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	45.000,00	45.000,00	14.005,03	14.005,03	0,01	30.994,97	14.005,03	14.005,03	0,06	30.994,97	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	15.955.162,51	12.508.847,40	15.468.111,31	12.128.001,09	13.494.194,55	10.946.824,09	11.503.156,13	13.216.052,69	12.292.366,29	14.830.589,26	14.887.878,04	17.191.318,14	164.422.501,50	208.905.977,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.140.196,05	2.461.149,98	3.874.046,11	1.830.037,64	2.002.853,17	1.763.671,75	2.257.902,18	1.791.486,70	1.667.116,83	3.033.418,33	1.441.464,22	1.858.955,63	30.122.298,59	42.140.035,31
IPTU	4.402.227,09	1.132.387,25	561.915,94	458.659,73	521.016,76	539.709,28	447.108,83	434.590,50	497.100,49	462.886,21	265.814,02	544.553,53	10.267.969,63	15.748.046,99
ISS	630.915,19	598.307,21	654.082,12	632.419,79	706.165,00	800.849,27	749.945,87	684.652,91	717.186,43	966.199,10	740.697,12	701.741,68	8.583.161,69	9.528.288,00
ITBI	740.064,19	239.428,23	955.387,86	83.198,38	119.456,08	94.499,21	177.006,08	60.192,25	155.428,22	79.453,34	74.504,56	129.982,27	2.908.600,67	3.884.361,76
IRRF											321.691,40	279.857,23	601.548,63	7.628.200,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.989,58	491.027,29	1.702.660,19	655.759,74	656.215,33	328.613,99	883.841,40	612.051,04	297.401,69	1.524.879,68	38.757,12	202.820,92	7.761.017,97	5.351.138,56
Contribuições	753.145,90	783.495,57	844.781,92	857.423,10	598.992,68	540.736,22	722.177,76	526.302,90	753.860,19	155.287,47	1.032.696,89	1.617.429,42	9.186.330,02	7.215.001,04
Receita Patrimonial	76.268,87	61.226,69	71.944,74	57.727,80	66.852,27	51.293,96	56.568,22	70.986,43	72.965,27	41.225,12	81.148,75	58.756,26	766.964,38	6.002.487,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	75.232,31	60.178,69	71.028,74	55.598,75	64.902,77	47.007,08	49.440,52	61.310,95	37.714,66	32.858,68	58.253,57	35.537,43	649.064,15	5.449.615,42
Outras Receitas Patrimoniais	1.036,56	1.048,00	916,00	2.129,05	1.949,50	4.286,88	7.127,70	9.675,48	35.250,61	8.366,44	22.895,18	23.218,83	117.900,23	552.872,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços							6.600,00						6.600,00	7.573,24
Transferências Correntes	8.894.850,97	9.091.717,29	10.603.269,75	9.324.177,77	10.770.234,54	8.526.637,75	8.395.596,73	10.764.769,09	9.738.097,87	11.542.403,13	12.270.488,62	13.608.544,69	123.530.788,20	150.776.193,86
Cota-Parte do FPM	1.803.086,20	1.890.477,12	2.320.074,72	2.172.639,65	2.759.584,04	1.861.558,27	1.403.988,67	1.591.469,95	2.003.411,75	3.769.189,01	3.092.747,84	3.397.198,31	28.065.425,53	33.932.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.119.154,53	1.927.682,19	2.677.912,32	1.747.477,16	2.824.313,31	2.177.582,94	2.235.669,27	2.329.289,57	2.334.318,89	2.009.454,21	3.347.835,70	2.883.698,44	28.614.388,53	35.501.662,16
Cota-Parte do IPVA	431.963,17	373.592,20	403.372,48	377.158,00	203.622,26	189.850,31	179.020,50	147.300,32	125.439,93	95.692,58	336.746,48	2.342.515,38	5.206.273,61	7.979.200,00
Cota-Parte do ITR	1.787,78	54.102,10	5.306,39	7.585,26	44.124,00	2.918,48	71.434,73	1.993.428,84	692.500,32	700.034,87	515.929,12	16.381,23	4.105.533,12	6.005.488,50
Transferências da LC nº 87/1996	6.220,10	6.220,10	6.220,10	6.220,10	6.220,10	6.220,10	6.220,10	6.220,10	6.220,10	6.220,10			62.201,00	131.120,00
Transferências da LC nº 61/1989	28.572,76	23.831,05	51.373,06	28.474,96	23.478,53	25.916,00	25.912,32	26.300,79	31.881,72	23.794,34	27.199,19		316.734,72	324.480,00
Transferências do FUNDEB	2.136.478,40	2.016.319,67	2.677.645,50	1.915.710,42	2.534.287,96	2.128.304,22	2.062.196,32	2.447.654,28	2.326.662,35	2.258.740,05	2.896.390,54	2.895.751,66	28.296.141,37	30.516.163,00
Outras Transferências Correntes	2.367.588,03	2.799.492,86	2.461.365,18	3.068.912,22	2.374.604,34	2.134.287,43	2.411.154,82	2.223.105,24	2.217.662,81	2.679.277,97	2.053.639,75	2.072.999,67	28.864.090,32	36.386.080,20
Outras Receitas Correntes	90.700,72	111.257,87	74.068,79	58.634,78	55.261,89	64.484,41	64.311,24	62.507,57	60.326,13	58.255,21	62.079,56	47.632,14	809.520,31	2.764.686,84
DEDUÇÕES (II)	446.812,04	443.551,22	495.360,15	488.282,31	490.848,79	457.526,17	471.241,38	475.048,48	455.663,05	33.922,97	1.458.651,77	1.259.455,53	6.976.363,86	14.857.105,23
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	446.812,04	443.551,22	495.360,15	488.282,31	490.848,79	457.526,17	471.241,38	475.048,48	455.663,05	33.922,97			4.258.256,56	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														25.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB											1.458.651,77	1.259.455,53	2.718.107,30	14.832.105,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.508.350,47	12.065.296,18	14.972.751,16	11.639.718,78	13.003.345,76	10.489.297,92	11.031.914,75	12.741.004,21	11.836.703,24	14.796.666,29	13.429.226,27	15.931.862,61	157.446.137,64	194.048.872,48

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	21.630.284,08	21.630.284,08	4.680.446,37	3.183.680,59
Receita de Contribuições dos Segurados	7.215.001,04	7.215.001,04	2.100.017,18	1.332.617,54
Civil	7.215.001,04	7.215.001,04	2.100.017,18	1.332.617,54
Ativo	7.200.000,00	7.200.000,00	2.100.017,18	1.329.900,51
Inativo	15.000,00	15.000,00		2.717,03
Pensionista	1,04	1,04		
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	9.236.381,00	9.236.381,00	2.249.420,98	1.760.210,13
Civil	9.236.381,00	9.236.381,00	2.249.420,98	1.760.210,13
Ativo	9.236.381,00	9.236.381,00	2.249.420,98	1.760.210,13
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	4.000.000,00	4.000.000,00	28.662,46	87.970,42
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.000.000,00	28.662,46	87.970,42
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	1,04	1,04		
Outras Receitas Correntes	1.178.901,00	1.178.901,00	302.345,75	2.882,50

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	25.000,00	25.000,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.152.900,00	1.152.900,00	292.758,98	2.882,50
Demais Receitas Correntes	1.001,00	1.001,00	9.586,77	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	20.477.384,08	20.477.384,08	4.387.687,39	3.180.798,09

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.375.000,00	2.375.000,00	496.135,49	577.407,04	62.782,71	167.538,37	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.485.000,00	1.485.000,00	496.135,49	473.212,24	62.782,71	63.343,57		
Despesas de Capital	890.000,00	890.000,00		104.194,80		104.194,80		
PREVIDÊNCIA (VI)	13.747.002,00	13.747.002,00	8.825.000,00	9.060.000,00	1.261.673,16	1.022.440,41	0,00	0,00
Benefícios - Civil	11.170.000,00	11.170.000,00	8.825.000,00	9.060.000,00	1.261.673,16	1.022.440,41	0,00	0,00
Aposentadorias	8.500.000,00	8.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	890.106,76	780.526,32		
Pensões	1.950.000,00	1.950.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	257.051,38	231.651,33		
Outros Benefícios Previdenciários	720.000,00	720.000,00	525.000,00	760.000,00	114.515,02	10.262,76		
Benefícios - Militar							0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	2.577.002,00	2.577.002,00					0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.577.002,00	2.577.002,00						
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	16.122.002,00	16.122.002,00	9.321.135,49	9.637.407,04	1.324.455,87	1.189.978,78	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	4.355.382,08	4.355.382,08	-4.933.448,10	-6.456.608,95	3.063.231,52	1.990.819,31		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	171.845.746,41	162.936.196,94
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	194.073.872,48	29.361.088,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.140.035,31	3.300.419,85
IPTU	15.748.046,99	810.367,55
ISS	9.528.288,00	1.442.438,80
ITBI	3.884.361,76	204.486,83
IRRF	7.628.200,00	601.548,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.351.138,56	241.578,04
Contribuições	7.215.001,04	2.650.126,31
Receita Patrimonial	6.002.487,42	139.905,01
Aplicações Financeiras (II)	5.449.615,42	93.791,00
Outras Receitas Patrimoniais	552.872,00	46.114,01
Transferências Correntes	135.944.088,63	23.160.926,01
Cota-Parte do FPM	28.063.200,00	5.090.298,27
Cota-Parte do ICMS	29.191.729,73	4.985.227,35
Cota-Parte do IPVA	6.453.520,00	2.611.912,57
Cota-Parte do ITR	4.967.568,50	527.507,01
Transferências da LC 87/1996	106.243,20	
Transferências da LC nº 61/1989	259.584,00	27.199,19
Transferências do FUNDEB	30.516.163,00	5.792.142,20
Outras Transferências Correntes	36.386.080,20	4.126.639,42
Demais Receitas Correntes	2.772.260,08	109.711,70
Outras Receitas Financeiras (III)	18.513,04	
Receitas Correntes Restantes	2.753.747,04	109.711,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	188.605.744,02	29.267.297,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.482.885,76	3.373,53
Operações de Crédito (VI)	1.140.501,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	216.320,00	0,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	216.320,00	0,01
Transferências de Capital	4.126.064,76	3.373,52
Convênios	3.923.021,76	3.373,52
Outras Transferências de Capital	203.043,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.342.384,76	3.373,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	192.948.128,78	29.270.671,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	175.296.208,19	104.936.900,91	19.416.961,28	14.103.424,76	3.487.110,51	1.672.087,47	867.314,86
Pessoal e Encargos Sociais	109.337.657,87	82.992.641,40	16.226.277,42	11.548.669,59	20.389,12	39.181,09	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	726.000,00	100.000,00	18.953,61	18.953,61			
Outras Despesas Correntes	65.232.550,32	21.844.259,51	3.171.730,25	2.535.801,56	3.466.721,39	1.632.906,38	867.314,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	174.570.208,19	104.836.900,91	19.398.007,67	14.084.471,15	3.487.110,51	1.672.087,47	867.314,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.608.226,97	2.453.424,71	385.369,33	385.369,33	978.594,02	733.481,85	421.086,80
Investimentos	18.258.226,97	163.424,71	56.217,16	56.217,16	963.230,79	733.481,85	421.086,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	2.350.000,00	2.290.000,00	329.152,17	329.152,17	15.363,23		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.258.226,97	163.424,71	56.217,16	56.217,16	963.230,79	733.481,85	421.086,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.458.282,08						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	198.286.717,24	105.000.325,62	19.454.224,83	14.140.688,31	4.450.341,30	2.405.569,32	1.288.401,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	9.391.240,14
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	5.601.878,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	18.953,61
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.974.165,36
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.088.453,77	8.811.961,21
DEDUÇÕES (XXIX)	4.488.489,09	12.406.891,67
Disponibilidade de Caixa	4.488.489,09	12.406.891,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.021.489,82	14.507.094,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.533.000,73	2.100.202,40
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.599.964,68	-3.594.930,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.194.895,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019 VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.432.798,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.762.096,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-820.828,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores 28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.878.230,44	7.669.198,44	4.465.704,53	0,00	6.081.724,35	887.713,51	14.473.555,90	2.405.569,32	1.288.401,66	831.466,26	13.241.401,49	19.323.125,84
PODER EXECUTIVO	2.878.230,44	7.669.198,44	4.465.704,53		6.081.724,35	887.713,51	14.473.555,90	2.405.569,32	1.288.401,66	831.466,26	13.241.401,49	19.323.125,84
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		79.961,46	79.961,46				646.586,98	646.586,98	646.586,98			
TOTAL (III) = (I + II)	2.878.230,44	7.749.159,90	4.545.665,99	0,00	6.081.724,35	887.713,51	15.120.142,88	3.052.156,30	1.934.988,64	831.466,26	13.241.401,49	19.323.125,84

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	79.961,46	79.961,46	0,00	0,00	0,00	646.586,98	646.586,98	646.586,98	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		79.961,46	79.961,46				646.586,98	646.586,98	646.586,98			
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	211.596.039,24
Previsão Atualizada	211.596.039,24

Receitas Realizadas	32.273.295,47
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	211.596.039,24
Créditos Adicionais	35.000,00
Dotação Atualizada	211.631.039,24
Despesas Empenhadas	109.353.609,61
Despesas Liquidadas	21.765.614,60
Despesas Pagas	16.376.092,16
Superávit Orçamentário	10.507.680,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	109.353.609,61
Despesas Liquidadas	21.765.614,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	157.446.137,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.680.446,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.324.455,87
Resultado Previdenciário	3.355.990,50
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o % Bimestre (b)	em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		9.391.240,14	
Resultado Nominal - Acima da Linha		14.974.165,36	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.627.390,34	0,00	4.545.665,99	6.081.724,35
Poder Executivo	10.627.390,34		4.545.665,99	6.081.724,35
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição Cancelamento	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.007.856,39	831.466,26	1.934.988,64	13.241.401,49
Poder Executivo	16.007.856,39	831.466,26	1.934.988,64	13.241.401,49
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				

TOTAL	26.635.246,73	831.466,26	6.480.654,63	19.323.125,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
			% Aplicado	Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-		-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-757.178,01	25,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60,00		
Complementação da União ao FUNDEB				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		15,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE IZAURI DE MACEDO:06545084100
Date: 2019.04.02 16:15:32 AMT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS

Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D759C19D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.650.000,00	134.650.000,00	19.957.940,16	14,82	64.659.401,36	48,02	69.990.598,64
2	RECEITAS CORRENTES	131.481.219,00	131.481.219,00	19.860.440,16	15,11	64.271.651,36	48,88	67.209.567,64
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.929.000,00	19.929.000,00	2.423.051,71	12,16	8.060.860,90	40,45	11.868.139,10
4	Impostos	18.240.000,00	18.240.000,00	2.246.323,29	12,32	7.259.698,78	39,80	10.980.301,22
5	Taxas	1.656.000,00	1.656.000,00	176.304,26	10,65	799.641,13	48,29	856.358,87
6	Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	424,16	1,29	1.520,99	4,61	31.479,01
7	CONTRIBUIÇÕES	8.412.500,00	8.412.500,00	1.557.641,70	18,52	4.538.546,17	53,95	3.873.953,83
8	Contribuições Sociais	5.412.500,00	5.412.500,00	970.980,35	17,94	2.868.631,61	53,00	2.543.868,39
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	586.661,35	19,56	1.669.914,56	55,66	1.330.085,44
12	RECEITA PATRIMONIAL	2.971.500,00	2.971.500,00	302.909,16	10,19	1.366.678,92	45,99	1.604.821,08
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.000,00	21.000,00	6.000,72	28,57	11.411,12	54,34	9.588,88
14	Valores Mobiliários	2.950.500,00	2.950.500,00	296.908,44	10,06	1.355.267,80	45,93	1.595.232,20
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	7.419,72	37,10	26.191,26	130,96	- 6.191,26
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	7.419,72	37,10	26.191,26	130,96	- 6.191,26
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.690.219,00	99.690.219,00	15.410.993,89	15,46	49.868.770,78	50,02	49.821.448,22
29	Transferências da União e de suas Entidades	47.951.039,00	47.951.039,00	7.481.391,80	15,60	21.730.278,46	45,32	26.220.760,54
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.738.180,00	33.738.180,00	5.203.361,68	15,42	18.905.618,47	56,04	14.832.561,53
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.000.000,00	18.000.000,00	2.726.240,41	15,15	9.207.112,72	51,15	8.792.887,28
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	25.761,13	0,00	- 25.761,13
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	458.000,00	458.000,00	158.423,98	34,59	410.603,33	89,65	47.396,67
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	280.000,00	280.000,00	46.883,78	16,74	124.084,46	44,32	155.915,54
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	38.563,52	1.928,18	154.478,39	7.723,92	- 152.478,39
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	176.000,00	176.000,00	72.976,68	41,46	132.040,48	75,02	43.959,52
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.168.781,00	3.168.781,00	97.500,00	3,08	387.750,00	12,24	2.781.031,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.168.781,00	3.168.781,00	97.500,00	3,08	387.750,00	12,24	2.781.031,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.818.781,00	2.818.781,00	97.500,00	3,46	387.750,00	13,76	2.431.031,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.350.000,00	7.350.000,00	1.051.804,05	14,31	1.664.894,14	22,65	5.685.105,86
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	142.000.000,00	142.000.000,00	21.009.744,21	14,80	66.324.295,50	46,71	75.675.704,50
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	142.000.000,00	142.000.000,00	21.009.744,21	14,80	66.324.295,50	46,71	75.675.704,50
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.784.959,72	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	142.000.000,00	142.000.000,00	21.009.744,21	14,80	71.109.255,22	50,08	75.675.704,50
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.610.968,41	0,00	0,00	4.610.968,41	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.610.968,41	0,00	0,00	4.610.968,41	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	134.430.000,00	140.514.985,28	10.620.263,96	119.415.590,26	21.099.395,02	24.564.443,54	68.926.523,16	71.588.462,12	67.207.957,30
81	DESPESAS CORRENTES	123.392.654,00	129.451.025,98	9.920.592,53	113.368.779,17	16.082.246,81	23.243.080,14	65.905.041,96	63.545.984,02	64.186.476,10
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.086.500,00	70.064.634,51	4.133.550,21	64.101.971,18	5.962.663,33	12.565.991,10	39.933.774,01	30.130.860,50	39.434.519,00
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.173.454,49	0,00	1.171.454,49	2.000,00	217.274,10	594.857,11	578.597,38	594.857,11
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.306.154,00	58.212.936,98	5.787.042,32	48.095.353,50	10.117.583,48	10.459.814,94	25.376.410,84	32.836.526,14	24.157.099,99
85	DESPESAS DE CAPITAL	9.772.846,00	10.219.114,88	699.671,43	6.046.811,09	4.172.303,79	1.321.363,40	3.021.481,20	7.197.633,68	3.021.481,20
86	INVESTIMENTOS	6.753.846,00	7.208.314,88	699.671,43	3.054.224,69	4.154.090,19	788.469,68	1.588.604,67	5.619.710,21	1.588.604,67
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.019.000,00	3.010.800,00	0,00	2.992.586,40	18.213,60	532.893,72	1.432.876,53	1.577.923,47	1.432.876,53
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.264.500,00	844.844,42	0,00	0,00	844.844,42	0,00	0,00	844.844,42	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.570.000,00	6.213.533,13	68.206,44	6.019.668,95	193.864,18	1.090.271,37	2.182.732,06	4.030.801,07	1.640.530,57

91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	142.000.000,00	146.728.518,41	10.688.470,40	125.435.259,21	21.293.259,20	25.654.714,91	71.109.255,22	75.619.263,19	68.848.487,87
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	142.000.000,00	146.728.518,41	10.688.470,40	125.435.259,21	21.293.259,20	25.654.714,91	71.109.255,22	75.619.263,19	68.848.487,87
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	142.000.000,00	146.728.518,41	10.688.470,40	125.435.259,21	0,00	25.654.714,91	71.109.255,22	0,00	68.848.487,87
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.350.000,00	7.350.000,00	1.051.804,05	14,31	1.664.894,14	22,65	5.685.105,86
104	RECEITAS CORRENTES	7.350.000,00	7.350.000,00	1.051.804,05	14,31	1.664.894,14	22,65	5.685.105,86
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	7.350.000,00	7.350.000,00	1.051.804,05	14,31	1.664.894,14	22,65	5.685.105,86
110	Contribuições Sociais	7.350.000,00	7.350.000,00	1.051.804,05	14,31	1.664.894,14	22,65	5.685.105,86
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.570.000,00	6.213.533,13	68.206,44	6.019.668,95	193.864,18	1.090.271,37	2.182.732,06	4.030.801,07	1.640.530,57
168	DESPESAS CORRENTES	7.570.000,00	6.213.533,13	68.206,44	6.019.668,95	193.864,18	1.090.271,37	2.182.732,06	4.030.801,07	1.640.530,57
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.570.000,00	6.213.533,13	68.206,44	6.019.668,95	193.864,18	1.090.271,37	2.182.732,06	4.030.801,07	1.640.530,57
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota:										
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0EC48C0D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3															24/07/2019
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
		mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	13.482.502,60	10.021.247,68	10.012.153,24	13.300.109,91	12.140.451,34	15.610.573,45	10.673.505,94	13.666.090,91	10.689.329,07	13.135.554,58	11.325.057,29	9.968.446,81	144.025.022,82	142.632.219,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.856.208,48	1.419.284,17	1.108.692,32	1.431.897,19	1.289.621,67	2.152.900,20	811.756,59	1.290.936,67	1.579.414,89	1.955.701,04	1.329.363,16	1.093.688,55	17.319.464,93	19.929.000,00
3	IPTU	423.516,66	205.372,57	172.279,53	287.415,06	217.891,04	407.381,89	213.771,08	262.493,36	395.172,15	267.506,57	285.630,01	297.737,37	3.436.167,29	5.750.000,00
4	ISS	472.022,64	574.218,78	464.962,69	573.058,85	656.838,78	866.014,42	340.712,13	658.656,99	632.755,93	562.846,63	497.554,57	551.493,15	6.851.135,56	6.940.000,00
5	ITBI	337.933,72	202.528,41	141.385,65	317.657,65	205.493,06	246.337,32	72.390,14	182.168,45	173.888,00	215.821,92	385.621,03	76.398,84	2.557.624,19	2.500.000,00
6	IRRF	523.493,59	341.204,82	271.061,45	178.046,37	142.132,83	548.087,31	108.075,16	41.038,87	90.366,52	795.711,59	75.978,33	75.909,99	3.191.106,83	3.050.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.241,87	95.959,59	59.003,00	75.719,26	67.265,96	85.079,26	76.808,08	146.579,00	287.232,29	113.814,33	84.579,22	92.149,20	1.283.431,06	1.689.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	690.012,76	671.105,22	497.066,80	677.093,03	872.205,76	800.063,75	719.430,81	412.221,36	687.997,11	571.115,46	566.143,45	619.582,84	7.784.038,35	6.712.500,00

9	RECEITA PATRIMONIAL	421.306,31	69.807,86	99.396,42	1.217.294,68	183.244,59	304.262,53	30.699,00	33.082,03	31.593,86	968.394,87	175.145,43	127.763,73	3.661.991,31	3.491.500,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	419.952,71	67.615,46	98.042,82	1.215.081,24	181.890,99	302.334,37	29.345,40	31.730,43	30.242,26	967.041,27	173.791,83	123.116,61	3.640.185,39	3.470.500,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.353,60	2.192,40	1.353,60	2.213,44	1.353,60	1.928,16	1.353,60	1.351,60	1.351,60	1.353,60	1.353,60	4.647,12	21.805,92	21.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621,47	6.256,49	5.183,32	4.710,26	4.668,69	2.751,03	26.191,26	20.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.421.743,69	7.723.208,21	8.033.473,63	9.880.159,73	9.689.528,09	12.224.343,79	9.046.249,27	11.858.701,93	8.333.736,89	9.562.497,83	9.210.076,21	8.005.897,03	113.989.616,30	112.021.219,00
16	Cota-Parte do FPM	2.559.669,05	1.903.866,39	1.435.897,47	1.631.170,22	2.048.943,82	3.585.665,58	2.530.430,04	2.779.525,90	2.081.150,82	2.030.391,68	2.605.653,93	2.052.467,88	27.244.832,78	30.200.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	2.613.328,57	2.014.910,92	2.068.658,00	2.155.284,55	2.159.938,20	1.859.341,88	2.215.785,15	1.809.851,85	1.642.045,46	2.267.525,76	1.701.991,61	1.693.546,11	24.202.208,06	25.500.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	190.576,18	174.671,65	182.692,65	129.054,00	123.609,63	119.671,08	305.768,80	2.901.223,88	429.797,03	375.267,83	420.383,73	391.903,93	5.744.620,39	4.800.000,00
19	Cota-Parte do ITR	13.421,80	64.962,15	196.524,24	1.918.722,42	351.810,65	347.928,32	220.724,98	27.325,42	18.276,59	45.059,04	45.150,02	69.433,36	3.319.338,99	3.000.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	5.755,44	5.755,44	5.755,44	5.755,44	5.755,44	5.755,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.532,64	70.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.338,26	0,00	44.402,69	22.116,18	21.655,88	22.710,88	132.223,89	285.000,00
22	Transferências do FUNDEB	1.857.827,16	1.241.991,53	1.203.413,62	1.428.351,16	1.357.745,21	1.318.108,52	1.758.870,68	1.780.085,68	1.303.288,79	1.638.627,16	1.413.366,36	1.312.874,05	17.614.549,92	18.000.000,00
23	Outras Transferências Correntes	3.181.165,49	2.317.050,13	2.940.532,21	2.611.821,94	3.641.725,14	4.987.872,97	1.993.331,36	2.560.689,20	2.814.775,51	3.183.510,18	3.001.874,68	2.462.960,82	35.697.309,63	30.166.219,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.231,36	137.842,22	273.524,07	93.665,28	105.851,23	129.003,18	62.748,80	64.892,43	51.403,00	73.135,12	39.660,35	118.763,63	1.243.720,67	458.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	1.304.889,57	1.263.021,16	1.212.100,87	1.611.097,60	1.397.374,45	1.530.089,74	1.496.096,57	1.767.131,07	1.110.331,19	1.225.625,09	1.214.959,59	1.185.740,96	16.318.457,86	16.088.500,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	424.746,53	400.465,63	418.034,78	426.717,68	441.947,51	533.181,43	434.812,93	263.545,69	267.196,71	277.553,03	255.992,63	275.098,13	4.419.292,68	3.642.500,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	26.077,36	12.516,34	12.666,53	12.666,53	25.333,06	12.666,53	0,00	0,00	0,00	0,00	64.630,44	166.556,79	115.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	880.143,04	836.478,17	781.549,75	1.171.713,39	942.760,41	971.575,25	1.048.617,11	1.503.585,38	843.134,48	948.072,06	958.966,96	846.012,39	11.732.608,39	12.331.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.177.613,03	8.758.226,52	8.800.052,37	11.689.012,31	10.743.076,89	14.080.483,71	9.177.409,37	11.898.959,84	9.578.997,88	11.909.929,49	10.110.097,70	8.782.705,85	127.706.564,96	126.543.719,00
Nota Explicativa															

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:A604FFFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 3º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	897.830,00	3.621.571,93	3.516.081,36	8.406,87	994.913,70	108.035,24	1.557.142,99	1.056.951,76	1.056.951,76	41.510,36	566.716,11	1.561.629,81
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	897.830,00	3.580.524,05	3.475.033,48	8.406,87	994.913,70	108.035,24	1.557.142,99	1.056.951,76	1.056.951,76	41.510,36	566.716,11	1.561.629,81
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	757.905,11	2.428.694,68	2.299.222,00	8.405,87	878.971,92	2.460,02	283.324,85	170.277,43	170.277,43	24.939,36	90.568,08	969.540,00
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	575.713,20	421.431,61	1.175,93	153.105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.105,66
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.501,16	1.735.331,48	1.760.140,39	7.229,94	518.462,31	2.460,02	197.092,20	170.277,43	170.277,43	24.939,36	4.335,43	522.797,74
7	INVESTIMENTOS	207.403,95	117.650,00	117.650,00	0,00	207.403,95	0,00	86.232,65	0,00	0,00	0,00	86.232,65	293.636,60
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	139.924,89	1.151.829,37	1.175.811,48	1,00	115.941,78	105.575,22	1.273.818,14	886.674,33	886.674,33	16.571,00	476.148,03	592.089,81
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.024,26	263.987,27	263.027,38	0,00	1.984,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984,15
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.500,63	883.462,10	874.004,10	1,00	113.957,63	6.000,00	707.429,28	539.527,83	539.527,83	16.571,00	157.330,45	271.288,08
14	INVESTIMENTOS	34.400,00	4.380,00	38.780,00	0,00	0,00	99.575,22	566.388,86	347.146,50	347.146,50	0,00	318.817,58	318.817,58
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-	0,00	41.047,88	41.047,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Orçamentário)												
18	Administração Direta (Exceto Intra - Orçamentário)	0,00	41.047,88	41.047,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.852,23	31.852,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.195,65	9.195,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	897.830,00	3.621.571,93	3.516.081,36	8.406,87	994.913,70	108.035,24	1.557.142,99	1.056.951,76	1.056.951,76	41.510,36	566.716,11	1.561.629,81
Nota Explicativa													

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:ED0424AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 3• BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13				
Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:2B224ACB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2019

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I														
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.403.669,60	6.255.647,53	6.117.680,99	3.250.669,60	5.949.941,95	8.234.044,80	10.852.990,36	5.959.824,17	5.816.341,52	4.940.551,97	6.170.105,16	6.871.934,25	76.823.401,90	0,00
2	Pessoal Ativo	5.032.697,18	5.097.110,08	5.065.690,82	2.133.845,98	4.885.797,56	6.212.728,67	9.832.657,94	4.916.666,71	4.535.658,71	3.444.131,36	5.051.700,01	5.708.426,73	61.917.111,75	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.157.659,41	4.214.338,59	4.056.433,17	1.879.785,94	4.059.635,73	6.194.253,13	9.126.879,00	4.002.267,75	4.259.558,18	2.777.945,56	4.270.046,46	4.549.965,79	53.548.768,71	0,00
4	Obrigações Patronais	875.037,77	882.771,49	1.009.257,65	254.060,04	826.161,83	18.475,54	642.803,84	849.368,88	199.117,38	578.884,17	697.943,22	1.077.896,18	7.911.777,99	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.975,10	65.030,08	76.983,15	87.301,63	83.710,33	80.564,76	456.565,05	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.327.275,07	1.077.527,09	981.743,41	1.048.024,42	1.000.252,13	1.950.309,93	949.326,66	972.556,36	1.209.776,43	1.418.106,03	1.043.828,09	1.103.539,83	14.082.265,45	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.166.639,28	908.130,06	814.569,66	886.244,83	832.978,05	1.652.493,57	859.374,02	882.603,72	1.118.274,94	1.322.496,18	952.990,34	1.012.702,08	12.409.496,73	0,00
8	Pensões	85.395,01	85.872,01	85.872,01	86.826,01	88.734,01	172.129,36	89.952,64	89.952,64	91.501,49	95.609,85	90.837,75	90.837,75	1.153.520,53	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	75.240,78	83.525,02	81.301,74	74.953,58	78.540,07	125.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.248,19	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	43.697,35	81.010,36	70.246,76	68.799,20	63.892,26	71.006,20	71.005,76	70.601,10	70.906,38	78.314,58	74.577,06	59.967,69	824.024,70	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.800.661,34	1.228.491,44	1.150.934,04	1.173.251,16	1.112.902,69	2.275.290,92	1.070.009,82	1.046.333,55	1.342.956,39	1.554.795,68	1.247.399,97	1.912.699,62	16.915.726,62	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	243.552,23	114.555,92	71.679,62	0,00	97.077,34	49.422,35	46.381,53	0,00	49.453,60	42.761,85	103.879,23	700.612,98	1.519.376,65	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	229.834,04	36.114,60	97.511,01	125.226,74	15.573,22	275.558,64	13.540,62	8.892,05	8.892,05	8.892,05	17.784,10	29.895,97	867.715,09	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	293,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,83	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.327.275,07	1.077.527,09	981.743,41	1.048.024,42	1.000.252,13	1.950.309,93	1.010.087,67	1.037.441,50	1.284.610,74	1.503.141,78	1.125.736,64	1.182.190,67	14.528.341,05	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.603.008,26	5.027.156,09	4.966.746,95	2.077.418,44	4.837.039,26	5.958.753,88	9.782.980,54	4.913.490,62	4.473.385,13	3.385.756,29	4.922.705,19	4.959.234,63	59.907.675,28	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.706.564,96	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	127.706.564,96	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	59.907.675,28	46,91
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	68.961.545,08	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	65.513.467,82	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	62.065.390,57	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Instruções de Preenchimento:										
***1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 504 do MDF 9º Edição)										
***2 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" deve registrar os valores das outras despesas de pessoal relativas à mão de obra constante dos contratos de terceirização que esteja empregada em atividades-fim da instituição ou em atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal (Exemplo: grupo de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) (Pág. 512 do MDF 9º Edição).										
***3 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VI" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 515 do MDF 9º Edição).										
***4 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 517 do MDF 9º Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.										
***5 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 9º Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites.										

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E11FF20D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"														R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**3.939.115,30**	**4.200.779,57**	**4.351.325,02**	**4.326.665,10**	**4.374.350,28**	**3.476.896,79**	**3.764.639,14**	**4.093.049,06**	**4.332.703,11**	**4.332.921,57**	**4.385.117,88**	**4.435.372,45**	**50.012.935,27**	**211.955,27**
2	**Pessoal Ativo**	**3.938.479,37**	**4.200.143,64**	**4.350.689,09**	**4.326.029,17**	**4.373.495,28**	**3.476.260,86**	**3.763.754,21**	**4.092.164,13**	**4.331.818,18**	**4.332.036,64**	**4.384.232,95**	**4.434.487,52**	**50.003.591,04**	**211.955,27**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.266.637,46	3.477.796,68	3.606.900,83	3.582.747,50	3.621.221,43	2.958.906,07	3.166.704,97	3.394.839,78	3.578.833,48	3.568.222,70	3.632.855,49	3.687.329,68	41.542.996,07	211.855,07
4	Obrigações Patronais	671.841,91	722.346,96	743.788,26	743.281,67	752.273,85	517.354,79	597.049,24	697.324,35	752.984,70	763.813,94	751.377,46	747.157,84	8.460.594,97	100,20
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**635,93**	**635,93**	**635,93**	**635,93**	**855,00**	**635,93**	**884,93**	**884,93**	**884,93**	**884,93**	**884,93**	**884,93**	**9.344,23**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	635,93	635,93	635,93	635,93	855,00	635,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	884,93	9.344,23	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**34.070,43**	**14.362,09**	**3.108,52**	**3.077,07**	**15.374,27**	**372.131,14**	**14.737,00**	**17.181,15**	**15.600,36**	**27.231,13**	**79.947,15**	**170.840,38**	**767.660,69**	**1.704,70**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.070,43	14.362,09	3.108,52	3.077,07	15.374,27	372.131,14	14.737,00	17.181,15	15.600,36	27.231,13	79.947,15	170.840,38	767.660,69	1.704,70
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**3.905.044,87**	**4.186.417,48**	**4.348.216,50**	**4.323.588,03**	**4.358.976,01**	**3.104.765,65**	**3.749.902,14**	**4.075.867,91**	**4.317.102,75**	**4.305.690,44**	**4.305.170,73**	**4.264.532,07**	**49.245.274,58**	**210.250,57**

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.676.996,61	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)**	**102.676.996,61**	**100,00**
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	49.455.525,15	48,17
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	55.445.578,17	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	52.673.299,26	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	49.901.020,35	48,60

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.										

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6550BB5F

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"				R$ 1,00
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**0,00**	**4.555.289,91**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	**Dívida Contratual**	**0,00**	**4.555.289,91**	**0,00**
4	**Empréstimos**	**0,00**	**3.629.895,41**	**0,00**
5	Internos	0,00	3.629.895,41	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	**Financiamentos**	**0,00**	**925.394,50**	**0,00**
9	Internos	0,00	925.394,50	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	**Parcelamento e Renegociação de Dívidas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**24.907.866,46**	**6.253.945,75**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	24.907.866,46	6.253.945,75	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	26.297.841,01	8.515.730,05	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.389.974,55	2.261.784,30	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)**	**(24.907.866,46)**	**(1.698.655,84)**	**0,00**
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	102.448.708,37	102.676.996,61	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	4,44	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	(24,31)	(1,65)	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	122.938.450,04	123.212.395,93	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	110.644.605,04	110.891.156,34	0,00
Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.479.349,40	5.313.707,12	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	1.031.566,89	1.540.224,38	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO													

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4AD6FFE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.335.901,29	4.112.373,90	4.702.803,73	5.375.164,26	5.202.442,65	5.311.436,21	6.460.370,04	6.003.027,59	5.750.827,05	6.627.058,88	6.269.096,09	5.460.762,93	66.611.264,62	73.892.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	519.535,07	602.954,09	512.553,02	647.143,90	647.932,18	366.485,52	592.886,04	584.745,27	512.100,58	631.360,42	605.555,63	757.395,85	6.980.647,57	7.675.000,00
IPTU	20.813,77	14.925,45	9.151,70	6.508,29	9.535,87	0,00	139.821,00	30.086,25	14.900,07	15.717,16	22.847,79	282.074,95	566.382,30	465.000,00
ISS	427.016,81	309.887,52	315.808,85	569.503,41	361.059,10	288.718,41	363.973,20	454.119,97	409.099,28	499.879,86	425.278,90	357.334,06	4.781.679,37	5.230.000,00
IRRF	32.402,48	98.312,97	61.670,22	47.867,28	97.679,82	74.843,16	0,00	74.061,99	51.006,96	80.545,24	45.315,61	75.444,81	739.150,54	620.000,00
ITBI	26.450,03	171.886,69	120.068,85	16.341,61	172.187,80	0,00	75.640,00	5.720,00	24.037,43	11.260,00	84.352,96	38.151,65	746.097,02	1.155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria12.851,98		7.941,46	5.853,40	6.923,31	7.469,59	2.923,95	13.451,84	20.757,06	13.056,84	23.958,16	27.760,37	4.390,38	147.338,34	205.000,00
Contribuições	4.596,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.368,99	14.870,89	17.875,35	18.362,55	16.242,83	18.328,44	111.645,96	180.000,00
Receita Patrimonial	14.685,70	16.001,30	11.889,66	15.385,54	12.980,36	14.066,21	14.195,75	14.453,43	13.709,26	16.047,59	16.375,45	15.315,00	175.105,25	189.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.685,70	16.001,30	11.889,66	15.385,54	12.980,36	14.066,21	14.195,75	14.453,43	13.709,26	16.047,59	16.375,45	15.315,00	175.105,25	184.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	4.794.876,59	3.448.413,06	4.172.941,33	4.709.669,97	4.534.866,51	4.927.657,65	5.826.680,52	5.382.940,53	4.816.736,47	5.956.961,59	5.630.739,11	4.668.404,08	58.870.887,41	65.735.000,00
Cota Parte do FPM	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	682.981,26	1.195.221,86	843.476,68	926.508,63	693.716,94	676.797,22	868.551,31	684.155,96	9.081.610,90	9.500.000,00
Cota Parte do ICMS	2.466.991,09	1.902.082,76	1.952.820,23	2.034.595,98	2.038.989,03	1.755.225,08	3.166.034,01	3.038.145,13	2.756.453,49	3.806.428,90	2.857.083,32	2.842.906,10	30.617.755,12	37.500.000,00
Cota Parte do IPVA	26.309,37	17.280,82	19.829,66	18.694,53	19.902,87	8.761,87	22.019,58	241.686,42	47.953,29	43.418,19	45.459,33	45.821,79	557.137,72	560.000,00
Cota Parte do ITR	1.724,21	11.309,85	221.600,51	1.205.619,77	257.996,59	288.805,04	510.273,54	154.213,66	17.007,30	2.321,27	4.041,04	3.155,83	2.678.068,61	2.300.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.598,90	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.406,49	18.109,76	18.107,19	18.378,65	22.278,52	16.627,17	28.655,94	0,00	59.629,98	29.700,62	29.082,46	30.499,26	287.476,04	250.000,00
Transferencias do FUNDEB	397.066,29	333.457,70	323.100,11	383.492,75	364.536,01	420.113,80	456.748,82	457.576,13	335.014,14	421.213,84	363.309,94	337.478,08	4.593.107,61	4.584.000,00
Outras Transferências Correntes	1.027.722,97	526.116,89	1.153.417,99	499.731,74	1.142.749,08	1.237.469,68	799.471,95	564.810,56	906.961,33	977.081,55	1.463.211,71	724.387,06	11.023.132,51	10.981.000,00
Outras Receitas Correntes	2.207,02	45.005,45	5.419,72	2.964,85	6.663,60	3.226,83	5.238,74	6.017,47	390.405,39	4.326,73	183,07	1.319,56	472.978,43	98.000,00
DEDUÇÕES (II)	595.438,85	510.689,51	531.697,23	757.874,41	597.079,95	577.153,82	903.956,80	823.773,42	691.393,19	897.109,43	745.935,07	706.043,51	8.338.145,19	10.034.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	595.438,85	510.689,51	531.697,23	757.874,41	597.079,95	577.153,82	903.956,80	823.773,42	691.393,19	897.109,43	745.935,07	706.043,51	8.338.145,19	10.034.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.740.462,44	3.601.684,39	4.171.106,50	4.617.289,85	4.605.362,70	4.734.282,39	5.556.413,24	5.179.254,17	5.059.433,86	5.729.949,45	5.523.161,02	4.754.719,42	58.273.119,43	63.858.000,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FBD4F918

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - VII RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	455.693,22	1.421.667,06	151.101,46	5.761,99	1.720.496,83	490.317,67	3.428.315,18	2.440.576,21	2.396.413,15	224.297,23	1.297.922,47	3.018.419,30
02	PODER EXECUTIVO	455.693,22	1.421.667,06	151.101,46	5.761,99	1.720.496,83	490.317,67	3.428.315,18	2.440.576,21	2.396.413,15	224.297,23	1.297.922,47	3.018.419,30
0202	PREFEITURA MUNICIPAL	455.693,22	1.421.667,06	151.101,46	5.761,99	1.720.496,83	490.317,67	3.428.315,18	2.440.576,21	2.396.413,15	224.297,23	1.297.922,47	3.018.419,30
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		455.693,22	1.421.667,06	151.101,46	5.761,99	1.720.496,83	490.317,67	3.428.315,18	2.440.576,21	2.396.413,15	224.297,23	1.297.922,47	3.018.419,30

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
Secretária De Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora Crc/Ms 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CCE1294F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.031.267,94	1.978.988,94	2.139.945,92	731.323,98	4.005.228,25	2.962.411,16	2.468.866,18	2.457.150,72	2.243.329,86	2.315.194,99	2.356.271,46	2.800.883,52		28.490.862,92	0,00
Pessoal Ativo	2.019.395,35	1.967.807,86	2.132.874,97	721.395,21	3.982.866,09	2.946.854,76	2.453.529,24	2.444.707,77	2.231.363,88	2.303.229,01	2.344.305,48	2.788.917,54		28.337.247,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.682.989,52	1.685.644,93	1.722.294,79	700.361,61	3.274.067,27	2.330.685,31	2.145.770,57	2.054.148,71	1.851.309,41	1.910.687,22	1.928.686,10	2.318.465,15		23.605.110,59	0,00
Obrigações Patronais	336.405,83	282.162,93	410.580,18	21.033,60	708.798,82	616.169,45	307.758,67	390.559,06	380.054,47	392.541,79	415.619,38	470.452,39		4.732.136,57	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.872,59	11.181,08	7.070,95	9.928,77	22.362,16	15.556,40	15.336,94	12.442,95	11.965,98	11.965,98	11.965,98	11.965,98		153.615,76	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.394,58	8.703,07	4.510,34	2.182,43	8.729,70	6.547,27	11.568,43	9.876,29	9.399,32	9.399,32	9.399,32	9.399,32		99.109,39	0,00
Pensões	2.478,01	2.478,01	2.560,61	7.746,34	13.632,46	9.009,13	3.768,51	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66		54.506,37	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LR0F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	11.872,59	11.181,08	7.070,95	9.928,77	22.362,16	15.556,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		77.971,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.872,59	11.181,08	7.070,95	9.928,77	22.362,16	15.556,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		77.971,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.019.395,35	1.967.807,86	2.132.874,97	721.395,21	3.982.866,09	2.946.854,76	2.468.866,18	2.457.150,72	2.243.329,86	2.315.194,99	2.356.271,46	2.800.883,52		28.412.890,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														58.273.119,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)														0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														58.273.119,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)														28.412.890,97	48,76
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														31.467.484,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														29.894.110,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														28.320.736,04	48,60
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal															

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A80ECB28